



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 06 de dezembro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°230

Caderno 2/2

Preço: R\$ 6,00

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

**PORTRARIA N°734/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°082279764, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual n°9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MANUEL LOURENCO DOS SANTOS**, CPF 09207180359, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°00482617, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei n°12.473/1995 -	
DOE de 28.07.1995 .....	198,01
Aditivo de 08 hs - Decreto n°19.812/88 -	
DOE de 06.12.1988 .....	79,20
Progressão Horizontal de 35% - Art.43 da Lei n°9.826/74 .....	97,02
Adicional Noturno - Decreto n 22.458/93 -	
DOE de 31.03.1993 .....	93,55
Total.....	467,78

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria n°734/2012 datada de 08/05/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 24/07/2012, que concedeu aposentadoria à **MANUEL LOURENCO DOS SANTOS**, matrícula n°00482617.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°312/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°124200192, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual n°9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO OTAVIO DE ALMEIDA COSTA**, CPF 09115757315, que exerce a função de OPERADOR DE COMPUTADOR, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°01007416, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 100,00%, a partir de 27/09/2012, conforme laudo médico n°2012/022955 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei n°15.285/2011 -	
DOE de 30.12.2011 .....	1.272,09
Progressão Horizontal de 15% -	
Art.43 da Lei n°9.826/1974 .....	190,81
Acordo Judicial DER - 80% .....	1.017,67
Total.....	2.480,57

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°1008/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°124240950, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **GERARDO MENDES GUERREIRO**, CPF 09312684353, que exerce

a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°00720615, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei n°15.285/2013 -	
DOE de 16.01.2013 .....	865,77
Progressão Horizontal de 20% -	
Art.43 da Lei n°9.826/74 .....	173,15
Acordo Judicial DER - 80% .....	692,62
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III,	
\$4º da Lei n°12.386/94 - DOE de 09.12.1994 .....	82,43
Total.....	1.813,97

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°1140/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°6499791/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIMAR PAULA NUNES**, CPF 07188455368, que exerce a função de ADVOGADO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°01676911, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei n°15.285/2013 -	
DOE de 16.01.2013 .....	4.679,56
Progressão Horizontal de 15% -	
Art.43 da Lei n°9.826/71974 .....	701,93
Acordo Judicial DER - 80% .....	3.743,65
Total.....	9.125,14

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de setembro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°1.303/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°7894236/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO VICENTE DA SILVA**, matrícula n°003.729-1-9, Mecânico de Máquinas e Veículos - ADO 24, ocorrido em 22 de novembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 24 de novembro de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°1304/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1304/2013,  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	ALEX BRENO PAIVA PACHECO	R\$48,40	JANEIRO 2014
2	ANA LIGIA DANTAS SOUSA	R\$48,40	JANEIRO 2014
3	ANTONIO DOUGLAS ALVES DE SOUSA	R\$48,40	JANEIRO 2014
4	CRISTINA DE JESUS SILVA	R\$48,40	JANEIRO 2014
5	DAITON GOMES DE CARVALHO	R\$48,40	JANEIRO 2014
6	DALILA LUZ FERREIRA DA SILVA	R\$48,40	JANEIRO 2014
7	DAVY MARTINS SANTOS	R\$48,40	JANEIRO 2014
8	EVERARDO DE LIMA VISQUEIRO FILHO	R\$48,40	JANEIRO 2014
9	ERIK LUIZ COSTA BARROS	R\$48,40	JANEIRO 2014
10	FRANCISCA KELLIANE DA SILVA	R\$48,40	JANEIRO 2014
11	JOSE ROBERTO SOUSA DA SILVA	R\$48,40	JANEIRO 2014
12	LINDEMBERGUE SOUZA DE ARAUJO	R\$48,40	JANEIRO 2014
13	MAYARA SILVA DE ARAUJO	R\$48,40	JANEIRO 2014
14	PAULO ROBSON LIMA GUERRA	R\$48,40	JANEIRO 2014
15	TATIANE PEREIRA DA COSTA	R\$48,40	JANEIRO 2014
16	THAINA CLEONICE MACIEL DOS SANTOS	R\$48,40	JANEIRO 2014
17	VICTOR DE BRITO MELO JUNIOR	R\$48,40	JANEIRO 2014

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 050/2013**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER  
CONTRATADA: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE - 348, NO TRECHO: ENTR. BR 222 (PRIMAVERA) - PECÉM - SUIPÉ, COM EXTENSÃO DE 29,64KM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO A LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES A TOMADA DE PREÇOS Nº20130003 - DER E SEUS ANEXOS, DEVIDAMENTE HOMOLOGADA, E "AD REFERENDUM" DE 21.11.2013 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, TUDO CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12424264-2 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$26.019.361,77 (VINTE E SEIS MILHÕES, DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) pagos em ATÉ O 8º (OITAVO) DIA ÚTIL, SEGUINTE AO PROTOCOLO, DESDE QUE A DOCUMENTAÇÃO PROTOCOLADA ATENDA AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NO DECRETO Nº29.918, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.003.19472. DATA DA ASSINATURA: 21.11.2013 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0778/2013, 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Andre Cavalcanti Fernandes Gomes	DAS 1	000024-1-0	10,55	22	232,10
Daniela da Cunha Negreiros	DNS 3	00003719	10,55	22	232,10
Ana Lúcia Silveira Caetano Guerra	DNS 3	00003913	10,55	22	232,10
Francisco Célio Firmino da Costa	Desenhista	01403214	10,55	22	232,10
José Davi Oliveira Nogueira	DAS 1	00003514	10,55	22	232,10
João Paulo Sucupira Espinola	DNS 2	00001511	10,55	22	232,10
Luciano Costa Souza Gurgel	DNS 3	0000121X	10,55	22	232,10
Manoel Carlos Ferreira da Cunha	DNS 3	0000331X	10,55	22	232,10
Maria José Lemos do Nascimento	DAS 1	00003816	10,55	22	232,10
Maria Vilanice Oliveira	Desenhista	01668617	10,55	22	232,10
Sabrina Moura da Costa	DNS 3	00003115	10,55	22	232,10

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0779/2013** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2014. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0779/2013, 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ERIALDO DE CASTRO BRASIL	R\$48,40	JANEIRO/2014
02	FELIPE DOS SANTOS ABREU	R\$48,40	JANEIRO/2014

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013/0012-DER**, que tem como objeto os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELEIRO, MINI CENTRAIS E CENTRAIS DE AR NA SEDE DO DER/CE, com valor global de R\$71.899,92 (setenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). DATA: 02/12/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013/0014-DER**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS, DESTINADOS A FROTA DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, que teve como vencedora a empresa **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COM. LTDA**, com valor global de R\$160.623,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e vinte e três reais). DATA: 27/11/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 27 de novembro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DEPARTAMENTODEARQUITETURA E ENGENHARIA**

**PORTARIA Nº0778/2013** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2014. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0779/2013, 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Andre Cavalcanti Fernandes Gomes	DAS 1	000024-1-0	10,55	22	232,10
Daniela da Cunha Negreiros	DNS 3	00003719	10,55	22	232,10
Ana Lúcia Silveira Caetano Guerra	DNS 3	00003913	10,55	22	232,10
Francisco Célio Firmino da Costa	Desenhista	01403214	10,55	22	232,10
José Davi Oliveira Nogueira	DAS 1	00003514	10,55	22	232,10
João Paulo Sucupira Espinola	DNS 2	00001511	10,55	22	232,10
Luciano Costa Souza Gurgel	DNS 3	0000121X	10,55	22	232,10
Manoel Carlos Ferreira da Cunha	DNS 3	0000331X	10,55	22	232,10
Maria José Lemos do Nascimento	DAS 1	00003816	10,55	22	232,10
Maria Vilanice Oliveira	Desenhista	01668617	10,55	22	232,10
Sabrina Moura da Costa	DNS 3	00003115	10,55	22	232,10

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0779/2013** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2014. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
03	FRANCISCO ADAIRTO DA SILVA	R\$48,40	JANEIRO/2014
04	MARCOS EDUARDO COSTA SILVA	R\$48,40	JANEIRO/2014
05	NAYANE DA SILVA LIMA	R\$48,40	JANEIRO/2014

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº351/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121526429, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIZ FRANCA FILHO**, CPF 37209728872, que exerce a função de ENGENHEIRO DE TRÁFEGO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00055719, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40h - ANS-30 (Lei nº15.098/2011) .....	4.432,23
Gratificação Tempo de Serviço – 10% (Lei nº9.826/74 - art.43) .....	443,22
Produtividade - 80% (Lei nº14.304/2009) .....	3.545,78
Abono Compensatório (Lei nº12.991/1999) .....	181,37
Total .....	8.602,60

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de abril de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1066/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013,; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1165/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2013 a 20/10/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1066/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Coordenador	40,00	13	520,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	33,00	13	429,00
<b>TOTAL</b>				<b>949,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1160/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013,; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1159/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/10/2013 a 31/10/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1160/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Coordenador	40,00	8	320,00
PEDRO LOPES	Membro	33,00	8	264,00
<b>TOTAL</b>				<b>584,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1176/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013,; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES**

constantes da Portaria nº1175/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade Quixadá, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/11/2013 a 20/11/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1176/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
DAVID ANDRADE DE FREITAS	Membro	33,00	13	429,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	40,00	13	520,00
<b>TOTAL</b>				<b>949,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1190/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013,; RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES constantes da Portaria nº1179/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade Crato, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/11/2013 a 20/11/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1190/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Coordenador	40,00	13	520,00
RAIMUNDO FEITOSA JUNIOR	Membro	33,00	13	429,00
<b>TOTAL</b>				<b>949,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1234-A/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE INCLUIR, na Portaria 1233/2013, datada de 11 de novembro de 2013, a qual autoriza os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Legislação, na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1234-A/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	21/11/2013 à 30/11/2013	9,5	61,33	582,64
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	21/11/2013 à 30/11/2013	9,5	,00	,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1240/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1240/2013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRUZ/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0 275,99
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	CRUZ/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0 275,99
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	CRUZ/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0 275,99
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0 337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0 337,32
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0 337,32

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
					DIÁRIAS			%	
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	BREJO SANTO/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	BREJO SANTO/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	BREJO SANTO/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BREJO SANTO/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICO/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICO/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO INACIO DA SILVA	MOTORISTA.	V	ICO/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	ICO/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXERAMOBIM/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	QUIXERAMOBIM/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IBIAPINA/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IBIAPINA/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	IBIAPINA/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	IBIAPINA/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	V	ACARAU/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	INDEPENDENCIA/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	INDEPENDENCIA/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	INDEPENDENCIA/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	INDEPENDENCIA/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	INDEPENDENCIA/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	INDEPENDENCIA/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	INDEPENDENCIA/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	INDEPENDENCIA/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	JUJOC DA JERICOACOARA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RANIERE DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	PARACURU/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	PARACURU/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PARACURU/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	OCARA/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	OCARA/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CANINDE/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CANINDE/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	19/11/2013 à 24/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO TADEU SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	V	MISSAO VELHA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MISSAO VELHA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	MISSAO VELHA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MISSAO VELHA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	MISSAO VELHA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	MISSAO VELHA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	MISSAO VELHA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. UNIT.		VALOR	ACRÉS.	TOTAL %
					DIÁRIAS				
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MISSAO VELHA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	MISSAO VELHA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MISSAO VELHA/CE	16/11/2013 à 18/11/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CARNAUBAL/CE	15/11/2013 à 18/11/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CARNAUBAL/CE	15/11/2013 à 18/11/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	CARNAUBAL/CE	15/11/2013 à 18/11/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ARAGAO									
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	AGENTE DE TRANSITO	V	CARNAUBAL/CE	15/11/2013 à 18/11/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	CARNAUBAL/CE	15/11/2013 à 18/11/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	MISSAO VELHA/CE	15/11/2013 à 17/11/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	15/11/2013 à 18/11/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	15/11/2013 à 18/11/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	15/11/2013 à 18/11/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	15/11/2013 à 18/11/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	15/11/2013 à 18/11/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	TRAIRI/CE	15/11/2013 à 18/11/2013	3,5	64,83	226,91	0	226,91
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	15/11/2013 à 18/11/2013	3,5	64,83	226,91	0	226,91
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	15/11/2013 à 18/11/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	15/11/2013 à 18/11/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
rita de cassia moreira freire	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	77,10	346,95	0	346,95
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	64,83	291,74	0	291,74
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	15/11/2013 à 17/11/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	PARACURU/CE	15/11/2013 à 17/11/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARACURU/CE	15/11/2013 à 17/11/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE	III	PARACURU/CE	15/11/2013 à 17/11/2013	2,5	77,10	192,75	0	192,75
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	15/11/2013 à 17/11/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	15/11/2013 à 17/11/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	15/11/2013 à 17/11/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	15/11/2013 à 17/11/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	15/11/2013 à 17/11/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	15/11/2013 à 17/11/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TECNICO DE PERICIA	V	PARACURU/CE	15/11/2013 à 17/11/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	15/11/2013 à 17/11/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARAIPABA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
NATALENSE									
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TÉCNICO	IV	PARAIPABA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	64,83	291,74	0	291,74
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	SUPERVISOR REGIONAL	III	PARAIPABA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	77,10	346,95	0	346,95
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	PARAIPABA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DANIEL CAVALCANTI ADEODATO	GERENTE	III	PARAIPABA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	77,10	346,95	0	346,95
NADIR FRANCA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	15/11/2013 à 17/11/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JIIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE	21/11/2013 à 25/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE	III	JIIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE	21/11/2013 à 25/11/2013	4,5	77,10	346,95	0	346,95
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JIIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE	21/11/2013 à 25/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JIIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE	21/11/2013 à 25/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	JIIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE	22/11/2013 à 25/11/2013	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	JIIJOCAS DE JERICÓACOARA/CE	22/11/2013 à 25/11/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/11/2013 à 26/11/2013	4,5	61,33	275,99	20	331,19
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	22/11/2013 à 26/11/2013	4,5	61,33	275,99	20	331,19
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO	IV	ALTANEIRA/CE	22/11/2013 à 26/11/2013	4,5	64,83	291,74	0	291,74
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	ALTANEIRA/CE	22/11/2013 à 26/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	ALTANEIRA/CE	22/11/2013 à 26/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MILAGRES/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	MILAGRES/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CEDRO/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CEDRO/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TARCIZIO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CEDRO/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	CEDRO/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
					DIÁRIAS			%	
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	SOBRAL/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	77,10	424,05	20	508,86
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	SOBRAL/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	20	404,78
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	OCARA/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	OCARA/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	OCARA/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	OCARA/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	OCARA/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	CAMOCIM/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	5	354,19
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	5	354,19
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	5	354,19
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	5	354,19
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	5	354,19
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CANINDE/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCOS CESAR FACO LOPEZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SAO LUIS DO CURU/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SAO LUIS DO CURU/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SAO LUIS DO CURU/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SAO LUIS DO CURU/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEDSO DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SAO LUIS DO CURU/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SAO LUIS DO CURU/CE	26/11/2013 à 01/12/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	22/11/2013 à 25/11/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	22/11/2013 à 25/11/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	22/11/2013 à 25/11/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1263/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE VOLANTE na cidade de Itapipoca, durante o período de 23/11/2013 a 24/11/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1263/2013 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Presidente	08:00 ás 17:00	ITAPIPOCA
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	08:00 ás 17:00	ITAPIPOCA
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	Membro	08:00 ás 17:00	ITAPIPOCA
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Membro	08:00 ás 17:00	ITAPIPOCA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1265/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade

de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1265/2013 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. UNIT.		VALOR	ACRÉS. TOTAL
					DIÁRIAS	%		
MARIA SOCORROSANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/11/2013 à 24/11/2013	0	0,00	0,00	0 0,00
FRANCISCO NEUDIVAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/11/2013 à 24/11/2013	1,5	61,33	92,00	20 110,40
FRANCELINO RIBEIRO								
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/11/2013 à 24/11/2013	1,5	64,83	97,25	20 116,70
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/11/2013 à 24/11/2013	0	0,00	0,00	0 0,00
OTACILIO BELEM GOMES	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/11/2013 à 24/11/2013	1,5	64,83	97,25	20 116,70
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/11/2013 à 24/11/2013	1,5	61,33	92,00	20 110,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1266/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013.; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1265/2013, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 23/11/2013 a 24/11/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1266/2013 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	50,00	4	200,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Presidente	60,00	4	240,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	37,00	4	148,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	40,00	4	160,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	37,00	4	148,00
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Membro	37,00	4	148,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.044,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1267/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1267/2013 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. UNIT.		VALOR	ACRÉS. TOTAL
					DIÁRIAS	%		
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MOTOCICLISTA	V	QUIXADA/CE	22/11/2013 à 24/11/2013	2,5	61,33	153,33	10 168,66
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	22/11/2013 à 24/11/2013	2,5	61,33	153,33	10 168,66
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXADA/CE	22/11/2013 à 24/11/2013	25	77,1	192,75	10 21203
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXADA/CE	23/11/2013 à 24/11/2013	1,5	0,00	0,00	0,00 0,00
ANTONIO LINO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	23/11/2013 à 24/11/2013	1,5	0,00	0,00	0,00 0,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1269/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1269/2013 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	22/11/2013 à 24/11/2013	2,5	61,33	153,33
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	22/11/2013 à 24/11/2013	2,5	61,33	153,33
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	22/11/2013 à 24/11/2013	2,5	61,33	153,33
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	22/11/2013 à 24/11/2013	2,5	61,33	153,33
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	RUSSAS/CE	22/11/2013 à 24/11/2013	2,5	77,10	192,75
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	22/11/2013 à 24/11/2013	2,5	61,33	153,33

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1270/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013,; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1269/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/11/2013 a 24/11/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1270/2013 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Presidente	60,00	6	360,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Coordenador	50,00	6	300,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	37,00	6	222,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	40,00	6	240,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	37,00	6	222,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	37,00	6	222,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.566,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1271/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1271/2013 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
					%			
ANTONIO MARTINS DE FARIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	23/11/2013 à 24/11/2013	1,5	61,33	92,00	20 110,40
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	23/11/2013 à 24/11/2013	0	0,00	0,00	0 0,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	23/11/2013 à 24/11/2013	0	0,00	0,00	0 0,00
NASCIMENTO DE OLIVEIRA								
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	23/11/2013 à 24/11/2013	0	0,00	0,00	0 0,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	23/11/2013 à 24/11/2013	0	0,00	0,00	0 0,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	23/11/2013 à 24/11/2013	0	0,00	0,00	0 0,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1272/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013,; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1271, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 23/11/2013 a 24/11/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1272/2013 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	50,00	6	300,00
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	Membro	37,00	6	222,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	37,00	6	222,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Membro	37,00	6	222,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Coordenador	40,00	6	240,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	60,00	6	360,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.566,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1273/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE VOLANTE, durante o período de 23/11/2013 a 24/11/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1273/2013 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Coordenador	08:00 ás 17:00	TIANGUA
FRANCISCO MOREIRA MARQUES	Membro	08:00 ás 17:00	TIANGUA
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Membro	08:00 ás 17:00	TIANGUA
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Presidente	08:00 ás 17:00	TIANGUA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1276/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE ESPECIAL, durante o período de 23/11/2013 a 23/11/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1276/2013 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Presidente	08:00 ás 17:00	POSTO ALDEOTA
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Coordenador	08:00 ás 17:00	POSTO ALDEOTA
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 ás 17:00	POSTO ALDEOTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1277/2013** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013.; RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES constantes da Portaria nº1276/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL), GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 23/11/2013 a 23/11/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1277/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Presidente	60,00	2	120,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Coordenador	50,00	2	100,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	33,00	2	66,00
<b>TOTAL</b>				<b>286,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1281/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE ESPECIAL, durante o período de 26/11/2013 a 28/11/2013, nos

locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.  
Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1281/2013 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	08:00 ás 17:00	DETTRAN
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	08:00 ás 17:00	DETTRAN
ANTONIO LEITE DA SILVA	Membro	08:00 ás 17:00	DETTRAN
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	Membro	08:00 ás 17:00	DETTRAN
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Coordenador	08:00 ás 17:00	DETTRAN
CLOVIS CARIOLA DA SILVA	Membro	08:00 ás 17:00	DETTRAN
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	08:00 ás 17:00	DETTRAN
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	08:00 ás 17:00	DETTRAN
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	08:00 ás 17:00	DETTRAN
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	Membro	08:00 ás 17:00	DETTRAN
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	08:00 ás 17:00	DETTRAN
JOSE WILLAME RABELO	Membro	08:00 ás 17:00	DETTRAN
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	08:00 ás 17:00	DETTRAN
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	08:00 ás 17:00	DETTRAN
MANOEL DE LIMA	Membro	08:00 ás 17:00	DETTRAN
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	08:00 ás 17:00	DETTRAN
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	08:00 ás 17:00	DETTRAN
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Membro	08:00 ás 17:00	DETTRAN
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	08:00 ás 17:00	DETTRAN
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Coordenador	08:00 ás 17:00	DETTRAN
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	08:00 ás 17:00	DETTRAN
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	08:00 ás 17:00	DETTRAN
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	08:00 ás 17:00	DETTRAN
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	08:00 ás 17:00	DETTRAN

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1283/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETTRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO NOITE, durante o período de 25/11/2013 a 29/11/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013., DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1283/2013 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	18:00 às 22:00	DETTRAN
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Coordenador	18:00 às 22:00	DETTRAN
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	18:00 às 22:00	DETTRAN
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	18:00 às 22:00	DETTRAN
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	18:00 às 22:00	DETTRAN
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	18:00 às 22:00	DETTRAN

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1286/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO IBIAPINA SOLON JUNIOR**, ocupante do cargo de GERENTE, matrícula nº3563-1-X, deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período 28/11/2013 á 30/11/2013, a fim de participar da Reunião do Projeto Rodovida, idealizado pela Policia Federal em Brasilia, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.336,84 (hum trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.283,10 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do artigo 4º, art.5º e seu §1º, arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051480298, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio

de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS**, CPF 10197850391, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00406716, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/04/2005, conforme laudo médico nº2005006975 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2005, cujo valor é de R\$804,97 (OITOCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2011 .....	342,33
Gratificação Risco de Vida 40% - Lei nº9.826/1974 .....	136,97
Gratificação Tempo de Serviço 20% - Lei nº9.826/1974 .....	68,49
Gratificação Especial de Localização Carcerária 100% - Lei nº13.095/2001 .....	342,33
Total .....	890,32

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FERNANDO ANTONIO LOPES ALBANO**, matrícula 111798-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de 11 de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM**, matrícula 472772-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de 11 de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.240 de 25 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Julho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FERNANDO ANTONIO LOPES ALBANO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de 11 de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.240 de 25 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Julho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO PEIXOTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de 11 de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e considerando o disposto no item 13 dos Editais 003/2013 e 004/2013 de Seleção Pública de Entidades Privadas sem fins lucrativos para a gestão, respectivamente, do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos - PEPDDH/CE e do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Ceará – PROVITA/CE, **RETIFICA o item 13 - “Do Cronograma” dos referidos Editais**, pelo que passa a obedecer ao seguinte calendário:

### 13. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
13.1. Divulgação do Edital no site da SEJUS e Período de Inscrições	25 de novembro a 03 de dezembro de 2013
13.2. Análise das Propostas pela Comissão Julgadora	10 de dezembro de 2013
13.3. Divulgação dos Resultados das Avaliações	10 de dezembro de 2013
13.4. Interposição de recursos	11 de dezembro de 2013
13.5. Resultado Final e Homologação do processo pela SEJUS.	12 de dezembro de 2013

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº51480298, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 23/10/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/11/2009, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº00406716. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº642/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE IRVANDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Motorista, matrícula nº004396-1-4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a viajar à cidade de Fortaleza, Araripe, Aurora, Antonina do Norte, Abaiara, Altaneira, Assaré, Barbalha, Brejo Santo, Barro, Campo Sales, Croata, Caririçaú, Farias Brito, Granjeiro, Jati, Juazeiro do Norte, Jardim, Mauriti, Missão Velha, Milagres, Nova Olinda, Pena Forte, Porteiras, Potengi, Saboeiro, Santana do Cariri, Salitre, Tarafas, Fortaleza-CE, no período de 17 a 20 de setembro de 2013, a fim de concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), acrescidos de 20% (Vinte por Cento), no valor de R\$42,93 (Quarenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos), totalizando R\$257,59 (Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº916/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO SOARES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1 matrícula nº111791-1-8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7108. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº917/2013** - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **VALERIA FERREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação matrícula nº001114-1-4, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7095. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº927/2013** - A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, RESOLVE autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, desta Portaria, com atuação nas diversas Unidades Orgânicas da Secretaria da Justiça e Cidadania, que perceberão título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$568,42 (Quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I, A QUE DE REFERE A PORTARIA Nº927/2012, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013, COM A CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA.

NOME	CURSO
IOLANDA PINHEIRO FIGUEIREDO	Direito

ANEXO II, A QUE DE REFERE A PORTARIA Nº927/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013, COM A CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO/FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA.

NOME	CURSO
JULIANA DA SILVA ARAUJO	Direito
ANA PAULA DE MOTA DE SOUZA	Direito
NADYEGLIDA BARBOSA DO REGO	Direito
ANTONIO RODRIGUES SILVA NETO	Direito
LUIZ GUILHERME DO NASCIMENTO BARREIROS	Direito
RENATA ESTEVAM BARROSO	Direito
GABRIELLE SARAH DA SILVA BEZERRA	Direito
PAULO HENRIQUE BORGES DO VALE	Direito
JESSICA NEPOMUCENO GURGEL NOGUEIRA	Direito
FERNANDA ANDRADE PACHECO	Direito
CARLA FABIOLA COUTINHO COSTA	Direito
ALOISIO FELIPE DE VASCONCELOS LOPES	Direito
JEFFERSON MATOS GOMES	Direito
MARIANA ELOI DE ALMEIDA SILVESTRE	Direito
JOAO PAULO LIMA DA SILVA	Direito
MARIA IARA CAMPOS CAVARLHO	Direito
SAMILA OLIVEIRA PAIVA	Direito

ANEXO III, A QUE DE REFERE A PORTARIA Nº927/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013, COM A CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE ENFERMAGEM/REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA.

NOME	CURSO
JOSE UMBERLINO GUIMARAES CRUZ	Enfermagem
ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA	Enfermagem

ANEXO IV, A QUE DE REFERE A PORTARIA Nº927/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013, COM A CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PSICOLOGIA/FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA.

NOME	CURSO
ANA BEATRIZ MOREIRA GONCALVES	Psicologia
ANA PAULA VALENTE DE ARAUJO	Psicologia
YURI LOIOLA DE ALENCAR SILVA	Psicologia
ERIKA IVE XAVIER LOPES	Psicologia
JOSEFA CRYSLIDE RODRIGUES LOPES	Psicologia
ISABEAU CRISTINA DE SOUSA BEZERRA	Psicologia
MARINA MARTINS ROCHA DE FREITAS	Psicologia
REBECA STELLA SILVA SANTOS	Psicologia

ANEXO V, A QUE DE REFERE A PORTARIA Nº927/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013, COM A CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL/FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA.

NOME	CURSO
CARINA SILVA BARROS	Serviço Social
ISMALIA MAGDA DE LIVEIRA LIMA	Serviço Social
AMANDA SARAIWA DA SILVA	Serviço Social
EGINA SERRA CAVALCANTE	Serviço Social
KARINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	Serviço Social
SUELEM LOIOLA NORONHA	Serviço Social
DANIELA RODRIGUES DE MORAS	Serviço Social
JULIA MAIA E MAGALHAES	Serviço Social
PRISCILA GREYCE DO AMARAL GOMES	Serviço Social
ANDREZA DA SILVA RODRIGUES	Serviço Social
KELLIANE MONTEIRO RIBEIRO	Serviço Social
AURISTELA CORDEIRO CUNHA	Serviço Social
MARIA MARQUILENE ROCHA DE SOUSA	Serviço Social

ANEXO VI, A QUE DE REFERE A PORTARIA Nº927/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013, COM A CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL/FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA.

NOME	CURSO
VICTOR ROCHA TOMMASI	Tecnologia da Informação
LEANDRO CAVARLHO SILVA	Tecnologia da Informação
RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCA	Tecnologia da Informação

ANEXO VII, A QUE DE REFERE A PORTARIA Nº927/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013, COM A CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO/MUNICÍPIOS DE JUAZEIRO DO NORTE E CRATO.

NOME	CURSO
LARISSA RAYANE DE BRITO TELES	Direito
TAMARA BARBOSA DUETE PEIXOTO	Direito
RAFAEL RAMON SILVA LIMA UCHOA	Direito
GILMARIO DOMINGOS DE SOUZA	Direito
BRUNA PEIXOTO ALMINO FELIX	Direito
JEFFERSON CANUTO DE SOUZA	Direito
CARLOS DE THALISSON T VASCONCELOS	Direito
WARLLYS GUEDES RIBEIRO	Direito
MARY COELLY GOMES MARTINS	Direito
RAFAELA SILVIA LIMA	Direito
ANA CARLA LUCENA DE SOUZA	Direito
ELEN GALIZA CIRILO	Direito

ANEXO VIII, A QUE DE REFERE A PORTARIA Nº927/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013, COM A CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO/MUNICÍPIO DO SOBRAL.

NOME	CURSO
JUCYELLE BEZERRA CAVALCANTE	Direito
ROSANA LIBERATO LOPES	Direito

NOME	CURSO
AMANDA CAVALCANTE DE BARROS	Direito
NATCHELY NARA FERREIRA PARENTE	Direito
KILVIA LEIDIANE SILVA FREIRE	Direito
NARELLE RODRIGUES TAVARES	Direito

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PROCESSO Nº13439298-1

#### TOMADA DE PREÇOS Nº20130005-SEJUS

CONSIDERANDO o que contém a presente instrução processual; CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão Especial de Licitação da Tomada de Preços nº20130002-SEJUS, de fls. 1101, e as informações de fls. 1107, acerca da licitação do tipo menor preço, para a contratação de empresa para REFORMA DA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DESEMBARGADOR FRANCISCO ADALBERTO DE OLIVEIRA BARROS LEAL PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº123/2006 e do Decreto Estadual nº27.118/2003; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital da Tomada de Preços nº20130005-SEJUS e seus anexos; **ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº20130005-SEJUS**, nos termos propostos. Encaminhe-se o presente feito à Assessoria Jurídica para elaboração do Contrato e posterior arquivamento do presente feito. Fortaleza, 08 de novembro de 2013. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 29 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6940250/2013/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUIZ ORESTES DIAS, CPF 00471941387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auditor do Tesouro Estadual, classe F, Ref. F3, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe C nível/referência 4ª Classe C, matrícula nº007152-1-2, com óbito em 19/09/2013, **pensão** mensal no valor de R\$11.631,27 (Onze mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/09/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Rita de Cássia Sombra Dias	Viúva	00015838323	11.631,27

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6889743/2013/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional

Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Núbia Augusto Lima, cpf 01396862315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, classe VI - nível TAF-NM-15, atualmente Fiscal da Receita Estadual, classe 1ª nível/referência A, matrícula nº005529-1-7, com óbito em 02/10/2013, **pensão** mensal no valor de R\$6.757,27 (Seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/10/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Eduardo Gomes da Silva	Viúvo	43031161300	6.757,25

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7308973/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ARNÓBIO DE ANDRADE LIMA, CPF: 002.436.393-68, APOSENTADO pelo(a) SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal de Tributos Estaduais TAF-19, atualmente fiscal da receita classe B/referência 3ªclasse B, matrícula nº005481-1-1, com óbito em 16/10/2013, **pensão** mensal no valor de R\$8.994,82 (OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/10/2013: Nome: LUCIVANIA FERREIRA DE SOUSA; Parentesco: VIÚVA; CPF: 037.966.903-00; Valor: R\$8.994,82. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7131178/2013/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ GASPAR DO NASCIMENTO, CPF 10253513391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) função de Técnico do Tesouro Estadual, Classe C, Ref. C3, atualmente Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, classe C nível/referência 1ª Classe C, matrícula nº007236-1-4, com óbito em 19/09/2013, **pensão** mensal no valor de R\$6.523,82 (Seis mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/09/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Rosa Gonçalves do Nascimento	Viúva	72570849391	6.523,82

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°7371705/2013/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carlos Holanda Cavalcante, CPF 00773182349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal de Tributos Estaduais TAF-19, atualmente Fiscal da Receita Estadual, classe D nível/referência 3ª Classe D, matrícula nº007153-1-X, com óbito em 25/10/2013, **pensão** mensal no valor de R\$9.970,18 (Nove mil, novecentos e setenta reais e dezoito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/10/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria José Cavalcante	Viúva	68355700325	9.970,18

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°6886299, 6921388 e 7179820/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vicente de Paula Barroso, CPF 00237485320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auditor do Tesouro Estadual, classe E nível/referência E5, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº005804-1-4, com óbito em 01/10/2013, **pensão** mensal no valor de R\$8.552,24 (Oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/10/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Vilma Mota Barroso	Viúva	10730249387	2.993,28
Irene de Oliveira e Silva	Divorciada com pensão alimentício - 30%	19450770344	1.282,84
Tiago de Oliveira Barroso	Filho - menor nascido em 13/03/2001	60021681333	4.276,12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°095203877, RESOLVE CONCEDER, nos termos

do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **SALOMÃO SOARES DO Ó**, CPF 03231003172, que exerce a função de AUXILIAR GESTÃO PÚBLICA, classe A, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09990615, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,19%, a partir de 02/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2009, cujo valor é de R\$756,43 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS).. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/08/2011, que concedeu aposentadoria à **SALOMÃO SOARES DO Ó**, matrícula nº09990615. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO ABERTURA DE CRÉDITO N°13.2.0967.1

Contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº13.2.0967.1 entre o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES** e o ESTADO DO CEARÁ. Valor do Contrato é de R\$713.416.700,00 (setecentos e treze milhões quatrocentos e dezesseis mil e setecentos reais), dividido nos seguintes Subcréditos: a) Subcrédito "A" - R\$591.916.700,00 (Quinhentos e noventa e hum milhões novecentos e dezesseis mil e setecentos reais); e b) Subcrédito "B" - R\$121.500.000,00 (Cento e vinte e hum milhões e quinhentos mil reais). BENEFICIÁRIO: O Estado do Ceará. FINALIDADE DO CONTRATO: Os recursos desembolsados para o BENEFICIÁRIO deverão ser utilizados exclusivamente para **viabilizar a execução de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA), relativo ao quadriênio de 2012-2015**, e suas leis orçamentárias, conforme Lei Autorizativa nº15.325, de 02 de abril de 2013, e respectivas alterações, observado Quadro de Usos e Fontes aprovado pelo BNDES. Prazos: a) Carência: Subcrédito "A": até 15 de dezembro de 2015 e Subcrédito "B": até 15 de dezembro de 2015; b) Amortização: Subcrédito "A" 15 de janeiro de 2016 a 15 de dezembro de 2023 e Subcrédito "B" 15 de janeiro de 2016 a 15 de dezembro de 2026. Juros: Subcrédito "A" 1,9% (um inteiro e nove décimo por cento) ao ano a título de "remuneração", acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil e Subcrédito "B" 3,4% (três inteiros e quatro décimo por cento) ao ano a título de "remuneração", acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil. Data da assinatura: 28/11/2013, Signatários: pelo **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES**, representado na forma de seu Estatuto Social pelo Sr. Luciano Coutinho, presidente do BNDES; pelo Beneficiário o Governador Cid Ferreira Gomes.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RESOLUÇÃO COGERF N°003/2013.

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N°101, DE 04 DE MAIO DE 2000.**

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO INTEGRANTES DO COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E DE GESTÃO FISCAL - COGERF, instituído pelo Decreto nº30.457, de 02 de março de 2011, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo art.2º do mencionado Decreto, e, CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000; CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, combinado com o inciso II do Art.50 da Lei Complementar Federal nº101 de 4 de

maio de 2000; CONSIDERANDO a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos orçamentários para o exercício de 2013; CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro e o consequente encerramento do Balanço Geral do Estado constituem providências que devem ser, prévia e adequadamente ordenadas, sendo que os procedimentos a elas pertinentes devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados, RESOLVEM:

Art.1º Fica estabelecido o dia 06 de dezembro de 2013 para os órgãos e entidades da administração pública estadual registrarem na Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG os processos de alteração orçamentária.

Art.2º Fixar a data de 20 de dezembro de 2013 o último dia para empenho das despesas dos órgãos da Administração Pública Estadual integrantes dos Orçamentos Fiscal, Seguridade Social, e a data de 27 de dezembro de 2013 o último dia para pagamentos.

§1º - Após esta data os saldos dos créditos orçamentários não comprometidos poderão ser contidos para viabilizar o atendimento de outras despesas.

§2º Não se aplica ao disposto no caput as seguintes situações:

I - Execução de despesas dos grupos de natureza: 1 - Pessoal e Encargos Sociais, 2 - Juros e outros encargos da dívida, 6 - Amortização da Dívida;

II - Execução de despesas provenientes de convênios federais, operações de crédito e suas respectivas contrapartidas;

III - Execução de despesas de obrigações constitucionais e legais, bem como, as determinações judiciais;

§3º O COGERF, mediante apresentação de justificativa fundamentada do dirigente máximo do órgão, poderá deliberar a excepcionalização de outras despesas e fixar outros prazos tecnicamente necessários ao encerramento do exercício;

§4º As despesas com água, energia, telefonia, terceirização e obrigações legais deverão ser empenhadas por estimativa, dentro do exercício, caso não se tenha o valor exato da despesa.

Art.3º As conciliações bancárias das contas correntes e aplicações financeiras deverão ser enviadas pelos dirigentes dos órgãos à contadoria da SEFAZ nas seguintes datas:

I - Administração Direta: até o dia 31/01/2014

II - Administração Indireta: até dia 10/01/2014

Art.4º Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte, as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida pública, as transferências constitucionais a municípios, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

Art.5º Os órgãos e entidades que concederem créditos orçamentários através de descentralização, em 2013, deverão solicitar a sua devolução no Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR, no Movimento 19, até 19/12/2013.

Art.6º As empresas públicas e sociedades de economia mista deverão enviar para Contadoria da Administração Indireta da SEFAZ, até o dia 14/02/2013, as demonstrações Contábeis do exercício de 2013 de acordo com a Lei Federal nº11.638, de 28 de dezembro de 2007, que altera e revoga dispositivos da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

Art.7º Os saldos de Restos a Pagar não processados inscritos no exercício de 2012, dos quais a liquidação de cada Empenho não tenha sido efetivamente consolidada até a data de publicação desta, poderão ser cancelados até 12/12/2013, com autorização expressa do órgão ou entidade responsável.

Art.8º Para fins de cumprimento dos prazos e normas estabelecidos nesta Resolução, compete ao COGERF, determinar o bloqueio dos sistemas de execução orçamentária e financeira do Estado, bem como definir as exceções cabíveis.

Art.9º O disposto nesta Resolução aplica-se, no que couber, aos poderes Legislativo, Judiciário e ao Ministério Público, em conformidade com o que dispõe o art.162 da Lei nº9.809/73.

Art.10. Os precatórios a serem reconhecidos como dívida fundada e os valores pagos, em 2013, deverão ser encaminhados à Célula de Contadoria da Administração Direta até 31.01.2014, para os devidos lançamentos contábeis.

Art.11. Os Ordenadores de Despesas responderão pessoalmente pelo cumprimento das normas desta Resolução, pela gestão orçamentária, pelos limites financeiros da Unidade Gestora para cada uma das fontes de recursos, sejam elas decorrentes de arrecadação própria ou oriunda de programação financeira de desembolso estabelecida em Resolução e normas do COGERF.

Art.12. O Comitê Gestor por Resultados e Fiscal – COGERF poderá, no âmbito do Poder Executivo, editar normas complementares, bem como alterações necessárias ao ajustamento desta Resolução, mediante ato deliberativo, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art.13. A síntese das atividades e respectivos prazos estão contidos no Anexo Único desta Resolução.

Art.14. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art.15. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DO COGERF, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2013.

Arialdo de Mello Pinho

COORDENADOR DO COGERF

Eduardo Diogo

MEMBRO

João Marcos Maia

MEMBRO

João Alves de Melo

MEMBRO

Ariano Melo Pontes

MEMBRO

#### ANEXO ÚNICO

#### RESOLUÇÃO COGERF Nº/2013

ATIVIDADE	DATA FINAL
Abertura de créditos adicionais nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos, referente a todas as fontes de recursos.	06/12/2013
Cancelamento com autorização expressa do órgão ou entidade responsável pelos saldos de Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2012, cuja liquidação não tenha sido efetivamente consolidada.	12/12/2013
Empenho de despesas das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal, Seguridade Social e Investimentos, para todas as fontes de recursos.	20/12/2013
Anulação dos saldos dos créditos orçamentários para viabilizar o atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e precatórios judiciais das diversas unidades.	20/12/2013
Pagamento de despesas das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal, Seguridade Social e Investimentos, para todas as fontes de recursos.	27/12/2013
Aplicação de Suprimento de Fundos requisitado no mês de Dezembro, § Único, Art.145, da lei nº9.809/73.	27/12/2013
Repasse de retenções (IRRF, ISS, INSS, etc) para quem de direito, impreterivelmente.	27/12/2013
Recolhimento ao órgão repassador dos saldos bancários dos Convênios com vigência até 31.12.2012, desde que a cláusula contratual assim estabeleça.	27/12/2013
Envio do relatório analítico de Restos a Pagar, devidamente assinado pelo diretor financeiro do órgão ou entidade, que se responsabilizará pela conformidade documental das informações contidas no referido relatório.	10/01/2014
Recolhimento do saldo bancário à conta do Tesouro Estadual através de Movimentação Financeira - MF, caso exista saldo em 31/12/2012 na conta gestão dos órgãos da Administração Direta.	10/01/2014
Envio às Células de Contadoria da Administração Direta e Indireta de outros documentos para processamento.	10/01/2014
Envio à Célula de Contadoria da Administração Direta da SEFAZ, o valor do saldo acumulado, até 31.12.2013, da contrapartida de convênios aportada pelo Tesouro.	10/01/2014
Envio à Célula de Contadoria da Administração Indireta da SEFAZ, da conciliação bancária das contas correntes e aplicações financeiras dos órgãos da Administração Indireta.	10/01/2014
Precatórios a serem reconhecidos como dívida fundada e os valores pagos, em 2013, deverão ser encaminhados à Célula de Contadoria da Administração Direta.	31/01/2014
Envio à Célula de Contadoria da Administração Direta da SEFAZ, da conciliação bancária das contas correntes e aplicações financeiras dos órgãos da Administração Direta.	31/01/2014
Envio à Célula de Contadoria da Administração Indireta da SEFAZ, das demonstrações Contábeis do exercício de 2013 de acordo com a Lei nº11.638/07 das empresas públicas e sociedades de economia mista.	14/02/2014

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº0162/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122931254, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTONIA BEZERRA LIRA**, CPF 26279207315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária

de 30 horas semanais, matrícula nº0021681X, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,53%, a partir de 19/08/2012, conforme laudo médico nº2012/016685 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30h - ADO 26 - 91,53% -	
Lei nº15.098/2011 .....	684,24
Progressão Horizontal - 10% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	74,76
Total .....	759,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2013/ISSEC**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°001/2013/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº134/Bairro Centro, Eusébio/CE, com representação na Rua Leonardo Mota, nº2455/Bairro Meireles/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 05.531.239/0001-01; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo N°002/2013/ISSEC ao Contrato N°001/2013/ISSEC, celebrado com fundamento no Pregão Presencial N°20120006/ISSEC/SEPLAG e seus Anexos tem respaldo na Cláusula Quinta do Contrato inicial, na Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013, celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Ceará-SEEACONCE e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Ceará SEACEC, Registrada no MTE/CE sob N°CE000344/2013 aos 12/03/2013, com vigência a partir de 01/01/2013, na Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014 celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores Transportes Rodoviários do Estado do Ceará-SINTRO e o Sindicato das Empresas de Asseio de Conservação do Estado do Ceará-SEACEC, com vigência a partir do período de 01/07/2013 a 30/06/2014, Protocolada aos 03/10/2013 e registrada na MTE sob N°CE001384/2013 aos 04/10/2013, e no Decreto Municipal N°13.049 de 21/12/2012, no art.65, inciso II, alínea 'd', da Lei N°8.666/93, com alterações posteriores, na análise de Termo Aditivo Contratual de Repactuação realizada pela COGEP/CEGET/SEPLAG, e está vinculado ao proc. Adm. N°13152331-7, os quais passam fazer parte integrante deste termo independente de transcrição; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem como objeto a **repactuação do Contrato N°001/2013/ISSEC**, firmado entre o Contratante e a Contratada, visando a recomposição do seu equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista a alteração dos componentes dos custos do contrato pelas mencionadas Convenções Coletivas de Trabalho celebradas entre as empresas e os trabalhadores das categorias de Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiros, Porteiros, Eletricistas, Bombeiro Hidráulico, Motoristas e Motoqueiro, conforme justificado no bojo do Proc. Administrativo que autorizou a lavratura deste Termo; IX - VALOR GLOBAL: O valor total da repactuação de preços objeto deste Aditivo é de R\$78.794,29 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.28.501.22.33903700.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos à 01/01/2013 e 01/07/2013 em face da vigência das Convenções Coletivas de Trabalho celebradas entre as respectivas categorias profissionais e das empresas envolvidas na execução; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial, não modificadas por este Termo Aditivo N°002/2013/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e a Empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Orlando Braga de Almeida/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°20130001/ISSEC/SEPLAG PROCESSO N°13372932-0**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, observado o disposto no Processo SPU N°13372932-0, constatando a inexistência de qualquer vício no procedimento e certificando-se de que a licitação epigrafada transcorreu com obediência à legislação pertinente, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado da **TOMADA DE PREÇOS N°20130001/ISSEC/SEPLAG**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EXCELÊNCIA GERENCIAL DO ISSEC (PEG-ISSEC) BASEADO NO MODELO PROPOSTO PELO PRÊMIO CEARÁ DE GESTÃO PÚBLICA-PCGP, IAGP-INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA 500 PONTOS**, conforme especificações contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA parte integrante do respectivo Edital, em favor da Empresa **BRUNO MARQUES FREMLING FARIAS ME**, inscrita no CNPJ N°10.999.505/0001-65, com proposta apresentada no valor global de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), declarada vencedora nos termos do despacho de Resultado Final da Licitação assinado pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação-02 e pelo Ilmo. Sr. Procurador Geral do Estado, anexo às fls. 364 dos autos, com respaldo no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza/CE, aos 03 de dezembro de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20130005/ISSEC/SEPLAG PROCESSO N°13502508-7**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, observado o disposto no Processo N°13502508-7, constatando a inexistência de qualquer vício no procedimento e certificando-se de que a licitação epigrafada transcorreu com obediência à legislação pertinente, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N°20130005/ISSEC/SEPLAG**, que tem como objeto a aquisição de materiais permanentes para o ISSEC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, conforme foi Adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado no Sistema, nos termos do Despacho emitido pelo Senhor Procurador Geral Adjunto e segundo consta nos documentos de fls. 571 a 578, 579, 611 e 612 dos autos, declaradas vencedoras: dos Lotes 1 e 4, a Empresa **M&R SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF N°15.199.043/0001-15, com propostas nos valores globais respectivos de R\$10.809,60 (dez mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos) e R\$5.297,00 (cinco mil, duzentos e noventa e sete reais); do Lote 2, a Empresa **ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF N°70.120.662/0001-80, com proposta no valor global de R\$1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais); do Lote 3, a Empresa **VIA LUMEN'S AUDIO VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF N°08.335.448/0001-78, com proposta no valor global de R\$1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais) e dos Lotes 5 e 7, a Empresa **IDR COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF N°13.002.386/0001-12, com propostas nos valores globais respectivos de R\$1.837,80 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) e R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e os Lotes 6, 8, e 9 do mesmo Certame restaram FRACASSADOS, com respaldo no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza/CE, aos 03 de dezembro de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

##### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2013 RESULTADO FINAL MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS**

Apiauí, Ararendá, Araripe, Barreira, Beberibe, Boa Viagem, Brejo Santo, Camocim, Capistrano, Cariré, Cascavel, Cedro, Chorozinho, Coreaú, Crateús, Forquilha, Guaraciaba do Norte, Horizonte, Icapuí, Iporanga,

Ipueiras, Itaitinga, Itapipoca, Itarema, Jaguaribara, Jaguaripe, Maranguape, Massapê, Milhã, Mombaça, Mucambo, Novo Oriente, Paracuru, Paramoti, Pentecoste, Quiterianópolis, Quixelô, Quixeramobim, Redenção, Reriutaba, Santana do Acaraú, São Benedito, São Gonçalo do Amarante, Tabuleiro do Norte, Tamboril, Tianguá, Uruburetama, Uruoca, Varjota. Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

**COMISSÃO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
DAS PREFEITURAS**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORATARIA N°233/2013 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ,** conforme competência que lhe foi delegada pela Secretaria do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº223/2009 de 30/04/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº0012/2013, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Empresa Christiane Rodrigues - ME, tendo por objeto serviço de organização de eventos, para viabilizar a realização do Congresso de Gestão Pública - 2013, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº6818250/2013 e no Pregão Eletrônico nº20130004-EGP, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, a servidora **FLORA MARIA CARNEIRO TELES**, Matrícula 000023-1-3, que exerce o cargo de Coordenadora Pedagógica-COPED, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Processo Administrativo nº6818250/2013 e no Pregão Eletrônico nº20130004-EGP, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira-COAFI da EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0012/2013**

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA - 2013, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130004, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.001.21515.01.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará e Christiane Vieira Rodrigues - Representante Legal da Empresa Christiane Vieira Rodrigues - ME.

Tereza Neuma de Oliveira Teles  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°039/2013**

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará-COHAB/CE, "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto ceder o uso do terreno de forma irregular, que abriga o Núcleo de Policiamento Comunitário X, localizado à Rua São Vicente de Paula, nº1054, Conjunto Araturi, Caucaia-CE. A área total do terreno, incluso o prédio onde está instalado o equipamento é de 3.086,60m<sup>2</sup>, com área construída de 170,00m<sup>2</sup>, conforme Memorial Descritivo e SGBI anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da COHAB/CE; Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará; Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social e Cel. Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará.

Marcelo Machado Fontenelle  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORATARIA N°344/2013/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na Seleção de Estagiário, de que trata o Edital nº07/2013/GAPRE, datado de 11 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de setembro de 2013, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria que perceberá a título de BOLSA DE ESTÁGIO, o valor mensal de R\$568,43 (quinientos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), pelo prazo de um ano, podendo o estágio ser prorrogado por igual período. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2013.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
DIRETOR PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°344/2013/  
GAPRE DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

Nome	Área Profissional	Período
George Assunção Gadelha	Informática	09/11/2013 a 09/11/2014

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 084/2013/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **EXTERRAN SERVIÇOS DE ÓLEO E GÁS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para recuperação mecânica emergencial das bombas da estação de bombeamento do Eixão das águas em Nova Jaguaribara. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo de Dispensa de Licitação nº025/2013, formalizado através do processo nº6647316/2013/COGERH e seus anexos, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$369.799,51 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Valdir Dehon da Silva/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132199696, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.º3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VALDELICIA CHAVES DE OLIVEIRA**, CPF 51847388353, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00594016, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.294 de 08/01/2013 .....	664,32
Gratificação Risco de Vida - 8% -	
Lei nº15.294 de 08/01/2013 .....	53,15
Gratificação Especial de Desempenho -	
20% - Lei nº15.294 de 08/01/2013 .....	132,86
Parcela Nominalmente Identificada - Art.º6º,	
Inciso II, §1º - Lei nº15.294 de 08/01/2013 .....	135,88
Total.....	986,21

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127912690, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.º3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, CPF 11168277353, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08484619, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	447,11
Gratificação Tempo de Serviço - 15% -	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	67,07
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Decreto 22.077-A de 04.08.92 .....	89,42
Complementação Remuneratória-	
Lei nº15.097 de 29.12.2011 .....	81,20
Total.....	684,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131065483, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.º3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GRACE ADEODATO MAIA**, CPF 10783040334, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00749915, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285 de 08.01.2013 .....	1.861,24
Gratificação Tempo de Serviço - 15% -	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	279,19
Gratificação Risco de Vida- 20% -	
Decreto 22.077-A de 04.08.92 .....	372,25
Gratificação Especial de Desempenho -	
70%, Art.16, §único, Inciso III,	
Lei nº12.078 de 05.03.93 .....	1.302,87
Gratificação de Especialização - 100% -	
Art.20,Lei nº12.287 de 20.04.94 .....	1.861,24
Total.....	5.676,79

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127904581, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.º3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETI DA SILVA LIMA**, CPF 12278637304, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08452512, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011 .....	447,11
Gratificação Tempo Serviço de 15% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	67,07
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Dec.22.077/A de 04.08.92 .....	89,42
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965 de 17.06.92 .....	0,39
Complementação Remuneração Mínima -	
Lei nº15.097, de 29.12.2011 .....	80,81
Total.....	684,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127188061, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.º3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA CESARINA VITORIANO DE OLIVEIRA**, CPF 07296665300, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01177117, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	3.841,62
Gratificação Tempo de Serviço - 15%	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	576,24
Gratificação Risco de Vida - Anexo a que se refere o Art.4º, Lei nº14.238/08 .....	156,21
Gratificação Especialização - 25% -	
Art.8º, Inciso I, Lei nº14.238/08 .....	960,41
Total.....	5.534,48

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132195860, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.º3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA BATISTA VIEIRA DE VASCONCELOS**, CPF 0604345304, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08267715, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.294, de 08/01/2013 .....	684,25
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde -Art.8º, §§1º e 2º, da Lei nº15.294, de 08/01/2013 .....	54,74
Gratificação Especial de Desempenho -	
Art.12, da Lei nº15.294 de 08/01/2013 .....	95,80
Parcela Nominalmente Identificada - Art.6º, Inciso II, da Lei nº15.294, de 08/01/2013 .....	300,14
Total.....	1.134,93

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128415827, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA SINETE PIMENTA**, CPF 26733757320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40285415, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285 de 08.01.2013 .....	398,61
Gratificação Tempo de Serviço -10% -	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	39,86
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Decreto 22.077-A de 04.08.92 .....	79,72
Complementação Remuneratória –	
Lei nº15.288 de 08.01.2013 .....	204,82
Total .....	723,01

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128417005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIZ ALBERTO GOMES FURTADO**, CPF 53008014704, que exerce a função de AUXILAR SANITARIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08432112, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285 de 08.01.2013 .....	684,25
Gratificação - Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.6º, Inciso II,	
Lei nº15.294/13 .....	106,21
Total .....	790,46

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128396652, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA DE JESUS SOUZA**, CPF 11482591391, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03025217, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	664,32
Gratificação Risco de Vida - Art.8º da Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	53,15
Gratificação Especial Desempenho - Art.12º da Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	93,00
PNI - Parcela nominalmente Identificada - Art.6º, Inciso II, §1º, da Lei n º 15.294 de 08.01.2013 .....	112,79
Total .....	923,26

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126799040, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALVANEIDE DE SOUSA ARAUJO**, CPF 21501459368, que exerce a função de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01101617, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	377,54
Gratificação Tempo de Serviço-15%-	
Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	56,63
Complementação Remuneração Mínima-	
Lei nº15.097 de 29.12.2011 .....	250,63
Total .....	684,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126789916, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS MOURA DINIZ**, CPF 42562490363, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08254311, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011 .....	565,75
Gratificação Tempo Serviço de 15% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	84,86
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Dec.22.077/A de 04.08.92 .....	113,15
Gratificação Especial Desempenho - 35% -	
Art.16, Parág. Único, Inciso I, da Lei nº12.078 de 05.03.93 .....	198,01
Total .....	961,77

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127894349, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RUBIA MARIA FERREIRA FRANCO**, CPF 11533501300, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01523015, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011 .....	397,48
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	79,50
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 .....	79,50
Complementação Remuneração Mínima -	
Lei nº15.097, de 29.12.2011 .....	128,32
Total .....	684,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132169916, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA GURGEL DE OLIVEIRA**, CPF 20275790363, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40173110, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM**

PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.264, de 28.12.2012 .....	2.080,50
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	312,08
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 .....	416,10
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078/1993 .....	728,18
Gratificação de Especialização de 50% - Art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.1994 .....	1.040,25
Total .....	4.577,11

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.133 de 21 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SEBASTIANA SHIRLEY DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-I lotado(a) no(a) NÚCLEO DE AUDITORIA E GESTÃO DO SUS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1719/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0845/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1719/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº1699, salas 112 e 113, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de dezembro de 2013, o **Contrato nº1719/2011**, que tem por objeto a contratação dos serviços de locação de 20 (vinte) concentradores de oxigênio, acompanhados dos acessórios e cilindros de oxigênio gasoso, para atender aos pacientes incluídos no Programa de Internação Domiciliar – PID do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais). Orçamento 2013; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/11/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1734/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº888/2013 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1734/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro

nº2775, Castelão, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 90 (noventa) dias, ao prazo** estabelecido no item 4.1 do Contrato nº1734/2011, sem repercussão financeira, para o cumprimento de seu objeto: a contratação das obras de reforma e ampliação da UTI PÓS PEDIATRICO do Hospital de Messejana/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, ao prazo estabelecido no item 4.1 do Contrato nº1734/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/09/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes, Francisco Quitino Vieira Neto e George Matos Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1141/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**. OBJETO: **Aquisição com instalação de aparelho de Raio X**, para o Hospital Geral da Policia Militar José Martiniano de Alencar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$79.700,00 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.126.037.19726.01.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2013 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Leonardo de Moraes dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1285/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Aparelho de Ondas Curtas** para o Setor de Fisioterapia do Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.998,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.037.14035.01.44905200.91.1.40.. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2013 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Luiz Felipe Braga Rangel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1322/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **H. STRATTNER & CIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Pistola de Limpeza para Água e/ou ar comprimido para limpeza e secagem de instrumentos** para o Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.280,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.037.19749.01.44905200.91.1.40.  
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2013 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Patricia de Oliveira Zupirolli.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1366/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS ANESTESISTAS, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0020/2013, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: Parágrafo Primeiro - Os plantões serão pagos de acordo com os valores especificados na planilha contida no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.221.800,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E UM MIL, E OITOCENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6192.24200184.10.302.037.28722.01.339034.00.34.01.0. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2013 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e João Marcelo Vidal.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1381/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamento para o HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital da Ata de Registro de Preços nº0248/2013 - SESA, oriunda do Pregão Eletrônico nº0612/2012, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 05, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011,publicado no DOE de 20.07.2011, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (Dez mil Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06280.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE 06282.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Francisco das Chagas Vieira Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1404/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamento para o HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital da Ata de Registro de Preços nº010/2013, oriunda do Pregão Eletrônico nº722/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 01, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, além das demais disposições legais aplicáveis à

espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06280.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE 06282.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Lenilton dos Santos Reis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1406/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamento para o HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital da Ata de Registro de Preços nº003/2013 - SESA, oriunda do Pregão Eletrônico nº0552/2012, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 06, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011,publicado no DOE de 20.07.2011, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.300,00 (Seis Mil, Trezentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06280.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE 06282.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Audifax Ferreira de Sousa Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1413/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA J.MIRANDA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Balde com Espremedor Doblô e Placa Sinalizadora Portátil para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 01, e 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.425,89 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS, E OITENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.037.14035.01.44905200.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco François Miranda Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1444/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, com fornecimento de bombas de infusão contínua, em forma de comodato, para o Hospital Geral Dr. Cesar Cals - HGCC/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº759/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 1, 2 e 3, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias

ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$281.080,00 (duzentos e oitenta e um mil e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6238.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 Orçamento 2013. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Sidney Araújo dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1450/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMBRAESTER-EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Serviço de esterilização e/ou reprocessamento de artigos médicos hospitalares termossensíveis**, pelo método de vapor a baixa temperatura e formaldeído - VBTF, para atender aos pacientes do Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos, previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$35.040,00 (TRINTA E CINCO MIL, E QUARENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.33903900.00.0.30. - ORÇAMENTO 2013. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2013

SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Poliana Regis Monteiro Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1500/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de material de Limpeza** para um período de 12 (doze) meses para o Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$53.520,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.00000.339030.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Thiago Lacerda Sátiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 234/2013**

PROCESSO Nº13141963-3/VIPROC/SESA. OBJETO: **Locação de equipamentos e acessórios do sistema de transmissão de voz e dados, com localização de viaturas e gerenciamento para uso no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU192**, em caráter emergencial. JUSTIFICATIVA: Pedido de urgência diante da expansão dos serviços do SAMU no Estado do Ceará na região do Sertão Central, Canindé e Vale do Jaguaribe, que contemplará a assistência em 22 (vinte e dois) novos municípios. Acrescenta que comunicação é um item de extrema necessidade para que haja o bom desempenho do serviço, os rádios fazem o link entre a regulação e as ambulâncias, onde atualmente não há mais com manter essa comunicação via telefonia móvel, pois o Samu Ceará cobrirá 79 municípios, com grandes distâncias e várias áreas de sombra e ausência de sinal da telefonia Móvel. VALOR GLOBAL: R\$286.990,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2013 – Dotação Orçamentária: 24200784.10.302.037.28865.01.33903900.00.0 – Intenção de Gasto Nº802692000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso

IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **SCVS – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**. DISPENSA: 29/11/2013 - Ciro Ferreira Gomes. RATIFICAÇÃO: 29/11/2013 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 236/2013**

PROCESSO Nº7537921/2013/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em Solução para Controle e Gestão em Call Center e Regulação para o SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU192**, em caráter emergencial. O serviço terá Solução Integrada de Call Center, Gravação de Voz, softwares para Central de Regulação, monitoramento via câmeras IP e equipamentos SAMU. JUSTIFICATIVA: Pedido de urgência diante da expansão dos serviços do SAMU no Estado do Ceará na região do Sertão Central, Canindé e Vale do Jaguaribe, que contemplará a assistência em 22 (vinte e dois) novos municípios. Acrescenta que o Call Center de regulação médica é um item de extrema necessidade para que haja o bom desempenho do serviço, sendo uma exigência do Ministério da Saúde sua existência, para manter o canal de demanda populacional, através da telemedicina e o devido acionamento das ambulâncias em 79 municípios. VALOR GLOBAL: R\$160.200,00 (CENTO E SESSENTA MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2013 – Dotação Orçamentária: 24200784.10.302.037.28865.01.33903900.91.1 – Intenção de Gasto Nº802693000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **SYS4WEB BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**. DISPENSA: 29/11/2013 - Ciro Ferreira Gomes. RATIFICAÇÃO: 29/11/2013 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 240/2013**

PROCESSO Nº13014730-3/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 16 ampolas do produto farmacêutico Adcetris 50mg (Brentuximab Vedotin)**, para o tratamento do paciente: ROZIANE RODRIGUES NUNES (Ação Judicial nº0200738-08.2013.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de medicamentos disponíveis para pacientes do SUS e nem constam em Ata de Registro de Preços da COASF/SESA, não obstante ser fundamental para a preservação da vida dos pacientes. Em cumprimento à Ação Judicial nº0200738-08.2013.8.06.0001. VALOR GLOBAL: R\$222.600,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013- Fonte: 00/01 – Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.037.28869 – Projeto Finalístico – 2409012009 – Elemento de Despesa: 339032 - Região 01 ND 0006.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MONT – PHARMA BRASIL ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.-ME**. DISPENSA: 29/11/2013 - Ciro Ferreira Gomes. RATIFICAÇÃO: 29/11/2013 - Ciro Ferreira Gomes.

Mª de Fatima N. Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 091/2013**

PROCESSO Nº13724593-9/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de peças de reposição para a centrifuga RC3 BPLUS, Marca Sorvall**, de propriedade da Instituição, sendo (06) seis pares de escovas. JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de aquisição de peças de reposição para centrífugas de propriedade do HEMOCE, cujos tombamentos são: 109972, 56469, 56297, 56296, 109973, 56470. A comprovação da exclusividade se dá através das declarações da EMPRESA THERMO FISHER SCIENTIFIC, traduzida por Tradutora Pública Juramentada, na qual consta que a empresa SOTELAB SOCIEDADE TÉCNICA DE LABORATÓRIO LTDA., é distribuidora exclusiva de serviços e produtos da linha SORVALL, assim como, do SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS E MEDICAMENTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de que a SOTELAB SOCIEDADE TÉCNICA DE LABORATÓRIO LTDA., é distribuidora exclusiva, no Brasil, da empresa THERMO FISHER SCIENTIFIC de serviços e produtos da linha SORVALL. VALOR: R\$7.680,00 ((Sete mil, seiscentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento 2013: 06805 – 24200424.10.302.037.28995.01. 33903000.00.0.30 e 06807 – 24200424.10.302.037.28995.01. 33903000.91.1.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93. **CONTRATADA:** Empresa **SOTELAB SOCIEDADE TÉCNICA DE LABORATÓRIO LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 26/11/2013 - Luciana Maria de Barros Carlos. RATIFICAÇÃO: 29/11/2013 - Ciro Ferreira Gomes.

M<sup>a</sup> de Fatima N. Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 092/2013

**PROCESSO Nº13707176-0/VIPROC/SESA;** OBJETO: **Aquisição de peças para o equipamento IRRADIADOR DE BOLSA DE SANGUE, marca BEST THERATRONICS, MODELO GAMACELL 3000,** de propriedade da Instituição, Tombamento nº162267. JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de aquisição de peças de reposição para o equipamento irradiador de sangue, tombamento nº162267, marca BEST THERATRONICS, MODELO GAMACELL 3000, de propriedade do HEMOCCE. A comprovação da exclusividade se dá através do ATESTADO expedido pela ABIMED - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE ALTA TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SUPRIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, no qual consta que a empresa REM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA é representante exclusiva no Brasil, de produtos e equipamentos fabricados ou representados pela BEST THERATRONICS LTDA; documento da BEST THERATRONICS LTDA., traduzido por Tradutor Público Juramentado de que a empresa REM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., é representante exclusiva no Brasil, de seus produtos e equipamentos. VALOR: R\$41.028,48 (Quarenta e um mil, vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento 2013: 06805 – 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.00.0.30 e 06807 – 24200424.10.302.037.28995.01. 33903000.91.1.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93. **CONTRATADA:** Empresa **REM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 26/11/2013 - Luciana Maria de Barros Carlos. RATIFICAÇÃO: 29/11/2013 - Ciro Ferreira Gomes.

M<sup>a</sup> de Fatima N. Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 093/2013

**PROCESSO Nº13015334-6/VIPROC/SESA;** OBJETO: **Aquisição de 12 frascos do medicamento Humira 40mg (Adalimumabe),** para o tratamento da paciente MARIA APARECIDA MACHADO LIMA ALVES, em decorrência da determinação judicial, oriunda da Ação Ordinária nº0159548-65.2013.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: Anexa, encontra-se declaração de exclusividade do SINDUSFARMA – Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo, na qual

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº272/2013, 29 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Francisca Leonete Borges de Almeida	Mestre	70,00	Oficina Adolescentes e Jovem para Educação Entre Pares	24 a 26 de setembro de 2013	16 h/a	1.120,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº273/2013 -** A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2013, 29 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ana Vilma Leite Braga	Especialização	60,00	Curso de Implementação em Sala de Vacina	04 a 08 de novembro de 2013	40 h/a	2.400,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

está dito que a Empresa **ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.,** CNPJ nº68.949.239/0001-46 é fabricante exclusiva e representante autorizada em todo o território nacional, do produto Humira – princípio ativo – Adalimumabe. **VALOR:** R\$23.382,24 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento 2013 - Dotação Orçamentária: 24200744.10.303.037.28869.01.339032-00/01, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93, **CONTRATADA:** Empresa **ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA,** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 29/11/2013 - Ciro Ferreira Gomes. RATIFICAÇÃO: 29/11/2013 - Ciro Ferreira Gomes.

M<sup>a</sup> de Fatima N. Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 095/2013

**PROCESSO Nº13013301-9/VIPROC/SESA;** OBJETO: **Aquisição do medicamento Penicilamina 0,25mg – cápsula gelatinosa** – na quantidade de 30.000 cápsulas, para uso nas Unidades de Saúde da SESA. JUSTIFICATIVA: Anexa, encontra-se declaração de exclusividade do SINDUSFARMA – Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo, na qual está dito que a Empresa MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A. VALOR: R\$44.700,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento 2013 - Dotação Orçamentária: 24200744.10.303.037.28867.01.339032 - FONTE 00/01/91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93. **CONTRATADA:** Empresa **MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 29/11/2013 - Ciro Ferreira Gomes. RATIFICAÇÃO: 29/11/2013 - Ciro Ferreira Gomes.

M<sup>a</sup> de Fatima N. Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº272/2013 -** A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº272/2013, 29 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Francisca Leonete Borges de Almeida	Mestre	70,00	Oficina Adolescentes e Jovem para Educação Entre Pares	24 a 26 de setembro de 2013	16 h/a	1.120,00

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2013, 29 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ana Vilma Leite Braga	Especialização	60,00	Curso de Implementação em Sala de Vacina	04 a 08 de novembro de 2013	40 h/a	2.400,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº274/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2013, 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Sheila Maria Santiago Borges	Especialista	60,00	Curso de Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Tuberculose	12 a 14 de novembro de 2013	24 h/a	1.440,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº275/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº275/2013, 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Christiana Maria Oliveira Nogueira	Graduação	50,00	Curso de Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Tuberculose	12 a 14 de novembro de 2013	24 h/a	1.200,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº276/2013** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276/2013, 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Tatiana de Castro Pedrosa Gomes	Graduação	50,00	Curso Cuidados Psicosociais em DST/AIDS	21 a 25 de outubro de 2013	40 h/a	2.000,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124526934, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.2º, incisos I, II e III, §1º, inciso II, e §6º, da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15, da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, ao servidor, **FRANCISCO SERGIO MENEZES ARRUDA**, CPF 11960639315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06088821, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM REDUTOR DE 20% sobre o valor dos proventos, a partir de 15/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2012, cujo valor é de R\$911,30 (NOVECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130552135, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE MARIA FERREIRA**, CPF 18685056349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02864215, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,27%, a partir de 17/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2013, cujo valor é de R\$638,73 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS), ficando majorado para R\$678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº133244180, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO NERI SOUZA ALENCAR**, CPF 10266623387, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Policia Judiciária - API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01242814, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.285/2013 .....	3.709,91
Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91 .....	23,89
Total .....	3.885,67

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

José Vasconcelos Sousa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065394267, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **EDILSON SANTANA**, CPF 12234060320, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, classe 3ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Policia Judiciária - API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01290819, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/01/2007, conforme laudo médico nº2007/002060 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2006, cujo valor é de R\$1.737,17 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.128/2012 .....	3.194,40
Total .....	3.194,40

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº133229963, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES**, CPF 16561686349, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Policia Judiciária - API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09304819, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.285/2013 .....	3.709,91
Complemento de Subsídio (art.5º, §1º, Lei nº14.112/08) .....	256,58
Total .....	3.966,49

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130249882, RESOLVE CONCEDER, nos

termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **JOSE CARLITO FERNANDES MOREIRA**, CPF 14620677353, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Policia Judiciária - API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01171216, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.285/2013 .....	3.709,91
Total .....	3.709,91

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063118106, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **GERARDO FARIAS SOBRINHO**, CPF 17010969353, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Policia Judiciária - API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09747613, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 57,76%, a partir de 27/08/2006, conforme laudo médico nº2006/020302 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2006, cujo valor é de R\$1.091,82 (UM MIL, NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.128/2012 .....	2.029,60
Total .....	2.029,60

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº133236447, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO DA COSTA BARROS**, CPF 36257320330, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01328417, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.285/2013 .....	558,05
Progressão Horizontal de 15% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74) .....	83,71

Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74) .....

Total .....

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº133236765, RESOLVE CONCEDER, nos

termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **JOAO RUFUS DE ALBUQUERQUE E CAVALCANTE**, CPF 14575604372, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09304517, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.285/2013 .....	3.709,91
Complemento de Subsídio (art.5º, §1º, Lei nº14.112/08) .....	233,79
Total .....	3.943,70

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051490862, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **DANIELA RODRIGUES MOREIRA**, CPF 54307074904, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe 1ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº13393214, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/08/2005, conforme laudo médico nº2005/015151 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Dezembro/2000 a Julho/2005, cujo valor é de R\$1.409,15 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.128/2012 .....	2.640,00
Total .....	2.640,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ALUISIO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula 151846-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 8º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de 11 de 2013.

Serviho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Lauro Carlos de Araújo Prado  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **GILBERTO BISPO DE SOUSA**, matrícula 403010-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 29 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de 11 de 2013.

Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **GILBERTO BISPO DE SOUSA**, matrícula 403010-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 29 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de 11 de 2013.

Serviho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ROGERIO NOGUEIRA PINHEIRO**, matrícula 402916-1X, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 29 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de 11 de 2013.

Serviho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE NOMEAR, **SAMILE MARIA SABOIA BARBOSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORA INTEGRADA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 02 de Dezembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de 11 de 2013.

Serviho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de 11 de 2013.

Serviho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Lauro Carlos de Araújo Prado  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE 11 DE 2013

Lotação: NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO BPMA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PAULO LEONARDO DA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 15º BPM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 15º BPM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CESAR DAVID SILVEIRA DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº05149086-2/SPU, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 10.04.2007, publicado no Diário Oficial nº071, página 63, de 17.04.2007, que concedeu a **DANIELA RODRIGUES MOREIRA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, Matrícula nº13393214, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos mensais de R\$1.409,15. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº65394267, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 27/09/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/10/2007, que concedeu **aposentadoria** à **EDILSON SANTANA**, matrícula nº01290819. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1470/2013** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LAURO CARLOS DE ARAÚJO PRADO**, ocupante do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº092.363-1-7, da Polícia Militar do Ceará, a **vijar** à cidade de Bonito/MS, em objeto de serviço, no período de 03 a 06 de dezembro de 2013, a fim de participar da “Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares – CNCG-PM/CBM”, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia,

no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$1.594,68 (mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Campo Grande-MS/Fortaleza-CE, no valor de R\$888,52 (oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.833,68 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2038/2013-GS** - SECRETARIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os policiais **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar a segurança e o sigilo da distribuição e aplicação dos instrumentos de avaliação do INEP, conforme Convênio nº755906/2011, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Maria Lúcia Rabélo de Andrade  
SECRETARIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°2038/2013-GS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Isaías Ribeiro de Sousa, mat. 038.902-1-X	Maj PM	III	02 a 05/12/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	3,5	80,95	283,32
Carlos César Menezes Barroso, mat. 113.336-1-3	Cap PM	III	02 a 05/12/2013	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	3,5	77,10	269,85
Francisco de Assis Silva Gomes mat. 110.706-1-2	Sgt PM	V	02 a 05/12/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
Juliana Feitosa de Castro Silva mat. 152.138-1-7	SdPM	V	02 a 05/12/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
Francisco Gláucio Gomes Peixoto mat. 102.620-1-1	Subten PM	V	02 a 05/12/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
Jean Acácio Pinho, mat. 111.067-1-4	Cap PM	III	02 a 05/12/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5	77,10	269,85
José Salvador Martins de Sousa, mat. 109.987-1-9	SdPM	V	02 a 05/12/2013	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
Gerardo de Paula Lourinho Neto, mat. 113.328-1-1	Cap PM	III	02 a 05/12/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	92,52	323,82
Francisco José de Sousa Castro, mat. 106.829-1-6	Subten PM	V	02 a 05/12/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
Renato Regis de Oliveira Macedo, mat. 304.525-1-8	SdPM	V	02 a 05/12/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
João Henrique Pereira dos Santos mat.	SdPM	V	02 a 05/12/2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
Total							2.907,09

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **RAWLISON ALVES MOURA RODRIGUES**, matrícula 133923-15, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de 11 de 2013.

Serviho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO LOPES DA SILVEIRA**, matrícula 012888-14, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE BATURITÉ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de 11 de 2013.

Serviho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a)

servidor(a) **ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA**, matrícula 155286-13, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de 11 de 2013.

Serviho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **CARLOS ALEX OLIVEIRA PIMENTEL**, matrícula 108323-14, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Junho de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de 11 de 2013.

Serviho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de 11 de 2013.

Serviho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE 11 DE 2013

Delegacia do 18º Distrito Policial  
Lotação: CARTÓRIO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALUIZIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	133953-14	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Delegacia Municipal de Crato  
Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
RAIMUNDO SOBREIRA CAVALCANTE	018021-19	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

Delegacia Municipal de Mombaça  
Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	167935-15	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

Delegacia Regional de Itapipoca  
Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO JOSE FERREIRA BRAUNA	133828-16	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU	DAS-6

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os SERVIDORES integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de 11 de 2013.

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE 11 DE 2013

Delegacia Metropolitana de Eusébio  
Lotação: CARTÓRIO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR	198178-14	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil  
Lotação: GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO DE ASSIS BERNARDO DE SOUZA	013329-10	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) WELLINGTON MENDES DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE BATURITÉ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de 11 de 2013.

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LUCIANO BARBOSA SOARES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA

MUNICIPAL DE TIANGUÁ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de 11 de 2013.

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) DEIVE ROMAO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de 11 de 2013.

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.ºº. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ERISMAR BESSERRA GRANJA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO-DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de 11 de 2013.

Serviho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.ºº. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a patir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de 11 de 2013.

Serviho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE 11 DE 2013

##### UNIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lotação: SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO E PERICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO E PERICIAL	DAS-8
<b>Lotação: SEÇÃO DE EXPEDIENTE CARTORÁRIO</b>		
Nome	Cargo	Símbolo
JOAO SAVIO LOPES PINTO	CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE CARTORÁRIO	DAS-8

UNIDADE TÁTICO OPERACIONAL  
Lotação: SEÇÃO DE LOGÍSTICA

Nome	Cargo	Símbolo
LAZARO DE SOUSA MOREIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE LOGÍSTICA	DAS-8

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.ºº. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a patir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de 11 de 2013.

Serviho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE 11 DE 2013

##### DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Lotação: GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIO CASTELO BARROS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
<b>DIVISÃO ANTI-SEQÜESTRO</b>		
Lotação: UNIDADE TÁTICO OPERACIONAL		
Nome	Cargo	Símbolo
LUIZA LEITE DE OLIVEIRA TAUMATURGO	CHEFE DA UNIDADE TÁTICO OPERACIONAL	DAS-3

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2742/2013/GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de investigar crimes de homicídios e ameaças de homicídio, que vem ocorrendo na região de Russas/CE, ORDEM DE MISSÃO 278/2013, concedendo-lhes seis diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacas

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2742/2013/GDGPC DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor	V	21 a 27/11/2013	Fortaleza para Russas/CE	6,5	61,33	-	398,64
Ricardo Silva Moreira	Inspetor	V	21 a 27/11/2013	Fortaleza para Russas/CE	6,5	61,33	-	398,64
Lisandro de Sousa Amaud	Inspetor	V	21 a 27/11/2013	Fortaleza para Russas/CE	6,5	61,33	-	398,64
<b>TOTAL</b>								<b>1.195,92</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2743/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Reunião do Comitê Divisa Segura, concedendo-lhes diárias, acrescidos de 40%, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacas

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2743/2013-GDGPC DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	VALOR	ACRÉSCIDOS	TOTAL
Thales Cavalcante Franco	Delegado	IV	25 a 28/11/2013	Fortaleza para Maceió/AL	3,5	166,49	40%	815,79
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	25 a 28/11/2013	Fortaleza para Maceió/AL	3,5	166,49	40%	815,79
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	25 a 28/11/2013	Fortaleza para Maceió/AL	3,5	141,95	40%	695,54
<b>TOTAL</b>								<b>2.327,12</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2880/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº13323125-9, chegou autorizado para pagamento em 25/11/2013, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso LUIZ EVANDRO DA SILVA, para a cadeia pública de Ipaumirim/CE, o mesmo estava preso em virtude de cumprimento de Mandado de Prisão expedido pelo Poder Judiciário daquela cidade, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacas

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2880/2013-GDGPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QTD.	VALOR	TOTAL
Francisco Eudes Lima Rodrigues	Inspetor	V	07/04/2013	Ipaumirim para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
Fidel Max Harrison Rodrigues Silva	Inspetor	V	07/04/2013	Ipaumirim para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2881/2013-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº13024891-6, chegou autorizado para pagamento em 25/11/2013, RESOLVE CONCEDER três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **JERFFISON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.810-1-6, lotado na Delegacia Municipal de Jucás/CE., que viajou à cidade de Iguatu/CE., no período de 22 a 25/03/2013, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o plantão na Delegacia Regional de Iguatu/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacas

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CLEYTON BASTOS BEZERRA**, matrícula 090489-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO FINANCEIRO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 31 de Outubro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de 11 de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

João Carlos de Araújo Gurgel

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto de Distribuição Nº28.833 de 13 de Agosto de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Agosto de 2007, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Novembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de 11 de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

João Carlos de Araújo Gurgel

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE 11 DE 2013

Lotação: NÚCLEO FINANCEIRO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RONALDO ROQUE DE ARAUJO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE BOMBEIRO DO INTERIOR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CLEYTON BASTOS BEZERRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS “ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ”

**EDITAL Nº002/2013 – CMCB.**

**REGULAMENTA A SELEÇÃO  
PARA O INGRESSO NO  
COLÉGIO MILITAR DO CORPO  
DE BOMBEIROS “ESCRITORA  
RACHEL DE QUEIROZ” PARA O  
ANO LETIVO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ no uso de suas atribuições, conforme o art.º da Lei nº13.440, de 28 de janeiro de 2004, publicada no DOE nº021, de 02 de fevereiro de 2004, FAZEM saber ao público, que se encontram abertas as inscrições para o Processo de Admissão de novos alunos que visa à seleção e à classificação dos candidatos de ambos os sexos ao preenchimento de vagas para o 1º ANO e 3º ANO DO ENSINO MÉDIO do COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CMCB.

**1. FINALIDADE.**

Regular a execução do Processo de Admissão e matrícula para preenchimento de vagas no ENSINO MÉDIO, relativas ao ano letivo de 2014, no 1º ANO E 3º ANO DO ENSINO MÉDIO do COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CMCB.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

a) Lei Federal nº9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

b) Lei Federal nº11.274, de 06 de fevereiro de 2006, que amplia o Ensino Fundamental para nove anos de duração, corroborada pela

resolução nº410/2006 do Conselho de Educação do Ceará;  
c) Lei Estadual nº12.999, de 14 de janeiro de 2000, que cria o Colégio Militar do CBMCE.  
d) Lei Estadual nº13.440, de 28 de janeiro de 2004, que altera a Lei 12.999, de 14 de janeiro de 2000.  
e) Decreto Estadual nº26.052, de 10 de novembro de 2000, que estrutura o funcionamento do CMCB.  
f) Parecer nº635/2001 do CEC, que credencia o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros e reconhece os cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio.  
g) Resolução 423/2008 do Conselho de Educação do Ceará;  
h) Diretrizes do Comando do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros em conformidade com o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

**3. DAS VAGAS.**

3.1. Serão ofertadas 34 (trinta e quatro) vagas para o Ensino Médio, dentro dos limites de idade estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação e o Conselho Estadual de Educação do Ceará, conforme quadro 01, para o ano letivo de 2014.

3.2. 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas no presente edital serão destinadas, por turmas, ao preenchimento por candidatos aprovados dependentes de militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Ceará, da Polícia Militar do Estado do Ceará e de Policiais Civis de carreira do Estado do Ceará, sendo as demais vagas, inclusive as eventualmente remanescentes do percentual acima, ocupada pelos demais candidatos aprovados, dependentes de civis observadas o turno e a ordem de classificação do processo seletivo;

3.2.1. A informação de dependente de Policial Militar, Bombeiro Militar e Policial Civil, são de inteira responsabilidade do pai ou responsável legal pelo Candidato no ato da Inscrição.

3.3. A distribuição das vagas e o limite de idade obedecerão ao quadro a seguir:

## Quadro nº01 – DAS VAGAS

Série/Turno	Dependentes de BM'S, PM'S e Pol. Civis (50%)		Dependentes da comunidade em geral (50%)		Faixa etária para inscrição
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	
1º Ano do Ensino Médio	-	07	-	07	15 (quinze) anos completos até o dia 31 de março de 2014.
3º Ano do Ensino Médio	10 (tempo Integral)		10 (tempo Integral)		17 (dezessete) anos completos até o dia 31 de março de 2014.

**4. DAS INSCRIÇÕES.**

4.1 As inscrições da seleção de admissão dos candidatos ao preenchimento de vagas no ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, previstas no item3 deste edital, estarão abertas no período de 09 e 10 de dezembro de 2013, no horário de 08h00min as 11h00min e de 14h00min as 16h00min na sede do COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, situado na Rua Adriano Martins,436 – Jacarecanga – Fortaleza-CE.

4.2 O pedido de isenção será feito em requerimento padrão, disponível no COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, dentro do prazo previsto no item 8 deste edital, sendo este requerimento dirigido ao Comandante do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, pelo responsável legal do candidato.

4.3 Aos alunos carentes, assim reconhecidos mediante comprovação, é assegurada a dispensa da taxa de inscrição, de acordo com o §1º, do Art.6º, da Lei nº13.440, de 28 de janeiro de 2004, requerida ao Comando do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros para a devida análise e investigação para a solução, documentação esta que deverá ser entregue até o dia 09DEZ13;

4.4 O Candidato deverá estar enquadrado na faixa etária do subitem 3.3; 4.5 O Requerimento de inscrição deverá ser entregue no ato da inscrição, anexando os documentos do item 4.6 deste edital.

4.6 Ao candidato que no ato da inscrição deste certame (Edital N°002/2013-CMCB) comprovar sua participação no concurso anterior (Edital N°001/2013-CMCB), será concedida a isenção da taxa de inscrição, não sendo dispensado de toda a documentação exigida conforme o item 4.8 deste edital;

4.7. O candidato que não manifestar seu interesse em participar deste certame, de acordo com o item anterior (4.6), não será considerado inscrito neste concurso;

4.8 O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento do candidato;  
b) Declaração original comprovando a escolaridade atual;  
c) 02 (Duas) fotografias 3X4, de frente, busto, cabeça descoberta, constando a data posterior a 1º de julho de 2013, na parte inferior até a altura do ombro, não sendo aceitas fotos reproduzidas através de “Scanner”, “fotocópia colorida” ou qualquer outro meio eletrônico similar;

d) Recibo de pagamento da Taxa de Inscrição devidamente carimbado e assinado;

e) Para os candidatos dependentes de Civis da comunidade em geral: Cópia Autenticada em Cartório da Identidade do pai ou responsável legal;

f) Os candidatos dependentes de Bombeiros Militares, de Policiais Militares e de Policiais Civis de carreira do Estado do Ceará deverão apresentar photocópias autenticadas da Carteira de Identificação da Instituição e photocópia autenticada do extrato de pagamento do mês de setembro ou outubro/2013;

g) Os candidatos dependentes de Bombeiros Militares, de Policiais Militares e de Policiais Civis de carreira do Estado do Ceará, que não sejam filhos biológicos, é necessário que o responsável pelo referido candidato apresente no ato da inscrição guarda ou custódia, oriundos do poder judiciário.

4.8.1. A documentação supracitada deverá ser entregue em envelope pardo (amarelo), tamanho A4, devidamente identificado com o nome do candidato, série e turno;

4.8.2 O candidato inscrito ficará sujeito às exigências do Concurso, não lhe assistindo o direito de resarcimento da Taxa de Inscrição em caso de reprovação, por qualquer desistência ou não comparecimento ao Concurso. É também vedada a transferência do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição para outro candidato;

4.8.3. A ocultação ou fraude, em qualquer informação por parte do responsável legal, acarretará na inabilitação e imediata exclusão do candidato, tão logo seja constatada a irregularidade, e se a comprovação da ilicitude se der após a matrícula será o aluno desligado do Colégio

Militar do Corpo de Bombeiros, além de ficar o responsável sujeito às sanções penais, na forma da lei;

4.8.4. Será considerado desistente e eliminado do presente certame o candidato cujos pais e/ou responsáveis NÃO COMPARECEREM AO C.M.C.B PARA O RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO, conforme calendário deste Edital;

4.8.5. A inscrição implica na aceitação dos termos, condições e regras prescritas neste Edital;

4.8.6. O local da inscrição será o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, sito à Rua Adriano Martins, nº436, Jacarecanga, nesta capital, nos dias úteis, não havendo qualquer inscrição pela Internet, fax ou outro meio que não seja presencial.

**5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1 A Taxa de Inscrição equivalente ao valor de uma quota mensal escolar, que é de R\$25,00, prescrita em lei, que em hipótese alguma será restituída, deverá ser paga na tesouraria do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz;

**6. DA AVALIAÇÃO.**

6.1. O Processo de Admissão tem caráter seletivo e classificatório aos candidatos de ambos os sexos para preenchimento das vagas, conforme estabelecido no subitem 3.3 deste Edital, e constará de um Exame de Escolaridade composto de uma avaliação escrita para o 1º e 3º ANO DO ENSINO MÉDIO;

6.2. O Exame de Escolaridade será realizado em local, dia e horário previstos no cartão de inscrição, a ser recebido conforme calendário do item 8 deste edital;

6.3. O conteúdo programático para as avaliações é o constante do ANEXO I, deste edital, devendo ser entregue 01 (uma) cópia no ato da inscrição.

6.4. O Exame de Escolaridade terá duração, no máximo, de 03 (três) horas;

6.5. O candidato utilizará o Cartão Resposta, sendo o preenchimento deste de sua inteira responsabilidade.

6.6. Não será admitida qualquer rasura no Cartão Resposta, sendo consideradas nulas para o candidato as questões rasuradas, em branco ou com dupla marcação.

6.7. Por se tratar de questões de múltipla escolha com leitura de cartão resposta (gabarito), em hipótese alguma caberá pedido de revisão de prova, novo processo seletivo ou segunda chamada das avaliações;

6.8. Não será permitido o acesso de candidatos e/ou responsáveis por candidatos às avaliações corrigidas, ao processo de revisão da correção das avaliações escritas, como também às avaliações revisadas.

6.9 A realização das provas dar-se-á de forma individual, não sendo permitida utilização de nenhum material de consulta, bem como o porte ou uso de aparelhos eletrônicos, tais como celulares, computadores, “notebooks”, “tablets” “smartphones”, “ipods” ou similares e ainda, de óculos escuros, bonés, bolsas, polchetes, sacolas ou similares.

6.10 Pertences do candidato, cuja posse seja proibida nos termos do subitem anterior, deverão, antes do início das provas, ser acondicionados fora do alcance físico dos candidatos e os aparelhos eletrônicos devem, além disso, estarem desligados.

6.11. A Comissão Organizadora do Processo de Admissão, em reunião, apresentará relatório por escrito quanto a recurso interpuesto e suas deliberações.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO.**

7.1. Será considerado “APROVADO” no Processo de Admissão o candidato que obtiver, no mínimo, nota final 6.0 (SEIS) na avaliação a que se submeteu;

7.2. Os Candidatos aprovados DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS são denominados CLASSIFICADOS, já os candidatos aprovados QUE NÃO ESTIVEREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS são denominados CLASSIFICÁVEIS e os candidatos que não alcançarem o perfil exigido neste edital item 7.1 são denominados NÃO APROVADOS;

7.3. Havendo empate entre os candidatos, o critério de desempate será a maior idade, independente do sexo, observados dia, mês e ano, em conformidade com a faixa etária prevista no item 3.3 deste edital. Caso persista o empate será utilizado sorteio.

#### 8. INSTRUÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE ESCOLARIDADE.

- a) Os candidatos ao 1º e 3º Ano do Ensino Médio deverão portar caneta esferográfica da cor preta;
- b) Os candidatos deverão apresentar o cartão de identificação para ter acesso ao local do Exame de Escolaridade;
- c) Não será permitido o acesso de pessoas não credenciadas pela Comissão Organizadora do Processo de Admissão às dependências internas do CMCB durante a realização do Exame de Escolaridade.
- d) O candidato deverá comparecer ao local do Exame de Escolaridade com uma hora de antecedência em relação ao horário previsto. Sendo levado em conta sempre o horário da cidade de Fortaleza-CE.
- e) A responsabilidade pela inobservância das instruções acima é do candidato e/ou de seu responsável legal.

Quadro nº02 – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição ao processo de admissão	09 e 10/12/2013	08h00min às 11h00min 14h00min às 16h00min	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros
Pedido de isenção	09/12/2013	08h00min às 11h00min 14h00min às 16h00min	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros
Entrega dos Cartões de inscrição	12/12/2013	08h00min às 11h00min 14h00min às 16h30min	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros
Exame de Escolaridade	Conferir Cartão de Inscrição	08h00min às 11h00min	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros
Resultado do Exame de Escolaridade	20/12/2013	10h00min	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Ou no site ( <a href="http://www.cm.cb.ce.gov.br">www.cm.cb.ce.gov.br</a> )
Pegar Envelope de Matrícula	07/01/2014	08h00min às 11h00min 14h00min às 16h30min	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros
Matrícula dos Classificados	08 a 09/01/2014	08h00min às 11h00min 14h00min às 16h00min	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros
Chamada dos Classificáveis	10/01/2014	08h00min	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros
Matrícula dos Classificáveis	14/01/2014	08h00min às 11h00min 14h00min às 16h00min	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros

Obs. 1: Para todos horários e datas deste calendário será observada a hora oficial da cidade de Fortaleza e serão cumpridos rigorosamente.

Obs. 2: O resultado final do Processo de Admissão será emitido pela Comissão Organizadora do Processo de Admissão/2013, a quem compete emitir oficialmente o resultado para a devida transparência do ato público.

#### 9. DA MATRÍCULA.

9.1. Serão matrículados os candidatos CLASSIFICADOS dentro do número de vagas previstas, seguindo classificação decrescente, observado o item

6.1., deste edital, ficando o responsável pelo candidato classificado na obrigação de nos dias 08 e 09 de janeiro de 2014, no horário de 08h00min às 11h00min e 14h00min a 16h00min, comparecer a este C.M.C.B para fins de pegar o ENVELOPE DE MATRÍCULA;

9.2. O responsável pelo candidato classificado deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários estabelecidos, conforme cronograma do Item 8 deste edital, caso contrário, PERDERÁ A VAGA,

9.3. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes materiais e documentos:

a) Comprovante de pagamento da Taxa de matrícula e Agenda Escolar do CMCB/2014;

b) 04 (quatro) fotografias recentes, tamanho 3X4, fardado com uniforme do CMCB, de frente, busto, cabeça descoberta com cabelo cortado em máquina nº02, no caso de candidato do sexo masculino, e cabelo preso tipo rabo-de-cavalo, para candidatas do sexo feminino;

c) Histórico Escolar ou Declaração Original, comprovando a escolaridade atual, quando for o caso;

d) Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento do candidato;

e) Cópia do comprovante de residência;

f) Apresentação no ato da matrícula do MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO NECESSÁRIOS, não fornecidos pelo poder público, conforme relação tornada pública durante a divulgação do resultado do processo seletivo.

9.4. O responsável legal pelo candidato assinará TERMO DE RESPONSABILIDADE MÚTUAMENTE assumindo o compromisso de TOMAR CIÊNCIA E ACATAR TODAS AS NORMAS DO CMCB, inclusive as específicas das escolas de tradição militar, presentes em seu regulamento e regimento escolar.

9.5. Não terá validade para matrícula no ano letivo de 2014 a Portaria no. 172/2006-Gab. Cmdo., de 11/08/2006, a qual foi revogada pela Portaria 46-A/2010-Gab. Cmdo., de 15/04/2010, publicada no Boletim do Comando Geral do CBMCE, de 19/04/2010.

9.6. Em hipótese alguma será permitida a mudança de turno de candidato aprovado neste certame, durante um período mínimo de 02 (dois) anos, a contar da respectiva matrícula inicial, após este prazo somente por força maior e dependendo da disponibilidade de vagas para o turno pretendido.

#### 10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS.

10.1. O Processo de Admissão terá validade apenas para matrícula no ano letivo de 2014.

10.2. Nos atos da inscrição e da matrícula não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras, divergências de dados e outras irregularidades;

10.3. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial/correção de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos.

10.4. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições e/ou matrículas de alunos novatos que não se enquadrem nos processos estabelecidos neste Edital;

10.5. Nenhum aluno aprovado no Processo de Admissão e devidamente matrículado será submetido a exame de progressão parcial (ascensão de série/ano);

10.6. Serão considerados desistentes e desclassificados os candidatos que não comparecerem ao local do Exame de Escolaridade, no dia e horário previstos;

10.7. Não será permitida a entrada de candidatos no local do Exame de Escolaridade, após o início da realização das avaliações;

10.8. Em hipótese alguma haverá 2ª chamada do Exame de Escolaridade;

10.9. A Direção do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros divulgará o resultado do Processo de Admissão em relação nominal completa que será afixada no próprio Colégio, incluindo os candidatos "CLASSIFICADOS" e "CLASSIFICÁVEIS", e ainda, será divulgado AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO em meios de comunicação e no site do Corpo de Bombeiros Militar: [www.cb.ce.gov.br](http://www.cb.ce.gov.br) e no site do Colégio Militar: [www.cm.cb.ce.gov.br](http://www.cm.cb.ce.gov.br), atendidas as exigências dos itens 3 e 8 deste edital.

10.10. A matrícula dos candidatos classificáveis nas vagas remanescentes, se houver, ocorrerá da seguinte forma:

10.10.1. No dia 10 de janeiro de 2014, às 14h00min será feita a leitura dos candidatos classificáveis para o 1º e 3º Ano do Ensino Médio se houver, para o preenchimento das vagas remanescentes, sendo entregue a autorização de matrícula;

10.10.2. A Chamada dos candidatos CLASSIFICÁVEIS será feita por três vezes, no auditório do COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ. Ao final da 3ª chamada consecutiva o candidato classificável e/ou seu responsável legal não se apresentando, automaticamente perderá o direito à matrícula e irrevogavelmente será chamado o classificável imediato presente. Todo o procedimento será devidamente registrado em Ata, feita pela Comissão Organizadora do Processo de Admissão do CMCB.

10.11. As vagas serão asseguradas por ordem de classificação aos

classificáveis presentes até o número de vagas remanescentes no respectivo turno.

10.12. Mediante apresentação do comprovante de comparecimento, o pai ou responsável pelo candidato alcançado pelo número de vagas ofertadas, deverá comparecer no dia 14 de janeiro de 2014 para efetivação da matrícula de acordo com o item 8 deste edital.

10.13. Poderão ser convocados alunos classificáveis além do quantitativo previsto para cada série, desde que seja exclusivamente para preencher os limites mínimos para abertura de turmas, conforme orientação da Secretaria de educação do Estado do Ceará.

10.14. As despesas referentes ao processo de admissão de novos alunos serão custeadas com recursos oriundos das Inscrições do processo em alusão.

10.15. O Comandante do CMCB designará através de Portaria a Comissão Organizadora do Processo de Admissão/2014 de novos alunos, como também as Subcomissões de: Inscrição, Elaboração e correção das Avaliações do Exame de Escolaridade.

10.16. Os casos omissos neste Edital serão solucionados pela Comissão Organizadora do Processo de Admissão, em única instância.

Fortaleza, de 2013.

Francisco William Lopes Rodrigues – Cel QOBM  
COMANDANTE DO CMCB  
MAT. FUNC 082.084-1-7

João Carlos de Araújo Gurgel – Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MAT. FUNC. 092.361-1-2

Aprovo em: 29/11/2013

Serviho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### ANEXO I

#### CONTEÚDO PROGRAMATICO DE ESTUDO PARA O EXAME DE ESCOLARIDADE DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2014.

##### 1º ANO (ENEM) DO ENSINO MÉDIO

###### PORTUGUÊS

- INTERPRETAÇÃO DE TEXTO
- SINÔNIMO, ANTÔNIMO, PARÔNIMO E HOMÔNIMO
- ACENTUAÇÃO GRÁFICA (NOVO ACORDO)
- USO DO HÍFEN (NOVO ACORDO)
- SINTAXE DE REGÊNCIA (VERBAL/NOMINAL)
- SINTAXE DE CONCORDÂNCIA (VERBAL/NOMINAL)
- REGRAS PARA USO O DA CRASE
- FIGURAS DE LINGUAGEM
- PERÍODO COMPOSTO POR COORDENAÇÃO
- PERÍODO COMPOSTO POR SUBORDINAÇÃO

###### MATEMÁTICA

- NOÇÕES ELEMENTARES DE ESTATÍSTICA
- POTENCIACÃO E SUAS PROPRIEDADES
- RADICais
- EQUAÇÕES DO 1º E DO 2º GRAU
- PORCENTAGEM
- FUNÇÃO DO 1º GRAU E DO 2º GRAU
- TEOREMA DE TALES
- RELAÇÕES MÉTRICAS NO TRIÂNGULO RETÂNGULO
- RELAÇÕES TRIGONOMÉTRICAS NO TRIÂNGULO RETÂNGULO
- ÁREA DE FIGURAS PLANAS

##### 3º ANO (ENEM) DO ENSINO MÉDIO

###### PORTUGUÊS

- INTERPRETAÇÃO DE TEXTO
- SINÔNIMO, ANTÔNIMO, PARÔNIMO E HOMÔNIMO
- ACENTUAÇÃO GRÁFICA (NOVO ACORDO)
- USO DO HÍFEN (NOVO ACORDO)
- ORTOGRAFIA
- TERMOS ESSENCIAIS DA ORAÇÃO (SUJEITO E PREDICADO)
- TERMOS INTEGRANTES DA ORAÇÃO (COMPLEMENTOS VERBAIS; COMPLEMENTO NOMINAL; AGENTE DA PASSIVA)
- TERMOS ACESSÓRIOS DA ORAÇÃO (ADJUNTO ADNOMINAL; ADJUNTO ADVERBIAL; OPOSTO; PREDICATIVO DO SUJEITO; PREDICATIVO DO OBJETO)
- VOCATIVO
- PERÍODO COMPOSTO (COORDENAÇÃO/SUBORDINAÇÃO)
- SINTAXE DA REGÊNCIA (VERBAL/NOMINAL)
- SINTAXE DA CONCORDÂNCIA (VERBAL/NOMINAL)
- REGRAS PARA USO O DA CRASE
- COLOCAÇÃO PRONOMINAL
- FUNÇÕES SINTÁTICAS DO “QUE” E DO “SE”
- FIGURAS DE LINGUAGEM

###### MATEMÁTICA

- FUNÇÃO
- 1.1 1º GRAU
- 1.2 2º GRAU
- 1.3 EXPONENCIAL
- 1.4 LOGARÍTMICA
- 2. TRIGONOMETRIA
- 2.1 ARCOS E ÂNGULOS
- 2.2 FUNÇÕES TRIGONOMÉTRICAS
- 2.3 REDUÇÃO AO 1º QUADRANTE
- 2.4 TRANSFORMAÇÕES
- 3. MATRIZES
- 4. DETERMINANTE
- 5. SISTEMAS LINEARES
- 6. ANÁLISES COMBINATÓRIA
- 7. GEOMETRIA PLANA
- 8. GEOMETRIA ESPACIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 28/2013

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS CHEVROLET S10 CABINE DUPLA LTZ 2013/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°2013.0004 DE SPU N°12404378-0 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O. A CONTAR 365 DIAS. VALOR GLOBAL: R\$309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1505 – 10100004.06.181.015. 19897.01.44905200.00.40. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013 SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e ALEXANDRE GODOY DE MATOS - PELA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103258191, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, JOSE MAURICIO DE LUCENA, CPF 11313650382, que exerce a função de MEDICO PERITO LEGISTA, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01240617, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio (Lei nº14.759/2010 de 30/07/2010)	9.611,66

Complemento Subsídio (at.º §1º da Lei 14.112/2008 de 13/05/2008)	1.258,11
--	----------

Total	10.869,77
-------	-----------

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Maximiano Leite Barbosa Chaves  
PERITO-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº322/2013 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO RÉGIS DE ALENCAR MIRANDA, ocupante do cargo de Médico Perito Legista 2ª Classe, matrícula nº198.092-1-8 PARA TER EXERCÍCIO na Coordenadoria de Medicina Legal da Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 01 de julho de 2013, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 15.05.08. GABINETE DO PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Maximiano Leite Barbosa Chaves  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2013\_001\_2910/2013**

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE CONTRATADA: **BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.** OBJETO: A aquisição de mesas, armários e gaveteiros para o Núcleo de Perícias Forense da Região dos Inhamuns - Tauá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº560/2012 – Departamento de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT, gerando a Ata de Registro de Preço nº02/2012 (externa) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Terá vigência até o último dia útil do exercício financeiro do ano corrente, a que se refira a respectiva dotação orçamentária. VALOR GLOBAL: R\$57.280,65 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.183.015.13864.04.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013 SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas e Sr. Ademar Bortolini Diretor.

Taciâne Vizzotto Nogueira  
 COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**

**PORTEARIA Nº994/2013** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a viajarem à cidade de Florianópolis – SC, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso “O Profissional de Secretariado e Assessoria”, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AESP. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar - Cel PM  
 DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEARIA Nº994/2013 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	POSTO/GRADUAÇÃO	PERÍODO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC(%)	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	ASSESSORA ESPECIAL/DNS-2	10/12/13 A 14/12/13	4,5	189,25	40%	1.192,27	189,25	1.050,24	R\$2.431,76
NATHALE PIRES DE SOUZA	SOLDADO PMCE	10/12/13 A 14/12/13	4,5	141,95	40%	1.050,24	141,95	1.050,24	R\$2.086,47
TOTAL -									R\$4.518,23

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1001/2013 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará- AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a interposição de requerimento dos discentes no Curso de Habilitação a Cabo CHC – PMCE/2013 e em conformidade com o item II do Art.38 da Portaria 001/2013 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº130 de 16 de julho de 2013, RESOLVE: **Desligar os MILITARES** abaixo elencados do Curso de Habilitação a Cabo – CHC PMCE/2013 regido pela Portaria nº858/2013 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº200 de 23 de outubro de 2013.

Ord.	Graduação	Candidato	Matrícula Funcional
01	SD PM	Eduardo Oliveira Sousa	125.703-1-7
02	SD PM	Justino Cesar da Silva Gomes	135.349-1-8
03	SD PM	Francisco Fredson Ferreira	134.691-1-3

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza aos 27 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar - Cel PM  
 DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1002/2013 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará- AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a não apresentação dos discentes no Curso de Habilitação a Cabo – CBMCE – 2013 e em conformidade com o item I da Portaria 001/2013 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº130 de 16 de julho de 2013, RESOLVE: **Desligar os MILITARES** abaixo elencados do Curso de Habilitação a Cabo - CHC- CBMCE - 2013

Ord.	Graduação	Candidato	Matrícula Funcional
01	SD BM	José Vladimir Alves de Vasconcelos	202.396-1-1
02	SD BM	Felipe Fernandes de Menezes	202.461-1-1

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza aos 27 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar - Cel PM  
 DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1003/2013 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência pela candidata do Curso de Formação Profissional para ingresso no Cargo de Inspetor de 1ª Classe da Polícia Civil do Estado do Ceará e em conformidade com o item 7.3 da Portaria 046/2012 – AESP/CE publicada em DOE nº090 de 14 de maio de 2012, RESOLVE: **Desligar** a Candidata **LUANA KARINE RODRIGUES COSTA**, inscrição nº10000105 do Curso de Formação Profissional para Ingresso no Cargo de Inspetor de 1ª Classe da Polícia Civil do Estado do Ceará, 2ª fase do Concurso regido pelo Edital nº1-PC/CE, de 09 de novembro de 2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar - Cel PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº003/2013-NUAC/COGEN/ AESPACE

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº14.629 de 26 de fevereiro de 2010, e a Lei 15.191 de 19 de julho de 2012,

RESOLVE: **Regulamentar e padronizar as atividades** a serem desenvolvidas durante a realização do Estágio Operacional Supervisionado do CHC/2013 – TURMA II do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE

#### 2. OBJETIVOS:

2.1 GERAL: Oportunizar a prática dos conhecimentos adquiridos na Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, visando a solidificação da sua formação para o exercício das funções peculiares ao cabo do Quadro de Praças Bombeiro Militar - QPBM.

2.2 ESPECÍFICO: Conhecer as peculiaridades das funções operacionais que desempenharão na instituição a qual pertencem, o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

#### 3. REFERÊNCIAS:

- Lei nº13.729, de 13 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais);
- Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010 (Cria a AESP);
- Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012 (Unifica o Ensino no âmbito da Segurança Pública);
- Decreto nº30.187, de 14 de maio de 2010 (Dispõe sobre a Competência da AESP);
- Regime Acadêmico da AESPACE.

#### 4. EXECUÇÃO:

4.1 PARTICIPANTES: 35 (trinta e cinco) alunos do Curso de Habilitação de Cabos – CHC/2013 – Turma II do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CBMCE.

4.2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 26/10/2013 a 08/12/2013 – cada aluno será escalado para 5 (cinco) serviços de 10 (dez) horas, totalizando 50 (cinquenta) horas de Estágio Operacional, no decorrer do curso, de acordo com a escala de distribuição nominal, com respectivas datas (anexo II). A escala poderá ser modificada mediante prévia autorização do instrutor do estágio operacional supervisionado.

4.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO: O estágio operacional acontecerá na área de atuação da 1ª SSMAR – Mucuripe do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE, bem como de conformidade com a conveniência e necessidade da administração.

4.4 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Os discentes desempenharão atividade operacional de guarda-vidas na área de atuação da 1ª SSMAR – Mucuripe do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE, podendo desempenhar outras atividades bombeirísticas conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública.

#### 4.5 ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO:

4.5.1. Na 1ª SSMAR: Os Alunos do Curso de Habilitação a Cabo – CHC/2013 – Turma II do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CBMCE

serão coordenados, acompanhados e avaliados pelo Fiscal de praia escalado para o serviço no dia do estágio.

#### 4.6 AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO:

4.6.1. 1ª SSMAR: O Fiscal de praia indicado para coordenar, acompanhar e avaliar preencherá um relatório conforme modelo (anexo I), sobre o desempenho de cada um dos alunos do Curso de Habilitação a Cabo – CHC/2013 – Turma II do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE.

Os relatórios deverão ser enviados pelo instrutor do estágio operacional supervisionado para a Academia Estadual de Segurança Pública – AESP até o dia 10 de dezembro de 2013.

#### 4.7. MATERIAL UTILIZADO NO ESTÁGIO OPERACIONAL:

4.7.1. 1ª SSMAR: O convencional do serviço de guarda-vidas do CBMCE (uniforme de educação física e outros a cargo da 1ª SSMAR).

#### 4.7.2. EVENTOS: O conveniente ao evento.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar - Cel PM  
DIRETOR-GERAL

#### ANEXO I

#### NORMAS PARA O PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO

##### 1. OBJETIVO:

Permitir ao militar responsável avaliar o potencial do aluno do Curso de Habilitação a Cabo – CHC/2013 – Turma II do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CBMCE, em consonância com os atributos considerados essenciais para o desempenho satisfatório de suas funções.

##### 2. AVALIAÇÃO:

a. A cada Item do relatório de avaliação do estágio será atribuída uma nota com um conceito conforme o descrito abaixo:

NOTA	CONCEITO
1, 2, 3 e 4	INSUFICIENTE
5 e 6	REGULAR
7 e 8	BOM
9	MUITO BOM
10	EXCELENTE

b. As notas de todos alunos partirá do conceito excelente/nota 10;

c. No caso de o conceito ser modificado/a nota diminuir o relatório deverá ser preenchido acompanhado da justificativa;

d. Os alunos do Curso de Habilitação a Cabo – CHC/2013 – Turma II do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CBMCE, serão avaliados nos seguintes atributos e características:

ATRIBUTOS	CARACTERÍSTICAS
PONTUALIDADE	Cumprir sem atrasos.
DISCIPLINA	Submeter conscientemente as leis, normas e regulamentos.
ATITUDE MILITAR	Agir e trabalhar com garbo e marcialidade.
RESPONSABILIDADE	Cumprir com correção as ordens, atividades e compromissos.
INICIATIVA	Disposição para começar a empreender algo sem depender de ordem superior
CAPACIDADE DE TRABALHO	Compreensão de conceitos, situações e problemas.
SOCIABILIDADE	Tratar com respeito e amizade seus superiores, pares e subordinados.
DEDICAÇÃO E ENTUSIASMO	Precisão e esmero com aplicação objetiva a atividade desenvolvida.
CAPACIDADE DE RESOLVER PROBLEMAS	Julgá e resolver com acerto, oportunidade e segurança.
REAÇÕES EM SITUAÇÕES ADVERSAS	Reagir de maneira lógica em situação difícil e imprevisível.

#### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

Nº	ATRIBUTO	NOTA	OBSERVAÇÃO
01	PONTUALIDADE		
02	DISCIPLINA		
03	ATITUDE MILITAR		
04	RESPONSABILIDADE		
05	INICIATIVA		
06	CAPACIDADE DE TRABALHO		
07	SOCIABILIDADE		
08	DEDICAÇÃO E ENTUSIASMO		
09	CAPACIDADE DE RESOLVER PROBLEMAS		
10	REAÇÕES EM SITUAÇÕES ADVERSAS		

MÉDIA (Cálculo a cargo da coordenação do estágio)

Pontos Positivos: \_\_\_\_\_

Pontos Negativos: \_\_\_\_\_

Sugestões: \_\_\_\_\_

Fortaleza-CE, de de 2013.

**AVALIADOR**

Nome:

Posto/Graduação:

Matrícula:

**ANEXO II****ESCALA NOMINAL DOS ALUNOS DO CURSO DE HABILITAÇÃO  
A CABO – CHC – 2013 - TURMA II DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, COM RESPECTIVAS DATAS:**

ORD	NOME	DATAS	LOCAL
1	LUIZ VALTER DA SILVA	26/10-03/11-16/11 23/11-07/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
2	EMILIO OLIVEIRA DE ARAUJO	26/10-03/11-16/11 23/11-07/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
3	ROMERIO SOUZA DA COSTA	26/10-03/11-16/11 23/11-07/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
4	EMANUEL MARCILIO UCHOA TELEMACO	27/10-03/11-16/11 01/12-07/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
5	CARLOS ALBERTO MORAES AGUIAR	27/10-03/11-16/11 01/12-07/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
6	JOÃO PAULO FERNANDES MACEDO	03/11-10/11-16/11 01/12-07/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
7	NAILTON ANTONIO NEO DA SILVA QUEIROZ	03/11-10/11-16/11 01/12-07/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
8	CICERO THIAGO TAVARES GONÇALVES	26/10-03/11-16/11 01/12-07/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
9	PEDRO PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA	03/11-10/11-16/11 01/12-07/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
10	WILAME PEREIRA LIMA	26/10-02/11-17/11 30/11-08/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
11	CARLOS FREDERICO FERREIRACOSTA	26/10-02/11-17/11 30/11-08/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
12	KATIANNY DE FATIMA PRACTANO CAVALCANTE	27/10-02/11-17/11 24/11-08/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
13	DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	02/11-09/11-16/11 30/11-08/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
14	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	27/10-02/11-17/11 24/11-08/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
15	MARCELO ALVES BATISTA	02/11-10/11-17/11 30/11-08/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
16	PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	02/11-09/11-17/11 30/11-08/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
17	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO RODRIGUES	02/11-09/11-17/11 30/11-08/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
18	GERALDO BATISTA DE SALES NETO	02/11-17/11-24/11 30/11-08/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
19	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	26/10-10/11-23/11 01/12-07/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
20	THIAGO DE LIMA BEZERRA	26/10-10/11-23/11 01/12-07/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
21	FRANCISCO GEORGE GONÇALVES	26/10-10/11-23/11 01/12-07/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
22	CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	26/10-10/11-23/11 01/12-07/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
23	FRANCISCO TACIANO LAVOR	03/11-10/11-23/11 01/12-07/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
24	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	26/10-10/11-23/11 01/12-07/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
25	TALVANES ANDRADE FONTELES	26/10-10/11-23/11 01/12-07/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
26	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	26/10-10/11-23/11 01/12-07/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
27	FRANCISCO JANILSON LOPES SALES	02/11-10/11-23/11 01/12-07/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
28	ALAN AIRES VINHAS	27/10-09/11-24/11 30/11-08/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
29	ESPEDITO GABRIEL BEZERRA JUNIOR	27/10-09/11-24/11 30/11-08/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
30	EVERTON BRUNO F. TAVARES DA SILVA	27/10-09/11-24/11 30/11-08/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
31	JOÃO HUGO RUFINO FERNANDES	02/11-16/11-24/11 30/11-08/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
32	ADERITO PINHEIRO DE MACEDO	27/10-09/11-24/11 30/11-08/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
33	WANDERSON SOARES MACIEL BENEVIDES	27/10-03/11-09/11 24/11-08/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
34	ROMENIG CHAVES DA SILVA	27/10-03/11-09/11 24/11-30/11	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE
35	FERNANDO ANTONIO SALES FILHO	02/11-09/11-24/11 30/11-08/12	1 <sup>º</sup> SSMAR MUCURUPE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº010/2013-COGEN/AESP/CE**  
O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº14.629 de 26 de fevereiro de 2010, e a Lei 15.191 de 19 de julho de 2012,RESOLVE: **Regulamentar e padronizar as atividades** a serem desenvolvidas durante a realização do Estágio Supervisionado a ser realizado nas Unidades da Polícia Militar do Ceará - PMCE.**2. OBJETIVOS:**

2.1 GERAL: Oportunizar a prática dos conhecimentos teóricos adquiridos na Academia Estadual de Segurança Pública – AESP|CE, mostrando ao futuro Oficial a realidade da PMCE no âmbito administrativo, familiarizando-o com a tomada de decisões, visando a consequente solidificação da sua formação para o exercício das funções peculiares do oficialato do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar - QOAPM.

**2.2 ESPECÍFICO:**

- a. Possibilitar aos alunos do CHO PM/2013, futuros oficiais do Quadro da Administração Policial Militar – QOAPM, o convívio com os oficiais e praças nas diversas Unidades permitindo um entrosamento e o aprimoramento das relações interpessoais;
- b. Proporcionar uma visão macro da Instituição nas condições administrativas, financeiras e logístico-patrimonial;
- c. Conhecer as peculiaridades das funções administrativas que desempenharão na instituição a qual pertencem, a Polícia Militar do Ceará.

**3. REFERÊNCIAS:**

- a. Lei nº13.729, de 13 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais);
- b. Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010 (Cria a AESP);
- c. Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012 (Unifica o Ensino no âmbito da Segurança Pública);
- c. Decreto nº30.187, de 14 de maio de 2010 (Dispõe sobre a Competência da AESP);
- e. Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013. (Dispõe sobre as matrizes Curriculares);
- f. Plano de Ação Educacional nº007/2013-AESP (Regula o CHO PM/2013);

**4. EXECUÇÃO:**

4.1 PARTICIPANTES: 35 (trinta e cinco) alunos do Curso de Habilitação de Oficiais – CHOPM/2013, os quais serão distribuídos em Unidades da Polícia Militar do Ceará.

4.2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 62 (sessenta e duas) horas de Estágio supervisionado que serão cumpridas no período de 20/11 a 27/11/2013, das 08h às 18h, nos respectivos locais de realização.

**4.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

4.3.1 O Estágio supervisionado acontecerá na Capital, no âmbito da Polícia Militar do Ceará – PMCE, conforme os critérios de conveniência e oportunidade estabelecidos pelo Comando Geral da Corporação, sendo distribuído na Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio (CALP), Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) e Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI), conforme o quadro de distribuição a seguir:

LOCAL	EFETIVO	PERÍODO
Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio (CALP)	15 ALUNOS	20/11 a 27/11/2013
Coordenadoria Gestão de Pessoas (CGP)	10 ALUNOS	20/11 a 27/11/2013
Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI)	10 ALUNOS	20/11 a 27/11/2013

TOTAL DE ALUNOS DO CHO: 35 ALUNOS

OBS: A distribuição nominal do Estágio administrativo constará como Anexo III, desta Nota.

4.4 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Os alunos do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO PM/2013 deverão participar de todas as atividades das unidades que estiverem estagiando inerentes ao serviço de Oficial Subalterno do quadro administrativo, sempre como auxiliares e acompanhados por um Oficial.

4.5 ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO: O Aluno do CHO será coordenado, acompanhado e avaliado por um oficial.

**4.6 AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO:**

O Oficial indicado para coordenar, acompanhar e avaliar preencherá

um relatório conforme modelo em anexo, sobre o desempenho de cada um dos alunos do Curso de Habilitação de Oficial – CHO PM/2013. O relatório deverá ser enviado para a Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, até o dia 03/11/2013.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar - Cel PM  
DIRETOR-GERAL

#### ANEXO I

##### NORMAS PARA O PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO

###### 1. OBJETIVO:

Permitir ao comando da Unidade avaliar o potencial do aluno do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO PM/2013, em consonância com os atributos considerados essenciais para o desempenho satisfatório de funções inerentes aos postos do oficialato da PMCE.

###### 2. AVALIAÇÃO:

a. A cada Item do relatório de avaliação do estágio será atribuída uma nota com um conceito conforme o descrito abaixo:

NOTA	CONCEITO
1, 2, 3 e 4	INSUFICIENTE
5 e 6	REGULAR
7 e 8	BOM
9	MUITO BOM
10	EXCELENTE

b. No caso de o conceito ser insuficiente o relatório deverá ser preenchido acompanhado da justificativa;  
c. Os alunos do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO, serão avaliados nos seguintes atributos e características:

ATRIBUTOS	CARACTERÍSTICAS
PONTUALIDADE	Cumprir sem atrasos.
DISCIPLINA	Submeter conscientemente as leis, normas e regulamentos.
ATTITUDE MILITAR	Afir e trabalhar com garbo e marcialidade.
ASSIDUIDADE	Estar presente a todas as atividades programadas.
RESPONSABILIDADE	Cumprir com correção as ordens, atividades e compromissos.
INICIATIVA	Disposição para começar a empreender algo sem depender de ordem superior
TENACIDADE	Perseguir-se com constância determinado adjetivo.
FIRMESA DE ATTITUDE	Definir sua posição diante das circunstâncias.
CAPACIDADE DE TRABALHO	Compreensão de conceitos, situações e problemas.
SOCIABILIDADE	Tratar com respeito e amizade seus superiores, pares e subordinados.
ESTABILIDADE EMOCIONAL	Mantener estável o humor e autodomínio.
DEDICAÇÃO E ENTUSIASMO	Precisão e esmero com aplicação objetiva a atividade desenvolvida.
CAPACIDADE DE RESOLVER PROBLEMAS	Julgá e resolver com acerto, oportunidade e segurança.
LIDERANÇA	Motivar, influenciar e conduzir pessoas e grupos.
REAÇÕES EM SITUAÇÕES ADVERSAS	Reagir de maneira lógica em situação difícil e imprevisível.

#### ANEXO II

##### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

NOME: \_\_\_\_\_ UNIDADE: \_\_\_\_\_ MATRICULA: \_\_\_\_\_

Nº	ATRIBUTO	NOTA	CONCEITO	OBSERVAÇÃO
1	PONTUALIDADE			
2	DISCIPLINA			
3	ATTITUDE MILITAR			
4	ASSIDUIDADE			
5	RESPONSABILIDADE			
6	INICIATIVA			
7	TENACIDADE			
8	FIRMESA DE ATTITUDE			
9	CAPACIDADE DE TRABALHO			
10	SOCIABILIDADE			
11	ESTABILIDADE EMOCIONAL			
12	DEDICAÇÃO E ENTUSIASMO			
13	CAPACIDADE DE RESOLVER PROBLEMAS			
14	LIDERANÇA			
15	REAÇÕES EM SITUAÇÕES ADVERSAS			

RESULTADO

APTO: \_\_\_\_\_

INAPTO: \_\_\_\_\_

Pontos Positivos: \_\_\_\_\_

Pontos Negativos: \_\_\_\_\_

Sugestões: \_\_\_\_\_

Fortaleza-CE, de de 2013.

#### AVALIADOR

Nome:

Posto/Graduação:

Matrícula:

#### ANEXO III

##### RELAÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAL – CHO PM/2013, COM OS RESPECTIVOS LOCAIS PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO:

ORD	GRAD.	NOME	MATRÍCULA	LOCAL
01	SUB TEN	JOSÉ VAGNER RODRIGUES BRAGA	083.450-1-5	CALP
02	SUB TEN	ARTEMIO FREITAS DE QUIEROZ	003.024-1-4	
03	SUB TEN	VALDOMIRO SILVA DE ABREU	097.949-1-3	
04	SUB TEN	JOSÉ CARLOS SANTANA	020.996-1-6	
05	SUB TEN	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	084.946-1-4	
06	SUB TEN	FRANCISCO MAURICIO MARTINS DA SILVA	085.313-1-5	
07	SUB TEN	ALEX POLICARPO DE AS	085.812-1-5	
08	SUB TEN	FRANCISCO JAIRO FERREIRA LIMA	008.724-1-5	
09	SUB TEN	LUIZ GONZAGA SANTOS	198.482-1-3	
10	SUB TEN	CLEUMIR SILVA DOS SANTOS	080.336-1-7	
11	SUB TEN	JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCÂNTARA	111.541-1-5	
12	SUB TEN	LEALDO JOSÉ NOGUEIRA LEAL	037.474-1-7	
13	SUB TEN	JOSÉ RONIVALDO DE OLIVEIRA	101.188-1-6	
14	SUB TEN	EMERSON DE SOUSA FERREIRA	108.161-1-4	
15	SUB TEN	JOSÉ WELLINGTON COELHO	007.780-1-X	

ORD	GRAD.	NOME	MATRÍCULA	LOCAL
01	SUB TEN	DANIEL DE SOUSA DANIEL	097.713-1-X	CGP
02	SUB TEN	MANOEL MESSIAS RODRIGUES	085.436-1-5	
03	SUB TEN	FRANCISCO CARLOS MACENA DE SOUSA	003.759-1-8	
04	SUB TEN	JOSÉ ABSALÃO DOS SANTOS	014.546-1-7	
05	SUB TEN	ANTONIO BELMON PAULINO	104.554-1-3	
06	SUB TEN	CARLOS ALBERTO NERY BARBOSA	107.878-1-5	
07	SUB TEN	ADAMEX FERREIRA E SILVA	108.164-1-6	
08	SUB TEN	JOSÉ JOSELINO OLIVEIRA GONÇALVES	112.540-1-2	
09	SUB TEN	SÍLVIA ANDRÉA DE OLIVEIRA CUNHA	108.597-1-9	
10	SUB TEN	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	036.949-1-7	

ORD	GRAD.	NOME	MATRÍCULA	LOCAL
01	SUB TEN	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	082.810-1-7	COAFI
02	SUB TEN	VLADIMIR CARVALHO IBAPINA	084.634-1-7	
03	SUB TEN	RAIMUNDO FERREIRA SANTIAGO JUNIOR	040.307-1-0	
04	SUB TEN	TÂNIA CRISTINA PIRES FERREIRA	108.564-1-8	
05	SUB TEN	DIANA MARIA ARAÚJO ROCHA	110.855-1-2	
06	SUB TEN	DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA	112.554-1-8	
07	SUB TEN	FRANCISCO EDILSON BRITO DE SOUSA	113.162-1-2	
08	SUB TEN	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA	103.348-1-0	
09	SUB TEN	FRANCISCO ALVES DE MELO	101.271-1-4	
10	SUB TEN	PAULO ROBERTO BARROSO TEIXEIRA	103.307-1-8	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### NOTA DE INSTRUÇÃO Nº009/2013-NUAT/AESP/CE

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº14.629 de 26 de fevereiro de 2010, e a Lei 15.191 de 19 de julho de 2012, de 19 de julho de 2012 e o Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, Ato Administrativo nº004/2013-AESP/CE, Ato Administrativo nº005/2013-AESP/CE.

###### RESOLVE:

**Regulamentar as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática de Tiro Policial Defensivo do I CURSO DE METODOLOGIA DO ENSINO DE TIRO POLICIAL, em atividade na Academia Estadual de Segurança Pública – AESP.

###### 1. OBJETIVO GERAL:

Possibilitar aos discentes do CURSO DE METODOLOGIA DO ENSINO DE TIRO POLICIAL, conhecimento teórico e prático do manuseio de pistola modelo PT.40 S&W, utilizada pelas Instituições de Segurança Pública do Estado do Ceará e conhecimento dos fundamentos de tiro policial, a fim de serem instrutores de Tiro Policial Defensivo.

## 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 2.1 Consolidar e padronizar os conhecimentos teóricos dos discentes à multiplicação do Ensino de Tiro Policial Defensivo alinhados à prática de tiro;
- 2.2 Implantar uma doutrina padrão de manuseio, emprego e exercícios quanto a utilização da pistola Cal..40 S&W no Tiro Policial Defensivo;
- 2.3 Despertar nos discentes a necessidade constante de aprimoramento e da multiplicação do Ensino de Tiro Policial Defensivo;
- 2.4 Contribuir como exemplo para elaboração de novas práticas de ensino e padronização de procedimentos técnicos e operacionais de utilização de arma de fogo de porte, PT.40 S&W;
- 2.5 Elevar o nível de alinhamento e conhecimento dos profissionais alunos, no tocante ao manuseio do armamento através da prática de métodos e exercícios do Tiro Policial Defensivo em nível de instrutor, fundamentado no Método Giraldi;
- 2.6 Intensificar as Regras de Segurança: Locais de prática de tiro, estandes de tiro, manuseio de armamentos e equipamentos letais e menos letais, salas de aula, além das possibilidades de aulas em campo aberto.
- 2.7 Aumentar o nível de segurança no manuseio de armas de fogo com o intuito de evitar acidentes e incidentes de tiro que porventura venham a acontecer no ato de uma ocorrência policial.

## 3. SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, MONITORIA E EQUIPE DE APOIO:

- 3.1 A Supervisão do CURSO DE METODOLOGIA DO ENSINO DE TIRO POLICIAL, ficará a cargo do TENCEL EB RR Francisco de Assis Silva Furtado Filho, a Coordenação a cargo do servidor Marchezan Nacarato Rocha-CAP QOPM, MF 125.207-1-9 e a Monitoria a cargo do 1ºSGT PM RR Francisco Heriberto Silva, Mat.Func. 026.586-1-5, devendo requisitar à Direção da AESP o apoio material e humano necessários para exercer as atribuições atinentes as funções;
- 3.2 A CEPRAE designará o controle e distribuição de EPIs e material de apoio aos alunos, entregando o material para a prática de tiro, recebendo de volta os estojos na mesma quantidade entregue e controlando a folha de frequência de tiro.

## 4. DA PROVA DE TIRO:

Os discentes do I Curso de Metodologia de Ensino de Tiro Policial serão submetidos a 03 (três) avaliações, sendo: 01 (uma) avaliação escrita referente aos conhecimentos do armamento, equipamento, posições de tiro, montagem e desmontagem, peças, panes e procedimentos; segunda avaliação; 01 (uma) avaliação correspondente a média dentre as provas práticas aplicadas no desenvolvimento do Curso, pontuação mínima de 70% (setenta) por cento dos disparos das provas de Tiro e a terceira avaliação; 01 (uma) avaliação de postura e conduta do discente profissional multiplicador diante da condução da turma, bem como nas vozes de execução de comandos de linha de Tiro. As provas seguirão as seguintes regras:

- 4.1 Só poderá ser utilizada munição do tipo treina fornecida pela AESP|CE;
- 4.2 As provas serão realizadas com pistolas Cal..40, providenciadas pelos respectivos discentes, sendo dos modelos utilizados pelas Vinculadas;
- 4.3 O Aluno deverá usar os equipamentos de proteção individual (óculos e protetor auricular) e colete balístico;
- 4.4 Os alvos utilizados serão escolhidos conforme especificidade da prova e pista de Tiro, sendo dentre os modelos tipo NRA e Silhueta Humanoide, disposto entre as distância de 05 (Cinco) metros até 25 (Vinte e cinco) metros da Linha de Tiro para os disparos de arma de porte, tipo pistola Cal..40 S&W;
- 4.5 A linha de tiro para a realização da prova será formada por até dezesseis atiradores;
- 4.6 Só poderão estar presentes na linha de tiro os instrutores, supervisor, coordenadores de tiro, monitoria e representante da CEPRAE/AESP e os profissionais alunos que estejam fazendo a prova. Ressalvada as práticas, provas e pistas de tiro em que o Instrutor Master determine o acompanhamento do Atirador pelo seu Ranger, Avaliador ou Tutor;
- 4.7 Os alunos que não estejam realizando a prova deverão aguardar o chamado para a realização da prova mantendo uma distância mínima de 10 (DEZ) metros do local da prova e em silêncio;
- 4.8 Cada Aluno fará a prova prática básica em pé e em série: a série constará de 10 (DEZ) disparos de pistola Cal..40 S&W, tendo as demais provas e pistas de Tiro de desenvolvimento do Curso descritas conforme procedimentos do Instrutor Master e respeitando os limites técnicos e profissionais de rendimento dos discentes;
- 4.9 O atirador iniciará a prova na posição de arma coldreada ou de “pronto baixo”, arma em 45° graus em relação ao solo e a distância de 2 metros dos membros inferiores do discente. A prova realizar-se-á sempre sob comando do Instrutor Master:
- a. “Atenção... Proteção... Óculos e Abafadores de Tiro”;

b. “Pista quente”;

- c. “Instrutores e monitores atentos”;
- d. “Atiradores para na posição em pé, alimentar, carregar, desengatilhar, travar e manter a arma na posição inicial;
- e. “Atiradores prontos?” (se não pronto responde em voz alta levantando o braço da mão fraca, caso esteja pronto permanece em silêncio);
- f. “À espera” (conta mentalmente: 5-4-3-2-1), “fogo à vontade” e no término do tempo de série “cessar fogo”;
- g. “Atiradores, retirar carregador, armas abertas sobre a bancada”;
- h. “Realizar série de falhas.” ou “Realizar Série de Recuperação de disparos” se houver (ver 4.11, f);
- i. “Atiradores, retirar carregador, armas abertas sobre a bancada”;
- j. “Pista fria, atiradores aos seus alvos”.

4.10 Os atiradores só poderão retirar os seus equipamentos de proteção individual, bem como suas armas, equipamentos e acessórios após o encerramento da prova, observadas as condições de segurança;

- 4.11 Após a realização da prova o instrutor, juntamente com a equipe de apoio, e os profissionais alunos atiradores deverão conferir os alvos e anotar os pontos obtidos na Ficha de Avaliação que deverá estar assinada pelo Instrutor, por monitor, pelo aluno atirador e por uma testemunha. Observando-se o seguinte:

- a. Tiro em que o projétil toque uma linha de divisão de área contará pontuação da área de maior valor da linha cortada;
- b. Tiros fora da zona de pontuação do alvo serão contados com ZERO ponto;
- c. O aluno somente poderá fazer reclamações no momento de conferir os alvos;
- d. O alvo de prova deve ser assinado pelo instrutor, monitor e aluno e recolhido para arquivo na CEPRAE até a conclusão do curso;
- e. Apenas representantes determinados pela Direção da AESP e pela CEPRAE/AESP, poderão fazer uso e utilização de dispositivos de filmagem ou fotografia por ocasião das instruções de tiro;
- f. Em caso de incidente de tiro (falha da arma ou da munição), o aluno executará novamente, após o final da série, os tiros relativos aos cartuchos não detonados, nos mesmos prazos e posições correspondentes aos disparos não realizados. Persistindo a falha, serão substituídos os cartuchos ou a arma, de forma que o aluno(a) possa completar o número de disparos previstos;

4.12 Não é permitido, ao aluno, no Estande de Tiro além das regras já estabelecidas em Lei, Portarias e Atos Administrativos:

- a. Fumar;
- b. Conduzir celulares ou equipamentos eletrônicos com câmeras;
- c. Realizar prática de tiro com sintomas de ingestão de bebida alcoólica;
- d. Realizar a prática de tiro com sintomas de uso de substâncias psicoativas, devendo ser constado no campo OBSERVAÇÕES da súmula.

## 5. PARTICIPANTES

- 5.1 Instrutores: Anexo I; Alunos: 30 alunos, relação do Anexo II.

## 6. EXECUÇÃO:

### 6.1 Horário/Local/Data:

- Horário: 07h45min às 14h00;
- Local: Centro de Treinamento de Tiro Policial – AESP|CE
- Datas e fases:

1ªFase: Metodologias de Ensino nas Instruções e Práticas de Tiro Policial Defensivo, aplicado a atividade dos profissionais de Segurança Pública, 30/09 a 04/10/13.

2ªFase: Docência em Ensino da Disciplina: Armamento e Equipamento, 07/10 a 17/10/13.

3ªFase: Docência em Ensino da Disciplina: Tiro Policial, 17/10 a 15/12/13.

### 6.2 Uniforme:

- Alunos: vestidos com o uniforme de serviço de suas respectivas Vinculadas, portando seus respectivos cintos de guarnição com coldre e porta carregadores, óculos de proteção, protetor auricular e colete de proteção balística;
- Instrutores: uniforme de instrução de acordo com o padrão de suas Vinculadas.

### 6.3 Material, Munição e Armas empregados

Arma	Quantitativo de Alunos/Munição	Munição para Reposição/Falhas/Recuperação	Total Munição
Pistola cal. 40 S&W	250	250	8000

- Armamento: Armamento: Pistolas Cal..40 S&W, com dois carregadores cada.

- Equipamento: 30 (trinta) coletes balísticos e 30 (trinta) cintos com coldre e porta carregadores;
- 30 (trinta) abafadores e 30 (trinta) óculos de proteção;
- 250 (duzentos e cinqüenta) Munições reservadas ao Instrutor Máster;
- 10 (dez) Alvos NRA p/aluno + Equipe de Instrutores = 300 alvos NRA;
- 10 (dez) Alvos Silhuetas Humanóides por aluno + Equipe de Instrutores = 300 alvos Silhuetas;
- 02 (dois) grampeadores 106/8;
- 04 (quatro) caixas de Grampos 105/8;
- 08 (oito) rolos de fita gomada;
- 12 (doze) rolos de mil obreias na cor preta;
- Material de limpeza para banheiro.

#### 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOUTRINÁRIA:

BRASIL. Lei nº10.826 de 22 de dezembro de 2003. Diário Oficial da União. Brasília, 23/12/2003. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.826compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826compilado.htm)

OLIVEIRA, João Alexandre Voss de. GOMES, Gérson Dias. FLORES, Érico Marcelo. Tiro de Combate Policial: Uma abordagem técnica. Erechim: São Cristóvão, 2001;

FLORES, Érico Marcelo. GOMES, Gérson Dias. Tiro Policial: Técnicas sem fronteiras. Porto Alegre: Evangraf, 2006.

MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. Coleção Armamento: armas, munições e equipamentos policiais. 2ª ed. Cascavel: Gráfica Tuicial, 2010

FERREIRA, Eduardo Fernandes. MANUAL DE ORGANIZAÇÃO DE PROVAS DE TIRO. 2ª edição. Ver. Atual. e ampl. São Luiz, 2008.

#### 8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

8.1 O Orientador da CEPRAE deve preparar minuta de expediente da AESP|CE o seguinte:

a) Providências junto ao Diretor Geral da AESP|CE que solicitará ao Comando do CBMCE a disponibilização de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante a prática de tiro, para uma eventual necessidade, cabendo a CEPRAE acompanhar o processo;

b) Providências junto à Secretaria Executiva da AESP|CE com fins de autorização da reserva de transporte para ficar exclusivamente à disposição da CEPRAE durante os dias de treinamento prático;

8.2 Os monitores deverão ficar responsáveis pelo material de proteção individual utilizado na instrução (óculos e abafadores), ao término entregar o material à CEPRAE;

8.3 A Coordenadoria Geral de Administração e Finanças – COGAF/AESP providenciará o material de apoio à instrução (alvo, obreia, grampeador, fita gomada, prancheta, abafadores e óculos) na quantidade especificada nesta Nota de Instrução - NI, bem como um funcionário terceirizado para serviços gerais;

8.4 O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao Almoxarifado da AESP|CE para uso oportuno, enquanto o material bélico deverá ser encaminhado à origem através de ofício.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Ensino e Instrução em conjunto com a Direção da AESP|CE.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar - Cel PM  
DIRETOR GERAL

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE INSTRUTORES

Curso/Disciplina: Metodologia de Ensino de Tiro Policial Defensivo  
Período: 30/09 a 15/12/2013

Supervisor: Fco. de Assis Silva Furtado Filho

Coordenadores: Marchezan Nacarato Rocha/Raimunda Necy Pinheiro Parente

LOCAL	PARTICIPANTES	RG/MF	CPF	NOME COMPLETO
AESP CE	Instrutor Master	025181042-0	654391637-00	Fco. de Assis Silva Furtado Filho
	Instrutor	197.145-1-9	220575793-87	Raimunda Necy Pinheiro Parente
	Instrutor	125.207-1-9	840077103-68	Marchezan Nacarato Rocha
	Monit	026.586-1-5	117594293-68	Francisco Heiberto Silva

#### ANEXO II

#### CURSO DE METODOLOGIA DO ENSINO DE TIRO POLICIAL

DISCIPLINA: METODOLOGIA DE ENSINO - TIRO POLICIAL DEFENSIVO

INSTRUTOR: Francisco de Assis Silva Furtado Filho

DATA: / /

ORD	GRAD.	NOMES DOS ALUNOS	MATRÍCULA
1	MAJ.PM	João Batista Farias Júnior	097.882-1-2
2	CAP. PM	Robson Clayton Almeida Passos	132.553-1-8
3	CAP. PM	Fabiano Leite de Andrade	125.197-1-0
4	CAP. PM	Sandro Wellington Vasconcelos Barros	125.199-1-5
5	CAPP.M	Claudemiro Souza da Silva	125.505-1-0
6	CAPP.M	Marchezan Nacarato Rocha	125.207-1-9
7	CAP.BM	Francisco Mauro de Oliveira	109.693-1-X
8	CAP.BM	Cícero Osvaldo Zácarias Pereira	125.968-1-2
9	TEN PM	Fábio Rios Vieira	117.024-1-4
10	TEN PM	Gessivando Menezes da Silva	151.337-1-6
11	TEN PM	Alexandre Beserra Torres	151.331-1-2
12	TEN PM	Allan Kardek Barbosa Ferreira	135.907-1-0
13	STBM	Ricardo Torres Barbosa	109.049-1-9
14	SGT PM	Olavo Gomes Gois	104.808-1-7
15	CB.PM	Augusto dos Santos Gaspar	110.118-1-0
16	CB.PM	Antônio José Barreto de Araújo	031.319-1-2
17	CB.BM	Antônio Márcio de Paula	113.789-1-9
18	SD PM	Raimundo Raniere Alves da Silva	113.001-1-1
19	SD PM	Sérgio Ricardo Nunes Barbosa	135.053-1-4
20	SD PM	Silas Francisco dos Santos Alves	301.761-1-1
21	SD PM	Luiz César Parente de Moraes	112.840-1-9
22	PC.CE	Raimunda Necy Pinheiro Parente	197.145-1-9
23	PC.CE	Fernando César Marcolino da S.Júnior	198.178-1-4
24	PC.CE	Antônio Wladimir Bezerra Sombra	155.286-1-3
25	PC.CE	Joaquim de Freitas Silva	168.995-1-8
26	PC.CE	Odílio Albuquerque Chagas	167.860-1-2
27	PC.CE	Alfredo Emíliano Tavares Arnaud	155.282-1-4
28	PC.CE	Antônio José dos Santos Pastor	126.914-1-6
29	PC.CE	Eduardo Tomé Santos Gomes	198.870-1-4

-----  
INSTRUTOR

-----  
INSTRUTOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NOTA DE INSTRUÇÃO N°011/2013-NUAT/COGEN/AESP|CE**  
O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº14.629 de 26 de fevereiro de 2010, e a Lei 15.191 de 19 de julho de 2012, de 19 de julho de 2012 e o Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, Ato Administrativo nº004/2013-AESP|CE, Ato Administrativo nº005/2013-AESP|CE.

RESOLVE:

**Regulamentar as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática de Tiro Policial Defensivo do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ASCENSÃO FUNCIONAL DE INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE PARA 3ª CLASSE E DE 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL E ESCRIVÃO DE 3ª CLASSE, sobre supervisão educacional e didática da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE.

#### 1. FINALIDADE:

Regulamentar conforme previsões legais aplicáveis à matéria, sob a coordenação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE, criada através da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, a realização do Curso de Aperfeiçoamento para Ascensão Funcional de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe para 3ª Classe e de 3ª Classe para Classe Especial e Escrivão de 3ª Classe.

#### 2. OBJETIVO GERAL:

Possibilitar aos discentes do Curso de Aperfeiçoamento para Ascensão Funcional de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe para 3ª Classe e de 3ª Classe para Classe Especial, realinhamento e correção de desvios de conduta quanto ao conhecimento prático do manuseio de Pistola Taurus cal.40 modelo PT 100 utilizada pela Polícia Civil do Estado do Ceará;

#### 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Consolidar o conhecimento visto em sala de aula com a prática de Tiro Policial;
2. Implantar uma doutrina padrão de manuseio e emprego da pistola TAURUS Cal.40 no Tiro Policial Defensivo;
3. Aumentar o nível de segurança no manuseio de armas de fogo com

o intuito de evitar acidentes e incidentes de tiro que porventura venham a acontecer no ato de uma ocorrência policial;

3.4 Intensificar as Regras de Segurança: Locais de prática de tiro, estandes de tiro, manuseio de armamentos e equipamentos letais e menos letais, salas de aula, além das possibilidades de aulas em campo aberto.

#### 4. COORDENAÇÃO, MONITORIA E EQUIPE DE APOIO:

4.1 A Coordenação a cargo do servidor Marchezan Nacarato Rocha – CAP QOPM, MF 125.207-1-9, e Monitoria a cargo do 1º SGT PM RR Francisco Heriberto Silva, Mat.Func. 026.586-1-5, devendo requisitar à Direção da AESP o apoio material e humano necessários para exercer as atribuições atinentes às funções;

4.2 Os instrutores encaminharão a NUAT/CEPRAE a lista dos 03 (três) Instrutores Auxiliares que serão responsáveis pelo controle e distribuição de EPIs e material de apoio aos alunos, entregando o material para a prática de tiro, recebendo de volta os estojos na mesma quantidade entregue e controlando a folha de frequência de tiro.

#### 5. DA PROVA DE TIRO:

A prova será realizada por cada Grupo e por respectivo turno: (Manhã ou Tarde) Grupos pela Manhã terão início as 08h00 e Término as 12h00 e os Grupos pelo Turno da Tarde terão início as 13h00 e Término 17h00 e deverá ser realizada seguindo as seguintes regras:

5.1 Por medida de segurança, por limitações do espaço físico, dos postos de tiro dos Estandes de Tiro da Policia Civil (AOPC) e da Base Aérea, além da manutenção da imagem da AESP|CE, só poderão realizar a prática de tiro com no máximo 35 (trinta e cinco) discentes por cada turno e linha de Tiro com no máximo 10 (dez) discentes por série.

5.2 Só poderá ser utilizada munição do tipo treina fornecida pela Coordenação do concurso através da AESP;

5.3 A prova será realizada com pistola Taurus Cal..40, modelo PT100, fornecida pela Policia Civil do Estado do Ceará, não podendo ser utilizada pistola de propriedade particular;

5.4 Só poderá realizar a prova o candidato que estiver usando os equipamentos de proteção individual, colete balístico, óculos e protetor auricular;

5.5 O alvo do modelo NRA será posto à distância de 7 metros da linha de Tiro.

5.6 A linha de tiro para a realização da prova será formada por até 05 (cinco) candidatos,

5.7 Só poderão estar presentes na linha de tiro os instrutores, monitores, coordenadores de turma, representante da CEPRAE/AESP e os alunos que farão a prova.

5.8 Os alunos que não estejam realizando a prova deverão aguardar o chamado por ordem alfabética para a realização da prova mantendo uma distância mínima de 15 (QUINZE) metros do local da prova e em silêncio;

5.9 Cada Aluno terá o direito a 10 (dez) tiros para a prática de prova simulada, que ocorrerá no mesmo tempo da avaliação final e esta poderá valer como prova, caso não se saia bem na primeira avaliação;

5.10 Cada Aluno terá o direito a 10 (dez) tiros para a realização da prova, em alvo NRA, com pontuação máxima de 100 pontos, que corresponderá à nota DEZ, devendo ocorrer ao tempo de 02 minutos para 10 (dez) disparos. Prova que será realizada sob os seguintes comandos: “Atenção a todos”, “Proteção de olhos e ouvidos”;

a. “Atenção... Proteção... Óculos e Abafadores de Tiro”;

b. “Pista Quente”;

c. “Instrutores e Monitores atentos”;

d. “Atiradores para na posição em pé, alimentar, carregar, desengatilhar, travar e manter a arma na posição inicial”;

e. “Atiradores prontos?” (se não pronto responde em voz alta levantando o braço da mão fraca, caso esteja pronto permanece em silêncio);

f. “À espera” (conta mentalmente: 5-4-3-2-1), “fogo à vontade” e no término do tempo do exercício ou da série definido pelo Instrutor (variável) usar “cessar fogo”;

g. “Atiradores, retirar carregador, armas abertas sobre a bancada”;

h. “Realizar série de falhas” ou Realizar Série de Recuperação de disparos” se houver;

i. “Atiradores, retirar carregador, armas abertas sobre a bancada”;

j. “Pista fria” atiradores aos seus alvos;

5.11 O atirador só poderá retirar os seus equipamentos e manusear a arma, após o encerramento da prova, e com autorização do Instrutor, observada as condições de segurança;

5.12 Após a realização da prova, o instrutor juntamente com a equipe de apoio e o atirador conferir os alvos e anotar os pontos obtidos em sumário que deverá estar assinada pelo Instrutor, por um monitor, pelo atirador. Observando-se o seguinte:

a. Tiros que cortem uma linha de divisão de área contarão pontuação

da área de maior valor da linha cortada;

b. Tiros fora da zona de pontuação do alvo serão contados com ZERO ponto;

c. A cada tiro efetuado após o término do silvo do apito de fim de série, será descontado dez pontos;

d. Caso tenha mais de dez tiros no alvo despreza-se o tiro de maior pontuação;

e. Disparos devido à quebra de regra de segurança que coloque em risco a integridade física própria ou de terceiros desligará por medida de segurança e o caso será formalizado a Célula de Formação Continuada que dará encaminhamento a Coordenadoria Geral de Ensino, independente da direção do disparo.

f. O alvo de prova deve ser assinado pelo instrutor, monitor e atirador e recolhido para arquivo na CEPRAE até o término do curso;

g. Apenas representantes determinados pela Direção AESP e CEPRAE/AESP/CE poderão fazer uso e utilização de dispositivos de filmagem ou fotografia por ocasião das instruções de tiro;

h. Panes de tiro causadas pela munição ou pela pistola darão direito ao candidato de efetuar os tiros restantes da série no tempo proporcional a quantidade de disparos e exercícios a serem efetuados definido pelo Instrutor (com tempo variável pela quantidade de falhas) na série.

5.13 Não é permitido, ao aluno, no Estande de Tiro além das regras já estabelecidas em Lei, Portarias ou Atos Administrativos:

a- Fumar;

b- Conduzir celulares ou equipamentos eletrônicos com câmeras;

c- Realizar prática de tiro com sintomas de ingestão de bebida alcoólica;

d- Realizar a prática de tiro com sintomas de uso de substâncias psicoativas, devendo ser constado no campo OBSERVAÇÕES da súmula.

#### 6. PARTICIPANTES

6.1 Supervisão e Coordenação: Conforme tabela do anexo I;

6.2 Instrutores: Conforme tabela do anexo I;

6.3 Inspetores e Escrivões: 885 Alunos. Conforme relação a quantidade de turmas a serem repassadas a Célula de Formação Continuada através da Coordenadoria Geral de Ensino e anexo a esta Nota de Instrução como anexo II.

#### 7. EXECUÇÃO:

7.1 Horário/Local/Data:

• Horário: 08h00min às 12h00/ou/13h00min às 17h00min;

• Local e Datas: Entre os dias 17/10/2013 a 20/12/2013, a cargo da AESP/CE, alternando as turmas diante da disponibilidade dos Estandes da AOPC, Base Aérea e 23ºBC – EB.

7.2 Uniforme:

• Alunos: vestidos com calça jeans, camisa padrão da AESP/CE com cinto de garnição com coldre e porta carregadores, óculos de proteção, protetor auricular e colete balístico;

• Instrutores: uniforme de instrução de acordo com o padrão de suas Vinculadas.

7.3 Material, Munição e Armas empregados

ARMA/MUNIÇÕES	MUNIÇÃO CALIBRE.40		
	Quantitativo de alunos/Munição	Quantitativo de Falhas/Recuperação	Total Munição
Arma Pistola cal.40	885 X 50	50 por Turma	45.450 munições
Munições cal. 40 S&W			
Munições Demonstração por Instrutor máster.	24 X 50	100 a cargo da Coordenação	1300 munições
<b>TOTAL GERAL DE MUNIÇÕES</b>			<b>46.750 munições</b>

ALVOS/OBREIA/ FITA GOMADA	MATERIAL DE CONSUMO E APOIO		
	Quantitativo NRA de ALVOS	Quantitativo de ALVOS Silhueta	Quantitativo de Obreias
ALVOS	885 X 02	885 X 02	24 x 02
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1770</b>	<b>1770</b>	<b>48</b>

- Considerando o compromisso assumido entre a Policia Civil do Estado do Ceará e a AESP/CE em promover a conclusão das turmas até o final do ano letivo, foram descentralizadas as 36 (trinta e seis) horas aulas da Disciplina de Tiro Policial (conforme Matriz Curricular - Lei nº15.191 de 19/07/2012, no art.5º, inciso III), sendo nestas edições especialmente distribuídas em: 24 (vinte e quatro) horas aulas de práticas no Estande de Tiro e 12 (doze) horas aulas na modalidade de Ensino a Distância para desenvolvimento, armazenamento e multiplicação do conhecimento;
- Munição calibre.40 S&W: 50 (cinquenta) munições por aluno, 50

(cinquenta) munições por Instrutor Máster e por Grupo;

- Armamento e equipamento: 10 (dez) pistolas cal. 40 modelo PT 100 marca TAURUS com dois carregadores;
- 40 (quarenta) abafadores e 40 (quarenta) óculos de proteção, por turma;
- Serão utilizados 02 (dois) alvos NRA por aluno, totalizando 1770 (um mil setecentos e setenta) alvos NRA;
- Serão utilizados 02 (dois) alvos Silhueta Humanóide por aluno, totalizando 1770 (um mil setecentos e setenta) alvos Silhueta Humanóide;
- 48 (quarenta e oito) rolos de fita gomada;
- 20 (vinte) coldres com cinto e porta carregadores duplo;
- Um rolo de barbante;
- Obréias: 48 (quarenta e oito) rolos de mil obréias na cor preta;
- 50 (cinquenta) munições de manejo.

- Armamento e Coletes balísticos: A cargo da Policial Civil do Ceará.
- Equipamento: cintos com coldre e porta carregadores, abafadores, óculos de proteção, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE;
- O Instrutor Master de Turma terá direito a mesma quantidade de munições dos discentes respectivamente para a demonstração dos exercícios propostos e da simulação da avaliação;
- 04 (quatro) grampeadores 106/8 - a cargo da AESP/CE;
- 10 (dez) caixas de Grampos 105/8 - a cargo da AESP/CE;

#### 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOUTRINÁRIA:

BRASIL. Lei nº10.826 de 22 de dezembro de 2003. Diário Oficial da União. Brasília, 23/12/2003. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.826compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826compilado.htm)

OLIVEIRA, João Alexandre Voss de. GOMES, Gérson Dias. FLORES, Érico Marcelo. Tiro de Combate Policial: Uma abordagem técnica. Erechim: São Cristóvão, 2001;

FLORES, Érico Marcelo. GOMES, Gérson Dias. Tiro Policial: Técnicas sem fronteiras. Porto Alegre: Evangraf, 2006.

MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. Coleção Armamento: armas, munições e equipamentos policiais. 2ª ed. Cascavel: Gráfica Tuicial, 2010

FERREIRA, Eduardo Fernandes. MANUAL DE ORGANIZAÇÃO DE PROVAS DE TIRO. 2ª edição. Ver. Atual. e ampl. São Luiz, 2008.

#### 9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

9.1 A Direção da AESP solicitará ao Comando da Polícia Militar do Ceará para que se disponibilize a guarda das 10 (dez) armas e das respectivas munições na Reserva de Armamento do Quartel do Comando Geral – QCG, em razão da proximidade da APOC, por questões de segurança cabendo a CEPRAE acompanhar o processo;

9.2 A Direção da AESP solicitará à Superintendência da Polícia Civil que ceda armas, 10 (dez) coletes balísticos, e 01 (uma) ambulância por ocasião dos dias de prática de tiro, todos imprescindíveis para o início da prática de tiro, cabendo a CEPRAE acompanhar o processo;

9.3 A Direção da AESP/CE reservará transporte para ficar exclusivamente à disposição da CEPRAE para fiscalização dos locais e dias de treinamento prático.

9.4 A Coordenação Geral do Curso de Aperfeiçoamento para Ascensão funcional de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe para 3ª Classe e de 3ª Classe para Classe Especial e Escrivão de 3ª Classe solicitará ao CBMCE a disponibilização de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante a prática de tiro, para um eventual necessário, cabendo a CEPRAE acompanhar o processo;

9.5 O Instrutor Máster nomeará um Instrutor de sua equipe para ficar responsável pelo controle, do armamento, munição e material de proteção utilizado na instrução (óculos e abafadores) devendo ao término entregar o material bélico na respectiva Reserva de Armamento e Tiro – NUAT da AESP sobre o material restante, e descriminar o quantitativo (unidades) ou peso (em gramas somente referente aos estojos vazios);

9.6 A Coordenadoria Geral de Administração e Finanças – COGAF-AESP providenciará o material de apoio à instrução (alvo e obréia, grampeador, fita gomada, prancheta, abafadores e óculos) na quantidade especificada nesta Nota de Instrução;

- O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser encaminhado por Ofício e recolhido ao almoxarifado da AESP para uso oportunamente, enquanto o material bélico deverá ser encaminhado a Superintendência da Policia Civil através de ofício;

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar - Cel PM  
 DIRETOR GERAL

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE INSTRUTORES

Disciplina: TIRO POLICIAL DEFENSIVO

Período: 17/10/2013 a 20/12/2013 – Curso de Ascensão de Carreira da Policia Civil

Coordenador de Tiro Policial: Raimunda Necy Pinheiro Parente, MF 197.145-1-9

LOCAL	PARTICIPANTES	NOME COMPLETO
T1	Instrutor Master	RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE
T2	Instrutor Master	RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE
T3	Instrutor Master	CARLOS ALVES DE CARVALHO JÚNIOR
T4	Instrutor Master	CARLOS ALVES DE CARVALHO JÚNIOR
T5	Instrutor Master	CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA
T6	Instrutor Master	AUGUSTO DOS SANTOS GASPAR
T7	Instrutor Master	ANTONIO GONÇALVES CAVALCANTE
T8	Instrutor Master	CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA
T9	Instrutor Master	RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE
T10	Instrutor Master	JANO EMANUEL MARINHO
T11	Instrutor Master	FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO DA COSTA
T12	Instrutor Master	FABIANO LEITE DE ANDRADE
T13	Instrutor Master	FABIANO LEITE DE ANDRADE
T14	Instrutor Master	FÁBIO RIOS VIEIRA
T15	Instrutor Master	FÁBIO RIOS VIEIRA
T16	Instrutor Master	A CARGO DA AESP/CE
T17	Instrutor Master	A CARGO DA AESP/CE
T18	Instrutor Master	A CARGO DA AESP/CE
T19	Instrutor Master	A CARGO DA AESP/CE
T20	Instrutor Master	A CARGO DA AESP/CE
T21	Instrutor Master	A CARGO DA AESP/CE
T22	Instrutor Master	A CARGO DA AESP/CE
T23	Instrutor Master	A CARGO DA AESP/CE
T24	Instrutor Master	A CARGO DA AESP/CE

#### ANEXO II

#### CURSO DE ASCENSÃO DE CARREIRA DOS POLICIAIS CIVIS

Disciplina: TIRO POLICIAL DEFENSIVO

Período: 17/10/2013 a 20/12/2013 – Curso de Ascensão de Carreira da Policia Civil

Coordenador de Tiro Policial: Raimunda Necy Pinheiro Parente, MF 197.145-1-9

LOCAL	INSTRUTOR	QTDE DE ALUNOS
T1	RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	16
T2	RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	35
T3	CARLOS ALVES DE CARVALHO JÚNIOR	35
T4	CARLOS ALVES DE CARVALHO JÚNIOR	35
T5	CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	35
T6	AUGUSTO DOS SANTOS GASPAR	35
T7	ANTONIO GONÇALVES CAVALCANTE	35
T8	CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	35
T9	RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	35
T10	JANO EMANUEL MARINHO	35
T11	FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO DA COSTA	35
T12	FABIANO LEITE DE ANDRADE	35
T13	FABIANO LEITE DE ANDRADE	35
T14	FÁBIO RIOS VIEIRA	35
T15	FÁBIO RIOS VIEIRA	35
T16	A CARGO DA AESP	35
T17	A CARGO DA AESP	35
T18	A CARGO DA AESP	35
T19	A CARGO DA AESP	59
T20	A CARGO DA AESP	35
T21	A CARGO DA AESP	45
T22	A CARGO DA AESP	45
T23	A CARGO DA AESP	45
T24	A CARGO DA AESP	45

#### ANEXO III

#### SÚMULA DA PROVA DE MANUSEIO DE ARMAS DE FOGO

Disciplina: Tiro Policial Defensivo

Instrutor(a): \_\_\_\_\_

FICHA DE AVALIAÇÃO - Manuseio com Pistola Cal..40 S&W - Modelo

PT100

NOME DO ALUNO:

CURSO:

TURMA

PERÍODO:

Cumprimento das Normas de Segurança, Manuseio do armamento. Se cumpriu etapa exigida marque (C) Certo e (X) não cumprimento da etapa, onde cada item corresponde a um ponto, totalizando dez pontos.  
 Travar ( ) Engatilhar ( ) Municiar ( ) Norma Seg. ( )  
 Norma Seg ( ) Destrarar ( ) Desengatilhar ( )  
 Desmuniciar ( ) Norma Seg. ( ) Norma Seg. ( )  
 PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: \_\_\_\_\_

OBS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DE CIÊNCIA DO ALUNO: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

-----  
INSTRUTOR(A) MASTER

-----  
INSTRUTOR(A) AUXILIAR

-----  
INSTRUTOR(A) AUXILIAR

-----  
INSTRUTOR(A) AUXILIAR

#### ANEXO IV

#### SÚMULA DA PROVA PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

Disciplina: Tiro Policial Defensivo

Instrutor(a): \_\_\_\_\_

FICHA DE AVALIAÇÃO PRÁTICA com Pistola Cal..40 S&W

NOME DO ALUNO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

TURMA: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_

Arma utilizada: Pistola Cal..40 S&W

Alvos: Modelo NRA

Nº de Disparo: 10

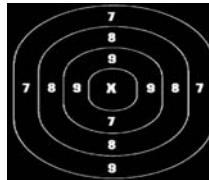
Distância: 07 metros

Posição: em pé

Pontuação: máximo 100 pontos

Penalidades: \_\_\_\_\_

Início da avaliação: O aluno, após comando do instrutor, alimentará e carregará a arma, desengatilhará, travará e ficará na posição de “pronto baixo”. Após o comando de Atenção e após um Silvio de apito, será iniciada a avaliação.



NOTA DE AVALIAÇÃO PRÁTICA DE TIRO

NAPT

Legenda:

NM = Nota Manuseio

NAPT = Nota Avaliação da Prática de Tiro

NF = Nota Final

OBS: NM + NAPT/2 = NM \_\_\_\_\_ + NAPT \_\_\_\_\_ /2 \_\_\_\_\_ =

ASSINATURA DE CIÊNCIA DO ALUNO: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

-----  
INSTRUTOR(A) MASTER

-----  
INSTRUTOR(A) AUXILIAR

-----  
INSTRUTOR(A) AUXILIAR

-----  
INSTRUTOR(A) AUXILIAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### NOTA DE INSTRUÇÃO Nº013/2013-NUAT/AESP/CE

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº14.629 de 26 de fevereiro de 2010, e a Lei 15.191 de 19 de julho de 2012, de 19 de julho de 2012 e o Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, Ato Administrativo nº004/2013-AESP|CE, Ato Administrativo nº005/2013-AESP|CE.

#### RESOLVE:

**Regulamentar as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Disciplina de Tiro Policial Defensivo, das suas Instruções Práticas e da Prova de Tiro do Curso de Formação Profissional dos Inspetores Policiais Civil – 1ª Classe/2013, em atividade na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP|CE.

#### 1. OBJETIVO GERAL:

Possibilitar aos discentes do CFP/PC – Inspetores - 1ª Classe-2013, conhecimento prático do manuseio de pistola calibre .40 S&W, espingarda e metralhadora calibre 40, utilizadas pelas Instituições de Segurança Pública do Estado do Ceará, embasados nos conhecimentos dos fundamentos de tiro policial, sob princípios do Método Giraldi.

#### 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

2.1 Consolidar o conhecimento facilitado e apropriado em sala de aula, tendo sido alicerçado anteriormente pela Disciplina de Armamento e Equipamento, com as atividades laborais e à prática de tiro policial;

2.2 Implantar uma doutrina padrão de manuseio e emprego da pistola Cal. .40 S&W, Espingarda e Metralhadora calibre 40, no tiro policial defensivo;

2.3 Despertar nos discentes a necessidade constante aprimoramento da Prática do Tiro Policial Defensivo;

2.4 Contribuir como exemplo para elaboração de novas práticas junto as Vinculadas;

2.5 Elevar o nível de prática e habilidade dos discentes, no tocante ao manuseio do armamento, solução de panes, através da prática e procedimentos dos métodos de tiro policial defensivo em nível básico, fundamentado no método Giraldi;

2.6 Aumentar o nível de segurança no manuseio de armas de fogo com o intuito de evitar acidentes e incidentes de tiro que porventura venham a acontecer no ato de uma ocorrência policial ou emboscada;

2.7 Intensificar as Regras de Segurança: Locais de prática de tiro, estandes de tiro, manuseio de armamentos e equipamentos letais e menos letais, salas de aula, além das possibilidades de aulas em campo aberto.

#### 3. COORDENAÇÃO, MONITORIA E EQUIPE DE APOIO:

3.1 A Coordenação a cargo do servidor Marchezan Nacarato Rocha-CAP QOPM, MF 125.207-1-9, Supervisor do NUAT, a Monitoria a cargo do e Monitoria a cargo do 1ºSGT PM RR Francisco Heriberto Silva, Mat.Func. 026.586-1-5, devendo requisitar à Direção da AESP o apoio material e humano necessários para exercer as atribuições atinentes às funções;

3.2 A CEPRAE designará o controle e distribuição de EPI's e material de apoio aos alunos, entregando-os para a prática de tiro, recebendo de volta os estojos na mesma quantidade entregue e controlando a folha de frequência de tiro.

#### 4. DA PROVA DE TIRO:

A prova de tiro terá início às 07h30min até às 12h00, turmas do turno da manhã e às 13h00 até às 17h30, turmas do turno da tarde. A prova será antecedida por igual simulação, no mesmo dia, aplicar-se-á a Avaliação, sendo realizada por ocasião do penúltimo ou último dia da Disciplina de Tiro Policial segundo as seguintes regras:

4.1 Só poderá ser utilizada munição do tipo treina fornecida pela AESP|CE;

4.2 A prova será realizada com pistola Cal .40, fornecida pela Corporação de origem ou destino da formação, sendo necessário a utilização de modelos idênticos. Ex. PT 100 ou 840;

4.3 O discente deverá usar os equipamentos de proteção individual (óculos e protetor auricular) e colete balístico;

4.4 O alvo do modelo tipo NRA será posto à DISTÂNCIA DE 07 (SETE) METROS DA LINHA DE TIRO para os disparos de pistola Cal. .40 S&W;

4.5 A linha de tiro para a realização da prova será formada por até 18 (dezoito) atiradores, quando for realizada nos Estandes de Tiro da AESP;

4.6 Só poderão estar presentes na linha de tiro o instrutor master, os instrutores auxiliares, coordenador e monitor de turma, representante da CEPRAE/AESP e os discentes que estejam fazendo a avaliação;

4.7 Os discentes que não estejam realizando a prova deverão aguardar o chamado para a realização da prova mantendo uma distância mínima de

10 (DEZ) metros do local da prova e em silêncio;  
 4.8 Cada Aluno fará a prova prática em pé, e em 05 (cinco) séries de 02 (dois) disparos; sendo tempo máximo para cada série de 02 (dois) segundos, num total de 10 (DEZ) disparos de pistola Cal. .40 S&W;  
 4.9 O atirador iniciará em posição de “pronto baixo”. A prova prática será realizada sob os seguintes comandos:

- a. “Atenção a todos”, “Proteção de olhos e ouvidos”;
  - b. “Pista quente”;
  - c. “Instrutores e Alunos ficar atentos”;
  - d. “Atiradores para na posição em pé, alimentar, carregar, desengatilhar, travar e manter a arma na posição “pronto baixo”;
  - e. “Atiradores prontos?” (se não pronto responde em voz alta levantando o braço da mão fraca, caso esteja pronto permanece em silêncio);
  - f. “À espera” (conta mentalmente: 5-4-3-2-1), “fogo à vontade” ou silvo de apito e no término do tempo de série “cessar fogo” ou novo silvo de apito;
  - g. “Atiradores, retirar carregador, armas abertas sobre a bancada”;
  - h. “Realizar série de falhas, se houver”. (ver 4.11, f);
  - i. “Atiradores, retirar carregador, armas abertas sobre a bancada”;
  - j. “Pista fria”;
  - k. “Equipe de Avaliadores e Discentes aos seus alvos para aferição”.
- 4.10 Os atiradores só poderão retirar os seus equipamentos após o encerramento da prova, observadas as condições de segurança;
- 4.11 Após a realização da prova o instrutor, juntamente com a equipe de instrução e avaliação, e os discentes atiradores deverão conferir os alvos e anotar os pontos obtidos na Ficha de Avaliação que deverá estar assinada pelo Instrutor master, por Instrutor auxiliar, pelo aluno atirador e por uma testemunha. Observando-se o seguinte:

- a. Tiro em que o projétil toque uma linha de divisão de área contará pontuação da área de maior valor da linha cortada;
- b. Tiros fora da zona de pontuação do alvo serão contados com ZERO ponto;
- c. O aluno somente poderá fazer questionamentos e reclamações no momento de conferir os alvos;
- d. O alvo de prova deve ser assinado pelo instrutor master, instrutor auxiliar e discente e recolhido para arquivo na CEPRAE até a conclusão do curso;
- e. Apenas representantes da CEPRAE/AESP e a equipe de instrutores podem fotografar ou filmar as instruções e provas e se devidamente autorizados pela Direção da AESP;
- f. Em caso de incidente de tiro (falha da arma ou da munição), o aluno executará novamente, após o final da série, os tiros relativos aos cartuchos não detonados, nos mesmos prazos e posições correspondentes aos disparos não realizados. Persistindo a falha, serão substituídos os cartuchos ou a arma, de forma que o aluno(a) possa completar o número de disparos previstos;

4.12 Não é permitido, ao aluno, no estande além das regras já estabelecidas em lei ou portarias:

- a- Fumar;
- b- Conduzir celulares ou equipamentos eletrônicos com câmeras;
- c- Realizar prática de tiro com sintomas de ingestão de bebida alcoólica;
- d- Realizar a prática de tiro com sintomas de uso de substâncias psicoativas, devendo ser constado no campo OBSERVAÇÕES da súmula.

## 5. PARTICIPANTES

5.1 Instrutores, conforme tabela do anexo I;

5.2 Quantidade de Alunos de cada Turma, conforme tabela do anexo II;

## 6. EXECUÇÃO:

6.1 Horário/Local/Data:

- Horário: 07h00min às 12h00/ou/13h00min às 17h30min;
- Local e Datas: Entre os dias 17/10/2013 a 20/12/2013, a cargo da AESP|CE.

6.2 Uniforme:

- Alunos: vestidos com uniforme do Curso de Formação Profissional, cinto de guarnição com coldre e porta carregadores, óculos de proteção, protetor auricular e colete de proteção balística;
- Instrutores: uniforme de instrutor de Tiro Policial ou uniforme de serviço operacional padrão e respectivo de cada Instituição.

6.3 Material, Munição e Armas empregados

Arma/Munições	MUNIÇÃO CALIBRE .40		
	Quantitativo de Alunos/Munição	Quantitativo de Falhas/Recuperação	Total Munição
Arma Pistola cal .40 Munições cal. .40 S&W Munições Demonstração por Instrutor master.	425 X 300 14 X 300	50 por Turma 100 a cargo da Coordenação	128.200 munições 4300 munições
<b>TOTAL GERAL DE MUNIÇÕES</b>			<b>132.500 munições</b>
ALVOS/OBRELA/ FITA GOMADA	Quantitativo de ALVOS NRA	MATERIAL DE CONSUMO E APOIO Quantitativo de ALVOS Silhueta	Quantitativo de Obréias
ALVOS	425 X 06	425 X 06	14 x 12
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>14 x 12</b>
	2550	2550	168
			168

Armamento: A cargo da Polícia Civil do Ceará.

- Equipamento: Coletes balísticos, cintos com coldre e porta carregadores, abafadores, óculos de proteção, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE, sendo os coletes balísticos a cargo da Polícia Civil do Estado do Ceará;
- O Instrutor Master de Turma terá direito a mesma quantidade de munições dos discentes respectivamente para a demonstração dos exercícios propostos e da simulação da avaliação;
- 04 (quatro) grampeadores 106/8 - a cargo da AESP|CE;
- 10 (dez) caixas de Grampos 105/8 - a cargo da AESP|CE;

## 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOUTRINÁRIA:

BRASIL. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Diário Oficial da União. Brasília, 23/12/2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.826compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826compilado.htm)

OLIVEIRA, João Alexandre Voss de. GOMES, Gérson Dias. FLORES, Érico Marcelo. Tiro de Combate Policial: Uma abordagem técnica. Erechim: São Cristóvão, 2001;

FLORES, Érico Marcelo. GOMES, Gérson Dias. Tiro Policial: Técnicas sem fronteiras. Porto Alegre: Evangraf, 2006.

MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. Coleção Armamento: armas, munições e equipamentos policiais. 2ª ed. Cascavel: Gráfica Tuicial, 2010

FERREIRA, Eduardo Fernandes. MANUAL DE ORGANIZAÇÃO DE PROVAS DE TIRO. 2ª edição. Ver. Atual. e ampl. São Luiz, 2008.

## 8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) O Orientador da CEPRAE deve preparar minuta de expediente da AESP|CE o seguiente:

1. Providências junto ao Diretor Geral da AESP para liberar a munição necessária à prática de tiro do corpo discente, por questões de segurança, cabendo a CEPRAE acompanhar o processo de entrega;
2. Cientificar a cada Coordenador de Turma do Curso de Formação Profissional de Inspetores de Carreira da Polícia Civil - 1ª Classe/2013, ora acontecendo na capital, nesta Academia Estadual de Segurança Pública – AESP|CE, que devem contribuir para buscar todos os esforços para que as práticas de tiro ocorram com os EPIs;
3. Providências junto ao Diretor Geral da AESP|CE para intermediar uma Ambulância, com equipe médica ou equipe de socorristas paramédicos, em razão da letalidade do equipamento utilizado.

b) O Instrutor Master e os 05 (cinco) Instrutores auxiliares deverão ficar responsáveis pelo armamento da instrução, munição e material de proteção utilizado na instrução (coletes balísticos, óculos e abafadores) devendo ao término entregar o material bélico à Reserva de Armamento da AESP|CE; e os respectivos estojos vazios dos calibres .40;

c) A Coordenadoria Geral de Administração e Finanças – COGAF/AESP providenciará o material de apoio à instrução (alvo e obreia) na quantidade especificada nesta Nota de Instr.;

d) O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser encaminhado de retorno ao Almoxarifado da AESP|CE para uso oportuno, enquanto o material bélico deverá ser encaminhado à origem através de ofício;

e) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Ensino e Instrução em conjunto com a Direção da AESP|CE.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar - Cel PM  
DIRETOR GERAL

## ANEXO I

## RELAÇÃO DE INSTRUTORES

Disciplina: TIRO POLICIAL DEFENSIVO

Período: 17/10/2013 a 20/12/2013 – Curso de Formação Profissional de Inspetores PC

Coordenador da Disciplina de Tiro Policial: Marchezan Nacarato Rocha – CAP QOPM

LOCAL	PARTICIPANTES	NOME COMPLETO
CFP1	Instrutor Master	CAP CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA
CFP2	Instrutor Master	CAP SANDRO WELLINGTON VASCEL. BARROS
CFP3	Instrutor Master	RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE
CFP4	Instrutor Master	CAP MARCHEZAN NACARATO ROCHA
CFP5	Instrutor Master	SD RAIMUNDO RANIREE ALVES DA SILVA
CFP6	Instrutor Master	RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE
CFP7	Instrutor Master	TEN FABIO VIEIRA RIOS
CFP8	Instrutor Master	BELANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PASTOR
CFP9	Instrutor Master	CB ANTONIO JOSÉ BARRETO DE ARAUJO
CFP10	Instrutor Master	BEL ANDRÉ TOMÉ
CFP11	Instrutor Master	SD SILAS FRANCISCO DOS SANTOS ALVES
CFP12	Instrutor Master	TEN ALEXANDRE BESERRA TORRES
CFP13	Instrutor Master	MAJ JOAO BATISTA FARIA JUNIOR
CFP14	Instrutor Master	SGT OLAVO GOMES GOIS

## ANEXO II

## CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO – CHC/PM - 2013

Disciplina: TIRO POLICIAL DEFENSIVO

Período: 17/10/2013 a 06/12/2013 – Curso de Formação Profissional de Inspetores PC

Coordenador da Disciplina de Tiro Policial: Marchezan Nacarato Rocha – CAP QOPM

LOCAL	PARTICIPANTES	QUANTIDADE ALUNOS
CFP1	CAP CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	29
CFP2	CAP SANDRO WELLINGTON VASCONCEL. BARROS	26
CFP3	RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	32
CFP4	CAP MARCHEZAN NACARATO ROCHA	30
CFP5	SD RAIMUNDO RANIREE ALVES DA SILVA	27
CFP6	RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	31
CFP7	TEN FABIO VIEIRA RIOS	30
CFP8	BELANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PASTOR	30
CFP9	CB ANTONIO JOSÉ BARRETO DE ARAUJO	29
CFP10	BEL ANDRÉ TOMÉ	30
CFP11	SD SILAS FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	30
CFP12	TEN ALEXANDRE BESERRA TORRES	32
CFP13	MAJ JOAO BATISTA FARIA JUNIOR	28
CFP14	SGT OLAVO GOMES GOIS	33

## ANEXO III

## SÚMULA DA PROVA PRÁTICA DE TIRO

Instrutor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Aluno: \_\_\_\_\_

## DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO

Arma utilizada: Pistola .40

Alvos: modelo NRA

Nº de tiros: 10

Distância: 07 metros

Posição: em pé

Pontuação: máximo de 100 pontos

Penalidades:

Início da avaliação: o aluno, após comando do instrutor, alimentará e carregará a arma, desengatilhar, travará a arma e restará na posição de “pronto baixo”. Após o comando de “fogo à vontade”, será iniciada a série de 10 (dez) disparos no tempo máximo de 01 (um) minuto para à avaliação.

## TABELA DE PONTUAÇÃO: PISTOLA .40

ACERTOS	PONTOS
x10	
x09	
x08	
x07	
x06	
x05	
x00	
<b>TOTAL</b>	

## PENALIDADES Σ

NOTA: \_\_\_\_\_

Confere:

Aluno atirador: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

Monitor: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

## INSTRUTOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## NOTA DE INSTRUÇÃO Nº014/2013-NUAT/AESP/CE

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº14.629 de 26 de fevereiro de 2010, e a Lei 15.191 de 19 de julho de 2012, de 19 de julho de 2012 e o Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, Ato Administrativo nº004/2013-AESP/CE, Ato Administrativo nº005/2013-AESP/CE.

## RESOLVE:

**Regulamentar as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática de Armamento e Equipamento Letal e Menos Letal e Prova de Tiro do Curso de Habilitação a Cabo – CHC/BM – 2013.2, em atividade na Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE.

## 1. OBJETIVO GERAL:

Possibilitar aos discentes do CHC/BM – 2013.2, conhecimento teórico e prático do manuseio de pistola .40 modelo PT 100 S&W e Revólver Cal. 38, utilizada pelas Instituições de Segurança Pública do Estado do Ceará e conhecimento dos fundamentos de Tiro Defensivo.

## 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 2.1 Consolidar o conhecimento visto em sala de aula com a prática de tiro;
- 2.2 Implantar uma doutrina padrão de manuseio e emprego da pistola Cal. .40 S&W e do Revólver Cal. 38, no tiro defensivo;
- 2.3 Despertar dos alunos a necessidade de constante aprimoramento da prática do Tiro Policial Defensivo;
- 2.4 Contribuir como exemplo para elaboração de novas práticas dentro desta Unidade de Ensino;
- 2.5 Elevar o nível de conhecimento dos alunos, no tocante ao manuseio do armamento através da prática de métodos de tiro defensivo em nível básico, fundamentado no método Giraldi;
- 2.6 Aumentar o nível de segurança no manuseio de armas de fogo com o intuito de evitar acidentes e incidentes de tiro que porventura venham a acontecer no ato de uma ocorrência policial.

## 3. COORDENAÇÃO, MONITORIA E EQUIPE DE APOIO:

3.1 A Coordenação da disciplina Armamento e Equipamento Letal e Menos Letal, ficará a cargo do Supervisor do Núcleo de Armamento e Tiro da AESP - NUAT, Cap. QOPM Marchezan Nacarato Rocha, MF 125.207-1-9, devendo requisitar à Direção da AESP o apoio material, local da prática e humano necessários para exercer as atribuições atinentes a função;

3.2 O monitor de turma deverá auxiliar a CEPRAE no controle e distribuição de material aos alunos, entregando o material para a prática de tiro, recebendo de volta os estojos na mesma quantidade entregue e controlando a folha de frequência de tiro.

## 4. DA PROVA DE TIRO:

A prova de tiro terá início as 08h00min e término as 16h00min do último dia da prática de tiro e deverá ser realizada seguindo as seguintes regras:

- 4.1 Só poderá ser utilizada munição do tipo treina, fornecida pela AESP/CE;
- 4.2 A prova será realizada com pistola Cal. .40, modelo PT100;
- 4.3 O Aluno deverá usar os equipamentos de proteção individual (óculos e protetor auricular e colete balístico);
- 4.4 O alvo do modelo tipo NRA será posto à DISTÂNCIA DE 07 (SETE) METROS DA LINHA DE TIRO para os disparos de pistola Cal. .40 S&W;
- 4.5 A linha de tiro para a realização da prova será formada por até dez atiradores;
- 4.6 Só poderão estar presentes na linha de tiro os instrutores, monitores, coordenadores de turma, representante da CEPRAE/AESP e os alunos que estejam fazendo a prova;

4.7 Os alunos que não estejam realizando a prova deverão aguardar o chamado para a realização da prova mantendo uma distância mínima de 15 (quinze) metros do local da prova e em silêncio;

4.8 Cada Aluno fará a prova prática em pé e em uma série: a série constará de 10 (DEZ) disparos de pistola Cal. .40 S&W no tempo de 1 (um) minuto;

4.9 O atirador iniciará em posição de “pronto baixo”. A prova prática será realizada sob os seguintes comandos:

- a. “Pista quente”;
- b. “Instrutores e monitores atentos”;
- c. “Atiradores para na posição em pé, alimentar, carregar, desengatilhar, travar e manter a arma na posição “pronto baixo”;
- d. “Atiradores prontos?” (se não pronto responde em voz alta levantando o braço da mão fraca, caso esteja pronto permanece em silêncio);
- e. “À espera” (conta mentalmente: 5-4-3-2-1), “fogo à vontade” e no término do tempo de série “cessar fogo”;
- f. “Atiradores, retirar carregador, armas abertas sobre a bancada”;
- g. “Realizar série de falhas, se houver. (ver 4.11, f);
- h. “Atiradores, retirar carregador, armas abertas sobre a bancada”;
- i. “Pista fria, atiradores aos seus alvos”.

4.10 Os atiradores só poderão retirar os seus equipamentos após o encerramento da prova, observadas as condições de segurança;

4.11 Após a realização da prova o instrutor, juntamente com a equipe de apoio, e os alunos atiradores deverão conferir os alvos e anotar os pontos obtidos na Ficha de Avaliação que deverá estar assinada pelo Instrutor, por monitor, pelo aluno atirador e por uma testemunha. Observando-se o seguinte:

- a. Tiro em que o projétil toque uma linha de divisão de área contará pontuação da área de maior valor da linha cortada;
- b. Tiros fora da zona de pontuação do alvo serão contados com ZERO ponto;
- c. O aluno somente poderá fazer reclamações no momento de conferir os alvos;
- d. O alvo de prova deve ser assinado pelo instrutor, monitor e aluno e recolhido para arquivo na CEPRAE até a conclusão do curso;
- e. Apenas representantes da CEPRAE/AESP e a equipe de instrutores podem fotografar ou filmar as instruções e provas;
- f. Em caso de incidente de tiro (falha da arma ou da munição), o aluno executará novamente, após o final da série, os tiros relativos aos cartuchos não detonados, nos mesmos prazos e posições correspondentes aos disparos não realizados. Persistindo a falha, serão substituídos os cartuchos ou a arma, de forma que o aluno(a) possa completar o número de disparos previstos;

4.12 Não é permitido, ao aluno, no estande além das regras já estabelecidas em lei ou portarias:

- a- Fumar;
- b- Conduzir celulares ou equipamentos eletrônicos com câmeras;
- c- Realizar prática de tiro com sintomas de ingestão de bebida alcoólica;
- d- Realizar a prática de tiro com sintomas de uso de substâncias psicoativas, devendo ser constado no campo OBSERVAÇÕES da súmula.

## 5. PARTICIPANTES

5.1 Instrutores, monitores, conforme tabela do anexo I;

5.2 Alunos: 35 alunos conforme relação do anexo II.

## 6. EXECUÇÃO:

6.1 Horário/Local/Data:

- Horário: 08h às 16h;
- Local: A ser definido pela CEPRAE/NUAT;
- Datas: 10 e 11 de dezembro de 2013

### 6.2 Uniforme:

• Alunos: vestidos com o uniforme da corporação, cinto de guarnição com coldre e porta carregadores, óculos de proteção, protetor auricular e colete de proteção balística;

• Instrutores: uniforme de instrução de acordo com o padrão de suas Instituições.

### 6.3 Material, Munição e Armas empregados

Arma	Quantitativo de Alunos/Munição	Munição Quantitativo de Munição/Falhas	Total Munição
Revólver cal.38	35 x 14 = 490	30	520 cartuchos
Pistola Cal. .40 S&W	35 x 50 = 1.750	70	1820 cartuchos

- Munição .40;
- Armamento: 10 (dez) Pistolas Cal. .40 S&W, modelo PT 100, 940, 24/7 e 24/7 Pro DS, com dois carregadores cada e 10 (dez) Revólveres Cal. 38;

- Equipamento: 10 (dez) coletes balísticos e 20 (vinte) cintos com coldre e porta carregadores;
- 35 (trinta e cinco) abafadores e 35 (trinta e cinco) óculos de proteção;
- 70 (setenta) alvos NRA;
- 105 (cento e cinco) alvos Silhueta;
- 01 (um) grampeador 106/8;
- Uma (01) caixa de Grampos 105/8;
- 03 (três) rolos de fita gomada;
- 03 (três) rolos de obréias na cor preta;
- 2 (dois) garrafões de 20 litros de água mineral;
- 1 (um) gelágua;
- Material de limpeza.

## 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOUTRINÁRIA:

BRASIL. Lei nº10.826 de 22 de dezembro de 2003. Diário Oficial da União. Brasília, 23/12/2003. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/2003/L10.826compilado.htm>  
OLIVEIRA, João Alexandre Voss de. GOMES, Gérson Dias. FLORES, Érico Marcelo. Tiro de Combate Policial: Uma abordagem técnica. Erechim: São Cristóvão, 2001;

FLORES, Érico Marcelo. GOMES, Gérson Dias. Tiro Policial: Técnicas sem fronteiras. Porto Alegre: Evangraf, 2006.

MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. Coleção Armamento: armas, munições e equipamentos policiais. 2ª ed. Cascavel: Gráfica Tuicial, 2010

FERREIRA, Eduardo Fernandes. MANUAL DE ORGANIZAÇÃO DE PROVAS DE TIRO. 2ª edição. Ver. Atual. e ampl. São Luiz, 2008.

## 8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) O Orientador da CEPRAE deve preparar minuta de expediente da AESP/CE com as seguintes providências:

1. Providências junto ao Diretor Geral da AESP para solicitar ao Comando da PMCE o fornecimento do armamento, colete e de escolta diária para condução do armamento e munição necessários à prática de tiro do corpo discente, por questão de segurança, cabendo a CEPRAE acompanhar o processo;
2. Providências junto ao Diretor Geral da AESP que solicitará ao Comando do CBMCE a disponibilização de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante a prática de tiro, para uma eventual necessidade, cabendo a CEPRAE acompanhar o processo;
3. Providenciar para que a Viatura da CEPRAE fique à disposição da equipe de instrutores durante os dias de instruções, tendo em vista da necessidade de apoio logístico para o bom andamento da prática de tiro defensivo;

b) Os Instrutores masters e instrutores auxiliares deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição e material de proteção utilizado na instrução (óculos e abafadores) devendo ao término entregar o material bélico à CEPRAE;

c) A Coordenadoria Geral de Administração e Finanças – COGAF-AESP providenciará o material de apoio à instrução (alvo, obréia, grampeador, fita gomada, prancheta, abafadores e óculos) na quantidade especificada nesta N.I., bem como um funcionário terceirizado para serviços gerais;

d) O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao Almoxarifado da AESP para uso oportuno, enquanto o material bélico deverá ser encaminhado à origem através de ofício.

e) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Ensino e Instrução em conjunto com a Direção da AESP/CE.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar - Cel PM

DIRETOR GERAL

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE INSTRUTORES

Disciplina: Prática de Armamento e Equipamento Letal e Menos Letal e Prova de Tiro

Período: 10 e 11 de dezembro de 2013 – Curso de Habilitação a Cabo BM – CHC 2013.2

LOCAL	PARTICIPANTES	RGMF	NOME COMPLETO
a ser definido pela CEPRAE/NUAT	Instrutor Master Instrutor Master Instrutor Auxiliar Instrutor Auxiliar	122837-80 125207-1-9 168995-1-8 301761-1-1	Raimunda Necy Pinheiro Parente Marchezan Nacarato Rocha Joaquim de Freitas Silva Silas Francisco dos Santos Alves

## ANEXO II

## CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO – CHC/BM – 2013

DISCIPLINA: ARMAMENTO E EQUIPAMENTO LETAL E NÃO LETAL  
 INSTRUTOR: Raimunda Necy Pinheiro Parente/Marchezan Nakarato Rocha  
 DATA: / /

ORD	GRAD	NOMES DOS ALUNOS	MATRÍCULA
1	SGT	LUIZ VALTER DA SILVA	108.280-1-5
2	SGT	ROMÉRIO SOUZA DA COSTA	108.063-1-3
3	SD	EMANUEL MARCILIO UCHOA TELÉMACO	097.737-1-1
4	SD	CARLOS ALBERTO MORAES AGUIAR	100.903-1-8
5	SD	EMILIO OLIVEIRA DE ARAÚJO	108.973-1-9
6	SD	JOAO PAULO FERNANDES MACEDO	202479-1-6
7	SD	NAILTON ANTONIO NEO DA SILVA QUEIROZ	202498-1-1
8	SD	CICERO THIAGO TAVARES GONCALVES	202546-1-0
9	SD	PEDRO PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA	202.399-1-3
10	SD	WILAME PEREIRA LIMA	202583-1-4
11	SD	CARLOS FREDERICO FERREIRACOSTA	202570-1-6
12	SD	KATIANNY DE FATIMA PRAIANO CAVALCANTE	202517-1-9
13	SD	DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	202557-1-4
14	SD	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGAO	202566-1-3
15	SD	MARCELO ALVES BATISTA	202564-1-9
16	SD	PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	202395-1-4
17	SD	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO RODRIGUES	202409-1-1
18	SD	GERALDO BATISTA DE SALES NETO	202489-1-2
19	SD	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	202448-1-X
20	SD	THIAGO DE LIMA BEZERRA	202385-1-8
21	SD	FRANCISCO GEORGE GONCALVES	202572-1-0
22	SD	CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	202590-1-9
23	SD	FRANCISCO TACIANO LAVOR	202532-1-5
24	SD	BRUNO OLIVEIRA CAMPPELO	202585-1-9
25	SD	TALVANES ANDRADE FONTELES	202402-1-0
26	SD	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	202470-1-0
27	SD	FRANCISCO JANILSON LOPES SALES	202455-1-4
28	SD	ALAN AIRES VINHAS	202403-1-8
29	SD	ESPEDITO GABRIEL BEZERRA JUNIOR	202375-1-1
30	SD	EVERTON BRUNO F. TAVARES DA SILVA	202601-1-4
31	SD	JOÃO HUGO RUFINO FERNANDES	202524-1-3
32	SD	ADERITO PINHEIRO DE MACEDO	202561-1-7
33	SD	WANDERSON SOARES MACIEL BENEVIDES	202628-1-8
34	SD	ROMENIG CHAVES DA SILVA	202493-1-5
35	SD	FERNANDO ANTONIO SALES FILHO	202.602-1-1

## ANEXO III

## SÚMULA DA PROVA PRÁTICA DE TIRO

Instrutor: Raimunda Necy Pinheiro Parente Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/  
 Aluno: \_\_\_\_\_

## DESCRIPÇÃO DA AVALIAÇÃO

Arma utilizada: Pistola .40

Alvos: modelo NRA

Nº de tiros: 10

Distância: 07 metros

Posição: em pé

Pontuação: máximo de 100 pontos

Penalidades:

Início da avaliação: o aluno, após comando do instrutor, alimentará e carregará a arma, desengatilhar, travará a arma e ficará na posição de "pronto baixo".  
 Após o comando de "fogo à vontade", será iniciada a avaliação.

## TABELA DE PONTUAÇÃO: PISTOLA .40

ACERTOS	PONTOS
x10	
x09	
x08	
x07	
x06	
x05	
x00	
<b>TOTAL</b>	
<b>PENALIDADES Σ</b>	

NOTA: \_\_\_\_\_

Confere:

Aluno atirador: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

Instrutor: \_\_\_\_\_

Monitor: \_\_\_\_\_

Observações:

INSTRUTOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054782791, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RITA SILVANO DA SILVA**, CPF 11969288353, que exerce a função de ATENDENTE INFANTIL, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40050213, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORIONAIS** a 99,82%, a partir de 22/12/2005, conforme laudo médico nº2005/023647 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2005, cujo valor é de R\$1.164,06 (UM MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:  
 Descrição Valor R\$  
 VENCIMENTO (99,82%, LEI Nº15.098/2011) ..... 818,54  
 PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20%  
 (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974) ..... 164,00  
 GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA  
 DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993) ..... 327,41  
 VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE  
 (ART.4º, LEI Nº12.235/1993) ..... 200,83  
 ABONO COMPENSATÓRIO (EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº21/1995) ..... 91,31  
 Total ..... 1.602,09  
 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136923950, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA VIEIRA CAULA**, CPF 16545125320, que exerce a função de ATENDENTE INFANTIL, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40079416, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:  
 Descrição Valor R\$  
 VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013) ..... 865,77  
 PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%  
 (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974) ..... 129,87  
 GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA  
 DE 40% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) ..... 346,31  
 ADICIONAL NOTURNO DE 25%  
 (DECRETO Nº22.458/1993) ..... 216,44  
 Total ..... 1.558,39  
 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Josbertini Virgílio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135188644, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ESTEVAM**, CPF 09852212320, que exerce a função de COZINHEIRO,

nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº4004681X, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013).....	747,87
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20% (\$1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	149,57
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (§3º, ART.12, LEI Nº15.293/2013).....	299,15
Total .....	1.196,59

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135071429, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO ALVES FERREIRA**, CPF 17112222320, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30009118, lotado na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013).....	646,03
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (\$1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	96,90
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 30% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) 259,73 .....	193,81
ADICIONAL NOTURNO DE 25% (DECRETO Nº22.458/1993).....	161,51
Total .....	1.098,25

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 09 de agosto de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135070678, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA INES AQINO ALVES**, CPF 24563536334, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40106219, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013).....	747,87
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (\$1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	112,18
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) .....	299,15
ADICIONAL NOTURNO DE 25% (DECRETO Nº22.458/1993).....	186,97
Total .....	1.346,17

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135067120, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALCIONE MARIA BENIGNO E SILVA**

**PORTO**, CPF 10203575334, ocupante do cargo de SOCIOLOGO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº12620713, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013).....	3.342,54
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (\$1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	501,38
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 20% (LEI Nº15.293/2013).....	668,51
Total .....	4.512,43

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135089956, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO DE FREITAS OLIVEIRA**, CPF 24368415353, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº4011131X, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013).....	1.343,08
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (\$1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	201,46
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (\$3º, ART.12, LEI Nº15.293/2013) .....	537,23
ADICIONAL NOTURNO DE 25% (DECRETO Nº22.458/1993).....	335,77
Total .....	2.417,54

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135213649, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VITORIA REGIA MOREIRA SOUSA**, CPF 16854276349, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20016213, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013).....	2.187,74
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (\$1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	328,16
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (\$3º, ART.12, LEI Nº15.293/2013) .....	875,10
ADICIONAL NOTURNO DE 25% (DECRETO Nº22.458/1993).....	546,93
Total .....	3.937,93

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135111404, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ROBERTO VIANA MARQUES**, CPF 07343779320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20008210, lotado na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013) .....	1.104,98
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	165,75
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 30% (ART.12,§3º, LEI Nº15.293/2013) .....	331,49
Total .....	1.602,22

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135172306, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUZANIRA NOGUEIRA MOTA**, CPF 21066701334, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40080317, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013) .....	747,87
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	112,18
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (§3º, ART.12, LEI Nº15.293/2013) .....	299,15
Total .....	1.159,20

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135134927, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA INES GONÇALVES DE ALMEIDA PIRES**, CPF 14504090325, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40120114, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013) .....	1.343,08
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	201,46
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) .....	537,23
ADICIONAL NOTURNO DE 25% (DECRETO Nº22.458/1993) .....	335,77
Total .....	2.417,54

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136287310, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARCIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO**, CPF 08855897349, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº12616716, lotado na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013) .....	3.342,54
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	501,38
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 30% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) .....	1.002,76
Total .....	4.846,68

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Josbertini Virgínia Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136019480, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **OLGA SABINO DE OLIVEIRA ARAUJO**, CPF 09064400334, que exerce a função de SOCIOLOGO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20002913, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013) .....	4.679,56
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	935,91
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) .....	1.871,82
Total .....	7.487,29

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Josbertini Virgínia Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135230357, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO**, CPF 04600380363, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40105913, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013) .....	4.042,39
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	808,48
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (§3º, ART.12, LEI Nº15.293/2013) .....	1.616,96
GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 90% (LEI Nº12.287/1994) .....	3.638,15
Total .....	10.105,98

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136962327, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de

julho de 2005, a servidora, **MARIA VERRISSIMO DOS ANJOS**, CPF 14412446387, que exerce a função de COSTUREIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40083219, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013).....	747,87
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%	
(§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	112,18
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 25% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) .....	186,97
Total .....	1.047,02

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínia Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135083575, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SUELY MONTEIRO BRASIL**, CPF 10218726368, que exerce a função de CONTADOR, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20055111, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013).....	4.679,56
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20%	
(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	935,91
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 20% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) .....	935,91
Total .....	6.551,38

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínia Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135354331, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA LUCIA RODRIGUES**, CPF 27808700363, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40164812, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013).....	747,87
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10%	
(§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	74,79
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) .....	299,15
Total .....	1.121,81

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínia Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122717899, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA CELIA SILVA NOBREGA**, CPF 57576017368, que exerce a função de AGENTE SOCIAL, nível/referência 36, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo

e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº20091711, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.098/2011).....	1.217,65
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 5%	
(§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	60,88
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 30% (DECRETO Nº22.961/1993) .....	365,30
Total .....	1.643,83

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072133953, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ZULAMY DE OLIVEIRA NUNES**, CPF 13968750349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº2006921X, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/12/2006, conforme laudo médico nº2007/014208 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2006, cujo valor é de R\$1.144,11 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.098/2011).....	1.046,58
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10%	
(§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	104,66
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (ART.12, 3º, LEI Nº15.293/2013) .....	418,63
Total .....	1.569,87

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínia Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, NOELIA MARIA LOUREIRO GONCALVES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA CENTRO EDUCACIONAL CARDEAL ALOÍSIO LORSCHIEDER, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de 11 de 2013.

Josbertini Virgínia Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº072133953, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 06/08/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/08/2012, que concedeu **aposentadoria à MARIA ZULAMY DE OLIVEIRA NUNES**, matrícula nº2006921X. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Josbertini Virgílio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº54782791, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 31/08/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/10/2012, que concedeu **aposentadoria à RITA SILVANO DA SILVA**, matrícula nº40050213. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°471/2013** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400729-1-8, desta SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **vijajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 a 05.12.2013, a fim de participar das reuniões do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social- FONSEAS e Comissão Intergestores Tripartite - CIT, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$454,19 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.017,04 (Hum mil e dezessete reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.660,48 (Hum mil seiscientos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2013.

Josbertini Virgílio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°069/2004 IG N°802102

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, LOCATÁRIA, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **IMOBILIÁRIA TORRES DE MELO NETO**, inscrita no CNPJ nº23.535.826/0001-50; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Professor Dias da Rocha, nº162 - Meireles, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº069/2004, nos termos da Lei nº8.245/91 e Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº7549725/2013, parte integrante deste instrumento independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº069/2004**, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Pereira Valente, nº491 - Meireles, Fortaleza-Ceará, para funcionamento da Sede dos Conselhos Estaduais vinculados a STDS (CONSEA/CE, CEDCA/CE, CEDI/CE e CEAS/CE); IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$16.473,20 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos), que será repassado em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$4.118,30 (Quatro Mil, Cento e Dezoito Reais e Trinta Centavos). As despesas referentes a este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.122.500.28311.01.339039.00.0; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 04

(quatro) meses, com início em 02 de dezembro de 2013 e término em 01 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 22 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgílio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Miguel Tomaz Ramos Leite - Imobiliária Torres de Melo Neto.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°052/2012 IG N°801530

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **CRISTIANA CASSIANO FERREIRA - ME**, CONTRATADA, CNPJ nº09.547.103/0001-40; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Juripeba, nº3051 - Bairro Jangurussu, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº052/2012, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº6370861/2013, parte integrante deste instrumento independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº052/2012**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Reposição de Peças Originais, em Geladeiras, Freezers, Frigobares, Bebedouros, Câmara Frigoríficas, Gelágua, Vitrines de Conservação de Alimentos (Frio) e Equipamentos afins, pertencentes a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e suas Unidades; IX - VALOR GLOBAL: A prorrogação do contrato em comento, para o período estabelecido na cláusula segunda deste aditivo, importa em acréscimo de R\$89.097,00 (Oitenta e Nove Mil e Noventa e Sete Reais) ao valor original da avença, que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$7.424,75 (Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos). As despesas referentes a este aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.122.500.28126.01.339039.00.0 4 7 1 0 0 0 0 1 . 0 8 . 1 2 2 . 5 0 0 . 2 8 3 1 1 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 5 0 . 1 4 3 3 4 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 1 . 0 2 7 . 2 1 4 2 7 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 2 2 . 2 1 4 4 1 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 0 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 3 . 0 2 4 . 2 1 3 0 3 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 2 . 0 2 6 . 1 4 3 0 5 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 1 . 0 2 7 . 1 4 3 2 3 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 3 . 0 5 0 . 2 1 4 4 0 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 . 0 4 7 1 0 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 4 . 0 2 1 . 1 4 3 1 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 5 0 . 1 4 3 3 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 1 0 . 0 4 7 2 0 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 5 0 . 1 4 3 2 9 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 1 0 . 0 47100003.11.334.049.28819.01.339039.00.0; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato em epígrafe fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2013 e término em 31 de outubro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 22 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgílio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Cristiana Cassiano Ferreira - CRISTIANA CASSIANO FERREIRA - ME.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°76/2013 IG N°801360

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **T & E TREINAMENTOS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº17.183.220/0001-09; V - ENDEREÇO: com sede na Rua São Luiz Gonzaga, nº436 - Centro, CEP 62.674-000, Pécem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº076/2013, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº7176678/2013; VII- FORO: Fortaleza, Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo a **prorrogação do contrato em epígrafe**, firmando entre as partes suso mencionadas, avança que tem como objeto o Serviço de perícia por médicos de trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, para elaboração de laudos periciais com o fito de caracterizar e classificar o grau de Risco de Vida ou à Saúde

na Sede e Unidades de exercício dos 1.933 (um mil novecentos e trinta e três) servidores que constituem a estrutura da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, em consonância com os Decretos nº22.508 de 09/06/1993 e nº22.961 de 22/12/1993, Lei Estadual nº15.293 de 08/01/2013; IX - VALOR GLOBAL: Para prorrogação do contrato em comento, para o período estabelecido na cláusula segunda deste aditivo, não haverá repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início em 29 de outubro de 2013 e término em 27 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: Fortaleza, 25 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Josbertini Virginio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Teócrito Silva Barbosa Ramos - T & E Treinamentos e Segurança do Trabalho LTDA-ME.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº018/2013

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U. de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 27 de setembro de 2013. CONSIDERANDO a Resolução Nº8 de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. CONSIDERANDO o prazo expirado das metas de desenvolvimento do CRAS, conforme Resolução Nº5, da CIT, de 3 de maio de 2010. RESOLVE: Art.1º – Não pactuar os Planos de Providências para superação das insuficiências nos CRAS, aguardando a decisão da CIT, sobre novos prazos para superação das inadequabilidades identificadas nessas Unidades de Referência da Política de Assistência Social. Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2013.

Josbertini Virginio Clementino  
COORDENADOR DA REUNIÃO  
Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra  
PRESIDENTE DO COEGEMAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIADO TURISMO

PORTEIRA Nº211/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o Secretário Adjunto, MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL, matrícula nº583.066.1-4, a celebrar os Termos de Autorização de Uso do Centro de Eventos do Ceará, e Permissão de Uso do Centro de Turismo, e demais documentos afins. Esta Portaria entra em vigor, apartir de 01 de novembro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº012/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADO: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA., com endereço à Rua Oswaldo Cruz, 2040, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.125-151, inscrita no CNPJ nº11.828.753/0001-06. OBJETO: O presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL tem por objeto a rescisão do Contrato nº012/2012, celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo setor competente. Tendo em vista que, de acordo com a Justificativa de fls. 02, faz-se necessário que esta Secretaria passe a aderir à nova ata de registro de preço de nº06/2013 onde permanecerá com o melhor preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE RESCISÃO é regido pelo artigo 79, inciso II, §1º, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo nº7116195/2013,

parte integrante deste Termo, independente de transcrição. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2013. FORO: Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e José Alberto Martins de Moura (Casablanca Turismo E Viagens Ltda.). Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

Natalee Cerqueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº62/2012

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA. De outro lado, INSTITUTO HIDROAMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL – IHAB, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº04.364.826/0001-90, sediada na Rua Beni de Carvalho,nº566, Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, CEP: 60.135-400, telefone - (85) 3262.1559, neste ato representada por sua Presidente, Lúcia Maria Reis Mendes Araújo, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.2000002412625 SSP/CE e inscrita no CPF/MF nº.060.123.023-04. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar as áreas de uso do Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av.Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, conforme justificativa (fl. nº42) da empresa, para atender as necessidades no evento “ENCONTRO INTERCONTINENTAL SOBRE A NATUREZA – O2013”, conforme cláusula terceira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012 e na Cláusula Sétima, item 7.2. do termo citado acima. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo: MONTAGEM: 08 a 11 DE NOVEMBRO DE 2013 TOTAL DA MONTAGEM: R\$17.720,00 REALIZAÇÃO: 12 a 15 DE NOVEMBRO DE 2013 TOTAL REALIZAÇÃO: R\$70.112,00 + 10.414,16 = 80.526,16 DESMONTAGEM: 16 e 17 DE NOVEMBRO DE 2013 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$8.860,00 TOTAL FINAL: R\$107.106,16 (Cento e sete mil cento e seis reais e dezesseis centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$107.106,16 (Cento e sete mil cento e seis reais e dezesseis centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) 1ª parcela (PAGA) 13.11.2012 21.421,23 2ª parcela 22.10.2013 85.684,93 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE I – Ficam inalteradas as demais Cláusulas do referido Termo. E, por estarem assim em consenso, assinam as partes este instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que produzam seus efeitos legais FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Felipe Aguiar Fonseca da Mota (Secretaria de Turismo), Lúcia Maria Reis Mendes Araújo (Autorizatário).

Natalee da Silva Cerqueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº63/2013

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA. De outro lado, SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO CEARÁ, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA,

inscrita no CNPJ sob o nº07.121.494/0001-01, sediada na Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP: 60.110-370, telefone - (85) 3255.6689, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente CARLOS ANTONIO DE MORAES CRUZ, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº.260.392 e inscrito no CPF/MF nº.132.611.423-91 e Diretor-Técnico, ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº.1172593 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº.258.558.403-87. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

**DO OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto **alterar as áreas de uso do Centro de Eventos do Ceará**, localizado na Av.Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, conforme justificativa (fl. nº42) da empresa, para atender as necessidades no evento “V FÓRUM BACEN DE INCLUSÃO FINANCEIRA”, conforme cláusula terceira.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012 e na Cláusula Oitava, inciso III do Termo citado acima.

**DO VALOR E DO PRAZO:** O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo:

MONTAGEM: 30 DE OUTUBRO a 03 DE NOVEMBRO DE 2013 TOTAL DA MONTAGEM: R\$33.367,50
REALIZAÇÃO: 04 a 06 DE NOVEMBRO DE 2013 TOTAL REALIZAÇÃO: R\$57.735,00 + 2.097,60 + 5.732,80 = 65.565,40
DESMONTAGEM: 07 DE NOVEMBRO DE 2013 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$10.122,50
TOTAL FINAL: R\$109.055,40 (Cento e nove mil cinqüenta e cinco reais e quarenta centavos).

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$109.055,40 (Cento e nove mil cinqüenta e cinco reais e quarenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) 1ª parcela (PAGA) 18.07.2013 25.269,66 2ª parcela (PAGA) 09.08.2013 50.539,32 3ª parcela (PAGA) 03.10.2013 29.982,42 4ª parcela 21.11.2013 3.264,00

II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento.

III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada.

IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização.

V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento.

**FORO:** FORTALEZA-CE

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2013

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretaria de Turismo), Daiane Lima de Oliveira Rocha (Autorizatária).

Natalee da Silva Cerqueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº112/2013

**DAS PARTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL. De outro lado, ESCOLA JURÍDICA BRASILEIRA LTDA - EPP, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº11.668.075/001-61, sediada na Av. Desembargador Moreira, 2120, Aldeota, Fortaleza/Ce., CEP 60.170-002, telefone - (85) 3261-6284, neste ato representada por sua Diretora, Daiane Lima de Oliveira Rocha, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.92013026927 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº539.475.093-91. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ**, localizado na Av.Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, para a realização do Evento “DIA DAMÁSIO FORTALEZA”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012.

**DO VALOR E DO PRAZO:** O valor e o prazo da autorização de uso serão definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo:

REALIZAÇÃO: 20 DE DEZEMBRO DE 2013 TOTAL REALIZAÇÃO: R\$3.000,00 + 165,00 + 450 = 3.615,00
DESMONTAGEM: 21 DE DEZEMBRO DE 2013 TOTAL DESMONTAGEM: R\$1.500,00
TOTAL FINAL: R\$5.115,00 (cinco mil cento e quinze reais).

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$5.115,00 (cinco mil cento e quinze reais), referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) TAXA DE OFICIALIZAÇÃO (20%) 03/10/2013 1.023,00 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO (80%) 19/11/2013 4.092,00

II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento.

III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada.

IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização.

V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento.

alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento.

**FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretaria de Turismo), André Luiz Marinho Verçosa e Pedro Neris Machado Neto (Autorizatários).

Natalee da Silva Cerqueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº115/2013

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL. De outro lado, **MICHELLE BORGES STUDIO DE DANÇAS - ME**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº05.641.459/0001-98, sediada na Rua Bento Albuquerque, 1819 - Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60.190-080, telefone - (85) 3262-5003, neste ato representada por seu Proprietário, MICHELLE BORGES DE SOUZA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.95002643541 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº589.845.773-91. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ**, localizado na Av.Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, para a realização do Evento “**FESTIVAL DE DANÇA MICHELLE BORGES**”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso serão definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo: MONTAGEM: 05 DE DEZEMBRO DE 2013 TOTAL MONTAGEM: R\$4.500,00 REALIZAÇÃO: 06 A 08 DE DEZEMBRO DE 2013 TOTAL REALIZAÇÃO: R\$27.000,00 + 900,00 + 2.460,00 + 900,00 = 30.360,00 DESMONTAGEM: 09 DE DEZEMBRO DE 2013 TOTAL DESMONTAGEM: R\$4.500,00 TOTAL FINAL: R\$39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Pagamento integral (100%) 14/11/2013 39.360,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento.

**FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretaria de Turismo), Michelle Borges de Souza (Autorizatária).

Natalee da Silva Cerqueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº461/2013** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.266-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Itapajé-CE, no dia 22 de maio de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor unitário de R\$160,33 (Centro e sessenta reais e trinta e três centavos), e uma ajuda de custos no valor de R\$160,33 (Centro e sessenta reais e trinta e três centavos), totalizando R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº530/2013** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL, com Cargo em Comissão de Simbologia DAS-1, matrícula de nº301.252-1-5, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de São Luís/MA, no período de 12 a 15 de junho de 2013, a fim de participar como debatedor, do “Seminário Nacional de Acesso a Justiça da População em Situação de Rua”, concedendo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Centro e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$927,33 (Novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Centro e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luís/Fortaleza, no valor de R\$777,54 (Setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.894,12 (Hum mil, oitocentos e noventa e quatro reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº532/2013** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem, de comarcas diversas do interior do Estado para Caucaia-CE, em objeto de serviço, com finalidade de participar do Encontro Regional da Região Metropolitana I, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012; com o Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011; com a Resolução nº26/2009, em seu §2º do art.1º, e a Resolução nº79/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; bem como com o que regulamenta a Portaria nº489, de 27 de maio de 2013, da Defensoria Pública Geral do Estado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do referido Órgão. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº532/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	06/06/2013	Itapipoca/Caucaia	1	160,33	160,33	320,66
ALINE MARINHO RODRIGUES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	06/06/2013	Paracuru/Caucaia	1	160,33	160,33	320,66
ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	06/06/2013	São Gonçalo/Caucaia	1	160,33	160,33	320,66
CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	06/06/2013	Itapipoca/Caucaia	1	160,33	160,33	320,66

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
				QUANT	VALOR	AJ.CUSTO	
JOSE VALTER DE ARAÚJO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	06/06/2013	Trairi/Caucaia	1	160,33	160,33	320,66
PAULA BRITO DANTAS	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	06/06/2013	Itapajé/Caucaia	1	160,33	160,33	320,66
RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	06/06/2013	Itapipoca/Caucaia	1	160,33	160,33	320,66
<b>TOTAL</b>							<b>2.244,62</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº539/2013** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL, com Cargo em Comissão de Simbologia DAS-1, matrícula de nº301.049-1-9, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 12 de junho de 2013, a fim de participar da reunião do Grupo de Persecução Penal, para atuar como gestor de metas da ENASP, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$151,40 (Cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.043,15 (Hum mil, quarenta e três reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$1.383,80 (Hum mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº609/2013** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL TEIXEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Massapê-CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de julho de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$801,65 (Oitocentos e um reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$1.603,30 (Hum mil, seiscentos e três reais e trinta centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº610/2013** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.296-1-X, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Iguatu-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de julho de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$1.282,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº611/2013** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº301.081-1-6, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 04, 08, 11, 15, 18, 22, 25 e 29 de julho de 2013, a fim de atuar duas vezes por semana na comarca do referido município, concedendo-lhe 08 (oito) diárias, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), e oito ajudas de custos no valor de R\$1.410,96 (Hum mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$2.821,92 (Dois mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº612/2013** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.312-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Quixeramobim-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$801,65 (Oitocentos e um reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$1.603,30 (Hum mil, seiscentos e três reais e trinta centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº613/2013** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Milagres-CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de julho de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$176,37 (Cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$881,85 (Oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$1.763,70 (Hum mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº614/2013** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.230-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Massapê-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de julho de 2013, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$1.282,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº619/2013** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.251-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Caucaia-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de julho de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$1.282,64 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº626/2013** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NELIE ALINE SARAIVA MARINHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº301.285-1-6, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Baturité-CE, nos dias 05 e 12 de julho de 2013, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$160,33 (Cento e sessenta reais e trinta e três centavos), e duas ajudas de custos no valor de R\$320,66 (Trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$641,32 (Seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o §2º, do Art.56, da Lei Complementar Estadual nº06/1997, com nova redação dada pelo Art.1º, da Lei Complementar Estadual nº116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº673/2013** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU**, ocupante do cargo de Corregedora Geral da DPGE, símbolo DNS-1, matrícula nº106.617-1-4, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 24 a 27 de julho de 2013, a fim de participar da II Reunião Ordinária de 2013, do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Estaduais, Distrito Federal e da União, concedendo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$993,56 (Novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco

centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.459,56 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.642,37 (Dois mil, seiscents e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº683/2013** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL, com Cargo em Comissão de Simbologia DAS-1, matrícula de nº301.049-1-9, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Manaus-AM, no período de 01 a 03 de agosto de 2013, a fim de participar da reunião da Comissão de Execução Penal do CONDEGE, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$757,00 (Setecentos e cinquenta e sete reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Manaus/Fortaleza, no valor de R\$1.281,84 (Hum mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.228,09 (Dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1186/2013** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **YVONE COSTA BRITO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, matrícula de nº300392-1-1 desta Defensoria, a viajar as cidades de Alto Santo, Limoeiro do Norte, Morada Nova e Tabuleiro do Norte, nos períodos de 20 a 22/11, 25 a 29/11 e 02 a 06/12/2013, a fim de realizar tombamento, troca e remanejamento de novos móveis e equipamentos de informática, nas referidas comarcas, concedendo-lhe 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$886,65 (Oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerr  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº174/2011, de 12 de setembro de 2011, que publicou a nomeação de ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO, para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública. **Onde se lê:** a partir de 22 de agosto de 2011. **Leia-se:** pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 22 de agosto de 2011. Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ENIA MARIA PINHEIRO**,

matrícula 000017-16, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO a partir de 05 de Novembro de 2013. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 22 de 11 de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c art.32, inciso I, da Lei 13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Justificação referente ao SPU 10163216-9, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº732/2012, publicada no D.O.E. nº153, de 10 de agosto de 2012, visando apurar a responsabilidade funcional do MAJ QOPM MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS NASCIMENTO, o qual, quando exercia a função de Comandante da 4ª Cia/2º BPM, nos anos de 2009 e 2010, supostamente teria: 1) recebido a quantia mensal de 100 (cem) litros de gasolina da Prefeitura de Campos Sales/CE, sem ter sido firmado qualquer convênio entre esta e a PMCE, sob a alegativa de abastecimento das viaturas daquela subunidade, embora as viaturas possuíssem o cartão de abastecimento "Good Card"; 2) recebido vantagem financeira, em dezembro de 2009, para escalar policiais militares daquela subunidade para realização da segurança privada da vaquejada do Município de Antonina do Norte/CE; 3) solicitado, através de ofício, ao gerente da agência do Banco do Nordeste, do Município de Campos Sales/CE, a quantia de R\$400,00 (quatrocentos reais), sob o argumento de pagar a alimentação dos policiais militares da 4ªCia/2º BPM, quantia que era repassada mensalmente ao oficial solicitante, mediante recibo; e 4) solicitado através de ofício ao gerente da agência bancária do Banco do Brasil, do Município de Campos Sales/CE, a quantia de R\$500,00 (quinhentos reais) para fins de conserto, reposição de peças e manutenção da viatura CP 2174 da 4ªCia/2ºBPM, sem qualquer comprovação do referido gasto; CONSIDERANDO que dormita nos autos deste procedimento, o Ofício nº001/2010, assinado pelo justificando, solicitando ao gerente do Banco do Nordeste da cidade de Campos Sales/CE, repasses financeiros referentes a segurança suplementar, destinados ao pagamento de alimentação dos policiais militares da 4ªCia/2º BPM, bem como, os respectivos recibos referentes aos aludidos valores, devidamente assinados pelo justificando; CONSIDERANDO que constam nos autos diversos ofícios da lavra do justificando, destinados à Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE, solicitando valores a serem empregados em melhorias no destacamento, embora não exista qualquer convênio entre o Município de Campos Sales/CE e a PMCE (ofício nº259/2009 - SARGT - 4ªCia/2ºBPM/CPI; ofício nº265/2009 - SARGT - 4ªCia/2ºBPM; ofício nº310/2009 - SARGT - 4ªCia/2ºBPM; ofício nº335/2009 - SARGT - 4ªCia/2ºBPM; ofício nº345/2009 - SARGT - 4ªCia/2ºBPM; ofício nº491/2009 - SARGT - 4ªCia/2ºBPM; ofício nº504/2009 - SARGT - 4ªCia/2ºBPM; ofício nº512/2009 - SARGT - 4ªCia/2ºBPM/CPI; ofício nº524/2009 - SARGT - 4ªCia/2ºBPM; ofício nº122/2009 - 4ª Cia/2º BPM); CONSIDERANDO o teor do ofício nº327/2009 - SARGT - 4ªCia/2º BPM, destinado ao gerente do Banco do Brasil da agência de Campos Sales/CE, solicitando ajuda financeira de R\$500,00 (quinhentos reais) para conserto de viaturas daquela unidade policial, bem como, ofício nº511/2009 - SARGT - 4ªCia/2º BPM/CPI, destinado ao gerente do Banco do Nordeste da agência de Campos Sales/CE, solicitando ajuda financeira no valor de R\$565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais) para reposição de peças em viatura pertencente a PMCE; CONSIDERANDO o teor do ofício nº01/2010 oriundo da loja Zenir Móveis e Eletros, subscrito pelo diretor administrativo e financeiro, comunicando o fornecimento de R\$500,00 (quinhentos reais) para ser empregado no consumo específico do quartel da 4ª Cia/2º BPM de Campos Sales/CE; CONSIDERANDO que o justificando recebeu a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais) em doação do Sr. Francisco Gonçalves de Alencar, à título de gratificação ao reforço no policiamento da vaquejada realizada na cidade de Antonina do Norte/CE, todavia, conforme testemunho apresentado, tal montante foi recebido através de cheque, e a referida quantia foi utilizada na compra do material para reforma da 4ªCia/2º BPM, tendo sido retelhados três pavimentos da OPM; CONSIDERANDO que não houve comprovação nos autos quanto ao recebimento mensal de 100 (cem) litros de gasolina por parte da

Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE, contudo, sobejam provas do recebimento de gasolina por ordem desta Prefeitura, para utilização em carros particulares visando diligenciar na recaptura de preso furtivo da unidade daquele Município; CONSIDERANDO que inobstante o emprego dos valores solicitados e/ou recebidos pelo justificando em suposto propósito benéfico à PMCE, tal propósito não ilide as acusações, de modo que a conduta do acusado ao solicitar e/ou receber tais valores, ainda configura transgressão disciplinar; CONSIDERANDO que pelos mesmos fatos objeto do presente Conselho de Justificação, o oficial acusado é réu nos autos do Processo nº466645-48.2010.8.06.0001, como incuso nas sanções dos arts.303, caput, e 308, caput, c/c arts.79 e 80, do Código Penal Militar Brasileiro, em trâmite na Justiça Militar; CONSIDERANDO que o servidor público no exercício de sua função deve se pautar nos princípios norteadores da Administração Pública, justamente para resguardar toda esta de atos ímpuros, nessa toada, o exercício dessa função deve-se pautar na legalidade, moralidade e imparcialidade; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE homologar em parte, o Relatório de fls. 789/795, e punir com 06 (seis) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, o MAJ QOPM MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS NASCIMENTO - M.F. nº099.481-1-2, de acordo com o Art.42, inciso III, pelos atos contrários aos valores militares, infringido as regras contidas no Art.7º, incs. II, IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. II, IV, V, VI, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII e XXXII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, e §2º, inc. I, c/c o Art.13, §1º, incs. XIII, XV, XVII, XIX e XXXII, e §2º, incs. XVIII, XX, LII e LIII, com atenuantes dos incisos I, II e III do Art.35 e agravantes dos incisos II, III e VI do Art.36, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c art.32, inciso I, da Lei 13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº11131697-9, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº463/2012, publicada no D.O.E. CE nº102, datado de 30 de maio de 2012, visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar SD PM TARCÍLIO RIBEIRO DO CARMO, o qual, no dia 24/03/2011, por volta das 19h00, quando atendia uma ocorrência de trânsito na Av. Gomes de Matos com Rua Irmã Bazé, Bairro Montese, teria agredido fisicamente a Sra. Suie Anny Fontenele da Silva, ora denunciante, em razão de um desentendimento entre esta e os policiais militares componentes da RD 1049; CONSIDERANDO que conforme as declarações do acusado, o mesmo atendia uma ocorrência envolvendo uma motocicleta e o carro da denunciante, ocasião em que esta, evidentemente exaltada, teria desacatado os policiais que atendiam a ocorrência, inclusive, chamando a composição de "imbecis", momento em que proferiu voz de prisão em desfavor da mesma e a levava pelo braço até a viatura; CONSIDERANDO o testemunho da denunciante, que afirmou ter se exaltado na ocasião, todavia, asseverou que o acusado a empurrou e segurou violentamente, sem necessidade para tanto; CONSIDERANDO que os demais policiais que atendiam a ocorrência, ratificaram a versão do sindicado, assegurando que a denunciante desacatou a composição, e que a ação do acusado não foi violenta ou desnecessária; CONSIDERANDO os testemunhos dos familiares da denunciante que presenciaram o ocorrido, os quais não mencionaram que a mesma foi agredida, mas tão somente, que o acusado segurou-a pelo braço enquanto a colocava na viatura; CONSIDERANDO o teor do laudo de exame de corpo de delito da denunciante, dando conta de que a mesma apresentava "equimoses leves na região interna do braço esquerdo", ou seja, não há compatibilidade com as agressões narradas pela denunciante, que assegurou ter sido empurrada com violência, e em contrapartida, há compatibilidade com a condução narrada pelo acusado; CONSIDERANDO que o desacato foi registrado em desfavor da denunciante, através do TCO sob o nº105-93/2011 - Delegacia do 25º DP, não restando comprovada a agressão imputada ao sindicado; RESOLVE arquivar a presente Sindicância instaurada em desfavor do SD PM TARCÍLIO RIBEIRO DO CARMO - M.F. N°303.473-1-5, por insuficiência de provas para consolidar a formação da culpa do militar e a consequente condenação, ressalvando a possibilidade de

reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, o uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina sob o SPU nº13230898-3, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº349/2013, publicada no D.O.E. CE nº088, datado de 14 de maio de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional dos policiais militares SGT PM PAULO CEZAR DE SOUZA MARTINS, CB PM FRANCICLEIDO BENTO VIEIRA, SD PM PEDRO BALDUINO DA SILVA, SD PM ALAN DA SILVA VIEIRA e SD PM MÁRCIO GOMES DE LIMA, os quais, quando pertenciam ao efetivo da 4ª Cia/2º BPM, no Município de Campos Sales/CE, foram apontados como autores das práticas de abuso de autoridade, tortura, sequestro e racismo, conforme denúncias apresentadas em desfavor dos citados militares; CONSIDERANDO que em relação a prática de racismo, esta não restou comprovada, visto que não existem provas que atestem tal conduta por parte dosditos militares; CONSIDERANDO que em relação a prisão arbitrária e agressão física contra o Sr. Antônio Marcos Mendes dos Santos, no dia 25/01/2009, embora esta ação tenha sido atribuída aos policiais lotados na 4ª Cia/2ºBPM, o Relatório de Ocorrências não apontou como autores da prisão os supracitados acusados; CONSIDERANDO que em relação ao abuso de autoridade e agressão verbal praticados contra a Sra. Maria Erinalda da Silva, no dia 26 de janeiro de 2009, no estabelecimento comercial situado na Rua Cel. Baleco, nº540, Centro, em Campos Sales/CE, não ficou comprovado que os acusados tenham cometido tal acusação; CONSIDERANDO a denúncia em torno da suposta tortura praticada por policiais militares em desfavor dos Srs. Francisco Ossiscleci Nunes e Antônio Cícero de Lima, extrai-se dos autos que há somente indícios, não podendo ser configurada em virtude da insuficiência probatória, apesar de haver sido instaurada a Ação Penal nº298-70.2009.8.06.0054/0 em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ainda em fase de instrução; CONSIDERANDO que restou comprovada a agressão física ao Sr. Antônio Everton da Silva Santos, durante uma abordagem policial no dia 28/12/2008, por volta das 21h00, no município de Campos Sales/CE, conforme laudo de exame de corpo de delito acostado aos autos, tratando-se de lesão de natureza leve, todavia esta vítima não reconheceu os aconselhados como sendo os responsáveis pelas agressões que sofrera; CONSIDERANDO que ficou caracterizada a agressão sofrida pelo Sr. Thiago Feitosa de Lima, todavia, este não apontou os aconselhados como autores de tais lesões, bem como, não existem provas que atestem a culpabilidade dos acusados por tal agressão; CONSIDERANDO que na denúncia apresentada pelo Sr. Cícero Samuel Pacheco de Lima, restou comprovado que o denunciante foi conduzido e recolhido à cadeia pública no dia 24/01/2009, ocasião em que permaneceu das 13h00 às 21h00 no dito local sem que fosse apresentado à autoridade policial para instauração do respectivo procedimento legal, demonstrando inobservância à normatizações legais vigentes; CONSIDERANDO que em relação a segunda prisão envolvendo o Sr. Cícero Samuel Pacheco de Lima, a qual teria sido oriunda de um suposto flagrante de drogas preparado pelos aconselhados, não há provas nesse sentido; CONSIDERANDO que na supracitada prisão do Sr. Cícero Samuel Pacheco de Lima, ainda ficou comprovado que os policiais SGT PM Paulo Cezar de Souza Martins, CB PM Francicleido Bento Vieira e o SD PM Alan da Silva Vieira, não efetivaram a condução da pessoa de nome Cristiano, que também fazia uso de maconha; CONSIDERANDO que restou comprovado, com base nos testemunhos dos próprios aconselhados e nos depoimentos colhidos, que os aludidos militares quando pertenciam ao efetivo da 4ª Cia/2º BPM, exerciam serviço de inteligência/reservado, à paisana, mesmo contrariando a determinação expressa do então Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, constante na Portaria nº1492/2007-GS, de 11 de outubro de 2007, publicada no D.O.E. CE nº197/2012, que autorizava a atividade de 2ª seção nas unidades da PMCE no interior do Estado, única e exclusivamente na esfera dos batalhões, vedando assim, qualquer atividade investigatória privativa da polícia judiciária, inclusive, o Comandante da 4ª Cia/2º BPM já foi punido em sede de Conselho de Justificação, em virtude da citada conduta transgressiva; CONSIDERANDO que é dever do policial militar agir dentro da estrita observância das normas jurídicas e das disposições do

seu Código Disciplinar; CONSIDERANDO que o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a reprimenda disciplinar; RESOLVE homologar o relatório de fls. 1173/1191, e aplicar ao SD PM **PEDRO BALDUINO DA SILVA - M.F. Nº112.915-1-1, 05 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, de acordo com o Art.41, inc. II, c/c o Art.42, inciso III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV, V e X, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, VI, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI e XXIX, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §1º, incs. I e XXVII, §2º, incs. XVIII, XX e LIII, com atenuantes dos incisos I e II do Art.35 e agravantes dos incisos II, IV, V, VI e VII do Art.36, ingressando no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o Art.54, inciso II; ao SD PM **MÁRCIO GOMES DE LIMA - M.F. Nº134.571-1-5, 05 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, de acordo com o Art.41, inc. II, c/c o Art.42, inciso III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV, V e X, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, VI, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI e XXIX, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §1º, incs. I, XI e XXVII, §2º, incs. XVIII, XX e LIII, com atenuantes dos incisos I e II do Art.35 e agravantes dos incisos II, IV, V, VI e VII do Art.36, ingressando no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o Art.54, inciso II; ao SGT PM **PAULO CEZAR DE SOUZA MARTINS - M.F. Nº102.960-1-3, 06 (seis) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, de acordo com o Art.41, inc. II, c/c o Art.42, inciso III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV, V e X, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, VI, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI e XXIX, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §1º, incs. I, XI e XXVII, §2º, incs. XVIII, XX e LIII, com atenuantes dos incisos I e II do Art.35 e agravantes dos incisos II, IV, V, VI e VII do Art.36, ingressando no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o Art.54, inciso II; ao CB PM **FRANCICLEIDO BENTO VIEIRA - M.F. Nº100.350-1-5, 06 (seis) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, de acordo com o Art.41, inc. II, c/c o Art.42, inciso III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV, V e X, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, VI, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI e XXIX, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §1º, incs. I, XI e XXVII, §2º, incs. XVIII, XX e LIII, com atenuantes dos incisos I e II do Art.35 e agravantes dos incisos II, IV, V, VI e VII do Art.36, ingressando no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o Art.54, inciso II; ao SD PM **ALAN DA SILVA VIEIRA - M.F. Nº127.124-1-3, 06 (seis) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, de acordo com o Art.41, inc. II, c/c o Art.42, inciso III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV, V e X, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, VI, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI e XXIX, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §1º, incs. I, XI e XXVII, §2º, incs. XVIII, XX e LIII, com atenuantes dos incisos I e II do Art.35 e agravantes dos incisos II, IV, V, VI e VII do Art.36, ingressando no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o Art.54, inciso II, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c art.32, inciso I, da Lei 13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº13188066-7, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº435/2013, publicada no D.O.E. CE nº099, datado de 29 de maio de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional dos policiais militares SD PM **FRANCISCO GUTEMBERG FERREIRA BRAGA** e SD PM **FRANCISCO IRANILDO MATIAS CALVACANTE**, os quais, no dia 18/11/2012, por volta das 18h20, quando estavam de serviço na VTR RD 1063, teriam feito comentários depreciativos à pessoa do MAJ QOPM João Batista Farias Júnior, usando palavras de baixo calão, bem como, feito insinuações de que o citado oficial recebia valores de uma determinada Igreja Evangélica para direcionar

policlamento aquele templo, conforme verificação em videomonitoramento; CONSIDERANDO que na citada ocasião, o referido oficial estava de serviço como supervisor de monitoramento do Ronda do Quartelão, quando verificou pela câmera interna da RD 1063, que o acusado SD Matias estava sem a cobertura (boina), repassando ao fiscal da área da 8ª Cia/1º BPCM que orientasse o militar a usar o fardamento completo, momento em que, o CB PM Valmir (fiscal) repassou o comunicado à viatura, na pessoa do acusado SD Gutemberg, e este afirmou que ambos estavam usando a boina, conforme verificou-se na transcrição de áudio; CONSIDERANDO que restou comprovado que na ocasião os acusados não usavam a cobertura, embora o policial SD Gutemberg tenha afirmado que os mesmos estavam de boina, conforme as imagens da câmera interna da viatura; CONSIDERANDO que restou apurado, que após a ordem do fiscal os milicianos passaram a conversar entre si, proferindo palavras de baixo calão contra o determinado oficial, bem como, insinuaram que o preictado receberia dinheiro para direcionar o policiamento à igreja, conforme transcrição de áudio; CONSIDERANDO que as imagens da câmera interna da viatura, bem como, a transcrição da conversa dos acusados, concretizaram as acusações dispostas na portaria inaugural; CONSIDERANDO que pelos mesmos fatos objeto do presente Processo Administrativo Disciplinar, os acusados foram denunciados nos autos do Processo nº0041016-35.2013.8.06.0001 na Vara da Justiça Militar da Comarca de Fortaleza, como incursos nos arts.160, parágrafo único e 216 c/c art.79 do Código Penal Militar, quais sejam, desrespeito a superior e injúria; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE homologar o relatório de fls. 198/205, e punir com 05 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, sem prejuízo para o serviço, o SD PM FRANCISCO GUTEMBERG FERREIRA BRAGA - M.F. nº300.522-1-8, de acordo com o Art.42, inciso III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. III, IV, V, VI e IX, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, VI, VIII, XIII, XV, XVI, XVIII, XXIII e XXVII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §1º, incs. XXVIII, XXX e XXXII, §2º, incs. IX, XX e XLVI, com atenuantes dos incs. I e II do Art.35 e agravantes dos incs. II, IV e V do Art.36, permanecendo no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o Art.54, inciso II da Lei nº13.407/03, e punir com 05 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, sem prejuízo para o serviço, o SD PM FRANCISCO IRANILDO MATIAS CAVALCANTE - M.F. nº301.032-1-1, de acordo com o Art.42, inciso III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. III, IV, V, VI e IX, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, VI, VIII, XIII, XV, XVI, XVIII, XXIII e XXVII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §1º, incs. XXVIII, XXX e XXXII, §2º, incs. IX, XX e XLVI, com atenuantes dos incs. I e II do Art.35 e agravantes dos incs. II, IV e V do Art.36, permanecendo no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o Art.54, inciso II, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância protocolizada sob o SPU nº12148307-0, instaurada através da Portaria CGD nº59/2013, publicada no D.O.E. nº026, datada de 06 de fevereiro de 2013, retificada pela Portaria CGD nº106/2013, publicada no D.O.E. nº040, datada de 28 de fevereiro de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do Inspetor de Polícia Civil, HERLON MARTINS MARQUES, o qual no dia 10/05/2012, por volta das 16h30, nesta urbe, juntamente com o IPC José Antunes de Castro Filho, conduziram o preso Francisco Natanael Alencar Leite, do 30º Distrito Policial à Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas - DRFVC, após o mesmo ter sido autuado em flagrante delito nos autos do Inquérito Policial nº130-329/2012, e, enquanto o IPC José Antunes apresentava documentação do referido IP naquela especializada, o conduzido ficara sob responsabilidade do acusado, ocasião em que o preso fugiu; CONSIDERANDO que o sindicado em interrogatório, confirmou que ao chegar na DRFVC, o IPC José Antunes fora diretamente ao Cartório para realizar o procedimento de entrega e recebimento do preso

conduzido, enquanto o sindicado ficou responsável pela guarda do preso, colocando-o no “passatempo”, corredor que fica próximo ao xadrez e a alojamento dos inspetores, momento em que saiu e se dirigiu à cozinha “para verificar se existia alguma faca ou algum objeto que pudesse causar danos a integridade do preso ou até mesmo dos policiais”; CONSIDERANDO que inobstante o sindicado ter afirmado que em momento algum deixara o preso sozinho, em suas declarações disse que o preso ficou fora do seu campo de visão, incorrendo em evidente contradição; CONSIDERANDO que os depoimentos apresentados nos autos foram uníssonos, no sentido de que o conduzido estava sob a responsabilidade do sindicado quando ocorreu a citada fuga; CONSIDERANDO que o acusado agiu de forma negligente no exercício de sua função, quando executava ordem legal, demonstrando falta de zelo na guarda do preso; CONSIDERANDO o relatório do sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE homologar o relatório de fls. 108/110, e punir com 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO DISCIPLINAR, o IPC HERLON MARTINS MARQUES - M.F. nº169.025-1-9, com fundamento no art.104, inc. II c/c o art.106, inc. II, da Lei nº12.124/93, em face das provas acostadas e produzidas durante a presente Sindicância, entendendo que o Inspetor de Polícia Civil, descumpriu os deveres do policial civil nos termos do art.100, incs. I e III, além da transgressão disciplinar de segundo grau, de acordo com o art.103, alínea “b”, inc. IX, todos do referido diploma legal, como sanção às transgressões cometidas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº11131779-7, instaurada através da Portaria CGD nº246/2013, publicada no D.O.E. CE nº072, datado de 19 de abril de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do Perito Criminal Auxiliar RAIMUNDO BARBOSA DE LIMA, o qual, no dia 07/01/2011, por volta das 10h00, embora ciente e regularmente escalado como plantonista pelo Núcleo de Perícias Criminais de Sobral/CE, para atender ocorrência de crime com vítima fatal, no Motel Intimus, bairro Dom Expedito, naquele Município, não teria comparecido ao citado local do crime, sendo esta atendida por outro perito criminal, qual seja, Jeová Rodrigues Carvalho de Lima; CONSIDERANDO que segundo informação da Supervisora do Núcleo de Perícias Criminais de Sobral/CE - NPCS, quando da mencionada ausência, o sindicado atendia ocorrência pericial fora do dito Município, porém, em área de abrangência do NPCS, e que, o perito João de Oliveira Sousa estava de sobreaviso para atender qualquer solicitação na ausência do plantonista (acusado), conforme escala de serviço; CONSIDERANDO que no curso da apuração, verificou-se que ao servidor acusado foi concedida aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 11/02/2011, conforme publicação no D.O.E. CE nº119, datado de 25 de junho de 2012; CONSIDERANDO a previsão do art.110 da lei nº12.124/1993, o qual dispõe que só será cassada a aposentadoria e disponibilidade quando o aposentado ou disponível praticar, quando no exercício funcional, transgressões disciplinares de terceiro e quarto graus, e no caso em tela, a conduta do acusado constitui transgressão de segundo grau, bem como, observa-se que o acusado encontra-se afastado de suas funções em virtude de aposentadoria; CONSIDERANDO o teor do Despacho nº3815/2013 do Orientador de Cédula de Sindicância Civil - CESIC/CGD, que segue o entendimento de que na eventualidade de punição, a sanção máxima aplicável seria a de suspensão, o que se mostra inviável, em face da aposentadoria do sindicado, sugerindo o arquivamento do feito; RESOLVE homologar o despacho de fls. 118, e arquivar a presente Sindicância instaurada em desfavor do Perito Criminal Auxiliar RAIMUNDO BARBOSA DE LIMA - M.F. nº011.485-1-6, tendo em vista a impossibilidade de aplicar sanção disciplinar, conforme prevê o Art.124, caput, e §1º, c/c o art.110, da Lei nº12.124/1993 - Estatuto da Polícia Civil de Carreira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº11331829-4, instaurada através da Portaria CGD Nº887/2012, publicada no D.O.E. CE n º 187, datado de 01 de outubro de 2012, visando apurar a responsabilidade funcional do Escrivão de Polícia Civil SÓSTENES CARVALHO DO NASCIMENTO, o qual, no dia 08/07/2011, teria se ausentado do expediente da Delegacia do 27º DP, no período das 14:00 às 18:00, sem autorização da autoridade policial correspondente, ocasião em que estava escalado no plantão da greve, conforme o Plano Operacional de atendimento ao público durante a greve da categoria policial civil, bem como, teria faltado, sem justificativa, nos dias 11 a 13 e 18 a 20, do mês julho de 2011; CONSIDERANDO que conforme Relatório das atividades desenvolvidas durante o período de greve do 27º DP, verifica-se que constam as supracitadas faltas do acusado, assim como, a autoridade policial que respondia pela Delegacia no período, comunicou tais ausências ao diretor da Delegacia de Policia Metropolitana - DPM; CONSIDERANDO que o acusado sustentou em sede defensiva o bis in idem, pois foi descontado de sua folha de pagamento, o valor referente as faltas elencadas na portaria inaugural, todavia, tais descontos não constituem bis in idem, visto que eles não têm cunho sancionatório, de modo que apenas decorrem das faltas não justificadas, portanto, no caso em epígrafe não há duplo processamento do feito; CONSIDERANDO o teor do art.5º da Lei nº15.128, publicada no D.O.E. CE de 13/03/2012, na qual dispõe que fica autorizado o Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos da Segurança Pública e Sistema Penitenciário a não instaurar e a extinguir sindicâncias ou processos administrativos disciplinares que tenham por fundamento atos relacionados, exclusivamente, às manifestações de paralisação funcional praticadas a partir de 2 de Julho de 2011; CONSIDERANDO que a supracitada legislação, referente aos atos praticados por policiais civis durante o movimento grevista do ano de 2011, alcançou a conduta do servidor acusado; CONSIDERANDO o relatório do sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento; RESOLVE homologar o Relatório de fls. 197/199, e arquivar a presente Sindicância instaurada em desfavor do Escrivão de Polícia Civil SÓSTENES CARVALHO DO NASCIMENTO - M.F. nº012.934-1-9, com fundamento no art.5º da Lei nº15.128/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº12534235-7, instaurada através da Portaria CGD Nº292/2013, publicada no D.O.E. CE nº078, datado de 29 de abril de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do Inspetor de Polícia Civil ROBÉRIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES, o qual, devidamente intimado para prestar depoimento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº475446/16.2011.8.06.0001, não teria comparecido e nem justificado sua ausência perante a 16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, conforme informação daquele juízo através do Ofício nº382/2012 datado de 14/03/2012, e só teria apresentado sua justificativa em 13/06/2012, conforme Ofício nº1489/2012; CONSIDERANDO que o sindicado justificou a impossibilidade de comparecer à audiência, em virtude de encontrar-se lotado no Município de Iguatu/CE, local onde trabalhava e residia, e que solicitara ao supracitado juízo que fosse ouvido naquela cidade; CONSIDERANDO o teor do ofício nº575/2013, datado de 03/05/2013, da lavra do Exmo. Sr. Juiz de Direito José Lima de Oliveira, o qual responde pela 16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, considerando plausível a justificativa apresentada pelo sindicado, acrescentando que “resolvemos relevar o motivo de sua ausência para desconsiderar os termos do ofício nº382/2012 desta 16ª Vara Criminal datado de 14/03/2012”; CONSIDERANDO o relatório do sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios de regem o devido processo legal; RESOLVE homologar o relatório de fls. 65/66, e arquivar a presente Sindicância instaurada em desfavor do Inspetor de Policia Civil ROBÉRIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES - M.F. nº108.702-1-6, tendo em vista a inexistência de transgressão disciplinar, face à justificativa apresentada, conforme prevê o Art.124, caput, e §1º, da Lei nº12.124/1993 - Estatuto da Polícia Civil de Carreira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c art.32, inciso I, da Lei 13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº12060591-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº774/2013, publicada no D.O.E. CE nº156, datado de 22 de agosto de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar SGT PM DIMAS ROCHA DE LIMA, o qual, no dia 25/09/2011, por volta das 23h30, na Av. Padre Cícero, nas proximidades do ‘Hiper Bompreço’, no Município de Juazeiro do Norte/CE, realizava uma abordagem policial a duas motocicletas, ocasião em que teria agredido fisicamente e, posteriormente, conduzido à Delegacia de Polícia daquela urbe, sem motivo, a sra. Itala Mikaelly Silva, ora denunciante; CONSIDERANDO que conforme as declarações do acusado, o mesmo justificou a condução da denunciante em razão da mesma, quando da abordagem, ter proferido palavras de baixo calão em desfavor dos militares que atendiam a ocorrência, bem como, por ter interferido na atuação dos policiais, acrescentando, que realizara a condução sem que houvesse agressões físicas contra a mesma; CONSIDERANDO o testemunho da denunciante, a qual assegurou que estava grávida na ocasião, e que teria solicitado ao acusado para retirar-se do local pois sentia dores, momento em que o sindicado teria puxado seus cabelos e a conduzido à Delegacia; CONSIDERANDO que os demais policiais presentes na ocasião, ratificaram a versão do sindicado, afirmando que a denunciante destratou a composição, e que o acusado não agrediu a sra. Itala em momento algum; CONSIDERANDO que não restou comprovado que o acusado agrediu fisicamente e/ou verbalmente a denunciante, todavia, restou apurado que sindicado conduziu a denunciante, grávida de nove meses, à Delegacia, sem que contra a mesma tenha sido lavrado qualquer procedimento policial, denotando a inexistência de indícios ou provas de ilícito penal pela denunciante; CONSIDERANDO o Relatório do sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE homologar o Relatório de fls. 67/70, e punir com REPREENSÃO o policial militar SGT PM DIMAS ROCHA DE LIMA - M.F. Nº064.903.1-X, de acordo com o Art.16, parágrafo único, pelos atos contrários aos deveres militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV, V e X, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV e XXIX, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §2º, inc. XVIII, com atenuantes dos incs. I e II do Art.35 e agravantes dos incs. V e VI do Art.36, ingressando no no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o Art.54, inc. II, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c art.32, inciso I, da Lei 13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº12195510-9, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº319/2013, publicada no D.O.E. nº084, datado de 08 de maio de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar CB PM JOSÉ WELDSON CARDOSO ZACARIAS, o qual, no dia 28/04/2012, por volta das 21h00, quando de folga, à paisana e possivelmente embriagado, teria agredido física e verbalmente, o menor M.R.N.J., bem como, teria efetuado disparos de arma de fogo em via pública, na praça Dom Bosco, Bairro Henrique Jorge, conforme noticiado pela sra. Elionete Araújo de Oliveira, denunciante e genitora do supracitado menor; CONSIDERANDO que o laudo do exame de corpo de delito do menor M.R.N.J., não identificou nenhuma lesão externa no adolescente; CONSIDERANDO os depoimentos prestados pelas testemunhas, nenhuma presenciou supostas agressões ao menor; CONSIDERANDO que não restou comprovada a acusação de agressão física em desfavor do sindicado; CONSIDERANDO que em relação a acusação de disparos em via pública, conforme Inquérito Policial nº112 - 00246/2012 - 10º DP, restou apurado que tais disparos foram efetuados por outros indivíduos, que foram autuados por infração aos arts.14 e 15 da lei nº10.826 - Estatuto do Desarmamento, na citada Delegacia; CONSIDERANDO o relatório do sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento; RESOLVE homologar o relatório de fls. 134/138, e arquivar a presente Sindicância instaurada em desfavor do CB PM JOSÉ WELDSON

**CARDOSO ZACARIAS** - M.F. nº103.792-1-0, por insuficiência de provas para consolidar a formação da culpa do militar e a consequente condenação, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Procedimento Disciplinar referente ao SPU nº13580967-3, instaurado em virtude da Parte nº11/2013 oriundo da 6ª Comissão Militar, datada de 09/08/2013, visando apurar a responsabilidade funcional do SD PM ONOFRE RIBEIRO BRANDÃO, em razão de fato ocorrido nos dias 08/08/2013 e 09/08/2013, ocasiões em que o miliciano não teria sido localizado quando das chamadas realizadas nos respectivos dias, fato este constatado pela servidora TEN PM Erilane Pereira Vaz Rocha, visto que o acusado deveria estar à disposição da 6ª Comissão Militar, na condição de aconselhado; CONSIDERANDO que conforme a lista de acompanhamento dos aconselhados - BSP, constata-se a alteração referente as faltas do acusado, ratificando os termos da acusação disposta na portaria inicial; CONSIDERANDO o exposto na defesa do acusado, na qual justifica sua ausência ao citado expediente em virtude de doença, todavia, o mesmo só apresentou uma declaração referente a consulta médica realizada no período das 11:20 às 12:10, do dia 09/08/2013; CONSIDERANDO que o acusado encontra-se à disposição desta CGD desde o dia 01/04/2013, e portanto, tem plena ciência de suas obrigações e responsabilidades em face da 6ª Comissão Processante, logo, mesmo que o militar estivesse doente, tal motivo não o impediria de comunicar sua ausência; CONSIDERANDO que o policial militar deve atuar respeitando as disposições legais de ordem militar, judiciária e/ou administrativa, visando pautar sua conduta profissional na legalidade, responsabilidade e no zelo pela disciplina; CONSIDERANDO o relatório do encarregado do Procedimento Disciplinar, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE homologar o relatório de fls. 31/35, e punir com 01 (um) dia de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, sem prejuízo para o serviço, o SD PM ONOFRE RIBEIRO BRANDÃO - M.F. nº108.128-1-X, de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. V, VIII, X, XIII e XV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §1º, incs. XXIV e XLIII, §2º, inc. XX e XXVI e §3º, inciso XI, com atenuantes dos incs. I e II do Art.35 e agravantes dos incs. II e III do Art.36, ingressando no comportamento REGULAR, conforme dispõe o Art.54, inc. IV, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°983/2013 – GAB/CGD** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, incisos I e IV, e art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº13541988-3, onde, constatou-se que, no dia 14 de julho de 2013, por volta de 16:30, o servidor Francisco Lourival Lima de Araújo, Inspetor de Polícia Civil, foi preso e autuado em flagrante delito na Delegacia Metropolitana de Maracanaú, por supostos crimes previstos nos arts.147 e 331 do C.P.B., e também, no art.306 do C.T.B., após ser detido por policiais militares na Rod. 060 – KM 15, na localidade de “Rabo da Gata” em Pacatuba – CE; CONSIDERANDO que no momento da abordagem o servidor precipitado dirigia um veículo VW/FUSCA, de cor branca, de placas HUX1622/CE, apresentando sinais de embriaguez alcoólica; CONSIDERANDO que conforme apurado nos autos do inquérito policial, durante a bordagem, o indiciado desacatou os policiais militares e os ameaçou, proferindo palavras de baixo calão; CONSIDERANDO que segundo relatos de testemunhas o acusado, naquela

oportunidade, efetuou disparos com a pistola que portava, no centro da cidade de Guaiúba, sendo inclusive, encontrada uma cápsula deflagrada no interior do veículo precipitado; CONSIDERANDO que o referido servidor, recusou-se a fazer o exame de alcoolemia, sendo levado à Delegacia Metropolitana de Maracanaú, onde foi feito a lavratura do auto de prisão em flagrante delito nº204-00589/2013 (fls. 02/12); CONSIDERANDO que a conduta do servidor público retro mencionado, em tese, viola os deveres dos policiais civis previsto no art.100, incisos I e XII da Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO ainda que, a conduta atribuída ao precipitado servidor amolda-se, em tese, às normas estabelecidas no artigo 103, alínea “b”, incisos II, XXI, XXIX e XLVI, e alínea “c”, incisos III, VIII e XII, do mesmo diploma legal; RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAÚJO**, matrícula funcional nº137407.1.2, para apurar os fatos supra descritos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou seus defensores de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012.; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para acompanhamento e distribuição à 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR composta pelas Delegadas de Polícia Civil Maria Cristina Markan O’Grady, matrícula nº133.849.1.6, (Presidente); Cylviane Maria Cavalcante de Brito Pinheiro Freire, matrícula nº198.395.1.6 (Membro) e o Escrivão de Polícia Civil João Martins Monteiro, M.F. 132.630.1.9 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°1028/2013 – CGD** - O SUBTENENTE PM SAMUEL CARVALHO DE LIMA, da Célula Regional de Disciplina do Cariri/CERC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº193/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº042, de 01/03/2012; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº12060581-3; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do Policial Militar: SD PM Nº22.288 - JAIDY MENDES DE CARVALHO, MF 300703-1-3, de ter supostamente, no dia 13 de abril de 2011, por volta das 09h40min, conforme declarações do Sr. Ademir Batista de Lima, ameaçado sua pessoa com arma de fogo em punho, quando este interveio em defesa de outra pessoa que também estava sendo ameaçada pelo militar em tela; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) Baixar a presente portaria em desfavor do **SERVIDOR**; II) Ficam científicos o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte, 06 de novembro de 2013.

Samuel Carvalho de Lima  
SINDICANTE-CERC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°1051/2013 – GAB/CGD** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do SPU nº13662203-8, que versa sobre denúncia em desfavor dos militares estaduais: CAPITÃO PM MÁRIO CUNHA LIMA, M.F. Nº111.073-1-1 e CAPITÃO PM RODRIGO RODRIGUES DA SILVA, MF. 111.570-1-7, de que no dia 25/09/13, quando abordados por policiais rodoviários federais no Município de Jaguaribe-CE, ocasião em que o veículo PAJERO de placas HXQ5847, de propriedade do Capitão Mário Cunha Lima, locado à

Secretaria de Segurança do Município de Icó-CE, foi vistoriado, sendo detectadas algumas irregularidades. E, ao tomarem ciência de que o mesmo ficaria retido (apreendido), insurgiram-se contra tal decisão, tendo solicitado o comparecimento ao local de policias militares lotados naquele município, resultando na retirada do veículo em um reboque sem autorização da PRF; CONSIDERANDO que os Oficiais foram denunciados pelo Ministério Público Federal por abuso de autoridade, capitulado no art.3º, letra "j" da lei 4898/65 e no art.345 do CPB (exercício arbitrio das próprias razões); CONSIDERANDO que estas atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos V, VI também violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos VIII, XII, XIII, XV, XVIII, XX, XXXIII, XXV caracterizando, em tese, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, e §2º incisos I e III c/c Art.13, §1º, incisos XVII, XXX e §2º, incisos XVIII, XX, tudo da Lei nº13.407/2003, RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**, de acordo com o Art.75, da Lei 13407/2003; II) **Designar os OFICIAIS** Major BM PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA, MF.116.095-1-1, Presidente, o CAP PM MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO, M.F.108.104-1-8, Interrogante e o CAP PM MARCELO RIBEIRO ABREU, escrivão e relator, para instruir o processo regular; III) Cientificar os acusados e/ou defensor (es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; IV) O comandante imediato do policial militar implicado nas acusações, deverá apresentá-lo à comissão processante, passando à disposição, num prazo de 72hs; V) O presidente da comissão adote providências em receber os autos do processo num prazo de 72hs nesta CGD, após a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA. Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD N°1078/2013 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e CONSIDERANDO o que restou apurado por meio da investigação preliminar sob SPU 13716990-6, em desfavor do servidor militar estadual SD PM 22710 ROSENBERG CARNEIRO DE OLIVEIRA, MF: 302064-1-X, SD PM ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA, MF: 587.609-1-9, e o SD PM 24247 LUIZ FURTADO DE SOUSA FILHO, MF: 302.784-1-0, acusados de terem, no dia 13/10/2013, às 14hs10min, quando em serviço na RD 1014, deixado de atender à solicitação, via telefone, de uma ocorrência na Rua Frei Marcelino, nº1156, que culminou com o óbito da Sra. Andrea Aderaldo Jucá, sob alegativa de estarem numa ocorrência de briga de família na Rua Desembargador Garcia, nº529. CONSIDERANDO que durante a ligação a solicitante informou que tinha um homem querendo matar uma mulher dentro de casa. CONSIDERANDO que anterior a ligação da solicitante, a composição recebeu uma ligação do fiscal de policiamento, às 14hs07min, solicitando a viatura para rendição, quando o SD Andrade respondeu que já haviam solucionado a ocorrência e que não haveria procedimento. CONSIDERANDO que a composição ao chegar na ocorrência na rua Desembargador Garcia, o agressor já havia se evadido, ocasião em que os policiais, após solicitação da vítima, lhe oportunizaram uma carona até o Shopping Benfica. CONSIDERANDO que a conduta do SD PM 22710 ROSENBERG CARNEIRO DE OLIVEIRA, MF: 302064-1-X, do SD PM ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA, MF: 587.609-1-9, e do SD PM 24247 LUIZ FURTADO DE SOUSA FILHO, MF: 302.784-1-0, em tese, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, inciso IV, V, VI e VIII, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, XI, XIV, XV, XXIII, XXXIII e XXXIV, caracterizando, prima facie, transgressão disciplinar de natureza grave, de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, c/c o Art.13, §1º, incisos XV, XL e XLIV §2º, incisos XVIII e LIII, tudo da Lei 13407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, de acordo com o Art.71, inciso III, e art.103 c/c o Art.23, inciso II, tudo da Lei 13407/2003, com o fito de apurar as transgressões disciplinares atribuídas aos acusados, o SD PM 22710 ROSENBERG CARNEIRO DE OLIVEIRA, MF: 302064-1-X, o SD PM ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA, MF: 587.609-1-9, e o SD PM 24247 LUIZ FURTADO DE SOUSA FILHO, MF: 302.784-1-0, e a incapacidade moral de permanecerem nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) **Designar a 6ª Comissão Militar** Permanente composta pelo **OFICIAIS**: CAP PM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA, MF. 117.016-1-2, CAP PM FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA, M.F. 125194-1-9 e o 1º TEN BM ALAN LÚCIO DE ANDRADE, MF. 167.554-1-9, para instruírem presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas

no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; IV) O comandante imediato do policial militar implicado nas acusações, deverá apresentá-lo à comissão processante, passando à disposição, num prazo de 72hs; V) O presidente da comissão adote providências em receber os autos do processo num prazo de 72hs nesta CGD, após a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA. Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD N°1080/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º, c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO a necessidade de adequar os novos quadros funcionais à disposição desta CGD, de acordo com a oportunidade e conveniência. RESOLVE: Substituir o CEL PM GEOVANI PINHEIRO DA SILVA, MF. 185.270-1-4, pelo TEN CEL PM ARISTÓTELES COELHO CORREIA, MF. 091.741-1-7, como membro do Conselho de Justificação, instaurado por meio da Portaria CGD nº01/2011, no qual figura como justificante o Major PM Marcondes Mangueira Lacerda, MF. 002.667-1-X. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1083/2013 – CGD - A SINDICANTE KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, da Célula de Sindicância Civil - CESIC, por delegação do EXCELENTÍSSIMO CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº1000/2013 - CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 07.11.2013 (Série 3 Ano V Nº210). CONSIDERANDO os fatos denunciados no procedimento protocolado sob o SPU nº13153948-5, concernente a conduta dos peritos Atila Einstein de Oliveira e Jean Josyberg Fagundes Mendonça que supostamente exerceriam empregos particulares na Fundação Coelce de Seguridade Social – FAELCE – e UNIMED, respectivamente, incompatíveis com os cargos públicos de peritos criminais; CONSIDERANDO que o cargo de perito criminal integra o “Grupo Operacional de Polícia Judiciária – API”, submetido ao regime jurídico inscrito na lei 12.124/93, o qual determina em seu art.4º, I, o exercício do cargo de perito criminal em caráter exclusivo, e no art.103, “b”, L tipifica como transgressão disciplinar o exercício de outro cargo, função ou emprego, ressalvadas as hipóteses legais; CONSIDERANDO que por ordem do Excentíssimo Controlador Geral de Disciplina inicialmente foi instaurada investigação preliminar para apurar o teor da denúncia; CONSIDERANDO que o parecer da investigação preliminar concluiu pela inexistência de indícios transgressivos por acumulação de atividade extra ao cargo de perito criminal por JEAN JOSYBERG FAGUNDES MENDONÇA; CONSIDERANDO que o parecer concluiu pela existência de indícios de prática transgressiva praticada pelo perito ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA por haver trabalhado como “Analista de Investimento” na FAELCE no interregno de 02/05/2001 a 27/02/2013; CONSIDERANDO a determinação do Excentíssimo Controlador Geral Adjunto para instauração de sindicância; CONSIDERANDO que a conduta do perito criminal Atila Einstein de Oliveira configura, em tese, transgressão disciplinar de segundo grau capitulada no artigo 103, b, L, da lei 12.124/93, ante o exercício de emprego na FAELCE; RESOLVE: I) Baixar a presente Portaria em desfavor do perito criminal ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº168.993-1-3; II) Ficam cientificados o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.**

Keyla Lacerda Fernandes de Assis  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1084/2013 – GAB/CGD** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do SPU nº13589086-1 que versa sobre denúncia em desfavor do militar estadual TENENTE QOPM THIAGO CÂNDIDO DA SILVA, M.F. Nº151.863-1-3, o qual, teria, em tese, estuprado a adolescente de iniciais I.S.O, fato ocorrido no dia 08/01/2013, por volta de 22h00min, no Bairro Vila Peri em Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que o fato foi apurado em Inquérito Policial nº312-00134/2013, junto a Delegacia de Combate a Exploração da Criança e do Adolescente, restando o servidor indiciado por infração ao Art.213 do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que estas atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos VI, IX e X e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, XV, XVIII, XXXIII, caracterizando, em tese, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II e §2º, incisos II e III c/c Art.13, §1º, incisos VIII XXX, XXXII, e §2º, incisos XX e LIII tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**, de acordo com o Art.75, da Lei nº13.407/2003; II) Aceitar a indicação dos oficiais feita pelo Comandante Geral Adjunto da PMCE, por meio do ofício nº2857/2013-GAB.ADJ, de 11/11/2013, e designar os **OFICIAIS**: Capitão PM Joaquim de Oliveira Silva, M.F. nº113.325-1-X, como Presidente; Capitão PM Francisco Caudejane Cabral, M.F. Nº132.532-1-8, como Interrogante e o Capitão PM Cleilson de Araújo Pinho, M.F. nº126.447-1-X, como relator e escrivão, para instruir o processo regular; III) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; IV) O Oficial designado e/ou presidente compareça a CGD no prazo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº1085/2013** - O ORIENTADOR DA CÉLULA REGIONAL DISCIPLINAR DO SERTÃO CENTRAL - CERSEC, ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com nomeação publicada no Diário Oficial do Estado Nº173, de 09/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência, CONSIDERANDO o que consta no SPU nº13726012-1 onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar por parte dos policiais militares identificados como sendo: Subtenente PM Manoel da Silva Filho, MF: 085332-1-0; CB PM Raimundo Evandro Silveira Barreto, MF: 058728-1-2; SD PM Flaudimir Queiros Parente, MF: 112983-1-1; SD PM Sérgio Ricardo da Silva Ferreira; MF.: 151644-1-7; SD PM José Felício de Jesus, MF.: 127638-1-6; SD PM Hilquias Coelho Ferreira, MF.:303789-1-1; SD PM Aarão Bruno Veríssimo de Sousa, MF.: 304208-1-0 e SD PM Silvério Freitas de Oliveira, MF.:587898-1-X, todos lotados no Núcleo da 3ª Cia/1ºBPM-Jaguaribe/CE, os quais, na data de 25 de setembro do corrente ano, supostamente participaram de ocorrência, no Posto da Polícia Rodoviária Federal de Jaguaribe-CE, envolvendo os Capitães Mário Cunha Lima e Rodrigo Rodrigues da Silva, em que o veículo de propriedade de Capitão Mário Cunha Lima, uma Pajero de placas HXQ 5847, locado à Secretaria de Segurança Pública do Município de Icó, encontrava-se retido no nominado posto da PRF em razão de supostas irregularidades, ao passo que, os sindicados, segundo denúncia feita pelos policiais rodoviários federais de serviço, supostamente teriam comparecido ao local, fardados, de coletes e armados, no intuito de constrangê-los e intimidá-los para que o Capitão Mário Cunha Lima providenciasse o resgate do veículo legalmente retido por estes, através de um guincho; CONSIDERANDO o Parecer Nº627/2013 – GTAC – de lavra da Delegada de Polícia Reny Sales Rocha Filgueiras; CONSIDERANDO o Despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina; CONSIDERANDO que conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual 13407/2003; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** com o fim de apurar a responsabilidade administrativo disciplinar em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES** Subtenente PM Manoel da Silva Filho, MF.: 085332-1-0; CB PM Raimundo Evandro Silveira Barreto, MF.: 058728-1-2; SD PM Flaudimir Queiros Parente, MF.: 112983-1-1; SD PM Sérgio Ricardo da Silva Ferreira; MF.: 151644-1-7; SD PM José Felício de Jesus, MF.: 127638-1-6; SD PM Hilquias Coelho Ferreira,

MF.:303789-1-1; SD PM Aarão Bruno Veríssimo de Sousa, MF.: 304208-1-0 e SD PM Silvério Freitas de Oliveira, MF.:587898-1-X; II) Ficam científicos o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE nº027, de 07/02/2012". REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. Quixadá-CE, 25 de novembro de 2013.

André Luiz Rossi Liberato  
ORIENTADOR DA CERSEC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº1086/2013** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV c/c art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO os fatos diversos constantes nos autos do SPU Nº09148314-0, atribuídos ao SD PM Nº16.925 - WASHINGTON LUIS LIMA RODRIGUES, Matrícula Funcional: 108.953-1-6, onde na ordem cronológica dos fatos, no dia 20 (vinte) de maio de 2009 (dois mil e nove) por volta das 20h30min, na Rua Guilherme Eric, bairro Campo dos Velhos, na cidade de Sobral/CE, no bar do Sr. Marcelino, quando ingeria bebida alcoólica na companhia de outros indivíduos iniciou uma discussão com uma pessoa conhecida por "quina", tendo o mencionado policial militar efetuado um disparo, contudo, sem atingir qualquer pessoa, e em decorrência deste fato foi recolhido transitoriamente para o 3º Batalhão Policial Militar sediado em Sobral/CE. CONSIDERANDO que no dia 24 do mês de novembro do ano de 2009, na Rua Sancho Canafístula, bairro Alto do Cristo, na cidade de Sobral/CE, por volta das 12h, no bar de propriedade da Sra. Gerarda Liberato de Carvalho, o SD PM Washington Luis Lima Rodrigues, ao ser indagado pela proprietária do Bar sobre uma dívida no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), exaltou-se e rasgou a caderneta de cobranças, informando que não pagaria mais a dívida, saindo do bar em seguida; CONSIDERANDO que no dia 17/12/2010, por volta das 17h, dirigiu-se de forma desrespeitosa à senhora Antonia Deliana dos Santos proferindo palavras de baixo calão e ameaçando matá-la; CONSIDERANDO que segundo relatos da vítima e testemunhas, o suposto acusado, quando conduzia uma motocicleta, colidiu com um carro de propriedade do Sr. Carlos Cícero de Sousa ao avançar o semáforo fechado, causando diversas avarias; CONSIDERANDO que no momento do acidente, o acusado apresentava sinais de embriaguez e com uma arma de fogo em punho e a paisana, dirigiu-se ao condutor do veículo indagando se havia matado alguém; CONSIDERANDO que o miliciano em tela assinou um termo se comprometendo a pagar o conserto do veículo, em face do acidente ocorrido no dia 28/04/2012, contudo, dias após o fato, o filho do proprietário do automóvel avariado, Sr. Kawlison Felipe Soares de Sousa foi a residência do policial militar cobrar a dívida de R\$1.334,00 (hum mil trezentos e trinta e quatro reais), e na ocasião, este apresentando sinais de embriaguez apontou uma arma de fogo para o senhor Kawlison dizendo que não pagaria a dívida, e afirmou que, se fosse importunado novamente em virtude desta cobrança "meteria bala"; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos IV, V, VIII, IX e XI e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, VIII, XV, XVIII, XXIII, XXVII, XXIX e XXXIV caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, §2º, inciso III c/c o Art.13, §1º, incisos VI, XXXII, XLVIII, XLIX e L §2º, incisos VI, XX e LIII tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº13.407/2003), RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o Art.71, II, c/c o Art.88 da Lei nº13.407/2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelo SD PM Nº16.925 - WASHINGTON LUIS LIMA RODRIGUES, Matrícula Funcional: 108.953-1-6, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) **Designar a 3ª Comissão** Militar Permanente de Conselho de Disciplina formada pelos **OFICIAIS** MAJ BM AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA, Matrícula Funcional: 110.515-1-0 (Presidente), CAP PM ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA, Matrícula Funcional: 111.051-1-4 (Interrogante), TEN PM ALEXANDRE BESERRA TORRES, Matrícula Funcional: 151.331-1-2 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) O Comandante imediato do militar estadual ora aconselhado, o apresente no prazo de 72 horas à CGD, a fim de que permaneça à disposição do colegiado processante até o término dos trabalhos do aludido Conselho; IV) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no DOE de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema

Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1087/2013 – CGD - A SINDICANTE, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria N°1000/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 07.11.2013; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no procedimento protocolizado sob o SPU 11012527-4, que foi deflagrado para apurar a denúncia feita pelo Sr. ANTÔNIO AMÂNCIO DA SILVA, o qual informou que no dia 10.01.2011, teve sua residência invadida por policiais civis, posteriormente reconhecidos pelo denunciante através de fotografias e identificados como sendo os Inspetores de Polícia Civil CARLOS ANDRÉ FONTENELE MARQUES e MESSIAS LOPES BEZERRA; CONSIDERANDO que, de acordo com o denunciante, os aludidos policiais civis teriam revirado sua residência, e de lá subtraído a quantia de R\$660,00 (seiscientos e sessenta reais) e 02 (dois) relógios banhados a ouro e ainda teriam, supostamente, exigido a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais) para que o denunciante não ficasse preso; CONSIDERANDO que os supracitados policiais civis teriam, em tese, conduzido indevidamente o denunciante até a Delegacia do 18º DP; CONSIDERANDO que os policiais civis em epígrafe confirmaram ter feito a condução do denunciante até a Delegacia do 18º DP, por ordem do Delegado de Polícia Civil VALDÉRIO PEREIRA NOBRE; CONSIDERANDO que as condutas imputadas, em tese, aos servidores CARLOS ANDRÉ FONTENELE MARQUES e MESSIAS LOPES BEZERRA, configuram o suposto descumprimento dos deveres funcionais do policial civil previstos no artigo 100, inciso I, da Lei nº12.124/1993, bem como se amoldam, em princípio, ao artigo 103, alínea “b”, inciso XLVI do mesmo diploma legal; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao Delegado de Polícia Civil VALDÉRIO PEREIRA NOBRE, pelos precitados policiais civis, também caracteriza, em tese, violação dos deveres funcionais estabelecidos no artigo 100, inciso I, da Lei nº12.124/1993, bem como se subsume à norma do artigo 103, alínea “b” incisos XLVI e LI, da mesma lei; RESOLVE: I) Baixar a presente portaria em desfavor dos SERVIDORES CARLOS ANDRÉ FONTENELE MARQUES, Inspetor de Polícia Civil, matrícula funcional nº167.832-1-8, MESSIAS LOPES BEZERRA, Inspetor de Polícia Civil, matrícula funcional nº167.959-1-7 e VALDÉRIO PEREIRA NOBRE, Delegado de Polícia Civil, matrícula funcional nº126.879-1-5, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Ficam cientificados os acusados e/ou defensores de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.**

Cylviane Maria Cavalcante de Brito Pinheiro Freire  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1088/2013 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO as informações contidas no VIPROC de nº13566157-9; CONSIDERANDO o teor do ofício nº642/2012, expedido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Mauriti-Ce, noticiando que, no dia 04 de agosto de 2007, o Agente Penitenciário José Ariosvaldo de Oliveira Braga teria permitido que detentos almoçassem fora do estabelecimento prisional localizado em Mauriti e, ao ser abordado por policiais militares que foram averiguar tal situação, foi flagrado portando arma de fogo sem possuir o respectivo registro; CONSIDERANDO que o Agente Penitenciário referido igualmente não possuía autorização estatal que lhe conferisse porte legal de arma de fogo; CONSIDERANDO que José Ariosvaldo de Oliveira Braga foi autuado em flagrante pela prática, em tese, das infrações penais capituladas no art.319, do CPB; art.14, da Lei 10.826/03 e art.19, da Lei das Contravenções Penais, conforme inquérito policial nº314/2007, tendo sido condenado pela prática dos crimes de**

prevaricação e porte ilegal de arma de fogo; CONSIDERANDO que a conduta do servidor viola, em princípio, os deveres insculpidos no artigo 191, I e II, da Lei 9.826/74; CONSIDERANDO que a conduta de José Ariosvaldo de Oliveira Braga configura, em tese, proibição prevista no artigo 193, IV, da Lei 9.826/74 e se subsume a pena de demissão tipificada no artigo 199, I, lei 9.826/74, pela prática, em tese, de crime contra a administração pública. RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR para apurar a conduta do Agente Penitenciário JOSÉ ARIOSVALDO DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº002.413-1-8, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Designar a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 000.074-1-2 (Presidente), Keyla Lacerda Fernandes de Assis, M.F. 000.046-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3 (Secretário); III) PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD N°1089/2013 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO os fatos constantes nos processos de SPU N°13574623-0, as quais visam apurar supostas condutas irregulares praticadas pelo SD PM 26724 JOSÉ CAETANO DA SILVA FILHO, MF 587.388-1-6, pertencente a 2ªCia/10º BPM, quando de serviço no policiamento ostensivo, na manhã do dia 12 de julho de 2013, ao giro das 05h50min, numa avenida movimentada, mais precisamente nas proximidades do DNOCS na cidade de Icó-CE, haver efetuado um disparo de arma de fogo (revólver), vindo atingir a pessoa de José Ricardo Queiroz da Silva no antebraço esquerdo, ocasião em que este era passageiro de um veículo FOX de cor branca, de placas OSP-7151-CE, que tinha como condutor a pessoa de Luiz Neves Rolim de Paula; CONSIDERANDO que o fato se deu, quando o mencionado veículo desenvolvia alta velocidade e se achava sob perseguição policial por parte da Polícia Rodoviária Federal, momento em que uma patrulha PM (viatura 2462), da qual o precipitado Militar fazia parte, deparou-se com a aludida ocorrência, e em ato contínuo este sacou o revólver calibre 38, de numeração RF 661293, efetuou um disparo em direção ao veículo Fox no intento de conter a fuga; CONSIDERANDO que mesmo após o disparo efetuado, o referido veículo continuou a fuga, sendo assim perseguido pela PRF, vindo a ser abordado a uma certa distância, onde os patrulheiros federais constataram que um passageiro do veículo abordado havia sido alvejado pelo disparo, prestando-lhe assim o devido socorro; CONSIDERANDO que quanto ao motorista do veículo, este apresentava embriaguez alcoólica, pelo que fora conduzido para a Delegacia de Polícia Civil local, onde foi autuado em flagrante delito por infração ao Art.306 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); CONSIDERANDO que estas condutas, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, IV, V, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, II, IV, VIII, XI, XV, XXIII, XXV e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares de acordo com o Art.11, §1º, Art.12, §1º, I e II, Art.13, §1º, II, XXXIV, L e LVIII, §2º, XVIII, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE:**

I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, de acordo com o Art.71, III c/c Art.103 da Lei nº13.407/2003, com fim de apurar a(s) transgressão(es) disciplinar(es) supostamente cometidas pelo SD PM 26724 JOSE CAETANO DA SILVA FILHO, MF 587.388-1-6, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) Designar a 8ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina formada pelo OFICIAIS Ten Cel QOPM Tarcísio Sousa Farias (Presidente), M.F. 020.524-1-5, MAJ QOPM Maria Solange Oliveira da Silva (Interrogante), M.F. 108.511-1-4 e 1º TEN QOAPM Cícero Bandeira Ferreira de Caldas, (Relator e Escrivão), M.F. 102.635-1-4; III) O Comandante imediato do militar estadual ora aconselhado, o apresente em tempo hábil à CGD, a fim de ficar à disposição do colegiado processante até o término dos trabalhos do aludido Conselho de Disciplina; IV) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012. O Oficial

designado Presidente compareça à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1093/2013 – CGD** - O SUBTENENTE PM SAMUEL CARVALHO DE LIMA, da Célula Regional de Disciplina do Cariri/CERC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº193/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº042, de 01/03/2012; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº12060443-4; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do Policial Militar: SGT PM 12.590 - JOSE ITAMAR DA SILVA, MF 099889-1-2, de ter supostamente, no ano de 2010, no período do carnaval, após haver apreendido uma motocicleta pertencente a pessoa de Daniel Amaro do Nascimento, o mesmo militar, desta feita na companhia de uma pessoa conhecida como Isaias, o qual se apresentava como advogado, ofereceu-lhe os serviços advocatícios, no valor de R\$250,00 para a restituição do veículo apreendido no Destacamento Policial Militar de Barro-CE, o que foi feito. Posteriormente, no dia 24/06/2011, o citado militar, novamente apreendeu os documentos do mesmo veículo, desta feita sobre a alegativa de que havia chegado um termo de entrega da Justiça, sendo novamente o mesmo veículo apreendido; CONSIDERANDO que por este motivo foi aberto pela Promotoria de Justiça da Comarca de Barro o Procedimento Administrativo nº29/2011, a fim de apurar ato de improbidade administrativa; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Ficam cientificados o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte, 28 de novembro de 2013.

Samuel Carvalho de Lima  
SINDICANTE-CERC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1094/2013 – CGD** - O SUBTENENTE PM SAMUEL CARVALHO DE LIMA, da Célula Regional de Disciplina do Cariri/CERC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº193/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº042, de 01/03/2012; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº10044797-0; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do Policial Militar: SD PM N°18.621 – SERGIO RICARDO LIMA ALVARENGA, MF. 125566-1-6, de ter supostamente, no dia 25/02/2010, por volta das 23h, na cidade de Parabu-CE, alvejado com 02 (dois) disparos de arma de fogo o Sr. Francisco Sales de Castro Feitosa, após discussão; CONSIDERANDO que por tal fato o militar em tela foi indiciado nas tenazes do Art.121, §2º, incisos II e III, c/c o Art.14, II do CPB, dando ensejo a ação penal nº2884-73.2010.8.06.0142/0, ora em trâmite na Vara Única da Comarca de Parambu-CE; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Ficam

cientificados o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte, 28 de novembro de 2013.

Samuel Carvalho de Lima  
SINDICANTE-CERC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº1095/2013** - O SINDICANTE ANTÔNIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA, CAP PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 1004/2013, publicada no Diário Oficial nº210 de 07/11/2013, CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº12195450-1; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do policial militar SD PM 23.311 Francisco Nilber do NASCIMENTO Terceiro, M.F.: 301.804-1-0, a acusação de ter cometido os crimes tipificados nos artigos 259, §único (Dano simples) e 209 (Lesão corporal leve), ambos do CPM, tendo sido autuado em flagrante delito no Comando de Policiamento da Capital, em cumprimento ao despacho do Comandante do BPCM, à época, Sr. Ten Cel PM Alencar, exarado no ofício nº014/2012/PJM; CONSIDERANDO que o fato de sua prisão se deu no dia 21/06/2012, por volta das 07h30min, durante a passagem de serviço, à rua ao lado do 12ºBPM, pois iria entrar de serviço na RD 1121, e quando manuseava seu armamento, veio a efetuar um disparo de pistola PT 100, ponto 40, de nºSAX 04721, da carga da PMCE; CONSIDERANDO que o disparo atingiu e danificou a RD 1121, assim como um colete balístico nº10-028130, que estava em utilização pelo SD PM 23.454 LIDEVALBER Nogueira Castro, MF 302.004-1-1, o qual veio a sofrer uma lesão; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Ficam cientificados o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2013.

Antônio William Franco de Souza  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº1103/2013** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de instruir Ordem de Serviço datada do dia 28 de novembro de 2013, nos autos do Procedimento Administrativo nº13788691-8, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “A”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2013.

Enia Maria Pinheiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1103/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
GESDAN BARBALHO JULIANO	SUBTENENTE PM	V	28/11/2013	FORTALEZA/SÃO LUIZ DO CÚRU	0,5	R\$61,33	R\$30,67	R\$30,67
FRANCISCO SIMÃO TOMAZ	SARGENTO PM	V	28/11/2013	FORTALEZA/SÃO LUIZ DO CÚRU	0,5	R\$61,33	R\$30,67	R\$30,67
MÁRIO FERREIRA DA ROCHA FILHO	SOLDADO PM	V	28/11/2013	FORTALEZA/SÃO LUIZ DO CÚRU	0,5	R\$61,33	R\$30,67	R\$30,67
MAURÍLIO SATURNINO GOMES	CABO BM	V	28/11/2013	FORTALEZA/SÃO LUIZ DO CÚRU	0,5	R\$61,33	R\$30,67	R\$30,67
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$122,68</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°1106/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar no curso de Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem AÉREA de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Enia Maria Pinheiro

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1106/2013 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
ANA CÉLIA DO VALE VERAS	ORIENTADORA	III	08 A 12/12/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	45	R\$189,25	60%	R\$1362,60	R\$189,25	R\$1254,84	R\$2806,69
KLEINA CHAVES NOGUEIRA	COORDENADORA	III	08 A 12/12/2013	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	45	R\$189,25	60%	R\$1362,60	R\$189,25	R\$1254,84	R\$2806,69
TOTAL GERAL										R\$5613,38	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A 6ª COMISSÃO MILITAR PERMANENTE DE CONSELHO DE DISCIPLINA/CGD, designado para instruir o Processo Administrativo-Disciplinar-PAD, instaurado pela portaria nº667/2013-CGD, publicada no DOE nº141, de 31/07/2013, com fulcro no que prevê o Art.93, §1º, alíneas “a” e “b”, c/c o art.73, da lei 13.407/2003, e art.277., inciso V, alíneas “c” e “d”, do código de processo penal militar (CPPM).: CONSIDERANDO que o aconselhado, o Sd PM 23.286 FAGNER ALBUQUERQUE DE ANDRADE, MF: 302.180-1-9, pertencente ao núcleo da 6ª Cia/1º BPCOM, onde após ser notificado para comparecer perante a comissão processante no dia 09/09/2013 e citado para a audiência de qualificação e interrogatório no dia 31/10/2013, não atendeu a nenhuma das convocações e nem apresentou justificativa de impedimento a Comissão; I – PROMOVE, PELO PRESENTE EDITAL, A INTIMAÇÃO do SOLDADO PM 23.286 FAGNER ALBUQUERQUE DE ANDRADE, MF: 302.180-1-9, a fim de fazê-lo ciente que em seu desfavor pesa os fatos constantes nos autos do SPU: 128.448.873, o qual noticia que do período que ingressou na corporação, ou seja, no dia 26.09.2009, até os dias atuais, de ter faltado a vários serviços para o qual estava devidamente escalado, dentre os quais os dos dias 29 e 30 de janeiro do ano de 2011 (dois mil e onze) e 22, 27, 28, 29 e 30 do mês de novembro do ano de 2012 (dois mil e doze), bem como constantes renovações de licenças para tratamento de saúde própria-LTSP, totalizando, aproximadamente, 01 (hum) ano e sete meses de afastamento do serviço ativo na PMCE, desde do seu ingresso, acarretando prejuízo à Administração Pública, especificamente no que tange ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no art.7º, incisos III, IV e V, e viola os deveres consubstanciados no art.8º, incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XV e XXIII, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o art.12º, §1º, inciso II, c/c Art.13, §1º, incisos VI, XXIV, XLI e XLIII, tudo da Lei 13407/2003; II- INTIMA O ACONSELHADO a comparecer perante a 6º Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina/CGD, no dia 18/12/2013 (quarta-feira), ás 09hs00, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de ocorrerem os efeitos da revelia, garantindo-se-lhe, desde logo, o pleno exercício do seu direito à ampla defesa e contraditório, nos termos do que prevê o art.5º, inciso LV, da CF 88; III – INTIMA O ACONSELHADO E/OU O SEU DEFENSOR que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme Art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03/02/2012, publicado no D.O.E nº027, de 07/02/2012.

Caio Lourenzo Serpa Garrido Braga – Cap QOPM  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 059/2013**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
CONTRATADA: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº02.213.325/0001-88. OBJETO: aquisição de 23 (vinte e Três) desktops HP, modelo Elite 8300 para a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos da Segurança Pública e Sistema Penitenciário –

CGD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital do Pregão nº049/2013 – Universidade Federal Rural do Semiárido UFERSA, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal 8666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para conhecer das questões relativas ao presente contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data da publicação de seu extrato no DOE até o término do período de garantia do equipamento de 36 (trinta e seis) meses.. VALOR GLOBAL: R\$64.239,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.126.500.14862.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013 SIGNATÁRIOS: Santiago Amaral Fernandes e Mairton Josino da Silva.

Kleina Chaves Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PODER LEGISLATIVO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições que lhe confere o art.77, §4º, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE exonerar, nos termos do art.63, inciso II, letra “a”, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, MEIRY MESQUITA MONTE, do cargo de provimento, em comissão, de Consultor Técnico, símbolo TCE-02, junto ao Gabinete do Conselheiro Rhoden Botelho de Queiroz, com efeitos desde 1/12/2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2013.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições que lhe confere o art.77, §4º, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE exonerar, nos termos do art.63, inciso II, letra “a”, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, NATHÁLIA CAVALCANTE FARIA, Analista de Controle Externo Ref-01, do cargo de provimento, em comissão, de Consultor Técnico, símbolo TCE-03, junto ao Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público Especial, com efeitos desde 1/12/2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2013.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições que lhe confere o art.77, §4º, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE exonerar, nos termos do art.63, inciso

II, letra "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SIMONE COÊLHO AGUIAR**, do cargo de provimento, em comissão, de Consultor Técnico, símbolo TCE-01, junto ao Gabinete do Conselheiro Rhoden Botelho de Queiroz, com efeitos desde 1/12/2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2013.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições que lhe confere o art.77, §4º, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE nomear, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **DAYANA RIBEIRO ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de provimento, em comissão, de Consultor Técnico, símbolo TCE-03, criado pela Lei nº14.105, de 25 de abril de 2008, D.O.E. de 07 de maio de 2008, e regulamentado pela Resolução nº3.163/2007, de 19 de dezembro de 2007, junto ao Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público Especial, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos desde 1/12/2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2013.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições que lhe confere o art.77, §4º, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE nomear, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MEIRY MESQUITA MONTE**, para ocupar o cargo de provimento, em comissão, de Consultor Técnico, símbolo TCE-01, junto ao Gabinete do Conselheiro Rhoden Botelho de Queiroz, criado pela Lei nº13.783, de 26 de junho de 2006, D.O.E. de 27 de junho de 2006, e regulamentado pela Resolução nº3.163/2007, de 19 de dezembro de 2007, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos desde 1/12/2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2013.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições que lhe confere o art.77, §4º, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE nomear, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SIMONE COÊLHO**

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
José Valdomiro Távora de Castro Júnior	Conselheiro	3	844,12	422,06	2.954,42

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°445/2013** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº07788/2013-9-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** abaixo identificados, para viajarem ao Município de Sobral, neste Estado, nos dias 09 e 10/12/2013, a fim de realizarem inspeção, in loco, na Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Ambiente daquele Município, com intuito de averiguar os processos de concessão do Alvará de Funcionamento e Habite-se do Hospital Regional Norte, conforme processo nº06834/2013-7-TC, concedendo-lhes diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula N°	Diárias N°	Valor Unitário R\$	Total R\$
José Oscar Feitosa Andrade	Analista de Controle Externo Ref. 17	0032-8	2	120,00	240,00
Theófilo Maciel Melo	Analista de Controle Externo Ref. 04	0872-2	2	120,00	240,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AGUIAR**, para ocupar o cargo de provimento, em comissão, de Consultor Técnico, símbolo TCE-02, junto ao Gabinete do Conselheiro Rhoden Botelho de Queiroz, criado pela Lei nº13.783, de 26 de junho de 2006, D.O.E. de 27 de junho de 2006, e regulamentado pela Resolução nº3.163/2007, de 19 de dezembro de 2007, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos desde 1/12/2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2013.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°443/2013** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, tendo em vista o que consta no processo nº07550/2013-9-TC, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº38, de 19 de janeiro de 2005 e alterações posteriores, e em conformidade com o Ato da Presidência nº13/2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, desde 25/11/2013, à estudante de nível superior **LIZIA GURJÃO PEREIRA DE LIMA**, aprovada no 5º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, homologado em 6 de junho de 2013, mediante Ato da Presidência nº16/2013, alterado pelo Ato da Presidência nº36/2013, que perceberá a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$803,42 (oitocentos e três reais e quarenta e dois centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de dezembro de 2013.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°444/2013** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº07749/2013-0-TC; RESOLVE autorizar o **PRESIDENTE** desta Corte abaixo identificado, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 12/12/2013, a fim de participar da reunião para a formalização do processo de parceria entre o BID e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), através da assinatura do Protocolo de Entendimento, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
José Valdomiro Távora de Castro Júnior	Conselheiro	3	844,12	422,06	2.954,42

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°445/2013** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº07788/2013-9-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** abaixo identificados, para viajarem ao Município de Sobral, neste Estado, nos dias 09 e 10/12/2013, a fim de realizarem inspeção, in loco, na Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Ambiente daquele Município, com intuito de averiguar os processos de concessão do Alvará de Funcionamento e Habite-se do Hospital Regional Norte, conforme processo nº06834/2013-7-TC, concedendo-lhes diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula N°	Diárias N°	Valor Unitário R\$	Total R\$
José Oscar Feitosa Andrade	Analista de Controle Externo Ref. 17	0032-8	2	120,00	240,00
Theófilo Maciel Melo	Analista de Controle Externo Ref. 04	0872-2	2	120,00	240,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°446/2013** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução n°1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções n°1922/2007-TC e n°04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa n°04/2011-TC, bem como no Processo n°07788/2013-9-TC; RESOLVE autorizar o **SERVIDOR** abaixo identificado, para **vijar**, em objeto de serviço, ao Município de Sobral, neste Estado, nos dias 09 e 10/12/2013, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9129, de propriedade deste Tribunal, concedendo-lhe diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diárias Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
José Alves de Oliveira	Auxiliar de Controle Externo Ref. 17	0044-0	2	120,00	240,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de dezembro de 2013.  
 Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
 VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA N°035 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**

**SECRETÁRIO-GERAL - DR. CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15 horas do dia dezenove de novembro de 2013, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente, Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, e o Procurador-Geral de Contas, em exercício, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. Ausentes os Conselheiros Alexandre Figueiredo e Pedro Timbó, este por motivo de férias e os Auditores Itacir Todero e Paulo César de Souza. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

**EXPEDIENTE**

-Aberto o expediente, o Presidente Valdomiro Távora propôs conjuntamente com o Conselheiro Alexandre Figueiredo a expedição de votos de congratulação ao Dr. Mário Parente Teófilo Neto e à Dra. Maria Edna Martins que, no último dia 14, quinta-feira, tomaram posse no Tribunal de Justiça deste Estado como Desembargadores. A Conselheira Soraia Victor e os Conselheiros Edilberto Pontes e Rholden Queiroz subscreveram a proposição, que foi aprovada unanimemente.

-Na sequência, S.Exa. propôs um voto de pesar dirigido à família enlutada da Sra. Tereza Irenize Linhares Vasconcelos, genitora da Sra. Eliene Linhares Vasconcelos e do Conselheiro do TCM-CE Hélio Parente de Vasconcelos Filho pelo seu falecimento ocorrido na cidade de Belo Horizonte, onde se encontrava hospitalizada. Pediram para subscrever a proposição os Conselheiros Edilberto Pontes e Rholden Queiroz. O Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição.

-Ainda com a palavra, o Presidente Valdomiro Távora reiterou o convite aos Conselheiros, Auditores e Procuradores para participarem da Oficina de Revisão Anual do Planejamento Estratégico (2010-2015), que acontecerá na quinta e sexta-feira (21 e 22/11), na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC). Ao final, S.Exa. ressaltou que foi encaminhada a todos os Gabinetes a programação do evento. Intervindo, o Conselheiro Rholden Queiroz justificou sua ausência no evento, mas disse que o seu Gabinete teria participação, através de um de seus assessores.

-Pedindo a palavra, o Procurador de Contas Glaydson Alexandre informou que foi protocolada uma Representação do Ministério Público especial (Processo n°07458/2013-0), que trata da Operação Mombaça, desenvolvida conjuntamente com o Ministério Público Estadual e a Polícia Civil do Estado do Ceará, referente ao Termo de Ajuste n°006/CIDADES/2013, celebrado com a Prefeitura de Mombaça-CE, relativo à execução da obra de Reforma do Terminal Rodoviário daquele município. Informou, ainda, o Ilustre Procurador, que a Justiça já suspendeu a aplicação dos recursos e o Ministério Público especial busca o resarcimento dos valores repassados à empresa criada juridicamente para receber recursos, sem existência de fato. Por fim, solicitou ao relator do processo agilidade na sua apreciação, para dar celeridade ao resarcimento ao erário.

**DISTRIBUIÇÃO**

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 22 (vinte e dois) processos de números 02212/2005-3, 07166/2013-8, 07182/2013-6, 07194/2013-2, 07214/2013-4, 07242/2013-9, 07248/2013-0, 07253/2013-3, 07287/2013-9, 07310/2013-0, 07311/2013-2, 07312/2013-4, 07314/2013-8, 07317/2013-3, 07344/2013-6, 07346/2013-0, 07364/2013-1, 07374/2013-4,

07375/2013-6, 07376/2013-8, 07397/2013-5 e 07400/2013-1. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 22 (vinte e dois) processos de números 07170/2013-0, 07179/2013-6, 07190/2013-5, 07209/2013-0, 07210/2013-7, 07235/2013-1, 07236/2013-3, 07240/2013-5, 07241/2013-7, 07243/2013-0, 07255/2013-7, 07285/2013-5, 07286/2013-7, 07293/2013-4, 07308/2013-2, 07320/2013-3, 07321/2013-5, 07330/2013-6, 07339/2013-2, 07367/2013-7, 07392/2013-6 e 07393/2013-8. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 23 (vinte e três) processos de números 03098/2011-5, 07168/2013-1, 07169/2013-3, 07188/2013-7, 07189/2013-9, 07211/2013-9, 07213/2013-2, 07219/2013-3, 07233/2013-8, 07237/2013-5, 07254/2013-5, 07289/2013-2, 07291/2013-0, 07295/2013-8, 07297/2013-1, 07335/2013-5, 07340/2013-9, 07347/2013-1, 07352/2013-5, 07363/2013-0, 07368/2013-9, 07391/2013-4 e 07395/2013-1. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Rholden Queiroz, 23 (vinte e três) processos de números 03699/2005-7, 05603/2013-5, 07171/2013-1, 07191/2013-7, 07208/2013-9, 07212/2013-0, 07215/2013-6, 07216/2013-8, 07234/2013-0, 07247/2013-8, 07249/2013-1, 07250/2013-8, 07251/2013-0, 07294/2013-6, 07298/2013-3, 07299/2013-5, 07309/2013-4, 07316/2013-1, 07318/2013-5, 07319/2013-7, 07349/2013-5, 07350/2013-1 e 07365/2013-3. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Paulo César de Souza, 23 (vinte e três) processos de números 02209/2005-3, 06636/2013-3, 07193/2013-0, 07195/2013-4, 07218/2013-1, 07221/2013-1, 07238/2013-7, 07244/2013-2, 07252/2013-1, 07292/2013-2, 07296/2013-0, 07300/2013-8, 07307/2013-0, 07313/2013-6, 07315/2013-0, 07331/2013-8, 07334/2013-3, 07336/2013-7, 07337/2013-9, 07341/2013-0, 07345/2013-8, 07351/2013-3 e 07370/2013-7. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Itacir Todero, 21 (vinte e um) processos de números 07167/2013-0, 07187/2013-5, 07196/2013-6, 07217/2013-0, 07245/2013-4, 07246/2013-6, 07256/2013-9, 07288/2013-0, 07327/2013-6, 07328/2013-8, 07332/2013-0, 07333/2013-1, 07338/2013-0, 07342/2013-2, 07366/2013-5, 07369/2013-0, 07371/2013-9, 07389/2013-6, 07390/2013-2, 07457/2013-8 e 07458/2013-0.

**DEVOLUÇÕES**

A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 22 (vinte e dois) processos de números 07170/2013-0, 07179/2013-6, 07190/2013-5, 07209/2013-0, 07210/2013-7, 07235/2013-1, 07236/2013-3, 07240/2013-5, 07241/2013-7, 07243/2013-0, 07255/2013-7, 07285/2013-5, 07286/2013-7, 07293/2013-4, 07308/2013-2, 07320/2013-3, 07321/2013-5, 07330/2013-6, 07339/2013-2, 07367/2013-7, 07392/2013-6 e 07393/2013-8. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 22 (vinte e dois) processos de números 07168/2013-1, 07169/2013-3, 07188/2013-7, 07189/2013-9, 07211/2013-9, 07213/2013-2, 07219/2013-3, 07233/2013-8, 07237/2013-5, 07254/2013-5, 07289/2013-2, 07291/2013-0, 07295/2013-8, 07297/2013-1, 07335/2013-5, 07340/2013-9, 07347/2013-1, 07352/2013-5, 07363/2013-0, 07368/2013-9, 07391/2013-4 e 07395/2013-1. O Exmo. Sr. Conselheiro Rholden Queiroz, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 21 (vinte e um) processos de números 07171/2013-1, 07191/2013-7, 07208/2013-9, 07212/2013-0, 07215/2013-6, 07216/2013-8, 07234/2013-0, 07247/2013-8, 07249/2013-1, 07250/2013-8, 07251/2013-0, 07294/2013-6, 07298/2013-3, 07299/2013-5, 07309/2013-4, 07316/2013-1, 07318/2013-5, 07319/2013-7, 07349/2013-5, 07350/2013-1 e 07365/2013-3.

**JULGAMENTOS**

- Processo N°02295/1998-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual da Secretaria da Saúde, exercício 1997. Por meio do Parecer n°0282/2013-PCSL (fls. 66/68), o Procurador do Ministério Público especial Eduardo Lemos opinou no sentido de que as

Contas Anuais da Secretaria da Saúde, exercício 1997, sejam julgadas regulares com ressalvas. Pedindo a palavra, o Procurador-Geral de Contas, em exercício, Gleydson Alexandre, justificando a relevância da matéria, emitiu também parecer oral para defender a necessidade de abertura de prazo para resguardar os princípios do contraditório e da ampla defesa diante da possibilidade do Pleno julgar as contas com ressalvas. A Relatora votou pelo retorno dos autos ao órgão instrutivo para que seja efetivada a devida análise da documentação com a instrução do feito nos termos da legislação vigente. Em seguida, pediu vista dos autos, o Conselheiro Rhoden Queiroz.

- Processo N°00956/2002-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Assistência Social, exercício 2000. Por meio do Parecer n°0283/2013-PCSL (fls. 29/31), o Procurador do Ministério Público especial Eduardo Lemos opinou no sentido de que as Contas Anuais do Fundo Estadual de Assistência Social, exercício 2000, sejam julgadas regulares com ressalvas e aplicação de multa ao responsável. Pedindo a palavra, o Procurador-Geral de Contas, em exercício, Gleydson Alexandre, justificando a relevância da matéria, emitiu também parecer oral para defender a necessidade de abertura de prazo para resguardar os princípios do contraditório e da ampla defesa diante da possibilidade do Pleno julgar as contas com ressalvas e multa. A Relatora votou pelo retorno dos autos ao órgão instrutivo para que seja efetivada a devida análise da documentação com a instrução do feito nos termos da legislação vigente. Em seguida, pediu vista dos autos, o Conselheiro Rhoden Queiroz.

- Processo N°05122/1999-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual do Conselho de Educação do Ceará, exercício 1998. Por meio do Parecer n°0277/2013-PCSL (fls. 74/76), o Procurador do Ministério Público especial Eduardo Lemos opinou no sentido de que as Contas Anuais do Conselho de Educação do Ceará, exercício, exercício 1998, sejam julgadas regulares com ressalvas, com aplicação de multa aos responsáveis. Pedindo a palavra, o Procurador-Geral de Contas, em exercício, Gleydson Alexandre, justificando a relevância da matéria, emitiu também parecer oral para defender a necessidade de abertura de prazo para resguardar os princípios do contraditório e da ampla defesa diante da possibilidade do Pleno julgar as contas com ressalvas com aplicação de multa. A Relatora votou pelo retorno dos autos ao órgão instrutivo para que seja efetivada a devida análise da documentação com a instrução do feito nos termos da legislação vigente. Em seguida, pediu vista dos autos, o Conselheiro Rhoden Queiroz.

- Processo N°06573/2009-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Representação da 4ª Inspetoria de Controle Externo acerca de possíveis irregularidades na prestação de contas do Convênio celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão e a Universidade Federal do Ceará - UFC, com a interveniente técnica, representada pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE e uma interveniente administrativa, representada pela Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura -FCPC. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 30.07.2013 e votou acompanhando a relatora pela conversão do feito em Tomada de Contas Especial, tendo em vista que as irregularidades que permeiam a execução do Convênio n°01/2007 implicam despesas indevidas aos cofres públicos, denotando grave dano ao erário. Outrossim, com fulcro no art.12, inciso II da LOTCE, votou pela citação solidária da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (interveniente administrativa do Convênio n°01/2007 e responsável por todas as atividades inerentes a sua execução e movimentação financeira, respondendo por todas as irregularidades a ele relacionadas), bem como dos Sr(a)s Francisco Antônio Guimarães (Presidente da FCPC - responsável pela execução e movimentação financeira do mencionado Convênio), Silvana Maria Parente Neiva Santos, Secretária de Planejamento à época e signatária do convênio em relevo, pelas irregularidades elencadas nos itens 3.1,3.2 e 3.3 do Certificado n°010/2012 (fls.3.940) e no Parecer n°0080/2013 do MPe (fls. 3.957), Francisco Sérgio Rodrigues Pereira e Maria das Graças Diógenes Saldanha de Melo (responsáveis pelo Relatório Financeiro da Prestação de Contas Final do convênio em apreço, fls.3826/3828, tendo concluído como regular a aplicação dos recursos públicos transferidos para realização do objeto pactuado), para que recolham aos cofres públicos, no prazo de 30 (trinta) dias, a quantia de R\$821.630,62 (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), devidamente corrigida, ou, se assim desejarem, no mesmo prazo, apresentem suas razões de defesa. Ademais, votou pela determinação de que o atual gestor da Secretaria de Planejamento e Gestão, Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, remeta a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze dias), os Relatórios Financeiros de Análise das Prestações de Contas Parciais do Convênio n°01/2007, assim como cópia das notas de empenho e de pagamento efetuadas e os processos administrativos que deram ensejo aos 1º,2º,3º,4º e 5º Termos Aditivos

do Convênio. Por fim, votou pela remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Pùblico do Estado do Ceará, em especial, à Procuradoria dos Crimes contra Administração Pública (PROCAP) e à Promotoria de Defesa do Patrimônio Pùblico, a fim de que sejam atendidas as medidas que entenderem pertinentes. Em seguida pediu vista dos autos o Conselheiro Rhoden Queiroz.

- Processo N°01341/2012-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Denúncia impetrada pela Sra. Renata Albuquerque Rebouças, impetrada contra a seleção pública simplificada 2011/DER, Edital n. 44/2011 promovida pela Associação Cearense de Estudos e Pesquisas - ACEP. O Tribunal, por maioria de votos, decidiu pela regularidade da seleção pública realizada, determinando que, nos próximos certames a Administração Pública Estadual realize também prova escrita, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor. Relator designado Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo N°02680/2007-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Representação da 7ª Inspetoria de Controle Externo, acerca de supostas irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico nº05/2007 - FUNCEME, objetivando a contratação de empresa para desenvolvimento de software. O Tribunal, por unanimidade de votos conheceu a representação, determinando a notificação dos responsáveis: Srs. Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Presidente da FUNCEME, e Carlos Renato Silva de Melo, pregoeiro condutor do certame, a fim de que efetuem o juízo de conveniência e oportunidade em se repetir o procedimento licitatório, dando-se ciência ao Tribunal, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução.

- Processo N°06247/2012-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) da Secretaria da Fazenda, relativo ao 3º bimestre de 2012. A relatora votou pelo arquivamento dos autos, sem prejuízo de que seja determinado aos responsáveis que: a) confeccione o Balanço Orçamentário e o Demonstrativo da Despesa por Função e Subfunção de modo que a previsão inicial da receita e a fixação da despesa refletem exatamente a posição inicial da Lei Orçamentária Anual inclusive com as operações intraorçamentárias, conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais, 4ª Edição (Portaria STN nº407/2011);b) na autuação dos próximos relatórios, faça prova incontestável da tempestividade da publicação do RREO no portal da transparéncia, atestando o endereço do veículo publicador, data e horário da consulta, bem como publique, em caráter permanente, série histórica de todos os relatórios no referido portal; c) trate, em artigo específico, no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o montante dos Investimentos em Programas de Infraestrutura que poderão ser deduzidos do resultado primário e discriminá-los em nota no Anexo de Metas Fiscais; d) quando da elaboração da LDO, as metas de resultado Primário e Nominal constantes do anexo de metas fiscais passem a ser revistas de modo a não se configurar como já foi observado, em vários exercícios, com os valores subestimados; e) clasifique em subfunção própria e adequada, as despesas com a contribuição patronal do pessoal ativo engajado nas ações e serviços públicos de saúde e que seja discriminada em Nota Explicativa, de forma pormenorizada, a referida despesa no Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público-NBCASP. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo N°00462/2013-0. Relator: Conselheiro Rhoden Queiroz. Relatório de Gestão Fiscal-RGF do 3º quadrimestre e Relatório Resumido da Execução Orçamentária- RREO do 6º bimestre do exercício de 2012, com dados provisórios e definitivos. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 15.10.2013. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou o arquivamento dos autos, recomendando à Secretaria da Fazenda que divulgue, com dados definitivos, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal de todos os períodos a que se referirem, dispensando, no entanto, especial atenção ao 6º bimestre e ao 3º quadrimestre, respectivamente, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor com declaração de voto.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 17 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

mvs

Cesar Wagner Marques Barreto  
SECRETÁRIO-GERAL

APROVADA

SESSÃO DE 26/11/2013

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA N°002 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2013****PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR****SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 17 horas do dia 13 de novembro de 2013, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, os Auditores Paulo César de Souza, em substituição ao Conselheiro Pedro Timbó que se encontra de férias e Itacir Todero, em substituição ao Conselheiro afastado Teodorico Menezes.

- Iniciando os trabalhos, o Mestre de Cerimônia convidou a comporem a Mesa o Presidente Valdomiro Távora, o Procurador-Geral do Estado, Fernando Antônio Costa de Oliveira, representando o Governador do Estado; o Deputado Estadual Tim Gomes, representando o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; o Desembargador Paulo Ailton Albuquerque Filho, representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; o Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza Walter Lima Frota Cavalcante; o Procurador Geral de Justiça, Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado; o Procurador-Geral da República, no Ceará, Alessander Wilckson Cabral Sales; o Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, João Alves de Melo e a Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, Andréa Maria Alves Coelho.

- Composta a Mesa, o Presidente Valdomiro Távora declarou aberta a presente sessão extraordinária que tem por objetivo dar posse ao Procurador Eduardo de Sousa Lemos, como Procurador-Geral de Contas do Ministério Público especial junto a esta Corte e registrou a presença dos servidores e colaboradores desta Casa e outras autoridades como os Srs. Felipe Rosa Cruz, Sub-Procurador do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, Francisco José de Queiroz Pinheiro, Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Ceará e o ex-Procurador Geral de Contas Gleydson Alexandre, saudando a todos e, em especial, o empossando.

- Prosseguindo, o Procurador de Contas Eduardo Lemos dirigiu-se à Tribuna e prestou juramento, seguindo-se da leitura pelo Secretário-Geral Cesar Barreto do respectivo Termo de Posse, nos seguintes termos: "Prometo desempenhar, com retidão, e cumprir bem e fielmente os deveres do cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Ceará, em conformidade com a Constituição da República, com a Constituição do Estado e com as leis."

"O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o disposto no Art.11, inciso XXIII, combinado com o Art.26, caput, e §2º, do Regimento Interno, empossa, nesta data, o Procurador de Contas Eduardo de Sousa Lemos como Procurador-Geral do Ministério Público especial, nomeado mediante Ato da Presidência nº43/2013, de 04 de novembro de 2013, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos da Lei nº13.720, de 21.12.2005.

O nomeado prestou compromisso de fielmente cumprir com os respectivos deveres e atribuições e, para constar, eu Cesar Wagner Marques Barreto, Secretário-Geral, lavrei o presente Termo, que subscrevo e vai assinado pelo Empassador e pelo Exmo. Sr. Presidente. Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em 13 de novembro de 2013 Cesar Wagner Marques Barreto – Secretário-Geral

Eduardo de Sousa Lemos– Empassador

José Valdomiro Távora de Castro Junior – Presidente"

- Colhidas as assinaturas do empossando e do Presidente Valdomiro Távora, foi declarado empossado o Dr. Eduardo de Sousa Lemos no cargo de Procurador-Geral do parquet especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

- Na sequência o Presidente Valdomiro Távora convidou o Conselheiro Rholden Queiroz para saudar o novo Procurador-Geral, em nome do Colegiado. Iniciando, o nobre Conselheiro registrando que todas as autoridades já foram devidamente apresentadas, pediu licença para saudar a todas na pessoa do Presidente desta Corte, Conselheiro Valdomiro Távora. Prossseguiu destacando que com muita honra e felicidade recebeu a designação para fazer a saudação ao ilustre Procurador Eduardo Lemos, e começou com uma frase que lhe marcou bastante e que, inclusive, usou no começo da apresentação do relatório das contas do Governador deste ano, das quais foi o relator, uma frase do Papa Francisco: "A política é a forma mais elevada de caridade social." E prosseguiu:

"A política aqui entenda-se como a política com P maiúsculo que é o exercício do poder visando a satisfação do bem comum, a melhoria da vida de todos, e o Poder Público, que arrecada recursos, boa parte oriundos do nosso trabalho, tem a missão de levar os serviços públicos e a melhoria da vida à população e o Tribunal de Contas tem papel fundamental em contribuir para que a política se balize por esse atendimento à finalidade

pública porque é o protagonista do Controle Externo conforme a própria Constituição Federal estabelece, fiscalizando além da legalidade, a legitimidade e a economicidade dos gastos públicos, tem a missão de garantir que os recursos sejam aplicados de forma legal, econômica e legítima e o Ministério Público de Contas é uma instituição que bem simboliza essa vocação do Tribunal, porque lhe cabe zelar pelo cumprimento da ordem jurídica e os respeitos aos interesses sociais no âmbito do TCE, realizando sua função de fiscal da lei, emitindo seus pareceres em praticamente todos os processos, atuando diretamente e enfaticamente na defesa do erário e da ordem jurídica e também o faz não só dando parecer, mas também provocando a atuação do Tribunal em muitos casos, mediante representações. E falando agora um pouco, mais diretamente do Procurador Sousa Lemos, que está aqui relativamente há pouco tempo, temos pouco tempo de convivência já que ele tomou posse como Procurador em março deste ano, mas pude perceber neste curto período de atuação do nobre procurador que ele reúne as características necessárias para bem desempenhar a função do MP e também de Procurador Geral uma vez que para ser fiscal da lei é necessário conhecimento jurídico e o concurso já avalia isso e o Dr. Eduardo nos mostra isso a cada sessão, trazendo além do seu conhecimento vasto, estudioso da matéria dos Tribunais, uma larguíssima experiência nos Tribunais de Contas. Ele tem quase duas décadas de atuação nos TC's. Já atuou no TCU, foi Auditor substituto de Conselheiro no TCE do Paraná, Procurador de Contas no TCE-GO, Conselheiro substituto no TCM-GO, consolidando, assim, mais de 18 anos de atuação em Tribunais de Contas, então ele conhece não só a teoria, mas teoria e prática, conhece por dentro e por fora os TC's e nos mostra isso a cada sessão com seus questionamentos, com as suas observações. Para defender os interesses sociais é necessário proatividade e iniciativa e isso o concurso não avalia, concurso avalia conhecimento jurídico. Dr Eduardo mostra que além do conhecimento jurídico ele tem a iniciativa necessária para estar nessa cadeira e para defender a ordem jurídica nos processos do Tribunal, comprovando isso, inúmeras vezes nas suas manifestações orais aqui no Pleno, muitas vezes contra posições consolidadas desta Casa, fazendo-se rever posicionamentos desta Corte e quando não revista a posição, provocou grande reflexão a respeito dos temas abordados. Então, o Dr. Eduardo já demonstrou altivez que deve possuir um membro do Ministério Público para ocupar essa cadeira. Por tudo isso é que eu tenho a certeza e um zelo muito grande pelo MP, chega a ser quase um ciúme porque, junto com o Dr. Gleydson, fomos os primeiros Procuradores concursados aqui do Tribunal, os primeiros que ocupamos essa cadeira, então tenho um zelo muito grande por esta instituição, mas acredito plenamente que Vossa Excelência está a altura de exercer o cargo, e rogo a Vossa Excelência que cuide bem do MP e peço a Deus que lhe abençoe."

- A seguir foi facultada a palavra ao novo Procurador-Geral que se pronunciou nesses termos:

"Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Dr. Valdomiro Távora;Exmo. Senhor Procurador-Geral do Estado, neste ato representando o Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará;Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, na pessoa de quem cumprimento os demais parlamentares aqui presentes;Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Justiça;Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na pessoa de quem cumprimento os membros do MP aqui presentes;Exmo. Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará;Exma. Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará;Exmo. Sr. Presidente da Associação Cearense do Ministério Público;Exmos. Srs. Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procurador de Contas e demais autoridades aqui presentes;Caros amigos e colegas do Tribunal de Contas;Senhoras e senhores;

Antes de tudo, agradeço as generosas palavras do Conselheiro Rholden. Sei que não as mereço, mas as recebo porque se prestam a valorizar a instituição do Ministério Público de Contas, a qual represento. Nesta ocasião especial, em que sou empossado no honroso cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Ceará, gostaria de registrar que considero esse um momento marcante em minha carreira, pois muito me honra ter recebido a incumbência de exercer as funções da Procuradoria-Geral, que é o órgão incumbido pela Carta da República da defesa dos interesses da sociedade cearense perante a Corte de Contas. Função bastante difícil, na qual a prudência e o bom senso devem sempre prevalecer. A liderança de uma instituição permanente e essencial à Fiscalização e ao Controle Externo da Administração Pública é tarefa árdua, que foi tão bem desempenhada pelo meu antecessor, Dr. Gleydson Alexandre.Os desafios são muitos. Muito se fez e há muito por se fazer. É preciso consolidar, no decorrer dos próximos dois anos, a instituição do Ministério Público de Contas, disciplinando por lei a sua organização e funcionamento, com a implantação da Corregedoria e da Ouvidoria, do Colégio de Procuradores, do Regimento Interno e de um Código de Ética. A defesa da independência funcional dos membros e o fortalecimento da instituição na defesa da sociedade cearense deve ser

um objetivo a ser perseguido de forma perene. É preciso contar com o apoio da presidência do Tribunal e dos Conselheiros para se viabilizar recursos humanos e materiais para o bom funcionamento do órgão, sendo necessário o aumento do número de servidores e realização de concurso para o cargo vago de Procurador. É imprescindível implantar um setor de inteligência no âmbito do Ministério Público de Contas, para melhor atender e corresponder aos anseios da sociedade cearense, no resguardo da coisa pública. A proatividade do Ministério Público, como órgão agente, deve ser prestigiada e ampliada, mas sem reduzir a atuação na qualidade de fiscal da lei. A normatização dos procedimentos internos é uma necessidade imperiosa. Prometendo envidar todo meu esforço para corresponder à responsabilidade que me foi confiada, devo esclarecer que pretendo desenvolver o meu trabalho com firmeza e equilíbrio, respeitado o princípio da independência funcional. O exercício da Procuradoria-Geral deve, antes de tudo, levar ao aperfeiçoamento e ao fortalecimento da atuação de cada membro do Ministério Público de Contas. Nem sempre o caminhar será fácil, mas sei que não será uma caminhada solitária, pois muito dependerá da conjunção de esforços, não só deste Procurador-Geral, mas da Presidência, dos Conselheiros, dos Conselheiros-Substitutos e dos Procuradores de Contas, pois, mesmo que trilhemos por caminhos distintos, convergiremos, ao final, para o mesmo objetivo, que é o engrandecimento das instituições a que servimos: o Tribunal de Contas, o Ministério Público de Contas e a sociedade cearense. Reconheço que é grande a responsabilidade de suceder o Dr. Gleydson Alexandre, que com sua equipe realizou um excelente trabalho na Procuradoria-Geral. Ao Dr. Gleydson, somente palavras de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido. Encaminhando para o fim e com os olhos voltados para a sociedade cearense, relembo o saudoso Darcy Ribeiro, que certa vez escreveu:

"Nunca se viu, em outra parte, ricos tão capacitados para gerar e desfrutar riquezas, e para subjuguar o povo faminto no trabalho como os nossos senhores empresários, doutores e comandantes. Quase sempre cordiais uns para com os outros, sempre duros e implacáveis para com subalternos, e insaciáveis na apropriação dos frutos do trabalho alheio. Eles tramam e retramam, há séculos, a malha estreita dentro da qual cresce, deformado, o povo brasileiro. Deformado e constrigido e atrasado. E assim é, sabemos agora, porque só assim a velha classe pode manter, sem sobressaltos, este tipo de prosperidade de que ela desfruta, uma prosperidade jamais generalizável aos que a produzem com seu trabalho, mas uma prosperidade sempre suficiente para produzir, geração após geração, a riqueza, a distinção e a beleza de nossos ricos, suas mulheres e filhos."

Senhoras e senhores, sabemos todos que os desafios são múltiplos e complexos. Conhecemos todos a dívida social e os dramáticos efeitos danosos trazidos pela política econômica, que tem gerado apenas concentração de renda, fome e miséria, amenizadas com as políticas assistencialistas, as quais não mudam a feição do país e são apenas paliativos a sequestrarem politicamente uma população inteira.

Recordo da poesia de Fernando Pessoa: "sê todo em cada coisa. Põe quanto é no mínimo que fazes". Recorro-me às palavras de Martin Luther King: "Todos podem ser grandes, pois todos podem servir. Você não precisa ter um diploma para servir. Você não tem que fazer o sujeito e o verbo concordar para servir. Você não precisa saber sobre Platão e Aristóteles para servir. Você não precisa saber a teoria da relatividade de Einstein para servir. Você não precisa saber a segunda teoria da termodinâmica em física para servir. Você apenas precisa de um coração cheio de graça. Uma alma gerada por amor". Peço licença, ainda, para citar as sábias reflexões de Madre Tereza de Calcutá: "Por vezes sentimos que aquilo que fazemos não é senão uma gota de água no mar. Mas o mar seria menor se lhe faltasse uma gota". Sustentando que o Ministério Público é uma obra inacabada e que apenas muda o perfil de quem o representa, peço a Deus que me ilumine e me dê a sabedoria necessária para servir aos interesses legítimos da sociedade cearense, na defesa da ordem jurídica, do erário e dos interesses sociais indisponíveis perante esta Corte de Contas.

E essa obra inacabada, faz-me lembrar as palavras da cearense Rachel de Queiroz: "sou como o vento. Passo. Mas não sem balançar as folhas.". E não poderia deixar de mencionar Patativa do Assaré, já que não sou cearense de nascimento, mas muito mais que isso, sou cearense de coração: "Eu sou de uma terra que o povo padece. Mas não esmorece e procura vencer. Da terra querida, que a linda cabocla. De riso na boca zomba no sofrer. Não nego meu sangue, não nego meu nome. Olho para a fome, pergunto o que há? Eu sou brasileiro, filho do Nordeste. Sou cabra da Peste, sou do Ceará".

Resta, por fim, agradecer a prestimosa colaboração dos servidores do Ministério Público de Contas, meus agradecimentos a todas as autoridades presentes, a todos os colegas, servidores, familiares e amigos aqui presentes. Repito que me empenharei ao máximo para corresponder à

confiança em mim depositada e desempenhar as funções de Procurador-geral com dignidade que o cargo requer.

Muito obrigado."

- Na sequência, o Conselheiro Alexandre Figueiredo, pedindo a palavra, registrou o gáudio e a honra de receber o Dr. Eduardo de Sousa Lemos agora como Procurador-Geral do Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas e corroborou com as palavras muito sábias do Conselheiro Rholden Queiroz.

- Com a palavra, o Presidente Valdomiro Távora agradeceu a presença das autoridades e registrou que o Conselheiro Rholden Queiroz expressou o sentimento de todos. S. Exa. parabenizou mais uma vez ao empossado, reafirmando seu compromisso de se esforçar para atender aos pleitos do Ministério Público especial para melhor desempenho de suas atribuições, da mesma forma como vem tentando fazer com os demais setores desta Casa. Por fim, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às 18 horas e quarenta minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

mvs

Cesar Wagner Marques Barreto  
SECRETÁRIO-GERAL

APROVADA

SESSÃO DE 26/11/2013

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°20/2012-TCE/CE**

Espécie: Aquisições de papel toalha e higiênico, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº20/2012-TCE/CE, resultante do Pregão Eletrônico nº16/2012-TCE/CE. Órgão Gerenciador: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CNPJ N°09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE. Fornecedor: **E A DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº12.989.841/0001-52, Rua 1, nº140, Conjunto Pequeno Mondubim, CEP 60.762-675, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Art.65, §1º, da Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº10951/2012-2-TC. Objeto: **Acrecer em 500 (quinhetas) unidades o quantitativo do item 2, da referida Ata**, bem como alterar a denominação da empresa de E A de Souza - ME para E A de Souza Comércio e Serviços Ltda - ME. Valor: O valor do item 2 da mencionada Ata passa de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) para R\$12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais). Ratificação: Ratificam-se as demais condições da referida Ata. Data da assinatura: Fortaleza, 04 de dezembro de 2013. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo, Vice – Presidente, no exercício da Presidência do TCE/CE, e Willian de Lira Oliveira - representante da empresa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N°33/2013 – TCM-CE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº33/2013 – PROC. 2013. TCM. LIC.29375/13 que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO TCM/CE EM JORNais LOCAIS, REGIONAIS E DE CIRCULAÇÃO NACIONAL"**. Dia/Hora: As 10:00min (horário de Brasília) do dia 18/12/2013 (quarta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Bairro Cambeba – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília Informações pelo fone (85) 3218 1365. Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Frank Martins Tavares Filho  
PRESIDENTE DA CPL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N°34/2013 – TCM-CE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº34/2013 – PROC. 2013. TCM. LIC.29257/13 que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE**

**USO DE UM CONJUNTO INTEGRADO DE SOFTWARE DE DEFESA DENOMINADO ANTIVÍRUS, COM 01 (UM) ANO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO “ON-SITE”, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO TCM-CE.** Dia/Hora: Às 12:00min (horário de Brasília) do dia 18/12/2013 (quarta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Bairro Cambeba – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília Informações pelo fone (85) 3218 1365. Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Frank Martins Tavares Filho  
PRESIDENTE DA CPL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Edital de Tomada de Preços Nº 2271101/2013 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação.** Data de Abertura: 23/12/2013, às 9h. Objeto: Execução e/ou Adequação de Projetos Básicos de Engenharia e Arquitetura para Captação de Recursos Estaduais e Federais, bem como a utilização em obras de Recursos Próprios. Valor do Edital: R\$ 20,00. Informações: Av. Dom José, nº 55, Centro. Fones: (88) 3645-1154, Coreaú-CE, 27/11/2013. A Comissão - Antônio Tabosa de Albuquerque - Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2013.12.02.001.** O Município de Aquiraz/CE – através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 18 de Dezembro de 2013 às 09h00min, dará inicio ao Pregão Presencial nº 2013.12.02.001, que tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada em atração musical para apresentação no evento Natal com Arte do Município. Informações de 08h00 às 12h00 na Rua João Lima, 259 – Centro. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A Prefeitura Municipal de Cascavel/CE torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços Nº 12.04.01/2013 que será realizado dia 23/12/2013, às 10:00h, cujo Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de conclusão da Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – 01- UPA no Município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, sito a Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, Rio Novo – Cascavel-CE, no horário de 08:00h as 12:00h. Ana Lucia Simplicio Nogueira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Meruoca** – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São José, 51, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0612.01/2013, cujo objeto é a Contratação de assessorias técnicas para o atendimento das atividades da Câmara Municipal de Meruoca, que realizar-se-á no dia 24.12.2013, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas. **Meruoca-Ce, 06 de dezembro de 2013. D'ávila de Araújo Vasconcelos – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2013.12.03.03.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto, a Recuperação de diversos Prédios Públicos do Município de Jati. Data e hora: 23 de Dezembro de 2013 às 14:00 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro – Jati(Ceará), no horário de 08:00 às 11:00h. Maiores informações pelo fone (088) 3575-1288. **Francisco Fábio Basílio – Presidente. Jati – Ceará, 05 de Dezembro de 2013.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem - Aviso de Licitação.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem, torna público que no dia 18/12/2013, às 14 h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0412.1/13-SAAE, tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de material químico, destinado ao tratamento de água. O edital encontra-se a disposição na Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h, à R. Alfredo Terceiro, 523, Centro. **Boa Viagem-CE, 04/12/2013. Francisa Rociler Costa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará no dia 18/12/2013, às 10hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, o Pregão Presencial nº 12.18.01/2013 para a aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e odontológico junto ao Município. Editorial e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08hs às 12hs. Patricia Campos Queiroz.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Errata Edital Pregão Presencial Nº 0412.01/2013** – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Fortim comunica aos interessados que no Pregão Presencial nº 0412.01/2013, cujo objeto é: Aquisição de parques infantis para atender as necessidades da Sec. de Administração Geral do Município de Fortim - CE, onde se lê: Sec. de Administração Geral, agora leia-se: Sec. de Desenvolvimento Urbano. **Nataniele gondim Rodrigues – Pregoeira Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô** – A Comissão Permanente Licitação do município de Quixelô comunica aos interessados que a Concorrência Pública nº 2013.11.18.01, cujo objeto é a construção de 03 Unidades Básicas de Saúde – UBS, no município de Quixelô, conforme projeto Básico, fica a adiada para o dia 07 de janeiro de 2014 as 10:00 horas. Maiores informações, (88) 3579-1193 – Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô – CE. **Vlaudemir Alves Ribeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Coreaú – Edital de Pregão Presencial Nº 6311001/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação.** Data de Abertura: 23/12/2013, às 11h. Objeto: Locação de Veículos destinados às diversas secretarias. Valor do Edital: R\$ 20,00. Informações: Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. Fone: (88) 3645-1154, Coreaú-CE, 31/10/2013. A Comissão – Antônio Tabosa de Albuquerque – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granja – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando no dia 19 de dezembro de 2013, às 08:30h, Pregão Presencial nº 2013.12.05.01, cujo tem por objeto é a Contratação para prestação de serviços funerários com o fornecimento de urnas e paramentos destinados às famílias reconhecidamente carentes deste Município. O editorial completo está à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, na sede da Prefeitura, endereço Praça da Matriz, s/nº, Centro. **Granja, 05 de Dezembro de 2013. Francisco Wescley de Oliveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça.** O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Dezembro de 2013, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 0612.01/2013, cujo objeto é Aquisição de Material Elétrico e Hidráulico, destinados a Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos do Município de Graça/CE. O editorial completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, s/nº – Centro/Graça – CE, 06 de Dezembro de 2013. **Ronaldo Lobo Damasceno, Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura municipal de Cedro -** A Comissão de Licitação, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0412.01/2013-03, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviços de cadastramento imobiliário, cartográfico e econômico social da sede e distritos do município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Finanças, que se realizará no dia 18/12/2013 às 09:00 horas. O editorial está disponível no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) e na sala da comissão de licitação no prédio da Prefeitura Municipal a partir desta data – **Rivaldo Oliveira Férrer – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Tabuleiro do Norte comunica aos interessados que no próximo dia 24 de dezembro de 2013, às 11:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06.12.01/2013, cujo objeto é a Construção de uma escola de seis salas na localidade Gangorrinha no município de Tabuleiro do Norte. O editorial completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 13:00h, na sede da Prefeitura na Rua Padre Cícero, 4605 – São Francisco. **Tabuleiro do Norte-CE.. 06 de dezembro de 2013. José Frasiano Santiago Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária para Eleição do Administrador da Sociedade Empresaria Limitada: Imobiliária José Capelo Rodrigues Ltda-ME.-A Imobiliária José Capelo Rodrigues Ltda-ME** com sede nesta cidade, na Rua Gonçalves Ledo, nº 634- Aldeota, através de sua sócia **Fernanda Augusto de Araújo Capelo**, brasileira, natural de Fortaleza-CE, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o nº 164.834.803-34, portadora do RG nº 91002147738 SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Gonçalves Ledo, nº 634, bairro Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.110-260, tendo como **curadora** sua filha **Peregrina Fátima Capelo Cavalcante**, brasileira, viúva, professora universitária, inscrita no CPF sob nº 210.834.953-72, portadora do RG nº 90002013873-2º via SSP/CE, residente e domiciliada na Av. Zezé Diogo, nº 7350, CEP 60.180-000, bairro Praia do Futuro, Fortaleza-CE, CONVOCA através do presente edital, todos os sócios, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da **Imobiliária José Capelo Rodrigues Ltda-ME**, às 16 hs, do dia 16/12/2013, com a seguinte ordem do dia: 1- Eleição do Administrador. 2- A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 16 hs, com a presença da maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número. Fortaleza(CE),02/12/2013.Peregrina Fátima Capelo Cavalcante - Curadora.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Ceará Rádio Clube S/A - Av. Senador Virgílio Távora, 2279, Aldeota - Fortaleza - CE - CNPJ: 07.213.796/0001-00 // NIRE: 23 3 0001377-8 - Convocação - Assembléias Gerais - Ordinária e Extraordinária** - A Diretoria da Ceará Rádio Clube S/A, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, nos termos da alínea "b", do §1º, do artigo 9º, convoca os Senhores Acionistas para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2013, às 11:30 horas, na sede social da empresa, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: **I - Ordinária:** a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; b) destinação do resultado do exercício findo; e, c) eleição da Diretoria para o triênio 2013/2016 e fixação dos seus honorários; **II - Extraordinária:** a) reforma do Estatuto Social, e; b) autorizar a Diretoria a aplicar recursos financeiros da Sociedade. Fortaleza - CE, 04 de dezembro de 2013. Edison Zenóbio - Diretor Presidente; Evaristo de Oliveira - Diretor Executivo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Devon Investimentos Imobiliários Ltda.**

CNPJ nº 08.667.777/0001-16 - NIRE 23.201.197.498

**Ata de Reunião de Quotistas**

**Data, Horário e Local:** 30 de Junho de 2013, às 10:00 horas, na sede social da sociedade, na cidade da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dom Luís, nº 609, conjunto 702/705, Edifício P&G Center I, Bairro Aldeota. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos sócios quotistas, conforme disposto no § 2º da Cláusula 15º do contrato social da Sociedade no §2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"). Presença: Sócios representando a totalidade do capital social. **Ordens do Dia:** (a) a redução do capital social da sociedade, com base no art. 1.082, II, do Código Civil, vez que excessivo em relação ao seu objeto social; e (b) forma de reembolso aos sócios quotistas. **Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos:** os sócios aprovaram, de forma unânime, sem quaisquer reservas e/ou ressalvas: (a) a redução do capital social da sociedade, por ser excessivo em relação ao seu objeto social, com fulcro no art. 1.082, II, da Lei 10.406/02, Código Civil, no valor de R\$20.160.000,00 (vinte milhões, cento e sessenta mil reais), mediante o cancelamento e reembolso de 20.160.000 (vinte milhões, cento e sessenta e uma mil) de quotas integralizadas, feito com base no valor contábil das quotas. Os sócios quotistas promoverão a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social; e (b) aprovaram, ainda, o pagamento do reembolso, mediante restituição em dinheiro às titulares das quotas, sócia **Tecnisa S.A.**, do valor de R\$ 20.159.999,53 (vinte milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) e sócia **Omega Investimentos Imobiliários Ltda.**, do valor de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos sócios quotistas presentes, a qual será publicada na forma do §1º do artigo 1.084 do Código Civil, para que se produzam os devidos efeitos legais. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de Junho de 2013. **Sócios:** **Tecnisa S.A.** - Joseph Meyer Nigri, Tomas Laszlo Banlaky; **Omega Investimentos Imobiliários Ltda.** - Joseph Meyer Nigri.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Comissão de Pregão - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 035/2013 - Pregão Presencial/ Registro de Preço nº. 2013.10.07.0001. Órgão(s):** Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ n.º 23.563.067/0001-30, através da secretaria de saúde. **Fornecedores:** Separar – Produtos e Serviços LTDA – C.N.P.J.: 03.184.220/0001-00, Vencedora do lote nº 01, no valor de R\$ 263.760,00 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta reais). Estimado para o período de vigência da ata de registro de preços; Data de Assinatura: 01 de novembro de 2013; **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 2013.10.07.0001. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamento gerador, armazenador e distribuidor de ar comprimido, vácuo e oxigênio medicinal, conforme RDC 50 da ANVISA e acessórios de fim de linha, com manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do equipamento para a secretaria de saúde. **Vigência:** 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços; **Recursos:** consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2013, nas seguintes classificações: 02.10.01.10.302.0016.2134. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(s):** Sr. Berthier Pereira de Souza, procurador assina(m) pela prefeitura municipal de Eusébio: O Ordenador de Despesa da Secretaria, Senhor Acilon Gonçalves Pinto Junior.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Decreto Nº. 103, de 04 de Dezembro de 2013. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área abaixo descrita. O Prefeito Municipal de Iguatu.** Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso V, do artigo 66, da lei Orgânica do Município de Iguatu, com fulcro no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, e inciso XXIV, do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. **Considerando** a necessidade de construção de reservatório elevado para o Projeto de Abastecimento da Comunidade do Sítio Barreiras dos Constantinos. **Decreta:** Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, um imóvel rural, localizado no Sítio Barreiras dos Constantinos, no Município de Iguatu, Estado do Ceará, pertencente à **Associação de Moradores do Sítio Barreiras dos Constantinos**, com **área de 64,00m²** (sessenta e quatro metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Ao Norte:** com a estrada carroável que liga o Sítio Barreira dos Constantinos a Rodovia CE-060, medindo 8,00m; **Ao Sul** – com o imóvel rural remanescente da Associação de Moradores do Sítio Barreiras dos Constantinos, medindo 8,00m; **Ao Leste** – com o imóvel rural remanescente da Associação de Moradores do Sítio Barreiras dos Constantinos, medindo 8,00m; **Ao Oeste** – com o CEI (Centro de Educação Infantil) Sônhos Infantil, medindo 8,00m. Art. 2º O presente imóvel passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo município de Iguatu segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei nº 3.365/41, alterado pelas Leis n.ºs 4.686/65 e 6.602/78, e Lei nº 4.132 de 1962, configurada na necessidade de construção de reservatório elevado para o Projeto de Abastecimento da Comunidade do Sítio Barreira dos Constantinos. Art. 3º Ficam autorizadas a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Infra-Estrutura a tomar as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 04 de dezembro de 2013.** Aderilo Antunes Alcântara Filho - Prefeito Municipal de Iguatu.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Pregão nº PP-005/2013-CMI - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto:** Aquisição de um veículo utilitário esportivo (SUV) 0km, cor branca, 2013/2014, motor 2.0cc, bicompostível, tração 4x4, 5 portas, pneus 215/65 R16, vidros e travas elétricas, câmbio manual, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para 5 passageiros para Câmara Municipal de Itapipoca. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 19/12/2013, às 9:30hs. Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 19/12/2013, a partir da 9:45hs. Local: Sala de reuniões da Comissão de Licitação - Rua Frei Cassiano nº 750, bairro Boa Vista. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapipoca/CE, 06 de dezembro de 2013.** Rejane Pacheco - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Extrato de Contrato.** A Prefeitura Municipal de Mucambo / Comissão Permanente de Licitação, PÚBLICA o Extrato do Contrato, resultante do Pregão Presencial nº 9/2013111801ADM – Tipo: menor preço, Objeto: Serviços de empresa especializada em eventos, para realização das festas em comemorações ao 60º aniversário de emancipação do Município de Mucambo, nos dias 09 a 12 de dezembro de 2013. Contrato nº 20130448, Contratado: CLEIVE RR PAULINO-ME. Valor: R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). **Mucambo-CE 05/12/2013.** Francisco Roberto de C. Alves - Pregoeiro

**CCN CONSTRUÇÕES CIVIS DO NORDESTE S.A**  
CNPJ Nº 06.021.612/0001-47 NIRC Nº 23300026250

**RELATÓRIO DA DIRETORIA** - Senhores acionistas, em cumprimento aos dispositivos estatutários e legais, submetemos à apreciação de V. Sas. às Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31/12/2011 e 31/12/2012. Sobral - CE., 31/12/2012.

<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2011 E 31/12/2012</b>			
	<b>31/12/2011</b>	<b>31/12/2012</b>	
<b>ATIVO</b>	<b>2.536.041,16</b>	<b>2.622.921,32</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.415.816,41</b>	<b>1.381.427,97</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>617.321,19</b>	<b>646.604,76</b>	
CAIXA	183.093,87	120.748,66	
BANCOS C/MOVIMENTO	434.227,32	525.856,10	
<b>REALIZ. A CURTO PRAZO</b>	<b>798.495,22</b>	<b>734.823,21</b>	
ESTOQUES	798.495,22	734.823,21	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.120.224,75</b>	<b>1.241.493,35</b>	
<b>REALIZ. A LONGO PRAZO</b>	<b>541.151,90</b>	<b>662.420,50</b>	
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.383,65	1.383,65	
IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO	539.768,25	661.036,85	
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>577.880,56</b>	<b>577.880,56</b>	
DIFERIDO	1.192,29	1.192,29	
<b>PASSIVO</b>	<b>2.536.041,16</b>	<b>2.622.921,32</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.562,82</b>	<b>19.043,10</b>	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	10.585,00	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.562,82	8.458,10	
EMPRÉSTS. E FINANCIAMENTOS	0,00	0	
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00	0	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.531.478,34</b>	<b>2.603.878,22</b>	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.531.478,34</b>	<b>2.603.878,22</b>	
RESERVA LEGAL	1.000.000,00	1.000.000,00	
LUCROS ACUMULADOS	85.719,29	89.339,28	
	1.445.759,05	1.514.538,94	

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			
	<b>EM 31/12/2011</b>	<b>E 31/12/2012.</b>	
			<b>31/12/2011      31/12/2012</b>
<b>RECEITA OPERAC. BRUTA</b>	<b>85.600,00</b>	<b>520.000,00</b>	
RECEITA DE VENDAS	85.600,00	520.000,00	
( - ) DEDUÇÕES DAS VENDAS	<b>-5.076,08</b>	<b>-27.703,50</b>	
IMPOSTOS INCIDENTES	5.076,08	27.703,50	
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>80.523,92</b>	<b>492.296,50</b>	
CUSTO DAS UNIDADES VENDIDAS	<b>0,00</b>	<b>-211.917,61</b>	
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>80.523,92</b>	<b>280.378,89</b>	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>143.549,98</b>	<b>195.187,01</b>	
DESPESAS COM VENDAS	<b>0,00</b>	<b>38.230,99</b>	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<b>65.163,73</b>	<b>67.953,94</b>	
DESPESAS FINANCEIRAS	456,00	1.658,80	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.350,00	3.105,00	
DESPESAS COM VEÍCULOS	76.580,25	84.238,28	
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>-63.026,06</b>	<b>85.191,88</b>	
<b>LUCRO ANTES DAS PROVISÕES</b>	<b>-63.026,06</b>	<b>85.191,88</b>	
PROVISÕES	<b>1.951,68</b>	<b>12.792,00</b>	
PROVISÕES P/ IR	1.027,20	6.656,00	
PROVISÕES P/CONTRIB.S. S/LUCRO	924,48	6.136,00	
<b>LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO</b>	<b>-64.977,74</b>	<b>72.399,88</b>	
<b>LUCRO POR AÇÃO</b>	<b>-0,06</b>	<b>0,07</b>	

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2011 E 31/12/2012</b>					
	<b>Cap.Soc.</b>	<b>Res.Legal</b>	<b>Lucros</b>	<b>Acums.</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31.</b>					
12.2010	<b>1.000.000,00</b>	<b>85.719,29</b>	<b>1.510.736,79</b>	<b>2.168.052,95</b>	
RES.DO EXERC.			-64.977,74	-64.977,74	
DESTINAÇÕES					
. Distrib.de Divids.			0,00	0,00	
. Reserva Legal		0,00	0,00		
<b>Saldo em 31.</b>					
12.2011	<b>1.000.000,00</b>	<b>85.719,29</b>	<b>1.445.759,05</b>	<b>2.531.478,34</b>	
RES.DO EXERC.			72.399,88	72.399,88	
DESTINAÇÕES					
. Distrib.de Divids.			0,00	0,00	
. Reserva Legal	3.619,99		-3.619,99	0,00	
<b>Saldo em 31.</b>					
12.2012	<b>1.000.000,00</b>	<b>89.339,28</b>	<b>1.514.538,94</b>	<b>2.603.878,22</b>	

#### **NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS DE 31/12/2011 E 31/12/2012**

Nota 01 - Diretrizes contábeis: 1.1 REGIME DE RECOLHIMENTO, as Demonstrações estão lastreadas no regime de competência. Nota 02 Capital Social: O Capital Social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) é representado por ações ordinárias nominativas com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Sobral - Ce, 31/12/2012.

**DIRETORIA:** Jocenio Pereira Dantas - Diretor Financeiro - CPF 244.890.423-53, José Azeneu Pereira Dantas - Diretor Administrativo - CPF 071.044.053-72; José Ivanildo Pinto de Araújo - CONTADOR - CRC-CE 10904 - CPF 285.222.813-00.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Decreto Nº. 107, de 04 de Dezembro de 2013. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito. O Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso V, do artigo 66, da lei Orgânica do Município de Iguatu, com fulcro no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, e inciso XXIV, do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Considerando a necessidade de construção de poço profundo para o Projeto de Abastecimento da Comunidade do Sítio Mirassul. Decreta: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, um imóvel rural, localizado no Sítio Mirassul, no Município de Iguatu, Estado do Ceará, pertencente a Ricardo Gonçalves de Carvalho Neto e sua esposa Maria Gomes de Carvalho, com área de 100,00m² (cem metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Ao Norte** - com estrada vicinal que dá acesso para a sede do Município de Iguatu, medindo 10,00m; **Ao Sul** - com o imóvel rural remanescente de Ricardo Gonçalves de Carvalho Neto e esposa, medindo 10,00m; **Ao Leste** - com o imóvel rural remanescente de Ricardo Gonçalves de Carvalho Neto e esposa, medindo 10,00m; **Ao Oeste** - com o imóvel rural remanescente de Ricardo Gonçalves de Carvalho Neto e esposa, medindo 10,00m. Art. 2º O presente imóvel passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo município de Iguatu segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei nº. 3.365/41, alterado pelas Leis n.ºs 4.686/65 e 6.602/78, e Lei nº 4.132 de 1962, configurada na necessidade de construção de poço profundo para o Projeto de Abastecimento da Comunidade do Sítio Mirassul. Art. 3º Ficam autorizadas a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Infra-Estrutura a tomar as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 04 de dezembro de 2013. Aderilo Antunes Alcântara Filho - Prefeito Municipal de Iguatu.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Decreto Nº. 105, de 04 de Dezembro de 2013. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito. O Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso V, do artigo 66, da lei Orgânica do Município de Iguatu, com fulcro no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, e inciso XXIV, do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Considerando a necessidade de construção de reservatório elevado para o Projeto de Abastecimento da Comunidade do Sítio Belo Monte. Decreta: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, um imóvel rural, localizado no Sítio Belo Monte, no Município de Iguatu, Estado do Ceará, pertencente ao Espólio de Maria Vieira de Oliveira, representada por Lúcia Helena Bandeira Teixeira de Oliveira, com área de 100,00m² (cem metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Ao Norte** - com o imóvel rural remanescente do Espólio de Maria Vieira de Oliveira, medindo 10,00m; **Ao Sul** - com o imóvel rural remanescente do Espólio de Maria Vieira de Oliveira, medindo 10,00m; **Ao Leste** - com o imóvel rural remanescente do Espólio de Maria Vieira de Oliveira, medindo 10,00m; **Ao Oeste** - com a Estrada Carroçável que liga Iguatu ao Sítio Belo Monte, medindo 10,00m; Art. 2º O presente imóvel passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo município de Iguatu segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei nº. 3.365/41, alterado pelas Leis n.ºs 4.686/65 e 6.602/78, e Lei nº 4.132 de 1962, configurada na necessidade de construção de reservatório elevado para o Projeto de Abastecimento da Comunidade do Sítio Belo Monte. Art. 3º Ficam autorizadas a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Infra-Estrutura a tomar as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 04 de dezembro de 2013. Aderilo Antunes Alcântara Filho - Prefeito Municipal de Iguatu.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2013.11.28.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Vicente Aguiar, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2013.11.28.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria em controle interno, compreendendo as áreas patrimoniais, almoxarifados e controle de frota de veículos, junto as unidades administrativas do Município de Camocim/CE, que se realizará no dia 18 de dezembro de 2013 (18/12/2013), às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Camocim/CE, 05 de Dezembro de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Decreto Nº. 026, de 10 de Janeiro de 2013.** Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área abaixo descrita. O Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso V, do artigo 66, da lei Orgânica do Município de Iguatu, com fulcro no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, e inciso XXIV, do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Considerando a necessidade de construção de reservatório elevado para o Projeto de Abastecimento da Comunidade do Sítio Mirassul. **Decreta:** Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para efeito de desapropriação, uma área de propriedade do **Espólio de José Chaves Neto** representado por **Maria Valdeliz Bezerra Chaves, Jannaina Bezerra Chaves Medeiros, Patrícia Bezerra Chaves da Silva e Larissa Bezerra Chaves Lima Verde**, no lugar denominado Sítio Mirassul, neste Município, com área de **100,00m<sup>2</sup>** (cento metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Ao Norte**: com área remanescente do espólio de José Chaves Neto, medindo 10,00m; **Ao Sul** – com área remanescente do espólio de José Chaves Neto, medindo 10,00m; **Ao Leste** – com área remanescente do espólio de José Chaves Neto, medindo 10,00m; **Ao Oeste** – com área remanescente do espólio de José Chaves Neto, medindo 10,00m; Art. 2º. O presente imóvel passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo município de Iguatu segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei nº. 3.365/41, alterado pelas Leis nºs 4.686/65 e 6.602/78, e Lei nº 4.132 de 1962, configurada na necessidade de construção de reservatório elevado para o Projeto de Abastecimento da Comunidade do Sítio Lagoa Seca. Art. 3º. Ficam autorizadas a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Infra-Estrutura a tomar as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 10 de janeiro de 2013.** Aderilo Antunes Alcântara Filho - Prefeito Municipal de Iguatu.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Decreto Nº. 22112013/01 de 22 de Novembro de 2013.** O Prefeito Municipal de Acaraú - Ceará, Sr. Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação pertinente, o entendimento Jurisprudencial sobre a matéria e, Considerando que o Decreto Municipal nº 30092013/01, de 30 de Setembro de 2013, exonerou os servidores públicos municipais aposentados que continuavam no exercício dos seus cargos, uma vez que com a aposentadoria os mesmo perdem os seus vínculos com a Administração, inclusive essa é uma das razões de vacância do cargo público nos termos do art.º 35, inciso V, da Lei Municipal Nº 1.053/2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Acaraú), Considerando, no entanto, a informação da Agência de Previdência Social de Acaraú no sentido de que 04 servidores constantes no Decreto de Exoneração não estavam aposentados pelo INSS, tendo sido, portanto, erroneamente incluídos no Decreto Municipal, Considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe a Súmula n.º 473 do STF; Considerando que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância. Considerando que os efeitos da anulação dos atos administrativos retroagem às suas origens. **RESOLVO:** Art. 1º: Ficam Anuladas as exonerações dos servidores seguintes servidores: **Helena Maria Dantas Fonteles, Mamede Rodrigues da Costa, Maria Ana Silva da Costa e Maria Edvirgins Mendes Rocha.** Art. 2º: Os servidores mencionados no caput devem ser notificados deste ato e convocados a ocupar seus respectivos cargos, devendo ser pagos pelo mês que eventualmente esteve fora ilegalmente do serviço público. Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data do ato anulado. **Paço do Governo Municipal de Acaraú, em 22 de novembro de 2013.** Alexandre Ferreira Gomes da Silveira - Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação – Modalidade: Pregão Presencial Nº 0001/2013.2; Menor Preço.** A Câmara Municipal de São Benedito, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de dezembro de 2013, realizará às 09:00 horas, credenciamento para Pregão Presencial Nº 0001/2013.2, e às 09:30 horas estará recebendo os envelopes contendo habilitações e propostas de preços que tem por **objeto**: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender a Câmara Municipal de São Benedito-CE. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço Praça 25 de novembro, S/Nº, - Prédio da Câmara - Centro, Cep: 62.370-000, São Benedito - CE, no horário de expediente das 08:00hs às 12hs ou <http://www.tcm.ce.gov.br>, obter demais informações, através do fone (0\*\*88) 3626.1238. São Benedito - CE, 06 de Dezembro de 2013. Diogo Gomes de Brito- Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Decreto Nº. 104, de 04 de Dezembro de 2013.** Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área abaixo descrita. O Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso V, do artigo 66, da lei Orgânica do Município de Iguatu, com fulcro no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, e inciso XXIV, do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Considerando a necessidade de construção de reservatório elevado para o Projeto de Abastecimento da Comunidade do Sítio Lagoa Seca. **Decreta:** Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, um imóvel rural, localizado no Sítio Barreiras dos Constantinos, no Município de Iguatu, Estado do Ceará, pertencente **Francisco Wellington Nogueira Amorim**, com área de **100,00m<sup>2</sup>** (cem metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Ao Norte** – com o imóvel rural remanescente de Francisco Wellington Nogueira Amorim, medindo 10,00m; **Ao Sul** – com o imóvel rural remanescente de Francisco Wellington Nogueira Amorim, medindo 10,00m; **Ao Leste** – com o imóvel rural remanescente de Francisco Wellington Nogueira Amorim, medindo 10,00m; **Ao Oeste** – com o imóvel rural remanescente de Francisco Wellington Nogueira Amorim, medindo 10,00m; Art. 2º O presente imóvel passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo município de Iguatu segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei nº. 3.365/41, alterado pelas Leis nºs 4.686/65 e 6.602/78, e Lei nº 4.132 de 1962, configurada na necessidade de construção de reservatório elevado para o Projeto de Abastecimento da Comunidade do Sítio Lagoa Seca. Art. 3º Ficam autorizadas a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Infra-Estrutura a tomar as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 04 de dezembro de 2013.** Aderilo Antunes Alcântara Filho - Prefeito Municipal de Iguatu.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Decreto Nº. 102, de 04 de Dezembro de 2013.** Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área abaixo descrita. O Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso V, do artigo 66, da lei Orgânica do Município de Iguatu, com fulcro no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, e inciso XXIV, do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Considerando a necessidade de construção de reservatório elevado para o Projeto de Abastecimento da Comunidade do Sítio Canafistula dos Alves. **Decreta:** Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, um imóvel rural, localizado no Sítio Canafistula dos Alves, no Município de Iguatu, Estado do Ceará, de propriedade de **Francisco Vitemar Alves de Mendonça**, com área de **100,00m<sup>2</sup>** (cem metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Ao Norte**: com o imóvel rural remanescente de Francisco Vitemar Alves de Mendonça, medindo 10,00m; **Ao Sul** – com o imóvel rural remanescente de Francisco Vitemar Alves de Mendonça, medindo 10,00m; **Ao Leste** – com o imóvel rural remanescente de Francisco Vitemar Alves de Mendonça, medindo 10,00m; **Ao Oeste** – com o imóvel rural do Espólio de Vicente Ferreira Filho, medindo 10,00m. Art. 2º O presente imóvel passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo município de Iguatu segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei nº. 3.365/41, alterado pelas Leis nºs 4.686/65 e 6.602/78, e Lei nº 4.132 de 1962, configurada na necessidade de construção de reservatório elevado para o Projeto de Abastecimento da Comunidade do Sítio Canafistula dos Alves. Art. 3º Ficam autorizadas a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Infra-Estrutura a tomar as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 04 de dezembro de 2013.** Aderilo Antunes Alcântara Filho - Prefeito Municipal de Iguatu.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO - A Associação Tapera das Artes, CNPJ 07.296.486/0001-04,** torna público que se encontra à disposição de interessados, Edital do Pregão Presencial 01/2013, que será realizado em 23/12/2013 às 14:30 horas, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos para o Teatro da Tapera das Artes, conforme plano de trabalho e recurso garantido pelo convênio nº 144/2013 junto a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT (publicado no Diário Oficial do Estado, Série 3 Ano V nº 131 em 17 de Julho de 2013). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio 144/2013 e aditivo; Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005; Lei 10.520/2002 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações. Para maiores informações e aquisição do edital os interessados deverão dirigir-se no horário comercial à sede da Associação e do Teatro Tapera das Artes na Rua Antonio Gomes dos Santos s/n, Aquiraz-CE, CEP 61.700-000, pelo e-mail [taperartes@yahoo.com.br](mailto:taperartes@yahoo.com.br) ou telefone 3361-2704 – Magno Miranda de Souza – Presidente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Decreto N°. 106, de 04 de Dezembro de 2013. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito. O Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso V, do artigo 66, da lei Orgânica do Município de Iguatu, com fulcro no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, e inciso XXIV, do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Considerando a necessidade de construção de reservatório elevado para o Projeto de Abastecimento da Comunidade do Sítio Lagoa Seca. Decreta:** Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, um imóvel rural, localizado no Sítio Lagoa Seca, no Município de Iguatu, Estado do Ceará, pertencente a **Raimundo Ferreira Filho**, com área de **100,00m<sup>2</sup>** (cem metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Ao Norte** – com o imóvel rural remanescente de Raimundo Ferreira Filho, medindo 10,00m; **Ao Sul** – com o imóvel rural remanescente de Raimundo Ferreira Filho, medindo 10,00m; **Ao Leste** – com o imóvel rural remanescente de Raimundo Ferreira Filho, medindo 10,00m; **Ao Oeste** – com o imóvel rural remanescente de Raimundo Ferreira Filho, medindo 10,00m. Art. 2º O presente imóvel passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo município de Iguatu segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei n.º 3.365/41, alterado pelas Leis n.ºs 4.686/65 e 6.602/78, e Lei n.º 4.132 de 1962, configurada na necessidade de construção de reservatório elevado para o Projeto de Abastecimento da Comunidade do Sítio Lagoa Seca. Art. 3º Ficam autorizadas a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Infra-Estrutura a tomar as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 04 de dezembro de 2013.** Aderilo Antunes Alcântara Filho - Prefeito Municipal de Iguatu.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Julgamento Fase Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2013.11.01.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2013.11.01.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em Ruas da Sede do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com convênio nº 012/CIDADES/2013, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – **Construtora Alencar LTDA - ME** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 320.749,46 (trezentos e vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Por sua vez as empresas: **C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI - ME; Construtec - Construções, Transportes e Eventos LTDA - ME; Firma Empreendimentos LTDA - ME**, tiveram suas propostas de preços desclassificadas por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Não apresentação da Composição Detalhada de Todos os Itens/Custos Unitários). As empresas **A.I.L Construtora LTDA - ME e Almerio Feitosa de Oliveira Castro Construção Civil - ME**, tiveram suas propostas de preços desclassificadas por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório (Não apresentação da Composição Detalhada de Todos os Itens/Custos Unitários e Não apresentou o Detalhamento da Composição do BDI - Bonificação de Despesas Indiretas). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 04 de dezembro de 2013.** João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Edital de Convocação N° 01/2013.** A Secretaria Municipal de Infraestrutura Caucaia, Juçara Peixoto da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber, pelo presente edital, que fica a empresa **Construtora Impacto Comércio e Serviços LTDA, CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de publicação, ao órgão local da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia, localizada na Rodovia CE-090, nº 1076 - Fazenda Soledade, Caucaia-Ce, com a finalidade de tratar de assuntos dos serviços tendo como objeto construção de 01 centro de referência da assistência social - CRAS na localidade de Eldorado II - contrato nº 20120104001, construção de 01 centro de referência da assistência social - CRAS na localidade de Capuan - contrato nº 20120104002, construção de 01 centro de referência da assistência social - CRAS na localidade de Marechal Rondon - contrato nº 20120104003 e construção de 01 centro de referência da assistência social - padrão II com quadra II na localidade de Camurupim - contrato nº 20120104004. **Caucaia, 05 de dezembro de 2013.** Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva.

**PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM/CE – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 07.010/2013.** O Presidente da Comissão de Licitações do Município – torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de dezembro de 2013, às 09h00min, fora realizada sessão para divulgação do julgamento da habilitação das empresas participantes do certame em epígrafe, cujo objeto é a Construção de Adutora de água bruta para atendimento à sede do Município de Quixeramobim(CE), conforme PT nº 406605-08, parte integrante do processo, conforme Projeto Básico e demais anexos, sendo consideradas INABILITADAS as empresas: ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, não apresentou sua Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, acompanhada de declaração de autoridade judicial, da sede da licitante, conforme subitem 4.4.2. do edital; ENGEXÍMIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA, não atendeu a exigência do subitem 4.6.4. (B) – Traversia método não destrutivo para tubo 500 $\times$ DN $\times$ 600 (completo), conforme parecer técnico anexo aos autos às fls. 564; A empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA – EPP, haja vista que seus índices de liquidez corrente e de endividamento geral estão em desacordo com o exigido no subitem 4.4.3 do edital, e não apresentou sua Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, acompanhada de declaração de autoridade judicial, da sede da licitante, conforme subitem 4.4.2. do edital; e a RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – EPP, por ter apresentado sua Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município onde era sediada a sua antiga SEDE (Caucaia), ao invés da CND Municipal de Fortaleza, aonde se localiza sua atual SEDE, estando, portanto, em desacordo com o subitem 4.3.5 do edital e art. 29, inciso II da Lei nº 8.666/93, e também não apresentou a declaração exigida no subitem 4.8.3. O Presidente determinou que se declarasse aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações, a contar da data desta publicação. José Luiz Cordeiro Saldanha – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Portaria N.º 251/13 – SEPLANGE, De 04 de dezembro de 2013.** Instaura Processo Administrativo por Abandono de Emprego de servidor e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso II, letras “c”, “f” e “g” do art. 28 da Lei Nº 80/90, de 05/abril/1990 – LOMBS. Resolve: Art. 1º - Determinar com base na Lei complementar 46/94 a instauração de processo administrativo disciplinar na modalidade de Procedimento por Abandono de Emprego ou Função ao servidor **José Wedson dos Santos Batista**, ocupante da função de Secretário Escolar face a comunicação da Diretora Administrativa da E.E.F. Historiador Padre Antonio Gomes de Araújo – Bairro René Lucena – Brejo Santo – CE. Art. 2º- Versa referido procedimento sobre abandono de emprego cometido pelo funcionário acima epigrifado, desde a data de 11 de setembro de 2013. Art. 3º - A Comissão Processante Permanente, constituída através da Portaria nº 006/2009, de 02 de janeiro de 2009 terá o prazo de 30 (trinta) para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação do ato que constituiu a comissão, admitida a sua prorrogação por até quinze dias, quando as circunstâncias o exigirem. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Brejo Santo(CE), Em 04 de dezembro de 2013.** Guilherme Sampaio Landim - Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação – Modalidade: Pregão Presencial Nº 0002/2013.2; Menor Preço.** A Câmara Municipal de São Benedito, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de dezembro de 2013.2 realizará às 14:00 horas, credenciamento para Pregão Presencial Nº 0002/2013.2, e às 14:30 horas estará recebendo os envelopes contendo habilitações e propostas de preços que tem por objeto: Locação de veículos para atender a Câmara Municipal de São Benedito – CE. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço Praça 25 de novembro, S/Nº - Prédio da Câmara - Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito - CE, no horário de expediente das 08:00hs às 12hs. Ou <http://www.tcm.ce.gov.br>, obter demais informações, através do fone (088) 3626.1238. **São Benedito - CE, 06 de Dezembro de 2013.** Diogo Gomes de Brito – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Educação - Aviso de Tomada de Preços Nº 06/2013-SEDUC.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estarão recebendo até às 14:00h do dia 26 de Dezembro de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240, Bairro Fátima – Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 06/2013-SEDUC – Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta, na localidade de Sítio Baixa Grande. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Informações pelo fone: (88) 3632.1448. **Viçosa do Ceará, 05 de Dezembro de 2013.** A Comissão

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Portaria N.<sup>o</sup> 252/13 – SEPLANGE, De 04 de dezembro de 2013.** Instaura Processo Administrativo por Abandono de Emprego de servidor e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso II, letras “c”, “f” e “g” do art. 28 da Lei Nº 80/90, de 05/abril/1990 – LOMBS. Resolve: Art. 1º - Determinar com base na Lei complementar 46/94 a instauração de processo administrativo disciplinar na modalidade de Procedimento por Abandono de Emprego ou Função ao servidor **Jurai Leite dos Santos**, ocupante da função de MOTORISTA I, face a comunicação da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º- Versa referido procedimento sobre abandono de emprego cometido pelo funcionário acima epigrafado, desde a data de 12 de setembro de 2013. Art. 3º - A Comissão Processante Permanente, constituída através da Portaria nº 006/2009, de 02 de janeiro de 2009 terá o prazo de 30 (trinta) para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação do ato que constituiu a comissão, admitida a sua prorrogação por até quinze dias, quando as circunstâncias o exigirem. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Brejo Santo(CE), Em 04 de dezembro de 2013. Guilherme Sampaio Landim - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Re-Ratificação - Pregão Presencial Nº 2013.11.28.001.** O Pregoeiro do Município de Aquiraz, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do Aviso de Publicação, referente ao Pregão Presencial Nº 2013.11.28.001, que ocorrerá no dia 16/12/2013, às 09h00min, vem comunicar, através do presente aviso de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração: **Onde le-se:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação de ônibus para uso no evento de apresentação da equipe que compõe o ACESSUAS TRABALHO no Município, bem como no encerramento de cursos do PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego e Primeiro Passo, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Aquiraz; **Leia-se:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação de ônibus para uso no evento de apresentação da equipe que compõe o ACESSUAS TRABALHO no Município, bem como no encerramento de cursos do PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego e Primeiro Passo e, ainda, na realização de culminância dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para jovens de 15 a 17 anos, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Aquiraz. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. **Aquiraz/CE, 04 de dezembro de 2013. Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital CPSMM No.01/2011.** Contratação temporária para empregos Públicos de Cirurgião Dentista, Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal, AUXILIAR de Prótese Dentária, Técnico em Protese Dentária. **Ato de Homologação No. 01/2013, de 29 de novembro de 2013.** O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú - CPSMM, Dr. Franklin Veríssimo Oliveira, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado - Edital CPSMM No.01/2011, validado pela Comissão Organizadora da Seleção, faça saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, para os candidatos classificados de acordo com os documentos em anexo. Na vigência da validade da presente seleção, o **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú - CPSMM**, sobre os candidatos classificados, reserva-se o direito de proceder as Convocações e respectivas Contratações em número que atenda aos seus interesses e conveniências administrativas, operacionais e financeiras. **Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Maracanaú-CE, em 28 de novembro de 2013. Franklin Veríssimo Oliveira - Presidente do CPSMMaracanaú.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços n<sup>o</sup>. tp-012/2013-SAAE.** Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para construção da drenagem de águas pluviais e da lagoa da área do hospital regional e regularização da pavimentação da Rua José Custódio da Costa, situada na sede do município de Iguatu-CE, conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro em anexo. Tipo: Menor Preço Global - regime de empreitada por preço global - execução indireta. A Comissão permanente de licitação do saae/iguatu-ce comunica aos interessados que no dia 24 de dezembro de 2013, às 08:00 horas (horário local), na sala da Comissão de Licitação, sito à rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº. 563, Prado, iguat, estará recebendo os Envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços”, em instrução à licitação acima numerada. Maiores informações e aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3566.7913, das 08:00 às 11:30 horas. Alison Araújo de Carvalho Holanda – Presidente da CPL/ SAAE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itarema – Secretaria de Educação e Desporto – Extrato do Instrumento Contratual.** A Prefeitura de Itarema torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2208.01/2013. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades dos programas PDDE/Mais Educação e EJA junto a Secretaria de Educação e Desporto do município de Itarema. **Dot. Orçamentária:** 0802.12.361.0221.2.047 / 0802.12.366.0221.2.058 e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Contratadas:** Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA e Sandra Pio Ceccarelli – ME. **Vigência:** até 31/12/2013. **Assinatura do Contrato - Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA em 10/09/2013 – Valor:** R\$ 1.012.177,60 (um milhão, doze mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos). Assina pela Contratada: Dênis Walter do Nascimento dos Santos. Assina pela Contratante: Edvaldo Braga Monteiro. e **Sandra Pio Ceccarelli – ME em 10/09/2013 – Valor:** R\$ 258.252,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais). Assina pela Contratada: Francisco José dos Santos Costa. Assina pela Contratante: Edvaldo Braga Monteiro. **Itarema - CE, 10/09/2013.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato -** A Secretaria da Saúde do Município faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 13.003/2013** **Objeto:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais médicos e odontológicos. **Contratados:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA; NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ARCOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS; FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO; FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **Dotação:** 13.01.10.301.0400.2.040. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2013. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária de Saúde Ana Amélia Leitão de Farias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 342.457,29 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos). **Assinam pelas Contratadas:** José Saulo Meneses Bastos; Heidany Leão de Sousa; Érico Cavalcante Capibaribe; Francisco Thiago Lopes da Silva; Francisco de Assis Cortez de Sousa. **Data da Assinatura:** 20 de novembro de 2013.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato do Instrumento Contratual.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante da Tomada de Preços Nº. 2013.10.09.2 - Saúde. I - Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde; II - Dotação Orçamentária nº 10.301.0080.2.022, elemento de despesas nº 44905100, com recursos próprios; IV - Objeto: Contratação de serviço de engenharia para execução das obras de reforma do prédio da Farmácia Pública deste município de Juazeiro do Norte-CE, junto a Secretaria de Saúde, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao editorial convocatório; V - Contratado: Empresa: A Prado Empreendimentos Agropecuários e Serviços LTDA - ME; VI - Valor Global de R\$ 337.546,76 (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos) para o Lote Único; VII – Assina pelo Contratado: Francisco de Aguiar Prado, CPF nº. 040.911.543-60; VIII - Assina pela Contratante: Débora Neri Vasconcelos de Oliveira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **Juazeiro do Norte - CE, 06 de Dezembro de 2013.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato.** **Contratante:** Câmara Municipal de Quixeramobim. **Contratada:** Hedelita Nogueira Vieira. **Objeto:** registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais, de interesse do legislativo municipal de Quixeramobim – CE. Pregão Presencial Nº 01/2013 – PPRP. **Valor Global:** R\$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 1901.0103100012.089. **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00. **Signatários:** Clébio Ferreira da Silva e Sheyla Batista Martins. **Data da Assinatura:** 05.12.2013. **Mirla Maria Saldanha Lima - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itatira –** O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Dezembro de 2013, às 15:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0512.04/2013 - PP, cujo objeto é Aquisição de Protetor Solar, destinados as Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Itatira-CE. Conforme especificações em anexo. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 – Centro. **Itatira - Ce, 05 de Dezembro de 2013.** Edson Dias do Nascimento. **Pregoeiro Municipal.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2013.12.04.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Dezembro 2013 às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida dos Três Poderes, SNº Centro, Deputado Irapuan Pinheiro/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço global, tombada sob o Nº 2013.12.04.1, com fins à contratação de empresa para prestar serviços especializados de advocacia perante o Tribunal de Contas da União, estado e municípios do Estado do Ceará, com atuação em todas as instâncias, bem como em qualquer processo judicial ou administrativo relativo à prestação de contas dos gestores, conforme referencias no projeto básico. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (88) 3569.1218, no horário de atendimento ao público de 8:00 às 12:00h. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE., 04 de Dezembro de 2013.** Maria Joelma Moreira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará-Prefeitura Municipal de Caucaia-Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07.008/2013-Detentor do Registro de Preço:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Empresas Detentoras do Registro de Preços: **DIGI & TAL Soluções em Informática LTDA - ME;** valor registrado: R\$ 152.700,00; **SPE Distribuidora Representação LTDA - ME;** Valor Registrado: R\$ 129.814,54. Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 07.012/2013. **Objeto:** Seleção de melhor proposta para o registro de preços de aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades das diversas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia – CE; **Signatários: Representante do Órgão Detentor do Registro de Preço:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Eriémerson Nobre Gonçalves. representante das empresas detentora do registro de preços: **Sra. Antonia Cicera Sá Carvalho e Sr. Jean Carlos Lima Cunha.** Data da Assinatura: 03 de outubro de 2013.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS / CE** – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, N° 40-CENTRO-ORÓS/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 14:00HS(HORÁRIO LOCAL), ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.12.05.02, OBJETO: *Contratação de pessoa jurídica, para apoiar o município de ORÓS na implementação das ações do PEJA, de acordo com as Diretrizes da Resolução 48/2012, visando a melhoria do processo de ensino-aprendizagem de alunos e professores do segmento da Educação de Jovens e Adultos,* e fornecimento de material, conforme anexo, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ORÓS – CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 07:30 AS 11:30H. ORÓS/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2013. JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR-PREGOEIRO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 2013.11.26.02 - Secretaria de Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para os Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, das marcas: GM, Honda, Ford, Fiat, Volkswagen, Mercedes Benz, Renault, Yamaha, Marcopolo, Iveco, movidos a diesel e gasolina, constantes na relação da frota oficial do Município vinculados as Secretarias de Educação, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social do Município de Paraipaba - CE, com data de abertura para o dia 19 de Dezembro de 2013, às 13:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, 296 - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 05 de dezembro de 2013.** Elisângela Mônica Dapont – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itatira** – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Dezembro de 2013, às 08:30 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0512.01/2013 - PP, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, gás tipo GLP e demais derivados do petróleo para suprimento das atividades do município de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 – Centro. **Itatira - Ce, 05 de Dezembro de 2013.** Edson Dias do Nascimento. Pregoeiro Municipal.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato do Instrumento Contratual.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante da Concorrência Pública Nº. 2013.08.15.01 - SEINFRA. I - Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura; II - Dotação Orçamentária nº 0701.15.451.0047.1.010, elemento de despesas nº 44.90.51.00, com recursos próprios; IV - Objeto: Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços na recuperação de vias em diversos bairros conforme anexos do edital, junto a Secretaria de Infraestrutura deste município; V - Contratado: Empresa: CTN – Construtora Terra Nova LTDA; VI - Valor Global de R\$ 4.569.385,88 (Quatro Milhões, Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos) para o Lote Único; VII - Assina pelo Contratado: Ranicleidson Sidrim Gonçalves, CPF nº. 789.101.023-49; VIII - Assina pela Contratante: Akiro Meneses Chikushi – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. **Juazeiro do Norte - CE, 06 de Dezembro de 2013.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº. TP-013/2013-SAAE.** Objeto: Contratação de empresa para manutenção da (ETE) – Estação de Tratamento de Esgoto, localizada na Rua Professor João Coelho, sede do município de Iguatu-CE, conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro em anexo. Tipo: Menor Preço Global - Regime de empreitada por preço global - Execução Indireta. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE/IGUATU-CE comunica aos interessados que no dia 24 de dezembro de 2013, às 15:00 horas (horário local), na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, Nº. 563, Prado, Iguatu, estará recebendo os envelopes de “habilitação” e “Proposta de Preços”, em instrução à licitação acima numerada. Maiores informações e aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88)3566.7913, das 08:00 às 11:30 horas. **Alisson Araújo de Carvalho Holanda – Presidente da CPL/SAAE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato do Pregão nº 07.012/2013.** Objeto: Seleção de Melhor Proposta para o Registro de Preços de Aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades das diversas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Caucaia – CE; **Signatários: Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Representante: Eriémerson Nobre Gonçalves. **Contratado:** Contratado: **DIGI & TAL Soluções em Informática LTDA - ME** Representante: Sra. Antonia Cicera Sá Carvalho contrato nº 20131204003 valor: R\$ 63.370,67 (sessenta e três mil, trezentos e setenta reais e sessenta e sete centavos); **SPE Distribuidora Representação Ltda - ME** representante: Sr. Jean Carlos Lima Cunha Contrato nº 20131204002 valor: R\$ 52.329,05 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos). **Data da Assinatura:** 04 de dezembro de 2013. Vigência: 04 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itaiçaba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 9/2013-00001.** A Câmara Municipal de Itaiçaba, através da Comissão Permanente de Licitação de Pregão, mediante Pregoeira designada, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de dezembro de 2013, na Avenida Coronel João Correia, nº 381, bairro Centro, na cidade de Itaiçaba – Ceará, das 09:00 às 09:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará o Credenciamento, e que às 10:00 horas, dará início ao Pregão Presencial nº 9/2013-00001, tipo menor preço global, cujo **objeto** é a Aquisição de um automóvel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, conforme especificações discriminadas no Anexo I do Edital. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão Permanente de Licitação de Pregão, no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba, em 06 de dezembro de 2013.** Francisa Núbia Ferreira Barbosa - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Educação - Aviso de Tomada de Preços Nº 07/2013-SEDUC.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estarão recebendo até às 09:00h do dia 27 de Dezembro de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240, Bairro Fátima – Viçosa do Ceará-CE., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 07/2013-SEDUC – Construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas Coberta, nas localidades de Assemim e Araticum. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Informações pelo fone: (88) 3632.1448. **Viçosa do Ceará, 05 de Dezembro de 2013.** A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Aditivo ao Contrato - Concorrência Pública Nº 002/2012.** I-Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CP nº 002/2012- PMP, referente a Contratação de serviço para construção da Praça de Esporte e da Cultura - Localizada na Av. Marginal Nordeste – Jereissati, Pacatuba-CE. II-Contratante: Prefeitura Municipal de Pacatuba – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ: 07.963.861/0001-14, III- Endereço: Rua: Cel. João Carlos, nº 345 - Centro - Pacatuba-CE; IV-Contratada: Conex Engenharia LTDA; V- Fundamentação Legal: art. 57 §1º, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas demais alterações e Processo na modalidade Concorrência Pública Nº 002/2012, Cláusula 70.0 item 7.1 do Contrato; VI-Foro Competente: Pacatuba-CE; VII-Objeto: prorrogar o prazo de execução da obra e vigência do contrato por 180 dias. VII- Ratificação: ratificado pelo Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente; VIII-Data: 01 de Novembro de 2013; VIII-Signatário: Nilo Sergio Viana Bezerra.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2250901/2013 – CONTRATO Nº 22509012013 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representada pela sua Secretaria de Saúde, a Sra. DANIELE ROCHA CARNEIRO. **CONTRATADO: HELENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 18.575.802/0001-95,** representada pelo seu Sócio-Administrador, o Sr. ANTONIO ARITE CORREIA AGUIAR. **VALOR: R\$ 177.975,15** (Cento e Setenta e Sete Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Quinze Centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do distrito de Tangente e ampliação da Unidade Básica de Saúde da localidade Pé de Serra, no Município de Massapê-CE. **PRAZO:** 120 (Cento e Vinte) dias. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 2250901/2013. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nº 8.666/93 **DATA:** 14 de Novembro de 2013. Massapê-CE, 05 de Dezembro de 2013.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - A Associação Tapera das Artes, CNPJ 07.296.486/0001-04,** torna público que se encontra à disposição de interessados, Edital de Tomada de Preços 01/2013, que será realizada em 23/12/2013 às 10:30 horas, cujo objeto é a Restauração e Modernização do Teatro da Tapera das Artes com reparos gerais no prédio do anexo e na praça, conforme plano de trabalho e recurso garantido pelo convênio nº 144/2013 junto a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT (publicado no Diário Oficial do Estado, Série 3 Ano V nº 131 em 17 de Julho de 2013). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio 144/2013 e aditivo; Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005 e Lei 8.666/93 e alterações. Para maiores informações e aquisição do edital os interessados deverão dirigir-se no horário comercial à sede da Associação e do Teatro Tapera das Artes na Rua Antonio Gomes dos Santos s/n, Aquiraz-CE, CEP 61.700-000, pelo e-mail [taperartes@yahoo.com.br](mailto:taperartes@yahoo.com.br) ou telefone 3361-2704 – Magno Miranda de Souza - Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2013.12.04.02 – Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pacatuba.** A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2013.12.04.02, do tipo menor preço para a Aquisição de urnas funerárias e contratação de serviços de velório e translado destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pacatuba, com data de abertura para o dia 20 de Dezembro de 2013, às 11:00h. O Edital encontra-se disponível na sala de Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Pacatuba-CE, 05 de Dezembro de 2013. Rosália Maria Barros Cavalcante – Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-Aviso de Licitação-Pregão Presencial Nº 2013.11.04.01- SEDUC.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2013.11.04.01- SEDUC, do tipo menor preço, para Seleção de empresa para registro de preços para futura contratação de aquisição de material de expediente, kit do estudante, kit do professor e serviço de impressão vinculado as atividades do programa PROJOVEM urbano, juntamente a secretaria de educação do município de Juazeiro do Norte-CE, com data de abertura para o dia 27 de dezembro de 2013 às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Juazeiro do Norte-CE, 05 de dezembro de 2013. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato-** A Secretaria da Cultura e Turismo do Município faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 08.004/2013 Objeto:** Serviços de decoração para ornamentação natalina do paço municipal, Igreja Matriz de Santo Antônio e praças da Matriz e Nossa Senhora de Fátima, no município. **Contratado:** PA2 EMPRESA DE EVENTOS, DECORAÇÃO DE EXTERIORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME. **Dotação:** 0801.13.122.0100.2.023. **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00. **Vigência:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. **Assina pela Contratante:** O Sr. Secretário Interino Aécio Vieira de Holanda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 83.249,81 (oitenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos). **Assina pela Contratada:** Acelina Hilda Mota. **Data da Assinatura:** 03 de dezembro de 2013.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 –Centro – Cep 62.680 -000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preço Nº 15.003/2013 TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de muros e cercas nos terrenos que fazem divisa com a Urbanização da AV. Beira Mar no trecho da praça do farol até a AV. João Lopes Meireles (Clube do Aureni), no Município de Paracuru-Ce,tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital, que realizar-se-á no dia 26/12/2013, às 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Paracuru-CE, 06 de Dezembro de 2013.** Túlio Marcos Braun Neto, Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-Aviso de Licitação-Pregão Presencial Nº 2013.11.13.01 - PMJN.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2013.11.13.01-PMJN, do tipo menor taxa de administração, para Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais contratações de serviços de fornecimento de passagens terrestres, estadual e interestadual, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE, com data de abertura para o dia 27 de dezembro de 2013 às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Juazeiro do Norte-CE, 05 de dezembro de 2013.** Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará-Prefeitura Municipal de Aracati.** A Comissão Permanente de Licitação torna Público o Resultado das Decisões sobre Recursos Administrativos da fase de análise dos Planos de Comunicação Publicitários referente à Concorrência Pública nº 1608.01/2013-PMA, cujo objeto é a Contratação de Prestação de serviços de publicidade. A Subcomissão Técnica analisou as impugnações de natureza estritamente material e retificou seu entendimento anterior para reclassificar as empresas: Síntese Comunic. Marketing LTDA com pontuação de 89,14 pontos e; a empresa Acesso Comunic. LTDA com a pontuação de 95,06 pontos. A Comissão Permanente de Licitação analisou as impugnações de natureza estritamente formal e decidiu desclassificar as licitantes: Síntese Comunic. Marketing LTDA e Acesso Comunic. LTDA. Do exposto declara vencedora da análise das Propostas Técnicas a empresa LOA Agência de Publicidade LTDA. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. Ronni Kleitton Barbosa Moreira–Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2013 - PP.** A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa – CE, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de dezembro de 2013, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, localizada na Praça 07 de Setembro, nº 15 – Centro – Monsenhor Tabosa – CE, realizar-se-á Sessão Pública, para realização de Licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE, COM 06 SALAS DE AULA, NA LOCALIDADE ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CEARÁ.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00. Monsenhor Tabosa – CE, 06 de dezembro de 2013. TIAGO DE ARAÚJO LIMA – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato do Contrato Derivado da Dispensa de Licitação N° 2013.12.02.002.** A Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Pacajus faz publicar o extrato do Termo de Contrato derivado do Processo de Dispensa de Licitação N° 2013.12.02.002. **Objeto:** Contratação de instituição creditícia financeira do Governo Federal para prestação de serviços de pagamento de servidores e centralização do produto da arrecadação das receitas do Município de Pacajus. **Favorecido:** Caixa Econômica Federal. **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: Duração de contrato com vigência de 60 (sessenta meses). **Data da Assinatura do Contrato:** 05 (cinco) de dezembro de 2013. **Remuneração ao Município:** A Caixa repassará ao Município pelo direito de exploração dos serviços objeto da referida dispensa, a importância total e líquida de R\$ 1.700.000,00 (Hum milhão e setecentos mil reais). **Pacajus, 05 de dezembro de 2013.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 06.001/2013-TP.** A Presidente da CPL de Barroquinha - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Dezembro de 2013 às 08:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua 11 de Maio, N° 739, Centro, Barroquinha – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada na realização de eventos com o objetivo de promover show pirotécnico destinado à comemoração do réveillon na sede de Barroquinha e nos distritos de Araras e Bitupitá, junto a Secretaria Municipal do Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca, conforme especificações do Anexo I deste Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 05 de Dezembro de 2013.** Rosicleia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS N° 2090901/2013 – CONTRATO N° 20909012013 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representada pela sua Secretaria de Educação, a Sra. FIRMINA AGUIAR SILVA. **CONTRATADO: MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.598.691/0001-16,** representada pelo seu Sócio-Administrador, o Sr. RENAN CLAUDIO MELO. **VALOR: R\$ 234.948,23** (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos). **OBJETO:** Execução de obra de construção de cobertura na quadra da escola Professora Maria do Carmo Carneiro, no Município de Massapê-CE. **PRAZO:** 120 (Cento e Vinte) dias. **MODALIDADE:** Tomada de Preços N° 2090901/2013. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei N° 8.666/93 **DATA:** 11 de Novembro de 2013. **Massapê-CE, 05 de Dezembro de 2013.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2013-PP** – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **18 de Dezembro de 2013, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, N° 19, Centro, Iracema-CE, Receberá os Envelopes: Propostas e Habilitação para: **Contratação de serviços de instrutoria para ministrar curso de pintura em tela e aquisição de material de consumo: Gêneros alimentícios, material didático e vestuário do Projeto Investimento Cidadão - FECOP-2013; “Colorindo as diferenças” entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e a Prefeitura Municipal de Iracema-CE.** MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante o Setor de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 06 de Dezembro de 2013.** Aline Severiano Diógenes Chaves – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0512.01/2013**

A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **19 de Dezembro de 2013 às 10:00 h**, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos químicos, destinados às atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, bem como no endereço eletrônico: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

Quixeramobim-Ce, 05 de Dezembro de 2013.

MILENA MÍLLIAN PEDROSA ARAÚJO - Pregoeira

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A - CNPJ(MF) 09370323/0001-41 - NIRE 23300027736 - Editorial de Convocação** - Ficam convidados os Srs. Acionistas da MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A, na forma prevista no inciso I, parágrafo 1º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, para reunirem-se em segunda convocação às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 18 de dezembro de 2013, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Eusébio de Queiróz, 101, sala 108, Parnamirim, CEP: 61.760-000, Eusébio/Ce, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **I. DA AGE:** 1. Apreciar, referendando ou rejeitando a substituição de membro do Conselho de Administração; **II. DA AGO:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2012; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. Paulo Alencar Porto Lima – Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2013.12.04.03 – Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pacatuba.** A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2013.12.04.03, do tipo menor preço para a Aquisição de combustíveis e derivados destinados ao abastecimento da frota de veículos oficial e agregados das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pacatuba, com data de abertura para o dia 20 de Dezembro de 2013, às 13:00h. O Edital encontra-se disponível na sala de Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Pacatuba-CE, 05 de Dezembro de 2013.** Rosália Maria Barros Cavalcante – Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Aviso de Licitação** – A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2013.12.02.001F, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização da Festa de Reveillon do Município de Potengi, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2013, sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 19 de dezembro de 2013, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/CE, 05 de dezembro de 2013.** O Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Tomada de Preço nº. 001/13-TP.** Modalidade de Licitação: **Tomada de Preço Menor Preço.** Objeto: Contratação de empresa para construção do prédio destinado ao funcionamento da Sede do Poder Legislativo Municipal de São Gonçalo do Amarante. Recebimentos dos envelopes de Habilitação e Proposta escritas: dia 26 dezembro de 2013, a partir das 11h30min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Rua Menezes Pimentel, 22, Centro. Informações: fone 85 8140-2025, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. **Isaac Gomes Sampaio – Presidente.** **06 de dezembro de 2013.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Resolução nº 005/2012, de 28 de novembro de 2013.** Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no ano de 2012. O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na forma da Lei 920, de 04 de fevereiro de 2008, resolve: **Art. 1º** - Fica aprovado, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no ano de 2012. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Luiz Carlos da Silva Santos - Presidente do Conselho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Resolução nº 004/2011, de 28 de novembro de 2013.** Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no ano de 2011. O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na forma da Lei 920, de 04 de fevereiro de 2008, resolve: **Art. 1º** - Fica aprovado, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no ano de 2011. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Luiz Carlos da Silva Santos - Presidente do Conselho.**

**Estado do Ceará - Prefeitura de Paracuru - Aviso de Adiamento da Licitação - Pregão Presencial nº 05.005/2013 – PPRP.** A Pregoeira de Paracuru torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 05.005/2013 – PPRP, marcado para o dia 11 de dezembro de 2013 às 09h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Paracuru, localizada a Rua Coronel Meireles, 07, centro, Paracuru-CE, cujo objeto é o registro de preço visando à futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Paracuru-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante no anexo I do edital fica adiado para o dia 19 de dezembro de 2013, às 09h, em razão da necessidade de alterações no edital, o qual encontra-se a disposição no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00. **Monara Rochelly Rocha de Souza. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso de Licitação.** O Município de Martinópole, através da Prefeitura Municipal de Martinópole(CE), por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº. 2013.12.05.01, no Regime Execução Indireta de Impreitada Por Preço Global, tipo menor Preço Por Lote, para Contratação de empresa para execução dos serviços de obras de engenharia na construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas e reforma geral do Centro Cultural e Esportivo, no município de Martinópole-CE, com data de abertura em 07/01/2014, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Avenida Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópole-CE. **Martinópole (CE), 05 de Dezembro de 2013. Marcos Sávio Rocha Veras - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 DE DEZEMBRO DE 2013, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013-PPSCT**. Objeto: Contratação de empresa apta a executar o projeto “Senador Cidade Luz 2013 - Mostra de Tradições Natalinas e Apresentações Culturais e Espetáculos Musicais”, de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Senador Pompeu. O edital estará disponível nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 10:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro. Senador Pompeu-CE, 05 de Dezembro de 2013. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. Secretaria de Finanças - Aviso de Pregão Presencial N° 03/2013-SEFIN.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 19 de Dezembro de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 03/2013-SEFIN – Contratação dos serviços especializados na Atualização Cadastro Único, consistindo na montagem e implantação dos Cadastros Imobiliário, de Segmento de Logradouros, Econômico e Cartográfico. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 06 de Dezembro de 2013. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 –Centro – Cep 62.680 -000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 11.003/2013 CPRP, cujo objeto é a Concorrência Pública para Registro de Preço visando futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, conforme especificações constantes no anexo I do edital, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Paracuru-Ce, que realizar-se-á no dia 08/01/2014, às 14:00h. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Paracuru-CE, 06 de Dezembro de 2013. Túlio Marcos Braun Neto- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2013.11.21.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2013.11.21.1, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: Braserv Serviço de Locação e Terceirização LTDA - ME, classificado nos lotes 1, 2, 3, 4, e 5, totalizando o valor de R\$ 260.020,00 (duzentos e sessenta mil e vinte reais). Fora declarada habilitada a empresa participante e vendedora, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 05 de dezembro de 2013. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato -** A Secretaria da Educação do Município faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 14.016/2013 Objeto:** Aquisição de material de consumo, cama e vestuário para atender as necessidades das creches e escolas do município. **Contratados:** PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS – ME; DIEGO CORDEIRO RODRIGUES. **Dotação:** 1401.12.368.0600.2.052;1401.12.368.0610.2057. **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00. **Vigência:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. **Assina pela Contratante:** O Sr. Secretário Antonio Amaury Oriá Fernandes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 74.775,00 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais). **Assinam pelas Contratadas:** Abdon Pinheiro Alves (Paulo Tércio) e Diego Cordeiro Rodrigues. **Data da Assinatura:** 02 de dezembro de 2013.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial N°. 2013.11.26.03 - Secretaria de Assistência Social.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para a Aquisição de material permanente, equipamentos de informática, eletrônicos, móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Paraipaba - CE, com data de abertura para o dia 20 de Dezembro de 2013, às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE , no setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, 296 - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 05 de dezembro de 2013. Elisângela Mônica Dapont – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo torna público que no dia 23 de dezembro de 2013 às 11h00min fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 12.05.005/2013 – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo – Contratação de empresa para executar os serviços de construção de subestação de 600kva – Rua Manoel Inacio de Lucena, 81 – Centro – sede do município de Brejo Santo-CE. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar o site: [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações) ou dirigir-se à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 11:00h. **Brejo Santo, 05 de dezembro de 2013 – Maria Ceciliana Máximo Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo torna público que no dia 23 de dezembro de 2013 às 09h00min fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 12.05.004/2013 – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo – Contratação de empresa para executar os serviços de recomposição de pavimentação em paralelepípedo e ampliação de água e recuperação de esgoto em diversas ruas e avenidas na sede e zona rural do município de Brejo Santo. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar o site: [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações) ou dirigir-se à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 11:00h. **Brejo Santo, 05 de dezembro de 2013 – Maria Ceciliana Máximo Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Aviso de Licitação - Tomada de Preços.** A Presidente da CPL deste Município torna público o **Edital da Tomada de Preços** nº 0512.01/2013INF - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a **Contratação de empresa para executar serviços da 1ª Etapa da Construção de Pavimentação em Concreto Betuminoso, usinado a quente - CBUQ, na Av. João Paracampos na Sede do Município de Choró, conforme projeto básico, de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura**, com data de abertura marcada para o dia 26 de dezembro de 2013 às 09h00min na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Cel. João Paracampos, nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró - Ceará. Informações neste endereço e pelo fone (0\*\*88)3438.1096. Choró/CE, 05/12/2013. Catarina da Silva Cunha - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS / CE - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, N° 40-CENTRO-ORÓS/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 08:00HS(HORÁRIO LOCAL), ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.12.05.01, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO PARA O PROJETO VIDAS EM MOVIMENTO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 07:30 ÀS 11:30H. ORÓS/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2013. JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR-PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 0512.01/2013 - SESAU.** Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Ambulância motor 1.8 ano/modelo 2014/2014, para uso no Sistema Único de Saúde de Milagres/CE, conforme Termo de Ajuste nº. 064/2013 celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Milagres/CE, tudo conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: 19/12/2013 às 09:30 hs na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. **Milagres/CE, 05 de Dezembro de 2013. José Firmino Pereira Filho – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.12.04.2.** O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de dezembro de 2013, às 08:00 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/nº - Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE HOTELARIA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas. **Crato/CE, 05 de dezembro de 2013. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 27/2013-SEAG.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 18 de Dezembro de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 27/2013-SEAG – Contratação dos Serviços de Locação de Veículos para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Cidadania e Promoção Social. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará-CE, 05 de Dezembro de 2013. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 – Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 00.031/2013-PPRP, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando a futura aquisição de bens móveis e eletrodomésticos, tais como cadeiras, armários, ar condicionados, fogões industriais e outros bens, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paracuru-Ceará, que realizar-se-á no dia 18/12/2013, às 09:00h. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Paracuru-CE, 05 de Dezembro de 2013. Monara Rochelly Rocha de Souza – Pregoeira Oficial.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 013.039/2013.** O Pregoeiro do Município de Granjeiro- CE, torna público para conhecimento de interessados, que no dia 18.12.2013, às 08h30min na Sala de Licitação situada na Rua David Granjeiro, 104, Centro, Granjeiro – CE, dará inicio a sessão pública tendo como objeto a contratação de serviços especializados a ser prestado no fornecimento de próteses odontológicas, parciais e totais, em acrílico, moldagem e instalação por profissional habilidade, assistência técnica e logística para sistema de informação SUS de LRPD, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro-CE, tudo de acordo com o disposto no Edital e Anexos. Os interessados poderão obter maiores informações no horário de expediente da Comissão das 08h00min às 12h00min.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - SAAE de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial.** O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Joaquim Tavora , nº 1273, bairro centro, em Camocim-Ce: comunica aos interessados que no dia 19 de dezembro de 2013, às 08:30 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2013.12.06.01- SAAE, cujo objeto é a Locação de sistema informatizado (Software) de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência para suprir as necessidades do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Camocim-Ce. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. **Camocim – CE, 06 de dezembro de 2013. Wallacy Oliveira Moraes-- Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 –Centro – Cep 62.680 -000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preço Nº 11.012/2013 TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção de 12 (Doze) paradas de ônibus na Sede e Distritos do Município de Paracuru-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital, que realizar-se-á no dia 27/12/2013, às 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Paracuru-CE, 06 de Dezembro de 2013. Túlio Marcos Braun Neto, Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - SAAE de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial.** O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Joaquim Tavora , nº 1273, bairro centro, em Camocim-CE: comunica aos interessados que no dia 20 de dezembro de 2013, às 08:30 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2013.12.06.03- SAAE, cujo objeto é a Aquisição de cloro liquefeito em cilindro com capacidade de 50 kg especial para tratamento de água e cloro em pastilha para suprir as necessidades do SAAE do Município de Camocim –CE. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. **Camocim – CE, 06 de dezembro de 2013. Wallacy Oliveira Moraes - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Decreto Municipal Nº 012/2013.** O Município de Apuiarés, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura, torna público o extrato resumido do Decreto de Desapropriação nº 012/2013, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno situado na Vila São Miguel Massapê, com área retangular, medindo 10.000m² (dez mil metros quadrados) de propriedade do Sr. Luis Sousa Mota, destinado à Construção de uma Escola. **Apuiarés-CE, 05 de Dezembro de 2013. Luiz José Barbosa Gois - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo torna público que no dia 19 de dezembro de 2013 às 14h00min fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 12.05.003/2013 – Secretarias Diversas – Aquisição de combustível e derivados de petróleo, para atender a frota de veículos oficiais e locados no município de Brejo Santo. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar o site: [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações) ou dirigir-se à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 11:00h. **Brejo Santo, 05 de dezembro de 2013 – Maria Cecília Máximo Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo torna público que no dia 18 de dezembro de 2013 às 10h00min fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 12.05.002/2013 – Secretaria da Educação – Contratação de empresa para prestação dos serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Brejo Santo-CE. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar o site: [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações) ou dirigir-se à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 11:00h. **Brejo Santo, 05 de dezembro de 2013 – Maria Cecília Máximo Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante:** Secretaria de Saúde. **Contratadas:** T C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, pelo valor global de 113.324,50 (cento e treze mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). **Objeto:** Execução da contratação da prestação dos serviços de exames médicos do Programa Rede Cegonha, junto a Secretaria de Saúde, no município de Parambu - CE. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços N.º 2013.11.04.001. **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2013. **Dotações Orçamentárias:** 02.06.06.10.122.037.2.08. **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde. **Assina pela Contratada:** Tarciano Gomes Ribeiro. **Data da Assinatura:** 29/11/2013. Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 08.002/2013-TP.** A Presidente da CPL de Barroquinha - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de Dezembro de 2013 às 08:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua 11 de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário no distrito de Araras no município de Barroquinha-CE, conforme Projeto e Orçamento em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 05 de Dezembro de 2013.** Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará no dia 18/12/2013, às 09:00hs, na Avenida Moises Moita, nº 785, Planalto – CEP: 62.320-000 - Tianguá – Ceará, o Pregão Presencial nº. 06.015/2013-PP, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de testes laboratoriais, com cessão de equipamentos em comodato destinados a realização de exames de hematologia e bioquímica para o laboratório municipal de análises clínicas da Secretaria de Saúde do município de Tianguá-Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Tianguá/CE, 05 de dezembro de 2013. Adriel Nogueira e Vasconcelos- Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tianguá.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Tabuleiro do Norte comunica aos interessados que no próximo dia 27 de dezembro de 2013, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06.12.02/2013, cujo **objeto** é a Construção de uma escola de seis salas na localidade Pedra Preta no município de Tabuleiro do Norte. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 13:00h, na sede da Prefeitura na Rua Padre Cícero, 4605 – São Francisco. **Tabuleiro do Norte-CE., 06 de dezembro de 2013.** José Frasiano Santiago Oliveira - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Notificação - Notificado: José Wedson dos Santos Batista.** De ordem do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo do Município de Brejo Santo, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** a comparecer no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2013, às 08:30 horas na sala da Procuradoria Municipal, na sede da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, para acompanhar a instrução do Processo Administrativo por Abandono de Emprego, Instaurado através da Portaria N.º 251/13, de 04 de dezembro de 2013 movido contra Vossa Senhoria, quando em exercício da função de Secretário Escolar. Brejo Santo(CE), 05 de dezembro de 2013. **Marcos Antonio Sampaio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial N°. 2013.11.26.01 - Secretaria de Saúde.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para a Aquisição de material permanente e equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba - CE, com data de abertura para o dia 19 de Dezembro de 2013, às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, 296 - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 05 de dezembro de 2013.** Elisângela Mônica Dupont – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – Cep 62.680-000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial N° 06.015/2013 PPRP, cujo **objeto** é o Registro de Preço visando à futura aquisição de gêneros alimentícios (dietas enterais, leite e suplementos) e fraldas descartáveis (adulto e infantil), de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru-CE, que realizar-se-á no dia 19/12/2013, às 14:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Paracuru-CE, 06 de Dezembro de 2013.** Monara Rochelly Rocha de Souza - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial 0512.01/2013SME – Secretaria de Educação Infantil e Fundamental, na Forma de Registro de Preços, que tem como objeto: Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa, mediante ata de registro de preços, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, conforme anexos. Abertura dia 19/12/2013, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaculada Conceição. **Canindé/CE, 05/12/2013.** Antonio Cardoso de Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro – Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 014.043/2013.** O Pregoeiro do Município de Granjeiro- CE, torna público para conhecimento de interessados, que no dia 18.12.2013, às 10h30min na Sala de Licitação situada na Rua David Granjeiro, 104, Centro Granjeiro – CE, dará inicio em Sessão Pública o Pregão, tendo como objeto Aquisição de 01 Veículo tipo passeio destinado as atividades do Programa IGD, junto à Secretaria de Assistência Social e outro tipo Ambulância para atender as necessidades de locomoção dos pacientes de Urgência e Emergência, junto a Secretaria de Saúde do Município de Granjeiro. Os interessados poderão obter maiores informações no horário de expediente da Comissão das 08h00min às 12h00min.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro – Aviso de Licitação - Tomada de Preço.** O Presidente da CPL do Município de Granjeiro- CE, torna público para conhecimento de interessados, que no dia 23.12.2013, às 08h30min na Sala de Licitação situada na Rua David Granjeiro, 104, Centro Granjeiro – CE, dará inicio em Sessão Pública a Tomada de Preço N° 004.044/2013, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção de quadra coberta, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Granjeiro, Os interessados poderão obter maiores informações no horário de expediente da CPL das 08h00min às 12h00min.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu - Extrato de Cancelamento de Licitação.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Caririáçu/CE, a Sra. Adriana Santos Bezerra Custódio de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações torna público o extrato de cancelamento da licitação, na modalidade Concorrência Pública Nº. 1604.01/2013-01, cujo **objeto** é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços para construção de Escola de Ensino Infantil, junto a Secretaria de Educação deste município. Fica Aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Caririáçu-CE, 05 de Dezembro de 2013. Adriana Santos Bezerra Custódio - Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Dezembro de 2013, às 11:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18/2013GM, cujo **objeto** é a Contratação de serviços técnico especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos, para atender diversas Secretarias do Município de Itapajé. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé-CE. E no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **05 de Dezembro de 2013. Wedser de Sousa Pinheiro, Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Dezembro de 2013, às 08:30 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2013GM, cujo **objeto** é a Aquisição de Combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao abastecimento da frota de veículos das Unidades Administrativas da Prefeitura de Itapajé. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé-CE. E no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **05 de Dezembro de 2013. Wedser de Sousa Pinheiro - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itarema - Aviso de Pregão nº PP-0512.02/2013 - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto:** Contratação de serviço para instalação, configuração de equipamentos wireless e serviços de rede com software de gerenciamento de rede no município de Itarema. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 18/12/2013, às 10:30hs. Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 18/12/2013, a partir da 10:30hs. Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – Praça nossa Senhora de Fátima nº 48 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itarema-CE, 05 de Dezembro de 2013. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL / CONTRATO Nº 20120223 / PROCESSO Nº 2012.06.13.01. OBJETO LICITADO:** contrato de execução dos serviços de engenharia para construção do Mercado do Peixe da Caponga no Município de Cascavel. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras. **CONTRATADA:** Soconstrói Construções Ltda. **MUNICÍPIO:** Cascavel/CE. **MOTIVO:** Rescindir o contrato originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão da inexecução parcial dos serviços contratados. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 78, inciso II e V, e Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário. **VIGÊNCIA:** 03 de dezembro de 2013. **ASSINA:** Manoel Braga Rocha Neto – Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Cascavel, Estado do Ceará.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Edital de Tomada de Preço nº. 001/13-TP-FME. Objeto:** Contratação de empresa para a construção de quadra poliesportiva com vestiário, destinado a Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Odécio do município de Bela Cruz/CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO NESTE EDITAL. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 23 de dezembro de 2013, às 14:00hs. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz CE - Rua Sete de Setembro, 34 Centro. Informações: fone (88) 3663-1240, Ramal 28, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Bela Cruz – CE, 05 de dezembro de 2013. Fernando França Silveira – Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 0612.01/2013.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristino, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0612.01/2013, cujo objeto é a Aquisição de material permanente, destinados aos postos de saúde das localidades de Riachão do Norte e Poço Escuro, junto a Secretaria de Saúde do município de Acarape-CE., que ocorrerá no dia 19 de Dezembro de 2013, às 09:30 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00h. **Janaína Souza Rodrigues, Presidente da Comissão - Acarape-CE, 06 de Dezembro de 2013.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo torna público que no dia 18 de dezembro de 2013 às 08h00min fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 12.05.001/2013 – Secretarias Diversas – Contratação de empresa para realizar a prestação de serviços de Telefonia Móvel. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar o site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou dirigir-se à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 11:00h. **Brejo Santo, 05 de dezembro de 2013 – Maria Cecília Máximo Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – SAAE de Camocim – Aviso de Licitação - Pregão Presencial.** O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Joaquim Tavora, nº 1273, bairro centro, em Camocim-CE, comunica aos interessados que no dia 19 de dezembro de 2013, às 14:30 horas, abrirá licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 2013.12.06.02- SAAE, cujo **objeto** é a Aquisição de combustíveis e derivados do petróleo para suprir as necessidades do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Camocim-CE. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. **Camocim – CE, 06 de dezembro de 2013. Wallacy Oliveira Moraes – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-Aviso de Licitação-Pregão Presencial Nº 2013.11.14.2.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2013.11.14.2, do tipo menor preço global, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais através de imprensa escrita, de interesse das diversas secretarias da Prefeitura com data de abertura para o dia 19 de dezembro de 2013 às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Juazeiro do Norte-CE, 04 de dezembro de 2013. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Notificação - Notificado: Jurai Leite dos Santos.** De ordem do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo do Município de Brejo Santo, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a comparecer no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2013, às 09:30 horas na sala da Procuradoria Municipal, na sede da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, para acompanhar a instrução do Processo Administrativo por Abandono de Emprego, Instaurado através da Portaria N.º 252/13, de 04 de dezembro de 2013 movido contra Vossa Senhoria, quando em exercício da função de Motorista I. **Brejo Santo(CE), 05 de dezembro de 2013. Marcos Antonio Sampaio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.16.16/PP** – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapiopoca-CE torna público aos interessados que no dia **19 de Dezembro de 2013, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.16.16/PP, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao funcionamento do Restaurante Popular neste Município, junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.** Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapiopoca-CE, 06 de Dezembro de 2013. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Educação - Aviso de Pregão Presencial N° 15/2013-SEDUC.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 18 de Dezembro de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sítio à Rua José Siqueira nº 1240 – Fátima – Viçosa do Ceará-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 15/2013-SEDUC – Aquisição de Equipamentos e Material de Som e Vídeo para Auditório. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará-CE, 05 de Dezembro de 2013. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Pregão Presencial N° 13/2013-SEINFRA.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:30h do dia 18 de Dezembro de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sítio à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima – Viçosa do Ceará-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 13/2013-SEINFRA – Contratação dos Serviços de Locação de Escavadeira e Caminhão basculante. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará-CE, 05 de Dezembro de 2013. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2013.12.03.001.** O Município de Aquiraz/CE – através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 18 de Dezembro de 2013 às 14h00min, dará inicio ao Pregão Presencial nº 2013.12.03.001, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração, implantação, implementação e formação de técnicos de programa e projetos, junto a Secretaria de Educação e Unidades Escolares do Município. Informações de 08h00 às 12h00 na Rua João Lima, 259 – Centro. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itatira – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Dezembro de 2013, às 13:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0512.03/2013 - PP, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, e processamento de dados, destinados a atender as necessidades das unidades administrativas, junto ao município de Itatira-CE. Conforme especificações em anexo. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 – Centro. **Itatira - Ce, 05 de Dezembro de 2013. Edson Dias do Nascimento. Pregoeiro Municipal.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itatira – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Dezembro de 2013, às 10:30h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0512.02/2013 - PP, cujo objeto é aquisição de medicamentos, materiais de consumo hospitalares e materiais odontológicos, destinados aos Postos de Saúde da Família - PSF deste município. Conforme especificações em anexo. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 – Centro. **Itatira - Ce, 05 de Dezembro de 2013. Edson Dias do Nascimento. Pregoeiro Municipal.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Decreto Municipal N° 013/2013.** O Município de Apuiarés, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura, torna público o extrato resumido do Decreto de Desapropriação nº 013/2013, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação – Um terreno situado na Rua Frederico Pontes, s/n, com área de forma retangular medindo 5.350,64 m<sup>2</sup> (cinco mil trezentos e cinquenta metros e sessenta e quatro centímetro quadrados), de propriedade do Sr. Delfino Gomes Araújo, destinado à Construção de um Ginásio Poliesportivo. **Apuiarés-CE, 05 de Dezembro de 2013. Luiz José Barbosa Goís - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itarema - Aviso de Pregão n° PP-0512.01/2013 - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto:** Aquisição de equipamentos antenas e rádios wireless para o município de Itarema. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 18/12/2013, às 08:00hs. Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 18/12/2013, a partir da 08:00hs. Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – Praça nossa Senhora de Fátima nº 48 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itarema-CE, 05 de Dezembro de 2013. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Tomada de Preços n° 2013.12.03.02.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto, a Recomposição de pavimentação em pedra tosca na estrada que liga a BR - 116 à Vila Mãe D'água e na estrada que liga a BR - 116 ao Sítio Joãozinho no Município de Jati. Data e hora: 23 de Dezembro de 2013 às 10:30 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro – Jati(Ceará), no horário de 08:00 às 11:00h. Maiores informações pelo fone (088) 3575-1288. **Francisco Fábio Basilio – Presidente. Jati – Ceará, 05 de Dezembro de 2013.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Tomada de Preços n° 2013.12.03.01.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto, a Construção de Pavimentação em Paralelepípedo da Rua SDO 01 e Rua Manuel Humberto Batista, no Bairro Casas Populares e da Rua Olivia Alves da Rocha Localizada no Bairro Novo Jati. Data e hora: 23 de Dezembro de 2013 às 08:00 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro – Jati(Ceará), no horário de 08:00 às 11:00h. Maiores informações pelo fone (088) 3575-1288. **Francisco Fábio Basilio – Presidente. Jati – Ceará, 05 de Dezembro de 2013.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Tabuleiro do Norte comunica aos interessados que no próximo dia 27 de dezembro de 2013, às 13:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06.12.03/2013, cujo **objeto** é a Construção de uma escola de seis salas na localidade Barra do Feijão no município de Tabuleiro do Norte. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 13:00h, na sede da Prefeitura na Rua Padre Cícero, 4605 – São Francisco. **Tabuleiro do Norte-CE., 06 de dezembro de 2013. José Frasiano Santiago Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itarema - Aviso de Pregão n° PP-0512.03/2013 - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto:** Aquisição de água mineral e gêneros alimentícios, destinados as necessidades das Secretarias do município de Itarema. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 18/12/2013, às 14:30hs. Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 18/12/2013, a partir das 14:30hs. Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – Praça nossa Senhora de Fátima nº 48 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itarema-CE, 05 de Dezembro de 2013. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial nº 05.12.001/2013-Secretaria da Saúde, que será realizado no dia 18 de dezembro, a partir das 09:00 horas, cujo **objeto** é a aquisição de 03 (três) Ambulâncias equipadas para o Município de Saboeiro - CE. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 – Centro - Saboeiro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Saboeiro, 05 de novembro de 2013. Maria Iranilda Leite – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú. Extrato do Contrato n° 20139701. Contratado:** Maria Stella S M Campos ME. **Objeto:** Contratação de serviços de buffet. **Vigência:** 05/11/2013 a 31/12/2014. **Data da Assinatura:** 05/11/2013. **Valor Total:** R\$ 21.000,00. **Signatários:** Maria Stella Soares Mota Campos e Carlos Alberto Gomes de Matos Mota - Presidente da CMMC.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.12.05.01** – A Prefeitura Municipal de Icó-CE, através da Comissão de Licitação torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o N° 2013.12.05.01, cujo Objeto é a **Aquisição de veículo, junto à Secretaria de Trabalho e Ação Social, conforme Anexo I, Tipo Menor Preço**, com data de Abertura marcada para o dia **19 de Dezembro de 2013, às 08h (HORÁRIO LOCAL)**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 7 de Setembro, N° 307, Centro. Maiores informações em dias de expediente normal. **Icó-CE, 05 de Dezembro de 2013.** **Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2181001/2013 – OBJETO:** Execução de Obras de Construção de Pavimentação de Pedra Tosca e Paralelepípedo em diversas ruas do Município de Massapê-CE, conforme Convênio Nº 010/CIDADES/2013, com a Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, que acontecerá às **15h do dia 10 de Dezembro de 2013**, na Sala da Comissão de Licitação. **DATA:** 05 de Dezembro de 2013. **RESPONSÁVEL:** José Antônio Pereira Monteiro – Presidente da CPL. **Massapê-CE, 05 de Dezembro de 2013.** **José Antônio Pereira Monteiro – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0612.01/2013** – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, N° 535, Centro, torna público o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0612.01/2013, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E CORRELATOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO-CE**, que realizar-se-á no dia **19 de Dezembro de 2013, às 15h**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. **Moraújo-CE, 06 de Dezembro de 2013.** **Antônio Deivyson Oliveira Sampaio – Pregoeiro Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Pregão Presencial Nº 14/2013-SEINFRA.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 16:00h do dia 18 de Dezembro de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 14/2013-SEINFRA – Aquisição de Motocicletas tipo Cross. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará-CE, 05 de Dezembro de 2013.** **Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Resolução nº 003/2010, de 28 de novembro de 2013.** Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no ano de 2010. O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na forma da Lei 920, de 04 de fevereiro de 2008, resolve: **Art. 1º** - Fica aprovado, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no ano de 2010. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Luiz Carlos da Silva Santos - Presidente do Conselho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Resolução nº 002/2009, de 28 de novembro de 2013.** Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no ano de 2009. O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na forma da Lei 920, de 04 de fevereiro de 2008, resolve: **Art. 1º** - Fica aprovado, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no ano de 2009. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Luiz Carlos da Silva Santos - Presidente do Conselho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Resolução nº 001/2008, de 28 de novembro de 2013.** Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no ano de 2008. O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na forma da Lei 920, de 04 de fevereiro de 2008, resolve: **Art. 1º** - Fica aprovado, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no ano de 2008. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Luiz Carlos da Silva Santos - Presidente do Conselho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2013.12.04.001.** O Município de Aquiraz/CE – através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 19 de Dezembro de 2013 ás 08h30min, dará inicio ao Pregão Presencial nº 2013.12.04.001, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de GPS, trenas e medidor de pressão sonora objetivando o uso nas atividades de trabalho diárias dos fiscais da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. Informações de 08h00 ás 12h00 na Rua João Lima, 259 – Centro. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DESTINADO(A)**